



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o registro de preços para futura aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico, embalagem de 1(um) litro.	20	Litro	R\$ 23,00	R\$ 460,00
2	Cilindro dos cartuchos, CE505A, 05A, CE505X, 05X: para uso em 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-20550; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Cilindro 35A: para uso em: HP P1005, HP P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	200	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 960,00
4	Doctor 35A ou Lâmina dosadora P1005, CB435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon	75	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 300,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0050000001



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	3108, Canon 3150; Rendimento médio: 6 ciclos, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.				
5	Rolo magnético Q2612A: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; Duração: 2 a 5 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	Rolo magnético 435A: para uso em HP P1005 E P1006; Rendimento médio: 6 ciclos, média de 7.500 impressões, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	200	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	Rolo magnético CE505A, CE 505X: para uso em P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; Rendimento médio: 6 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	Rolo PCR HP CB435 / 436	150	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 750,00
9	Rolo PCR HP CE505A/X	50	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 250,00
10	Pó de Jodi JLT003 – Refil HP Universal: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 e outras; Rendimento médio: 20.000 impressões; Peso líquido: 1kg; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação, ótimo desempenho compatível ao toner original.	150	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
11	Wiper 35A ou Lâmina HP 1005, CB 435A, 435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon	150	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0050000002





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.				
12	Pó toner para Lexmark MX310	10	KG	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Chip para Lexmark MX310	05	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 390,00
14	Cilindro para fotorreceptor Lexmark MX310	04	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 112,00
15	Chip para Lexmark E260	05	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 90,00
16	Cilindro para fotorreceptor Lexmark E260	05	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 85,00
17	Lâmina de limpeza HP CF226A	150	Unidade	R\$ 2,80	R\$ 420,00
18	Lâmina Dosadora HP CF226A	150	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 300,00
19	Cilindro HP CF226A	200	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
20	Rolo Magnético HP CF226A	200	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Rolo PCR HP CF226A	100	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Toner HP 26A, CF226AB Preto	40	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
23	Chip HP CF226A	40	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 160,00
24	Refil de tinta original Epson T664 70ml para impressoras em garantia (as cores serão informadas no envio do empenho).	500	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
25	Cartucho Toner para HP preto 105A W1105A HP	40	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
26	Cilindro HP W1105A	50	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Rolo Magnético HP W1105A	50	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Lâmina Dosadora HP W1105A	50	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
29	Lâmina de Limpeza HP W1105A	50	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
30	CHIP HP W1105A, 105A Laser	10	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original para impressoras na garantia	10	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
32	Cilindro HP CF218A	15	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 135,00
33	Lâmina de limpeza HP CF218A	15	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 52,50
34	Lâmina Dosadora HP CF218A	15	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 52,50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0040000003





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

35	Rolo Magnético HP CF218A	15	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 105,00
36	Toner compatível HP CF258A	10	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Cilindro HP CF258A	15	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 120,00
38	Lâmina Dosadora HP CF258A	15	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 60,00
39	Lâmina de Limpeza HP CF258A	15	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 60,00
TOTAL					R\$ 59.582,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição dos produtos de insumo para remanufaturamento de toner é necessária para evitar a necessidade da aquisição de produtos novos, sendo que tal prática resulta em imensa economia para os cofres públicos, já que o procedimento é realizado por Servidor interno, sem qualquer prejuízo na qualidade da impressão de documentos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) O fornecimento dos itens deverá ser iniciado após **05 (cinco) dias** da homologação do processo, sendo feito por entregas fracionadas de acordo com a demanda dos departamentos e emissão de nota de empenho.

b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0000000004



84

85





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.

f) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** o produto no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

g) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.

h) **Local e horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Centro – Mandaguçu – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a pandemia no horário das 08h00min às 11h30min.

i) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

000000005





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Luan Rafael Soares Flauzino**, matrícula nº , portador da CI/RG nº. 12.441.030-4 e inscrito no CPF/MF nº. 103.326.289-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi o Sr. **Luan Rafael Soares Flauzino**.

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0000000006





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hire Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

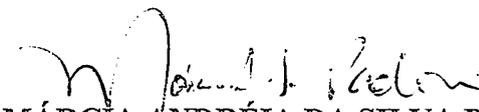
www.mandaguacu.pr.gov.br

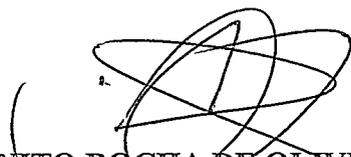
DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 31/08/2020.

Aprovo, em 31/08/2020.


MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Central de Compras


ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de insumos para toner, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 31/08/2020


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0000000007





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguacu, 31 de agosto de 2020.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

00.00000008





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira Departamento Administrativo	Para: Cleison Moreira de Souza Departamento de Fazenda
-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação para **aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguauçu, 31 de agosto de 2020.



Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

0000000009





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 31 de agosto de 2.020

INFORMATIVO

Eu, Luan Rafael Soares Flauzino, ocupante do cargo de Assessor Executivo, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do processo de licitação para aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner.

Sem mais,

Atenciosamente,

LUAN RAFAEL SOARES FLAUZINO

Assessor Executivo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

00.0000010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 19/2020

Data: 07/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 175
Destinação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TONER DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Observações: **22.129.469/0001-68**
C P SUZUKI - ME

Identificação: 

FORNECEDOR:

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

Razão Social: Banco / Agência: /
Endereço: Conta Corrente:
Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO, (27-07-0035)		2,300	
2	100	UN	CILINDRO 35A, 3500XA, 350A; CILINDRO DO CARTUCHO 3500XA, 350A 35005X, 350A; PARA USO EM: 3035, 3035M, 3050, 3050M, 3050M, P-2050X, P-2050, P-2050; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		8,00	
3	100	UN	CILINDRO 35A; PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 312, CANON 912, CANON 3010, CANON 3016, CANON 3050, CANON 3100, CANON 3150; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		4,80	
4	100	UN	DOCTOR 35A NO LÁMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 312, CANON 912, CANON 3010, CANON 3016, CANON 3050, CANON 3100, CANON 3150; RENDIMENTO MEDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL. (27-07-0035)		4,00	

Mandaguacu, 7 de Maio de 2020

0000000011



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 19/2020
Data: 07/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha. 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	150	UN	ROLO MAGNETICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 1022, 1030, 1032; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0042)		500	
7	150	UN	ROLO MAGNETICO 435A; PARA USO EM: HP 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1030, 1032; RENDIMENTO MEDIO DE 4.000 IMPRESSÕES; MEDIA DE 1000 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL. (27-07-0041)		500	
8	30	UN	ROLO MAGNETICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2030, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055N, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MEDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0042)		600	
9	150	UN	PCR CE435/436 (27-03-0025)		500	
10	50	UN	PCR CE505A/X (27-09-0026)		500	
11	150	UN	PO DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MEDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LIQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; OTIMO DESEMPENHO COMPATIVEL A TONER ORIGINAL. (27-07-0044)		4800	
12	150	UN	WIPEP 31A DE LÂMINA HP 81075, 81475A, 81475; PARA USO EM: HP P1008, P1006, CANON 811, CANON 811L, CANON 910, CANON 910L, CANON 910L, CANON 910L, CANON 910L, CANON 910L; GARANTIA TOTAL. (27-07-0044)		400	
13	1	UN	Dr. Toner p/ Lexmark MX310 (45-01-3930)		60,00	
14	5	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 10x (45-01-3931)		78,00	
15	4	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 (45-01-3932)		28,00	
16	1	UN	Chip p/ Lexmark E260 - 9x (45-01-3933)		18,00	
17	2	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260 (45-01-3934)		17,00	
18	150	UN	Lâmina de Limpeza HP CF226A (45-02-2713)		2,80	
19	150	UN	Lâmina Dosadora HP CF226A (45-02-2714)		2,00	
20	200	UN	Cilindro HP CF226A (45-02-2715)		8,00	
21	200	UN	Roilo Magnético HP CF216A (45-02-2716)		7,00	
22	100	UN	Roilo PCR HP CF216A (45-02-2717)		12,00	
23	40	UN	Toner HP LPA CF216A Preto (45-02-2718)		50,00	
24	40	UN	CHIP HP CF226A (45-02-2719)		4,00	

22.129.469/0001-68

Mandaguacu, 7 de Maio de 2020.

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR



0040000012



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 19/2020
 Data: 07/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	003	UN	Perfil de tinta original Epson 1604 70 ml para impressoras de garantia. 45-02-2070		6000	
15	50	UN	Cartucho tóner P/NP preto 105A W1105A HP 44-01-1487		6500	
16	50	UN	Cilindro HP W1105A 44-01-1485		1000	
17	50	UN	Roll Magnético HP W1105A 44-01-1486		1200	
18	50	UN	Lamina dosadora HP W1105A 44-01-1487		400	
19	50	UN	Lamina de limpeza HP W1105A 44-01-1488		400	
20	10	UN	Chip HP W1105A 105A Laser 44-01-1489		3000	
21	10	UN	Cartucho de tóner HP CF218A preto LaserJet Original 44-01-1510		29000	
22	10	UN	CILINDRO HP CF218A 44-01-1513		900	
23	10	UN	Lamina de limpeza HP CF218A 44-01-1514		350	
24	10	UN	Lamina de dosadora HP CF218A 44-01-1511		350	
25	10	UN	ROLL MAGNETICO CF218A - HP 44-01-1512		700	
26	10	UN	Toner compatível CF218A 44-01-1515		7000	
27	10	UN	Cilindro HP CF218A 44-01-1514		800	
28	10	UN	Lamina dosadora HP CF218A 44-01-1511		400	
29	10	UN	Lamina de limpeza HP CF218A 44-01-1512		400	

Total Geral:

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87030-000

MARINGÁ - PR

Mandaguacu, 7 de Maio de 2020.

0000000013



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 37/2020
Data: 27/08/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 175 Identificação:
Destinação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TONER DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Observações:

FORNECEDOR: 08.891.930/0001-94

Razão Social: PRINT SYSTEM Banco / Agência: /
Endereço: INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME Conta Corrente:
Telefone/Fax: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 632 - CEP 87160-000 CNPJ:

Condições de Pagamento: MANDAGUACU - PARANÁ

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UN	Rolo Magnético HP W1105A (46-01-1486)		3,00	
2	50	UN	Lâmina Dosadora HP W1105A (46-01-1487)		4,50	
3	50	UN	Lâmina de Limpeza HP W1105A (46-01-1488)		4,50	
4	15	UN	Lâmina de Limpeza HP CF218A (46-01-1514)		4,00	
5	15	UN	Lâmina de Dosadora HP CF218A (46-01-1515)		4,00	
6	15	UN	Cilindro HP CF258A (46-01-1554)		9,00	
7	15	UN	Lâmina Dosadora HP CF258A (46-01-1555)		5,00	
8	15	UN	Lâmina de Limpeza HP CF258A (46-01-1556)		5,00	

Total Geral:

Mandaguacu, 27 de Agosto de 2020.

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 632 - CEP 87160-000
MANDAGUACU - PARANÁ

00.00000014



31/07/2020

Álcool Isopropílico 1 Litro nas americanas

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia mercado dia dos pais baixe o app receba hoje produtos importados

< fita adesiva

 [compartilhar](#)



Álcool Isopropílico 1 Litro

★★★★★

R\$ 39,15

em até 3x sem juros no cartão de crédito

 R\$ 39,15 em até 7x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)



 FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Cilindro HP 400 \ 2035 \ 2055 \ 280 \ 505 \ 505A \ 505X OEM

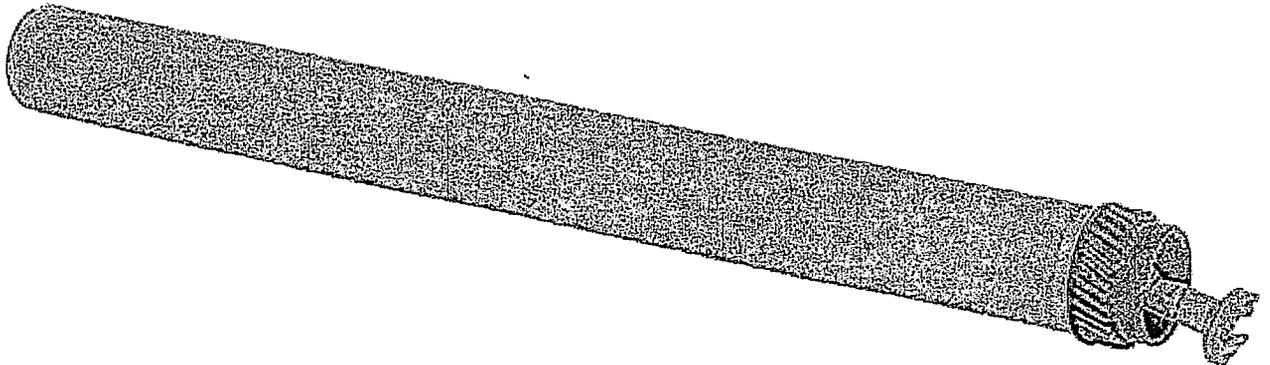


Cilindro HP 400 \ 2035 \ 2055 \ 280 \ 505 \ 505A \ 505X OEM

Fotocondutor para toner HP CE-505A 05A CE505. Pode ser utilizado nos modelos: P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN. Com um rendimento de aproximadamente 3 ciclos.

SKU: 2801

R\$10,00 à vista



0000000016



 FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Cilindro HP 435A \ 436A \ 285A \ 278A \ M1132 \ P1102W \ P1005 \ M1120



Cilindro HP 435A \ 436A \ 285A \ 278A \ M1132 \ P1102W \ P1005 \ M1120

Cilindro para os modelos HP CE285A, 85A, CB435A, 35A, CB436A, 36A, CE278A, 278A, HP P1102, P1102W, M1212, M1210, M1130, P1005, P1006, M1120, P1505, M1522, 1566, P 1560, P 1600, P 1606, P 1606N, P 1606DN, M 1530, M 1536. Cilindro com garantia de qualidade é fundamental na remanufatura do seu cartucho de toner, pois ele é responsável por transferir a imagem para o papel. Este cilindro pode render até 3 recargas e oferece a você resultados mais precisos e eficientes e impressões mais definidas.

SKU: 420

~~R\$8,00~~ à vista

R\$7,20

à vista

COMPRAR

[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

CALCULAR

[Não sabe o CEP?](#)



Estamos on line!

0000000017



4

 FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Lamina Dosadora HP CB435 \ 436 Doctor Blade



Lamina Dosadora HP CB435 \ 436 Doctor Blade

Lamina Dosadora HP CB435A, CB436A, CE278A, 278A, HP CE285A Doctor Blade para os modelos HP P1005, P1006, P1102, P1102W, M1212, M1210, M1130, M1120, P1505, M1522, 1566, P 1560, P 1600, P 1606, P 1606N, P 1606DN, M 1530, M 1536. Esta Lamina proporciona garantia de qualidade na remanufatura do seu cartucho de toner. Produto 100% Novo e com 1 ano de garantia.

SKU: 232



R\$4,80 à vista

- 1 +

COMPRAR

[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

Insira seu CEP

CALCULAR

[Não sabe o CEP?](#)



Estamos on line!

0060000028





FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Rolo Magnético HP 1010 \ 2612 \ 1015 \ 1020 \ 12A \ 2612A

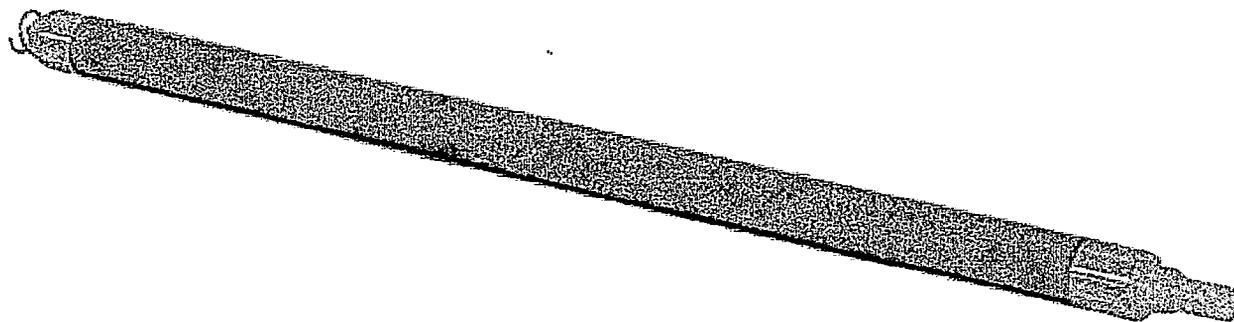


Rolo Magnético HP 1010 \ 2612 \ 1015 \ 1020 \ 12A \ 2612A

Rolo Magnético HP para os modelos de cartucho de toner Q2612A | 12A utilizado nas impressoras HP LaserJet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022n, 1022nw, 3015 All In One, 3020 All In One, 3030 All In One, 3050 All in One, 3052 All in One, 3055 All in One, M1005mfp. Produto importado, novo e de excelente qualidade.

SKU: 624

R\$5,91 à vista



000000000000





 FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Rolo Magnético HP 435 \ 436 \ 285 \ 278 \ M1132 \ P1102W \ P1006 \ M1120



Rolo Magnético HP 435 \ 436 \ 285 \ 278 \ M1132 \ P1102W \ P1006 \ M1120

Rolo Magnético para os modelos de cartucho de toner HP CE285A | 85A, CB435A | 35A, CB436A | 36A utilizado nas impressoras HP P1102, P1102W, M1212, M1210, M1130, P1005, P1006, M1120, P1505, M1522. Produto importado, novo e de excelente qualidade.

SKU: 623

 **R\$6,90** à vista

- 1 +

COMPRAR

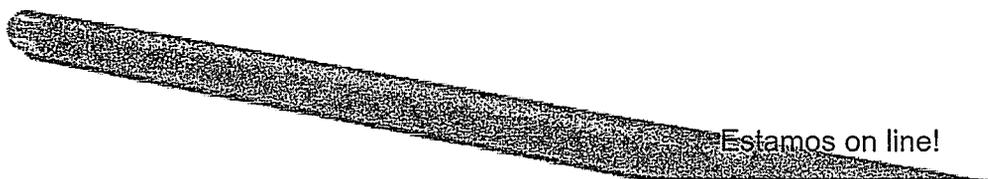
[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

Insira seu CEP

CALCULAR

[Não sabe o CEP?](#)



Estamos on line!

00-00000-20



americanas

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP

seja a **primeira** | **empresas** | **oferta do dia** | **baixe o app** | **mercado** | **receba hoje** | **produtos importados** | **venda com a gente**

produtos inicial > bateria para notebook > acessórios para notebook > para notebook > baterias para notebook > bateria para notebook

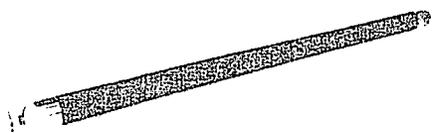
[Favoritos](#) | [Compartilhar](#)

Rolo Magnético Para Hp Ce505a 05a Ce505x 05x Cf280a 80a Cf280x 80x | Importado

R\$ 7,19

na compra de crédito com Ame e recarregue em 30 dias

veja as formas de pagamento



Produto 100% novo | Tipo Rolo Magnético Hp | Para compatibilidade com: HP | CF280a | CF280x | CF280a | Ce505a | Ce505x | P2035 | P2035a | CF280a | CF280x | M401 | 1425 | Garantia: 12 meses | Fabricação Nacional

carregue frete e prazo

ok

[Mais informações](#)

[Política de entrega](#) | [Veja plus](#)

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por **R7 COMERCIO** em parceria com Americanas, que garante o envio e o pedido a entrega.

12

0000000021



 FRETE GRÁTIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF, R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES DO BRASIL.



[Home](#) << Rolo PCR HP 435 \ 436 \ 285 \ 278

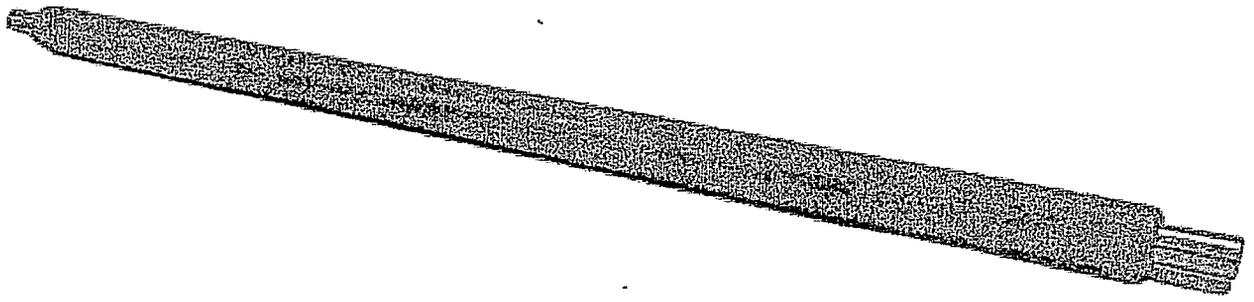


Rolo PCR HP 435 \ 436 \ 285 \ 278

CE285A, 85A, CB435A, 35A, CB436A, 36A, CE278A, 278A, HP P1102, P1102W, M1212, M1210, M1130, P1005, P1006, M1120, P1505, M1522, 1566, P 1560, P 1600, P 1606, P 1606N, P 1606DN, M 1530, M 1536.

SKU: 605

R\$5,68 à vista





9

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

ROLO PCR HP CE505A CE505X | P2035 P2055 P2035N P2055N P2055X P2055DN | IMPORTADO



(<https://blog.creativecopias.com.br/>)



(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento>)

R\$ 5,46

ou

R\$ 5,08

no boleto à vista

Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

→ [Minha Conta](#)

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY291LmJyL3JvbG8tcGNyLW>)

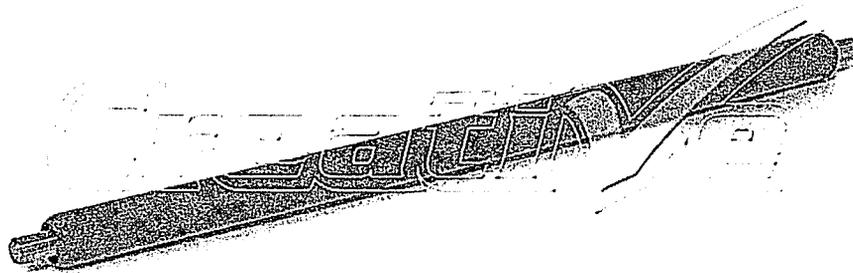
→ [Cadastre-se](#) (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

([https://](#))

🏠 / [Início](https://www.creativecopias.com.br/) (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ [Rolo PCR HP CE505A CE505X | P2035 P2055 P2035N P2055N P2055X P2055DN | Importado](https://www.creativecopias.com.br/rolo-pcr-hp-ce505a-ce505x-p2035-p2055-p2035n-p2055n-p2055x-p2055dn-importado.html) (<https://www.creativecopias.com.br/rolo-pcr-hp-ce505a-ce505x-p2035-p2055-p2035n-p2055n-p2055x-p2055dn-importado.html>)

ESGOTADO



ROLO PCR HP CE505A CE505X | P2035 P2055 P2035N P2055N P2055X P2055DN | IMPORTADO

Rolo PCR para toner HP CE-505A CE-505X 05A 05X CE505. Pode ser utilizado nos modelos: P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN. Com um rendimento de aproximadamente 3 ciclos.

SKU: 2829

R\$ 5,46

ou

R\$ 5,08

no boleto à vista

ops,

já vendemos todo o estoque!

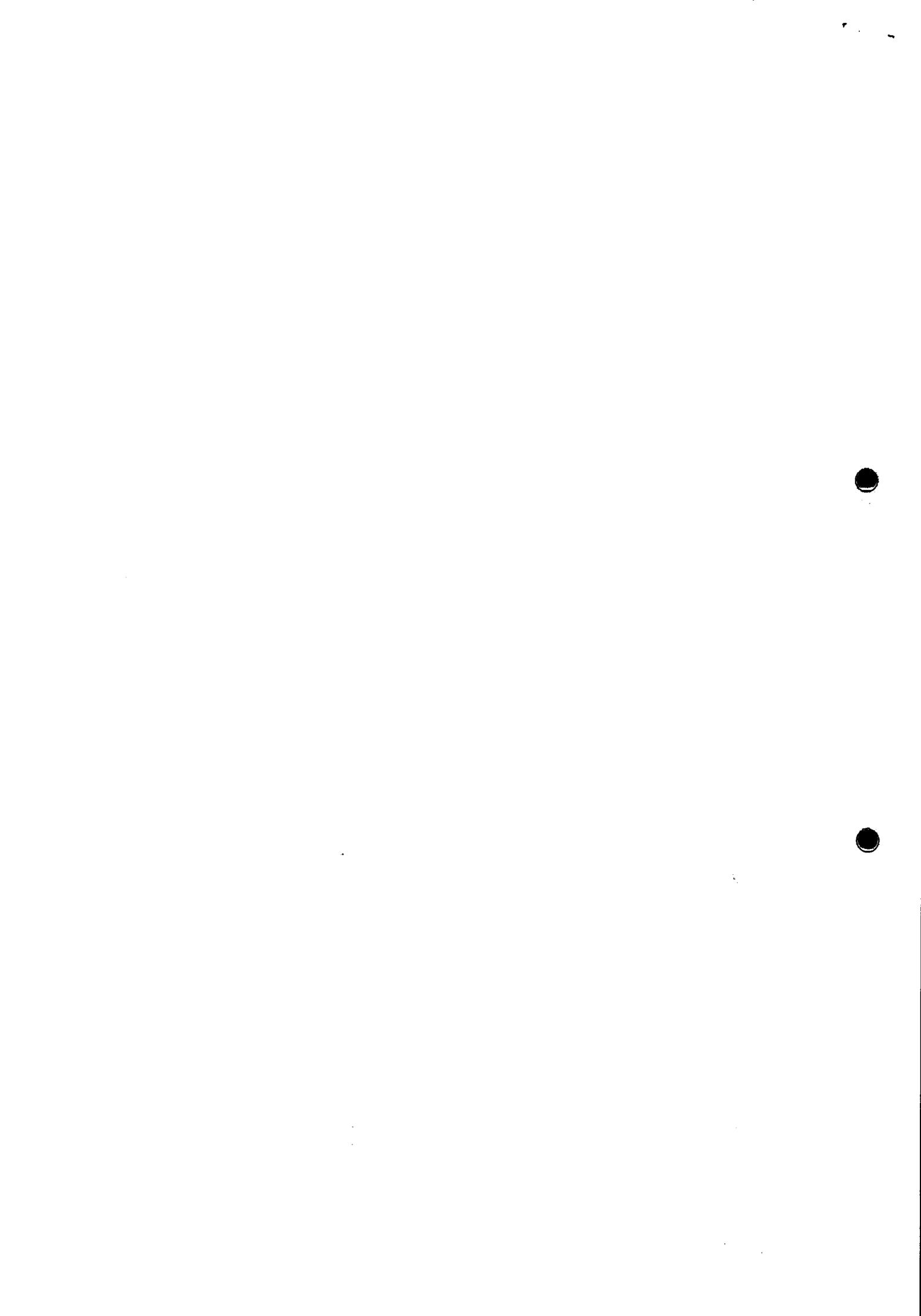
Gostaria de ser avisado quando este produto chegar?

Digite seu email...



Online - Precisa de ajuda?

0060000023





americanas



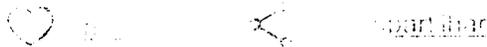
busca por produto



Informe seu CEP

- seja prime
- empresas
- oferta do dia
- baixe o app
- mercado
- receba hoje
- produtos importados
- venda com a gente

pagos para entrega > suprimentos para impressoras toner original



**Pó Toner HP Q2612A 2612 12A -
Jodi JLT-003 JLT03 - 7553 CE505
- 1 kg**

2358

- Pó toner original para recarga de toner
HP Color LaserJet 4092, Cartão P26.-
Usado em cartucho toner HP Q2612A
Q2612A, Q2612, Q2613, Q2613X, Q2614
Q2615, Q2615A, Q2617, C4127A, C4127A, C-
4127, C4127X.

[mais informações](#)

[política de devolução](#)

comprar com

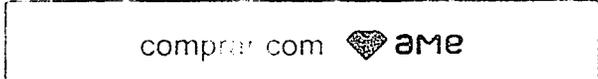
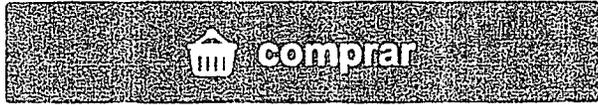
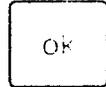
R\$ 64,41

até 0% sem juros no cartão de crédito com
line e multa de 2% de juros

R\$ 64,41 em até 12x sem juros no
cartão Americanas com Ame de 12x

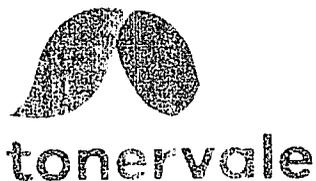
[ver as formas de pagamento](#)

regular frete e prazo



0000000024





Olá visitante, você é cadastrado? [Acesse sua conta](#)

Estou procurando por...



[Meu Cadastro](#)

[Meus Pedidos](#)



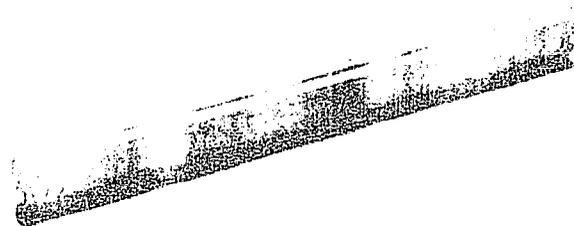
[Home](#) [Lâminas](#) [HP](#) [Limpeza](#) **Lâmina de Limpeza Compatível para HP 35A 435A CB435A - Compatível para HP P1005 P1006**



Lâmina de Limpeza Compatível para HP 35A 435A CB435A - Compatível para HP P1005 P1006

Tem dúvidas? [Ajuda](#) [Dê sua avaliação](#)

Modelo: Lâmina de Limpeza Compatível para HP 35A 435A CB435A - Compatível para HP P1005 P1006
Marca: Toner Vale
Referência: 10f
Disponibilidade: Disponível em estoque
Código: 49899
Código de barras: 0300000015



por **R\$ 7,08**

ou a vista com 10% de desconto por **R\$ 6,37**

[Suba como pagar](#)

[Calcule o frete](#)



[Tire suas dúvidas](#)

[Indique este produto](#)

[Lista](#)

Ampliar Imagem

0300000015

41



MAGALU

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos | Ofertas de | Cadeiras | Móveis | Eletrodomésticos | Vídeo | Informática



Refil de Toner Lexmark MX511 MX610 MX611 MX410 MX310 MX510 - 604H 60FBH00 de 1kg - Toner Vale

1kg - Toner Vale

1kg - Toner Vale



[Avaliar produto](#)

Vendido por **ecotank Toner**
Entregue por **MAGALU**

por R\$ **142,43**

em 4x de R\$ 35,61 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar tabela de valor do frete](#)

9700000000

tonervale

Refil de Toner Lexmark MX511 MX610 MX611 MX410 MX310 MX510 - 604H 60FBH00 de 1kg - Toner Vale

Se lembra estas coisas de us...
Veja mais produtos em nossa loja

com

CORDON L...





JB



Estou procurando por...



Meu C:

Toner Refil De Toner Cartucho de Tinta Tintas Cilindros Chips Kit Fotocondutor

Home > Chips > Lexmark > Monocromático > Chip Toner Lexmark MX510 MX310 MX611 MX610 MX410 MX511 - 604H 60FBH0

Chip Toner Lexmark I MX610 MX410 MX51 10.000 páginas

em 0 avaliações. |

Modelo: Chip Toner Lexmark MX51
MX310 MX611 MX610 MX410 MX51
604H 60FBH00 para 10.000 página

Seção: Chips

De-R\$ 312,38

por **R\$ 129,90**

ou em até **6X** sem juros de **R\$ 21**
ou à vista com **10%** de desconto

Ampliar Imagem

Tire suas dúvidas Indique

Descrição

- Descrição do Produto
- Informações Adicionais

Com os chips de Toner Lexmark MX610 - 604H 60FBH00 você tem controle total de suas impressões, após a recarga de que a impressora destrave e volte a ter o controle e contagem de páginas impressas, saiba o nível de seu Toner com ex: Microelectronics em seu equipamento, o controle está em suas mãos.

Além disso você conta com nosso suporte para recarga de cartucho e Toner com mais de 200 vídeos recargas no youtu

Modelo : Chip Toner Lexmark MX510 MX310 MX611 MX410 MX511 - 604H 60FBH00 - MX610

Referência da Série Lexmark MX610 - 604H

Cores Black

Rendimento em 10.000 impressões com 5% de cobertura da página.

0000000027



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento>)

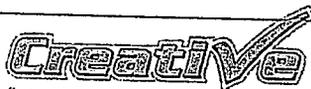
CILINDRO LEXMARK 604 604X 60F4000 60FBX00 | MX511 MX410 MX611 MX310 | DUC

R\$ 35,28

R\$ 32,81

Olá, o que você está procurando?

3x de R\$ 11,76 no cartão
ou
no boleto à vista



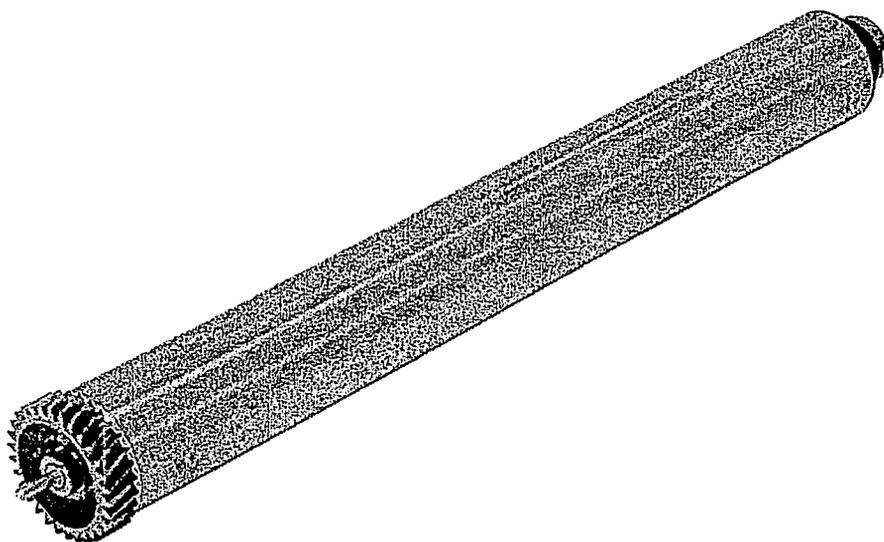
(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY291LmJyL2NpbGluZHUJvLW>) Minha Conta

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>) Cadastre-se

(<https://>)

🏠 / [Início](https://www.creativecopias.com.br/) / [Cilindros](https://www.creativecopias.com.br/cilindros) / [Lexmark](https://www.creativecopias.com.br/cilindros/lexmark) / [Cilindro Lexmark 604 604X 60F4000 60FBX00 | MX511 MX410 MX611 MX310 | DUC](https://www.creativecopias.com.br/cilindros/lexmark)



CILINDRO LEXMARK 604 604X 60F4000 60FBX00 | MX511 MX410 MX611 MX310 | DUC

Fotocondutor Lexmark para uso no toner 604 60F4000, 604X 60FBX00 utilizado nos seguintes equipamentos: Lexmark MX-511, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE 611DFE. Cilindro Fotorreceptor é responsável por transferir a imagem impressa para o papel. Possui um rendimento de aproximadamente 3 recargas do toner, e a garantia é de 01 ano para defeito de fabricação.

SKU: 4576-1

R\$ 35,28

ou

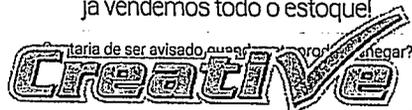
R\$ 32,81

3x de R\$ 11,76 no cartão

no boleto à vista

ops,

já vendemos todo o estoque!



0060000028

Online - Precisa de ajuda?



15

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

CHIP LEXMARK E260 | E360 | E260A11L | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | 3.500 IMPRESSÕES

R\$ 31,22

ou R\$ 29,03 no boleto à vista

COMPRAR

Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

Minha Conta

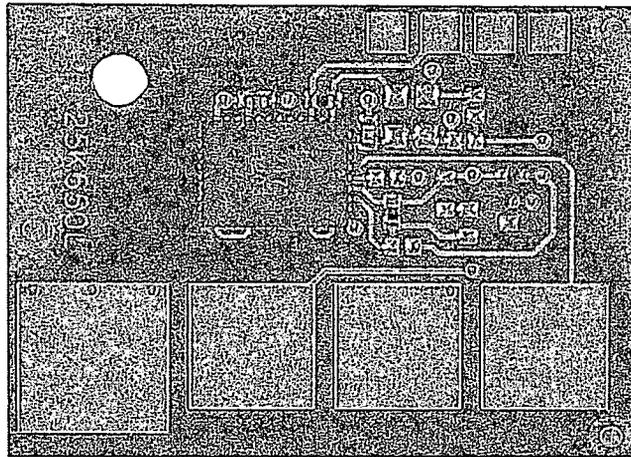
(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRPdmVjb3BpYXMuY291LmJyL2NoaXAtdGV4bV>)

Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

(<https://>)

Inicio (<https://www.creativecopias.com.br/>)

Chip Lexmark E260 | E360 | E260A11L | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | 3.500 impressões (<https://www.creativecopias.com.br/chip-lexmark-e260-e360-e260a11l-e260x22g-e260dn-e460dn-e460-3500-impressoes.html>)



4.6 Avaliação dos clientes

CHIP LEXMARK E260 | E360 | E260A11L | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | 3.500 IMPRESSÕES

Chip Lexmark X 364, X 363, X 264, E 260, E 360, E 460, E260A11L, E260X22G. Rendimento medio de 3.500 Impressões.

4.6 de 5 ★★★★★

SKU: 1711

R\$ 31,22

3x de R\$ 10,41 no cartão

ou

R\$ 29,03

no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque!



001.0000029

Online - Precisa de ajuda?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

CILINDRO LEXMARK E260 | E360 | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | IMPORTADO

R\$ 27,89

ou R\$ 25,94 no boleto à vista

COMPRAR

Olá, o que você está procurando?



Minha Conta

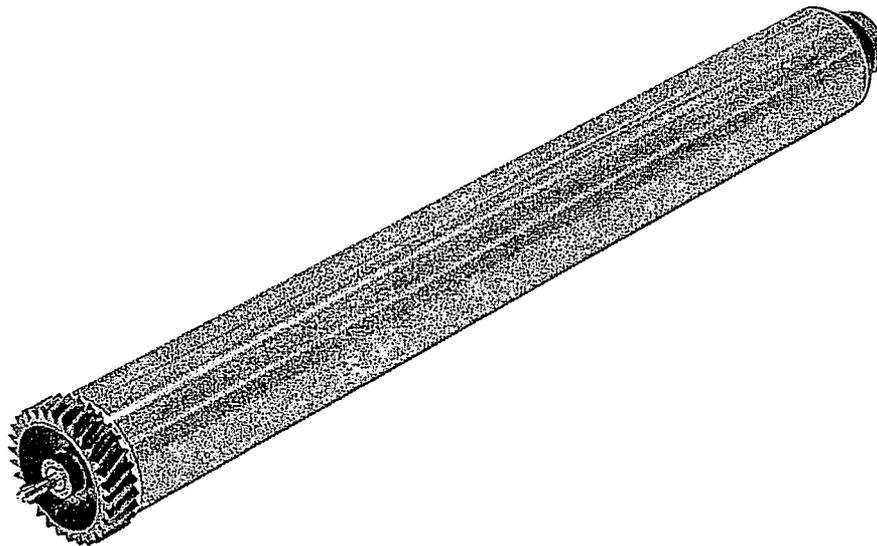
(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0CHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY291LmJyL2NpbGluZlJvLW>)

Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)



↑ / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ Cilindro Lexmark E260 | E360 | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | Importado (<https://www.creativecopias.com.br/cilindro-lexmark-e260-e360-e260x22g-e260dn-e460dn-e460-importado.html>)



CILINDRO LEXMARK E260 | E360 | E260X22G | E260DN | E460DN | E460 | IMPORTADO

Cilindro Lexmark. Para uso em: X 364, X 363, X 264, E 260, E 360, E 460, E260A11L, E260X22G

5 de 5 ★★★★★

SKU: 241

R\$ 27,89

ou

R\$ 25,94

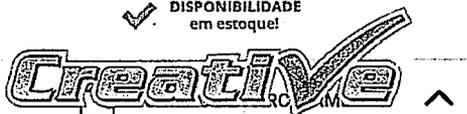
2x de R\$ 13,95 no cartão

no boleto à vista

COMPRAR

Apenas 2 restante(s)

DISPONIBILIDADE em estoque!



0000000630

Online - Precisa de ajuda?





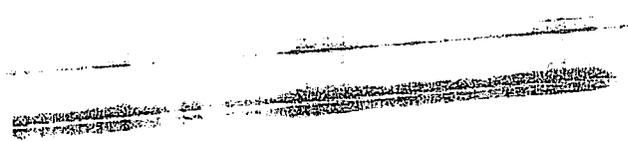
Quero encontrar

Fazer



Recargas de Toner | Recargas de Láminas de Limpeza | Recargas de Cartuchos de Impressoras | Recargas de Tintas | Recargas de M402 M426 M426DW | Importado

Compatível: Lâmina de Limpeza HP CF226A | M402D M426 M426DW | Importado



Modelo	Compatível	Marca	Quantidade	Preço
M402D	Sim	HP	1	R\$4,65
M426	Sim	HP	1	R\$4,65
M426DW	Sim	HP	1	R\$4,65

Parcelamento

Preço: R\$4,95

Parcelado em 12x de **R\$4,65**



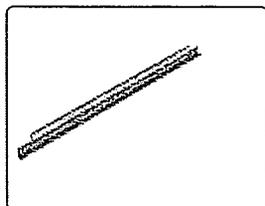
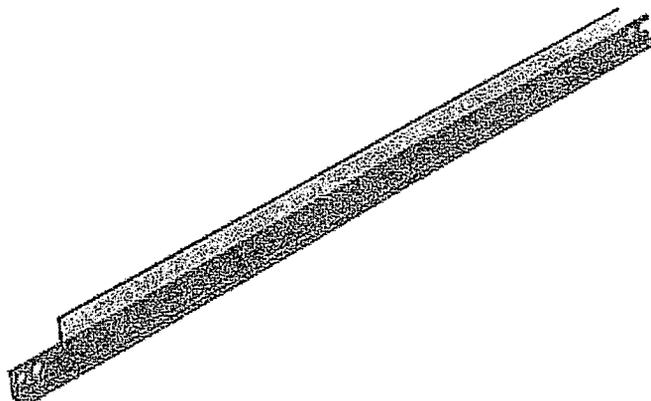
Adicionar à lista de Desejos

Simulador de frete

0000000031







LAMINA DOSADORA HP CF226A CF226X | M402D M426 M426DW

Cód.: 1626



LÂMINA DOSADORA HP CF226A CF226X. Compatível para uso nas Impressoras HP M402 M402DN M402N M402D M426 M426DW M426FDW M426FDN. A Top Recargas oferece produtos 100% novos. Garantia até o fim do Toner com melhor qualidade de imagem para a sua Impressão.

Parcelamento >

Por: R\$4,90

à vista com 5% desconto **R\$4,65**

1 ^

Online

1

Comprar

Fale com a gente!



0000000082



19

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)



(<https://blog.creativecopias.com.br/>)



(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

CILINDRO HP CF226A | M426 M402 M402DN M402N M402D M426DW M426FDW M402DNE | IMPORTADO

R\$ 10,91

ou

R\$ 10,15

no boleto à vista

Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

Minha

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/atR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL2NpbGluZHZhJvLV>)



Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

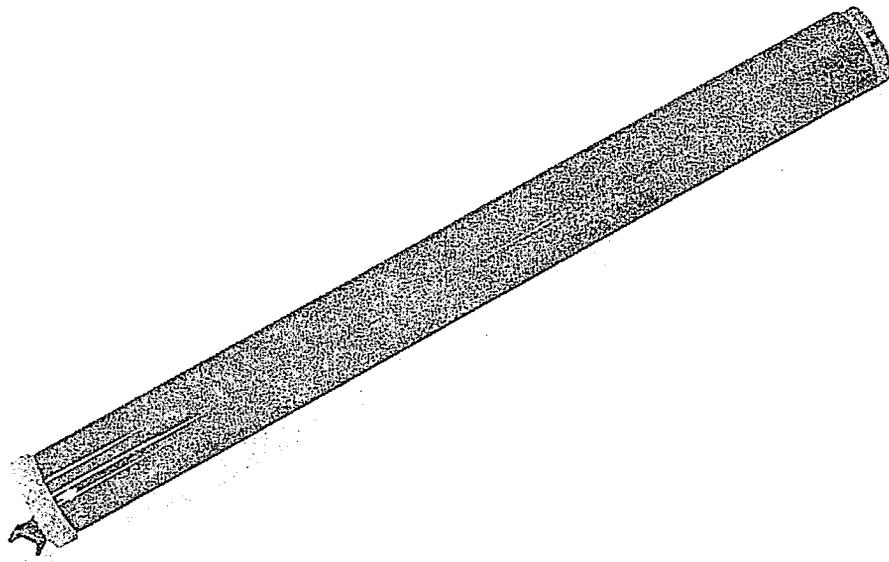
(<https://>)

↑ / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ Cilindro HP CF226A | M426 M402 M402DN M402N M402D M426DW M426FDW M402DNE | Importado (<https://www.creativecopias.com.br/cilindro-hp-cf226a-m426-m402-m402dn-m402n-m402d-m426dw-m426fdw-m402dne-importado.html>)



ESGOTADO



CILINDRO HP CF226A | M426 M402 M402DN M402N M402D M426DW M426FDW M402DNE | IMPORTADO

Fotocondutor para uso nos toners HP CF226AB CF-226A utilizados nos seguintes equipamentos HP Laserjet: M-426, M-402, M-402DN, M-402N, M-402D, M-426DW, M426FDW, M426FDN M-426FDN. O Cilindro Fotorreceptor é responsável por transferir a imagem para o papel. Rendimento médio de até 3 ciclos. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Marca: Importado

SKU: 5720

R\$ 10,91

ou

R\$ 10,15

no boleto à vista

ops,

já vendemos todo o estoque!

Gostaria de ser avisado quando este produto chegar?



0000000133

Online - Precisa de ajuda?





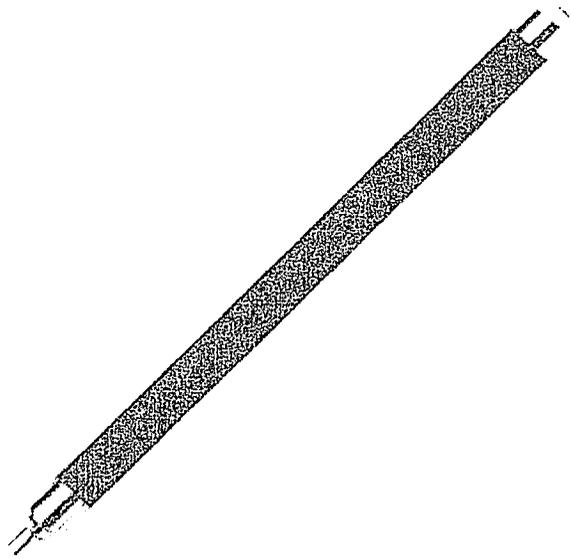
Ordem de serviço enviada

Entrar



ROLO MAGNÉTICO HP M426DW M402 | CF226A CF226X

ROLO MAGNÉTICO HP M426DW M402 | CF226A CF226X



Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
ROLO MAGNÉTICO HP M426DW M402 CF226A CF226X	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Parcelamento

Parcelas

Parcelas com desconto **R\$7,59**

0000000034



Adicionar a Lista de Desejos | Fale com a gente!

20



21



(/loja/carrinho-loja-600280)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551433214111)

ROLO BORRACHA PCR HP CF 226

BUSCAR



SKU: 389662

Avalie agora (https://www.dalmeida.com.br/rolos/pcr/rolo-borracha-pcr-hp-cf-226#prodaba)

Preço: R\$ (BRL) 12,50

1

COMPRAR

Moisés Consultor de Vendas

Ola! Como posso ajudar?

Calcule o seu frete

Olá!

Tenho uma dúvida

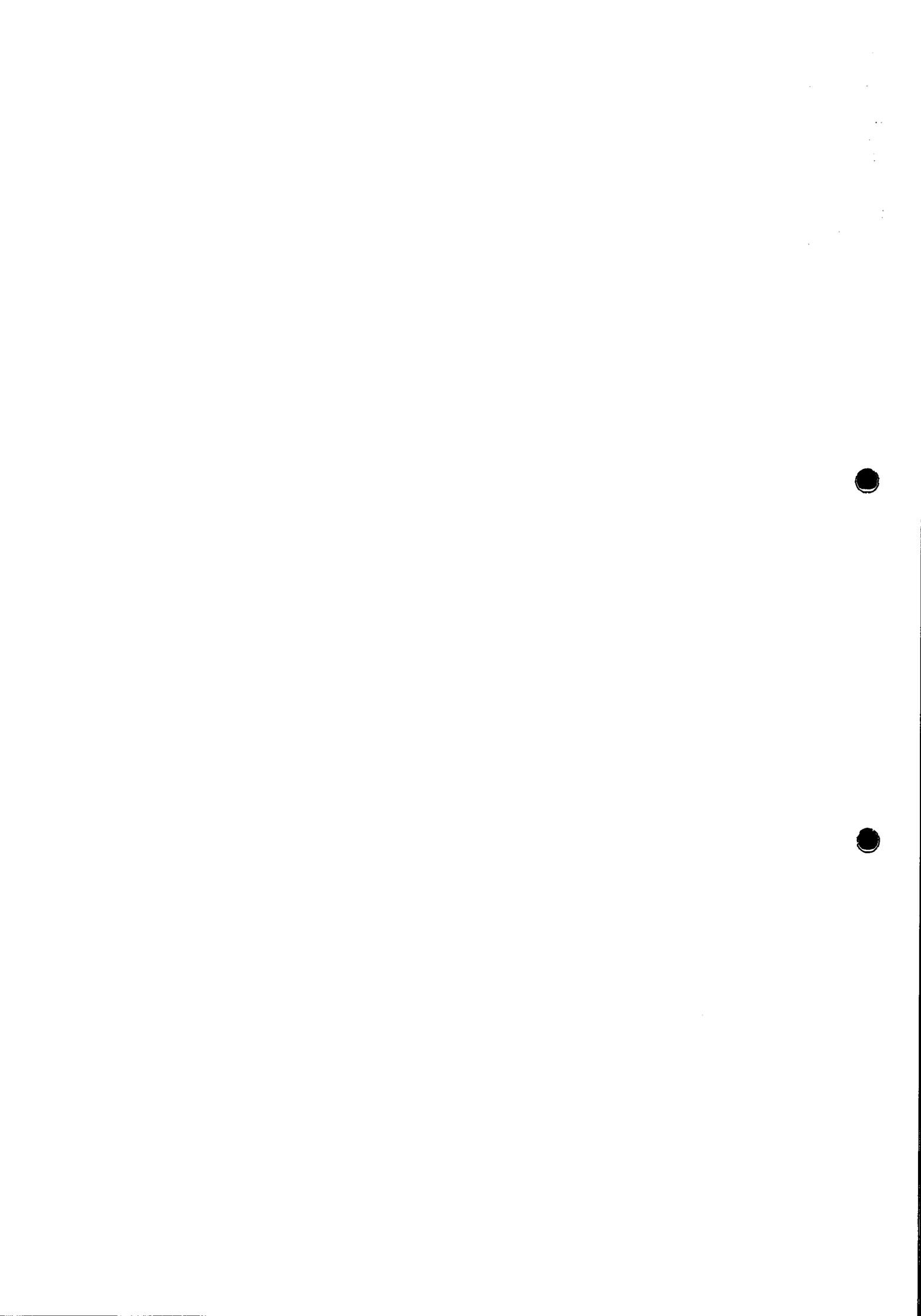
CALCULAR

Preciso de ajuda

Entre em contato conosco

DESCRIÇÃO GERAL

0000000135



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

TONER COMPATÍVEL COM HP CF226A 226A CF226AB | M426 426FDW M426DW M402DN M402N | PREMIUM QUALITY 3.1K

R\$ 79,00

ou R\$ 73,47

no boleto à vista

COMPRAR

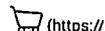
Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY291LmJyL3RvbmVyLWNvb>)

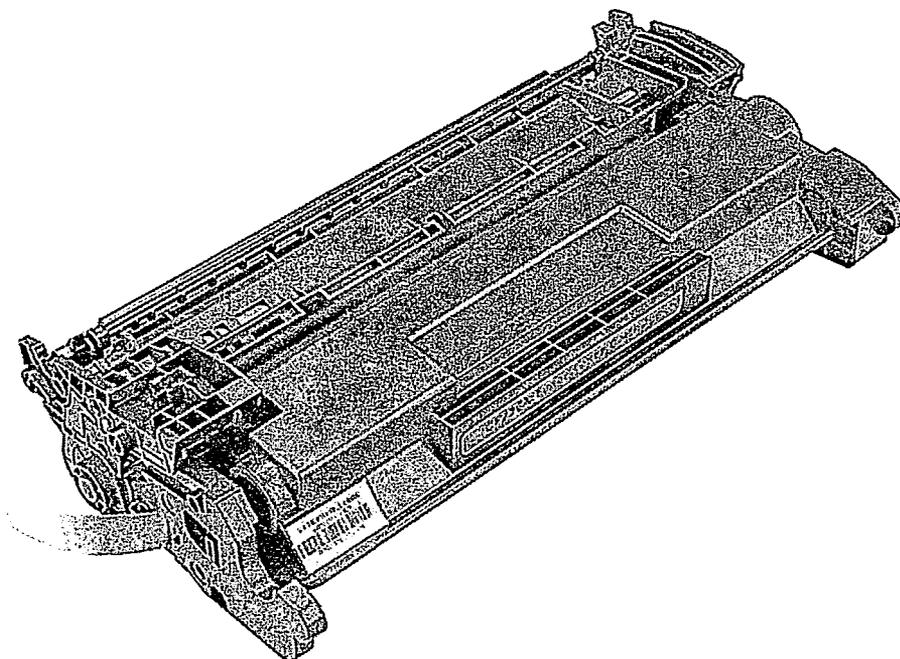
Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)



Inicio (<https://www.creativecopias.com.br/>)

Toner Compatível com HP CF226A 226A CF226AB | M426 426FDW M426DW M402DN M402N | Premium Quality 3.1k

(<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-cf226a-226a-cf226ab-m426-m426fdw-m426dw-m402dn-m402n-premium-quality-31k.html>)



TONER COMPATÍVEL COM HP CF226A 226A CF226AB | M426 426FDW M426DW M402DN M402N | PREMIUM QUALITY 3.1K

Cartucho de Toner Compatível HP CF 226A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet HP: M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M-402N, M426FDN M-426FDN, M402D M-402D. Rende em média 3.100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade de impressão, compatível com o original e garantia de 01 ano para defeito de fabricação.

3.9 de 5
★★★★☆

SKU: 4505

R\$ 79,00

6x de R\$ 13,17 no cartão

ou

R\$ 73,47

no boleto à vista

COMPRAR



0060000126

Online - Precisa de ajuda?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)



(<https://blog.creativecopias.com.br/>)



(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento>)



CHIP HP CF226A | LASERJET M402 M426 M402D M426FDN M402N M402DN M426DW M426FDW | 3.100 PÁGINAS

R\$ 6,05

ou

R\$ 5,63

no boleto à vista

COMPRAR

Olá, o que você está procurando?



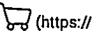
(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL2NoaXAtaHA1Y2>)



M

Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

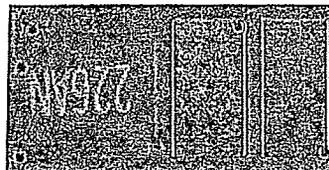


(<https://>)

Inicio (<https://www.creativecopias.com.br/>)

Chip HP CF226A | LaserJet M402 M426 M402D M426FDN M402N M402DN M426DW M426FDW | 3.100 páginas (<https://www.creativecopias.com.br/chip-hp-cf226a-laserjet-m402-m426-m402d-m426fdn-m402n-m402dn-m426dw-m426fdw-3100-paginas.html>)

4816



CHIP HP CF226A | LASERJET M402 M426 M402D M426FDN M402N M402DN M426DW M426FDW | 3.100 PÁGINAS

Chip para uso no toner HP CF-226A CF226AB utilizado nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet HP M-402, M-426, M-402D, M-426FDN, M-402N, M-402DN, M-426DW, M-426FDW. Rendimento médio de 3.100 páginas. Produto com ótima qualidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Marca: Importado

SKU: 4816

R\$ 6,05

ou

R\$ 5,63

no boleto à vista

COMPRAR



0000000027

Online - Precisa de ajuda?





Veja mais : [Epson](#)

[Veja Similares](#)

FRETE GRÁTIS em 3 dias

Refil p/Ecotank preto T664120AL Epson PT 1 UN

Código: 797750

★★★★★

R\$ 59,90

Ou 3X de 19,97 [ver parcelas](#)

Quantidade:

1

Comprar

Assinatura

Exclusivo para assinantes: R\$ 53,91

Comprar

8060060678





Item disponível
em lojas físicas.

Escolha loja

☰ Descrição



Características do Produto

Muito mais qualidade, muito mais durabilidade

- As tintas MicroPiezo possuem a tecnologia Epson que proporciona alta precisão no tamanho da gota, alta resolução e definição nas impressões.
- Você poderá imprimir documentos e imagens com ótima qualidade por um baixo custo por página.
- Obtenha impressões brilhantes em relatórios, gráficos e fotos.

Compatibilidade

- L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396

Especificações de impressão

- Cor do cartucho: Preto
- Tecnologia de impressão: Jato de tinta

Rendimento

- Aprox: 4.000 páginas

★ Avaliações



Avaliação Geral



Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar esse Produto

Avaliação: 5,0 de 5 estrelas (110 avaliações)

5 Estrelas



4 Estrelas



3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas



Opiniões dos Clientes

Avaliação:



Super recomendo

0000000089

Comprar



25

Registre-se para receber nossa newsletter com ofertas da semana, novidades em tecnologia e promoções exclusivas!

Cadastrar



Chat
0800.709.7751 (2,2,1)



Minha conta [Login](#)

[Página inicial](#) [Novo cliente](#) [Criar uma conta](#) [Cartucho de Toner HP 105A Preto Laser Original](#)



Preto



Laser



Cartucho



1000

R\$279,99 à vista no Boleto

10x de R\$28,00 iguais [Ver Parcelas](#)
Total a prazo: R\$279,99

ADICIONAR AO CARRINHO

✓ Vendido e entregue por [KALUNGA](#)

✓ Verifique a compatibilidade da impressora

ENTREGA

CEP

CEP

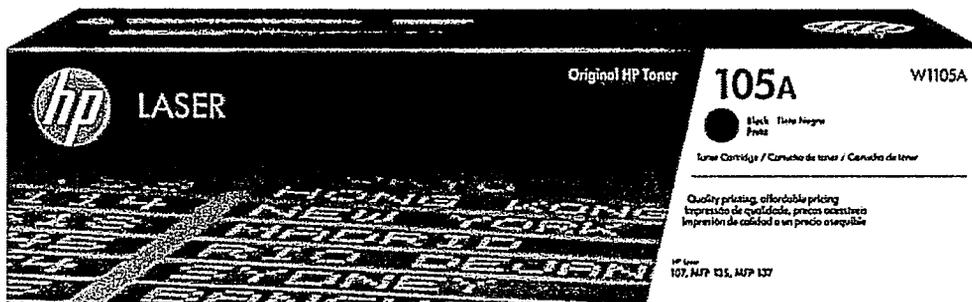
[VERIFICAR](#)

Cartucho de toner laser HP 105A, preto, 1.000 páginas[3]

Cartucho de Toner HP 105A Preto Laser Original

SKU#: W1105A

☆☆☆☆☆ 0.0 (0)



COMENTARIOS

0000000140

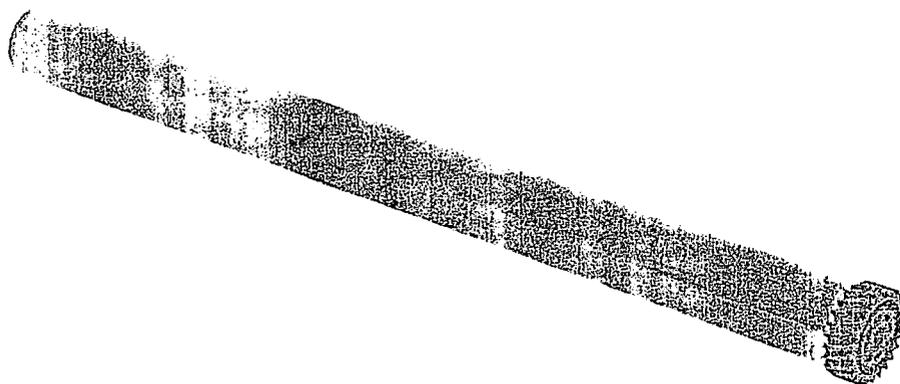




Informe seu endereço

Você também pode gostar: [epson 3150 - impressora](#) [epson l3150 - impressora](#) [impressora - impressora](#) [epson](#)

[Voltar a lista](#)



Cilindro Hp M105a 105a W1105a - 107a 107w 135a 135w

R\$ 18³⁵

em 3x R\$ 6⁹¹

[Ver opções de pagamento](#)

Estoque disponível

Envio para todo o país

[Ver opções de entrega](#)

[Comprar com Amazon](#)

[Comprar com frete grátis](#)

1 unidade



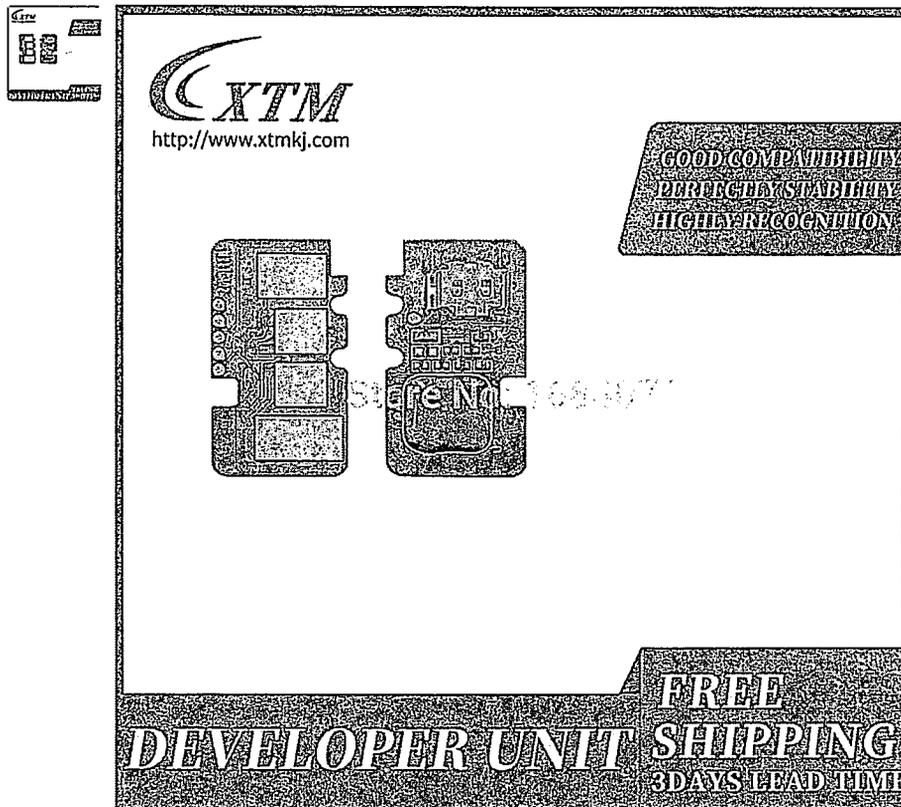
0040000141



30

Buscar

Início > Todas as categorias > Computador e Escritório > Eletrônicos para Escritório > Suprimentos para impressoras > Chip do cartucho



Chip compatível para HP Laser M107 M107a M107w M135 M137 M135a M137fnw W1105A W1106A W1107A 105A 106A 107A impressora a laser de chips

0.0 ☆☆☆☆☆ (0 votos)

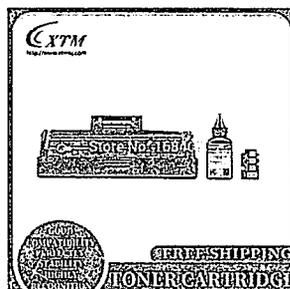
Loja: Shenzh Ximatc Techn Co., Lt

R\$112,42

RS115,90

US \$3.00 Ver detalhes & Novo cupom de usuário para obter benefícios de compra de \$5 diário

PRODUTOS RELACIONADOS

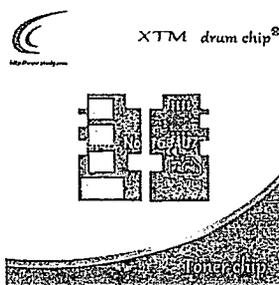


Cartucho de toner w1105a w1106a w1107a para hp 106a 107a 107w

US \$43.50

0.0 ☆☆☆☆☆ (0)

0 Encomendas



Chip de Toner MLT-D111L MLT-D111E D111S para Samsung SL-

US \$16.00

0.0 ☆☆☆☆☆ (0)

0 Encomendas



80g toner sp150w para ricoh sp150 sp150su sp150sw impressora

US \$3.90

0.0 ☆☆☆☆☆ (0)

1 Encomendas

000000042



Cartuchos & Toners

Home > Cartuchos & Toners > Toners HP > Toners

 Precisa de ajuda para comprar impressoras e cartuchos? Fale com o Especialista em Impressão HP pelo WhatsApp.



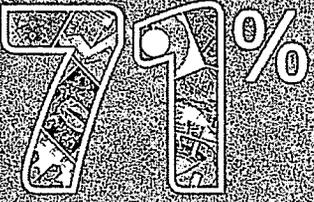
Abra a câmera do seu celular, escaneie o QR code acima ou adicione o número abaixo no WhatsApp do seu celular.

 (11) 99320-2507



Perfeito para quem imprime muito.

 71%

Mais páginas com Toners Originais HP.



Veja mais: [HP](#)

[Veja Similares](#)

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Cartucho de toner HP 18A preto Laserjet Original (CF218AB) Para HP Laserjet Pro M104w, M132fw, M132nw CX 1 UN

Código: 229749

☆☆☆☆☆ (0 avaliação)

R\$ 344,70

LEVE MAIS POR MENOS
Acima de 3 R\$ 330,91

Quantidade:

 Produto Indisponível

 Avise-me quando Chegar



Item disponível em lojas físicas.

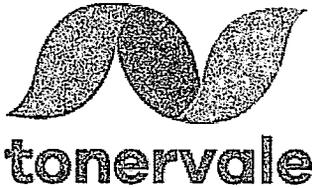
[Escolher Loja](#)

0000000143

 Descrição







Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Estou procurando por...



Meu Ca

Toner

Refil De Toner

Cartucho de Tinta

Tintas

Cilindros

Chips

Kit Fotocondutor

Home > Cilindros > HP > Cilindro HP 18A CF218A - HP M132NW M104W M132FW M132A

Cilindro HP 18A CF218A M132FW M132A

em 0 avaliações. |

Modelo: Cilindro HP 18A CF218A - I M132NW M104W M132FW M132A

Disponibilidade: ESGOTADO

De R\$ 25,78

por **R\$ 21,48**

ou à vista com **10%** de desconto

Tire suas dúvidas ☆ Indique

Ampliar Imagem

Descrição

- Descrição do Produto
- Informações Adicionais

Cilindro é considerado uma peça chave no toner por isso utilize cilindros de alto desempenho com desgaste reduzido e 18A 218A CF218A de alta duração, não gera ruído no toner proporcionando impressões uniformes com cores vibrantes.

Modelo Cilindro de Toner HP 18A

Referência da Série

Rendimento em Impressões 1.600 impressões com 5% de cobertura da página.

Rendimento em Recargas Até 7 ciclos de recarga.

Itens Inclusos ○ 1 x Cilindro HP M132NW M104W M132FW M132A - HP 18A CF-218A

Entrega Pronta Entrega - Envio Imediato.

0060000044



30/07/2020

Rolo Magnético ou Developer HP CF217A CF218A | M130 M102 M132 M104 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW | Creative ...

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

35

ROLO MAGNÉTICO OU DEVELOPER HP CF217A CF218A | M130 M102 M132 M104 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW

R\$ 26,40

ou R\$ 24,55

no boleto à vista

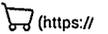
Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL3JvbG8tbWFnbm>)

Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

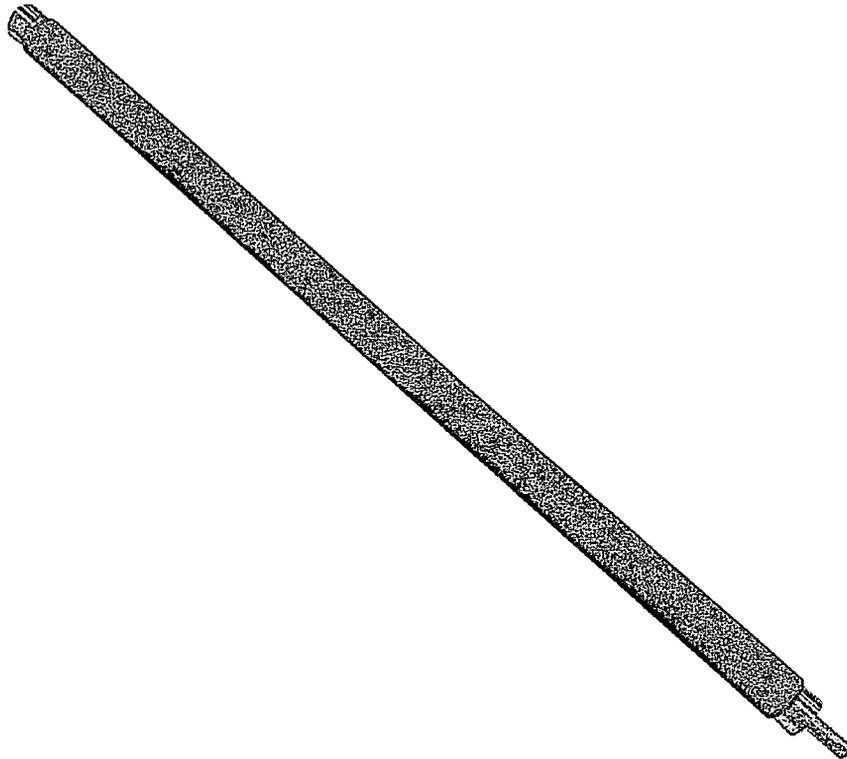


🏠 / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ Rolo Magnético ou Developer HP CF217A CF218A | M130 M102 M132 M104 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW

(<https://www.creativecopias.com.br/rolo-magnetico-ou-developer-hp-cf217a-cf218a-m130-m102-m132-m104-130a-102a-102w-130fn-130fw-130nw.html>)

ESGOTADO



ROLO MAGNÉTICO OU DEVELOPER HP CF217A CF218A | M130 M102 M132 M104 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW

Mag Roller, também conhecido como Developer ou Rolo de Borracha Magnético, para utilização no toner HP CF 217A 17A, CF 218A 18A que é compatível com os seguintes modelos de equipamentos: M 130, M 102, M 132, M 104, M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW, M132NW 132NW, M132FN 132FN, M132FW 132FW, M132A 132A, M132SNW 132SNW, M132FP 132FP, M104A 104A, M104W 104W. Produto que rende em média 3 recargas do toner. Com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Marca: Importado

SKU: 6713

R\$ 26,40

2x de R\$ 13,20 no cartão

ou

R\$ 24,55

no boleto à vista

0040000145



Online - Precisa de ajuda?



O que você procura?

Entre ou
Cadastre-se

Cartucho de Toner

Cartucho de Tinta

Cilindros

Fotocondutor

Impressoras e Multifuncionais

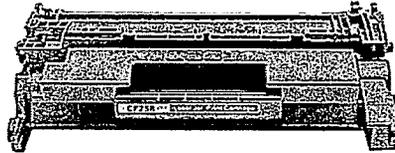
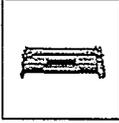
Peças de Impressoras

Informática

Scanners

Toc

Você está em: Home > Cartucho de Toner > HP > Compatível > Toner Compatível HP CF258A 58A M428 M404 | Premium Sem Chip



Toner Compatível HP CF258A 58A M428 M404 | Premium Sem Chip

Cod: 8677 | Ver descrição completa |

☆☆☆☆☆ (Avaliação agora!)

R\$ 82,90

4x de R\$ 20,72 sem juros

ou R\$ 77,10 à vista no boleto



AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Add à lista de desejos

Formas de Pagar

Calcular frete e
prazo de entrega

Digite o CEP

Cal

Compartilhar com um amigo

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Cartucho de toner compatível Premium modelo CF258A | 58A Preto é um produto 100% novo, pronto para o uso. Ele é composto de peças novas e, apesar de não ser homologados pelas grandes marcas de impressoras, oferece a mesma qualidade de impressão e durabilidade de um toner original. O produto é importado e lacrado, significar sua máquina. O toner compatível é semelhante a um produto genérico, com a mesma qualidade do produto original. Além disso, é uma excelente opção para procurando custo-benefício. É um toner mais barato que os das grandes marcas.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Produto Novo

Impressoras Compatíveis: M428 | M404

Cor: Preto

Tipo: Laser

Obs: Sem Chip

Rendimento Médio (em páginas): 3.000 Páginas

Papel e Cobertura Usados no Cálculo do Rendimento: A4 com 5% de Cobertura

Modelo: CF258A | 58A

Garantia do Fabricante: 1 Ano Contra Defeitos de Fabricação

0000000146



Cotação

Licitação Mandaguaçu <licitacaomandaguacu@hotmail.com>

Qui, 02/07/2020 12:36

Para: Adenilson Pereira <cartuchosnegao@hotmail.com>

📎 1 anexos (911 KB)

cotação.pdf;

Bom dia, conforme contato por telefone, segue em anexo planilha orçamentaria.

Att.

Licitação.

02-0000047





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamento municipais. o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTES	DESPESA	ELEMENTO	FONTES
68	3.3.90.30	0001			
150	3.3.90.30	0001			
252	3.3.90.30	0001			
271	3.3.90.30	0001			
370	3.3.90.30	0107			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
391	3.3.90.30	0001			
360	3.3.90.30	0102			
536	3.3.90.30	0303			
537	3.3.90.30	1494			
535	3.3.90.30	0001			
686	3.3.90.30	0001			
710	3.3.90.30	0001			
722	3.3.90.30	0001			
744	3.3.90.30	0001			

Mandaguáçu-PR, 04/09/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

0000000148







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7B4-2C4B-7CA6-2578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✎ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 04/09/2020 09:37:50 (GMT-03:00)
Emitido por AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira 1.1
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D7B4-2C4B-7CA6-2578>



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2020 a 04/09/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 211/2020						
1	27-07-0032	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	20,000	23,0000	460,00
2	27-07-0033	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05	UN	30,000	8,0000	240,00
3	27-07-0035	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CA	UN	200,000	4,8000	960,00
4	27-07-0039	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP	UN	75,000	4,0000	300,00
5	27-07-0040	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020,	UN	150,000	5,0000	750,00
6	27-07-0041	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENT	UN	200,000	5,0000	1.000,00
7	27-07-0042	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N	UN	30,000	6,0000	180,00
8	27-09-0025	PCR CB435/436	UN	150,000	5,0000	750,00
9	27-09-0026	PCR CE505A/X	UN	50,000	5,0000	250,00
10	27-07-0044	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1	UN	150,000	48,0000	7.200,00
11	27-07-0046	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP	UN	150,000	4,0000	600,00
12	45-01-3930	Pó toner p/ Lexmark MX310	KG	10,000	60,0000	600,00
13	45-01-3931	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	UN	5,000	78,0000	390,00
14	45-01-3932	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	UN	4,000	28,0000	112,00
15	45-01-3933	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	UN	5,000	18,0000	90,00
16	45-01-3934	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	UN	5,000	17,0000	85,00
17	45-02-2713	Lâmina de Limpeza HP CF226A	UN	150,000	2,8000	420,00
18	45-02-2714	Lâmina Dosadora HP CF226A	UN	150,000	2,0000	300,00
19	45-02-2715	Cilindro HP CF226A	UN	200,000	8,0000	1.600,00
20	45-02-2716	Rolo Magnético HP CF226A	UN	200,000	7,0000	1.400,00
21	45-02-2717	Rolo PCR HP CF226A	UN	100,000	12,0000	1.200,00
22	45-02-2718	Toner HP 26A CF226AB Preto	UN	40,000	50,0000	2.000,00
23	45-02-2719	CHIP HP CF226A	UN	40,000	4,0000	160,00
24	45-02-2970	Refil de tinta original Epson T664 70 ml para impressoras em	UN	500,000	59,9000	29.950,00
25	46-01-1484	Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP	UN	40,000	65,0000	2.600,00
26	46-01-1485	Cilindro HP W1105A	UN	50,000	10,0000	500,00
27	46-01-1486	Rolo Magnético HP W1105A	UN	50,000	12,0000	600,00
28	46-01-1487	Lâmina Dosadora HP W1105A	UN	50,000	4,0000	200,00
29	46-01-1488	Lâmina de Limpeza HP W1105A	UN	50,000	4,0000	200,00
30	46-01-1489	Chip HP W1105A 105A Laser	UN	10,000	30,0000	300,00
31	46-01-1512	Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original	UN	10,000	290,0000	2.900,00
32	46-01-1513	CILINDRO HP CF218A	UN	15,000	9,0000	135,00
33	46-01-1514	Lâmina de Limpeza HP CF218A	UN	15,000	3,5000	52,50

00.0000150



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2020 a 04/09/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 211/2020						
34	46-01-1515	Lâmina de Dosadora HP CF218A	UN	15,000	3,5000	52,50
35	46-01-1516	ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP	UN	15,000	7,0000	105,00
36	46-01-1553	Toner compatível CF258A	UN	10,000	70,0000	700,00
37	46-01-1554	Cilindro HP CF258A	UN	15,000	8,0000	120,00
38	46-01-1555	Lâmina Dosadora HP CF258A	UN	15,000	4,0000	60,00
39	46-01-1556	Lâmina de Limpeza HP CF258A	UN	15,000	4,0000	60,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						59.582,00
TOTAL ----->						59.582,00

0000000151





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 206/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. REMANUFATURA DE TONER. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria em 08/09/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório datado 08/09/2020, que visa a contratação/aquisição em síntese de insumos para remanufatura de toner para o município de Mandaguáçu-PR, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e aprovado por Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor de Departamento, 31/08/2020.

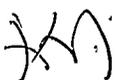
2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo global é R\$ 59.582,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

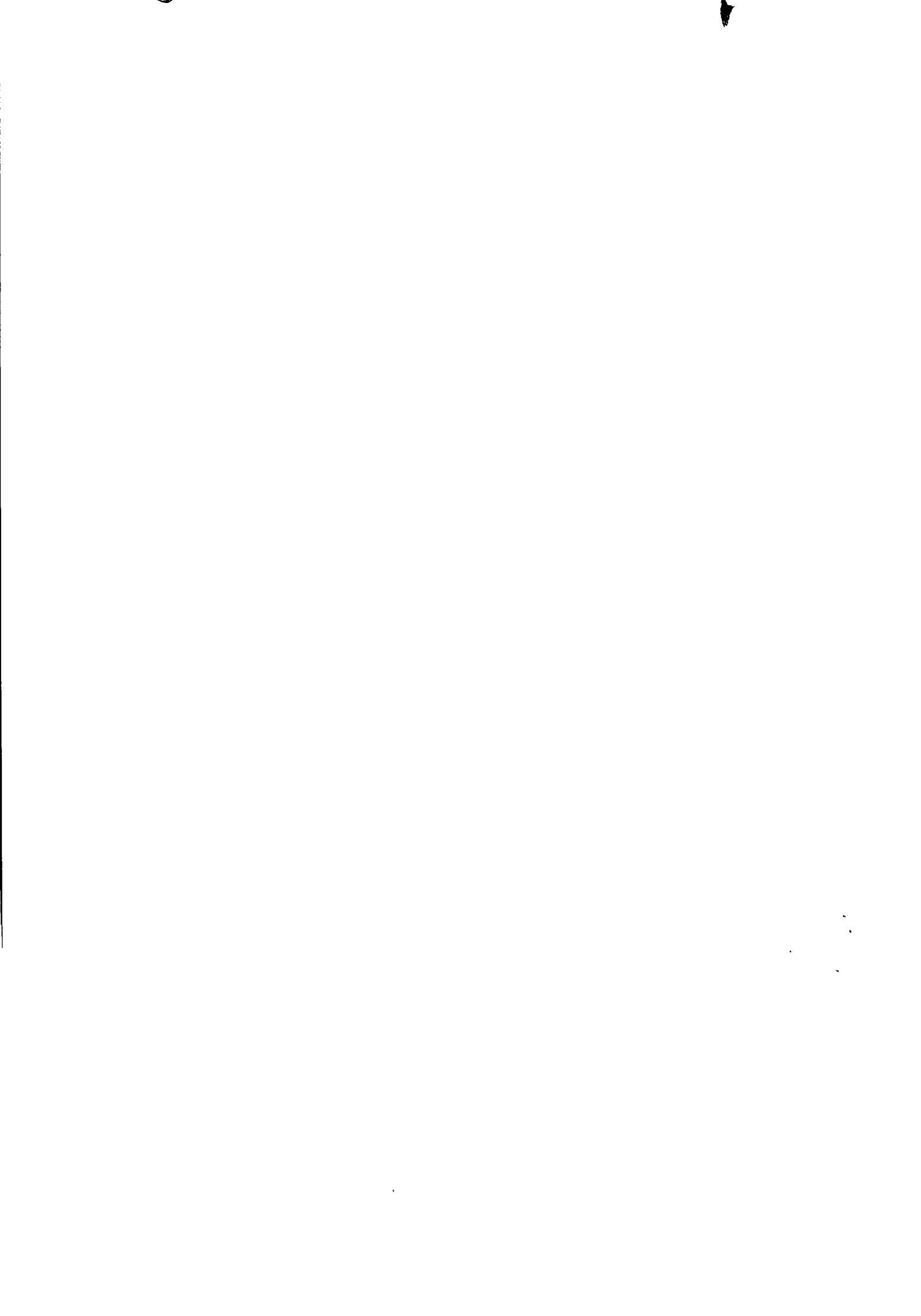
5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

0060000152





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

0000000153



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUACU.

(...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguacu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguacu observe:

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná
Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;

9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a cláusula sobre práticas anticorrupção (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]

**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*


Keefby Midauar
OAB/PR 13086

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessárias assinaturas manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos. cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

0000000154



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º. V. da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput. da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso, a douta consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 11 de setembro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 (Processo Administrativo nº 206/2020) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 05/09/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 25/09/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 25/09/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

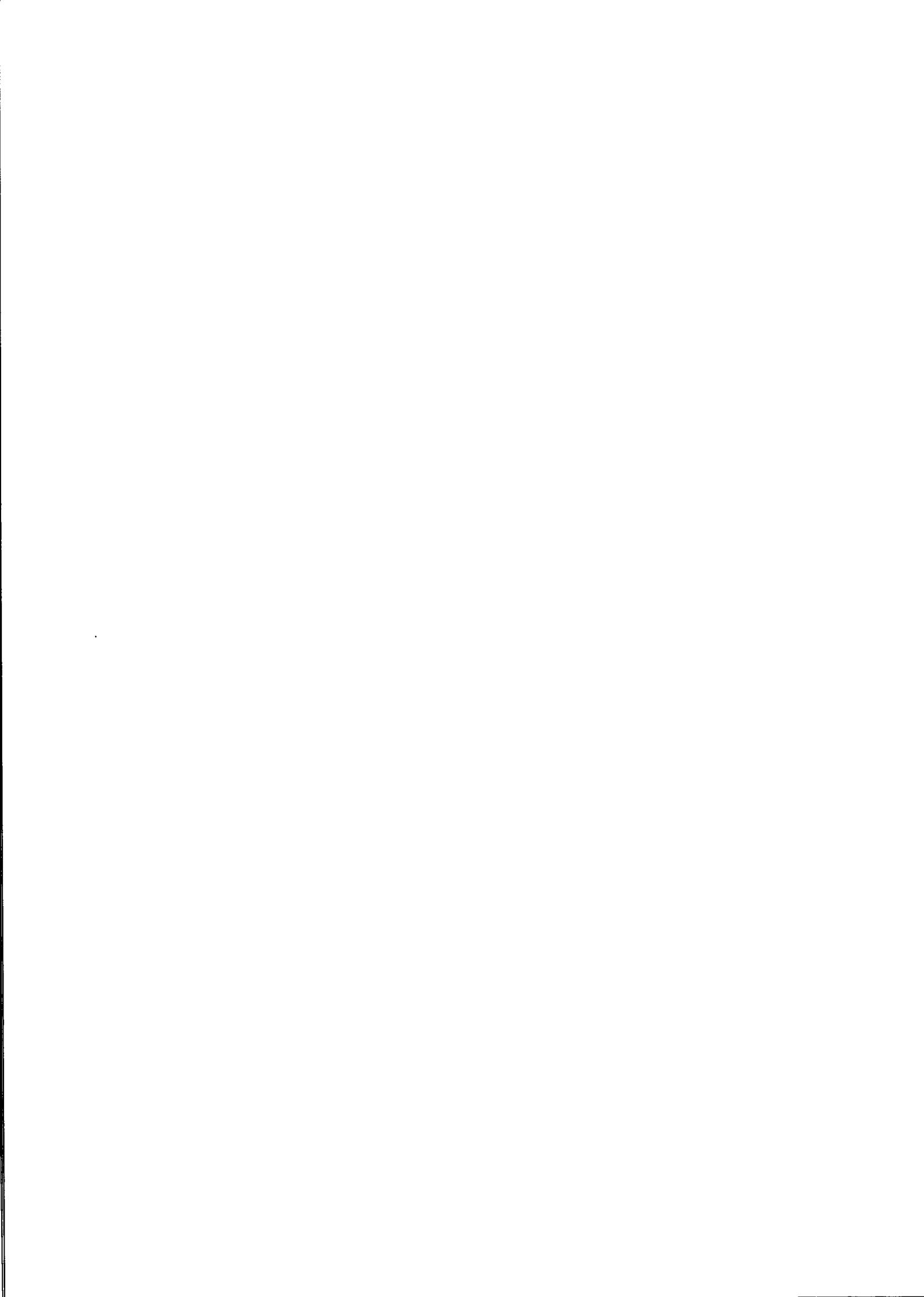
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação terá TRINTA E NOVE ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

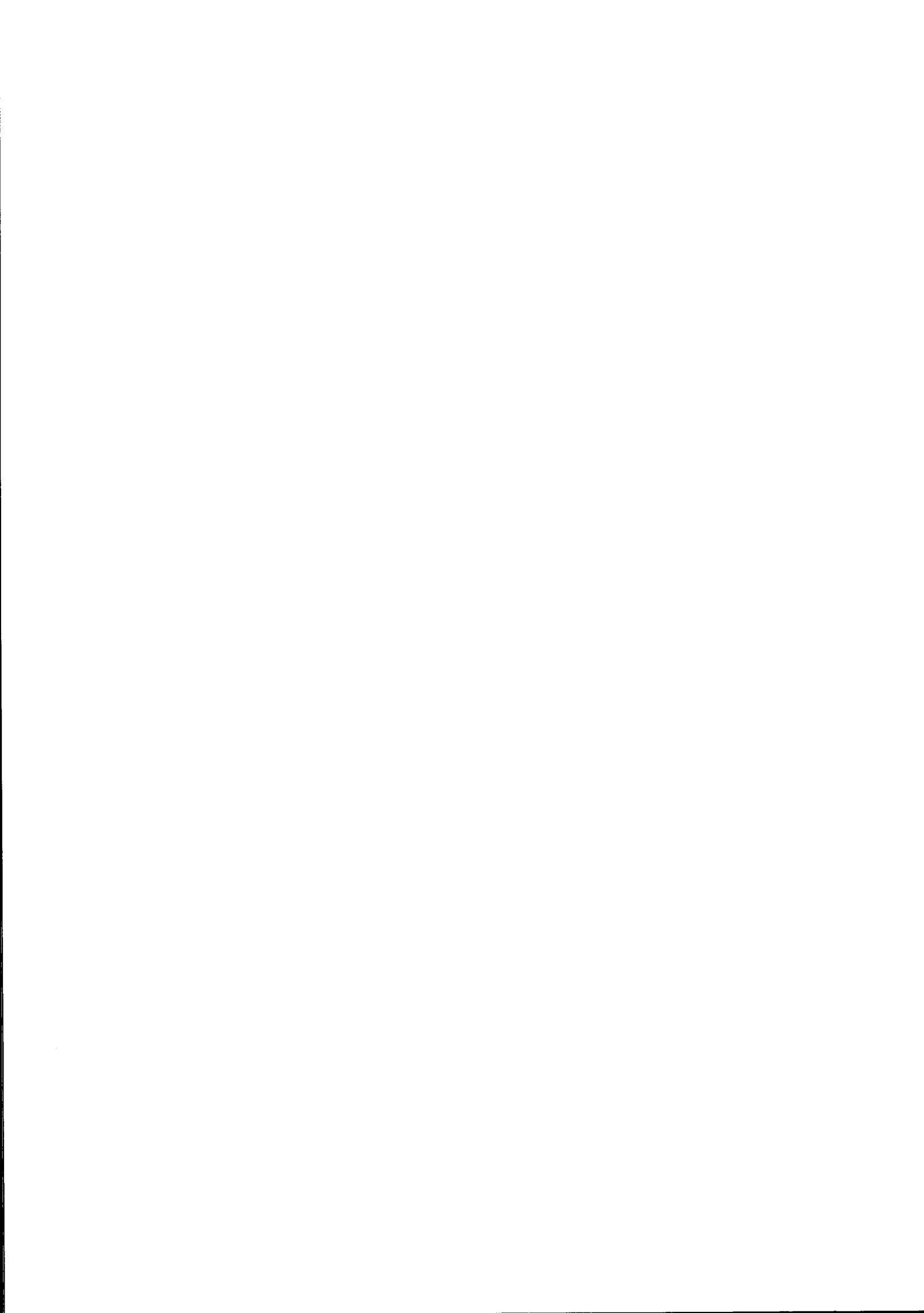
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDCIENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

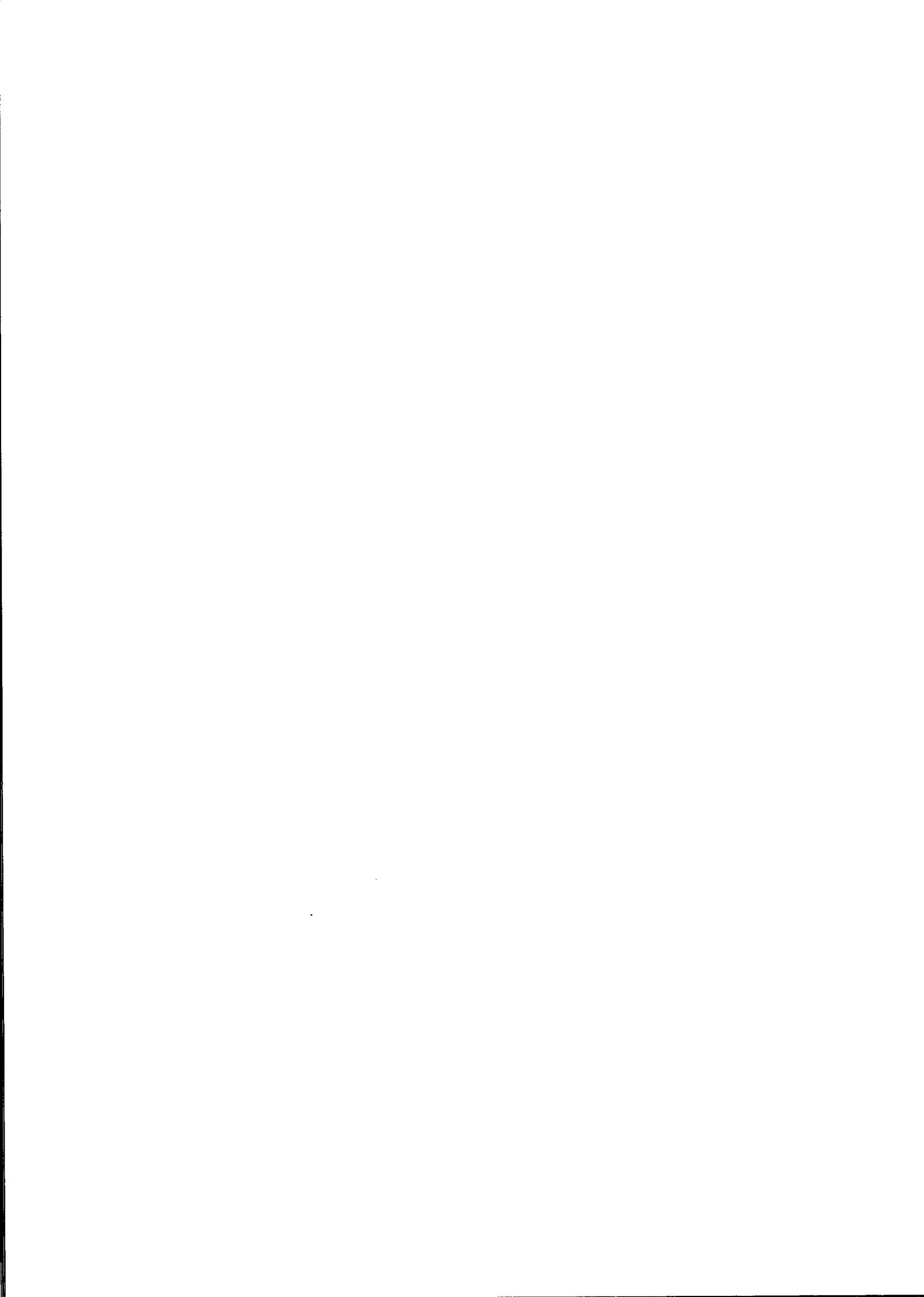
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

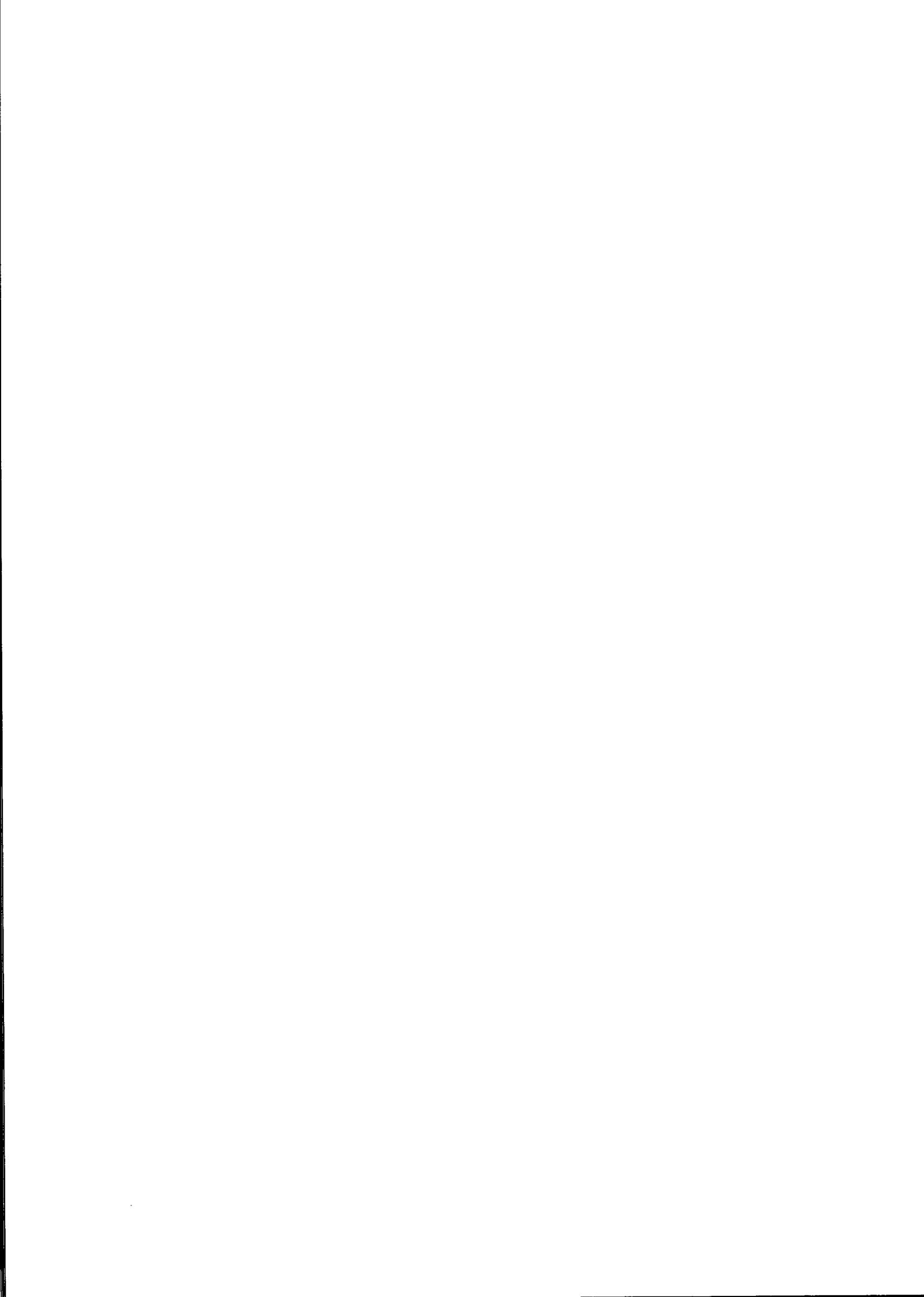
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - **Serão aceitas somente cópias legíveis;**

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando

0000000070



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) O fornecimento dos itens deverá ser iniciado após **05 (cinco) dias** da homologação do processo, sendo feito por entregas fracionadas de acordo com a demanda dos departamentos e emissão de nota de empenho.

b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.

d) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.

f) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** o produto no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

g) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.

h) **Local e horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Centro – Mandaguçu – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a pandemia no horário das 08h00min às 11h30min.

i) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

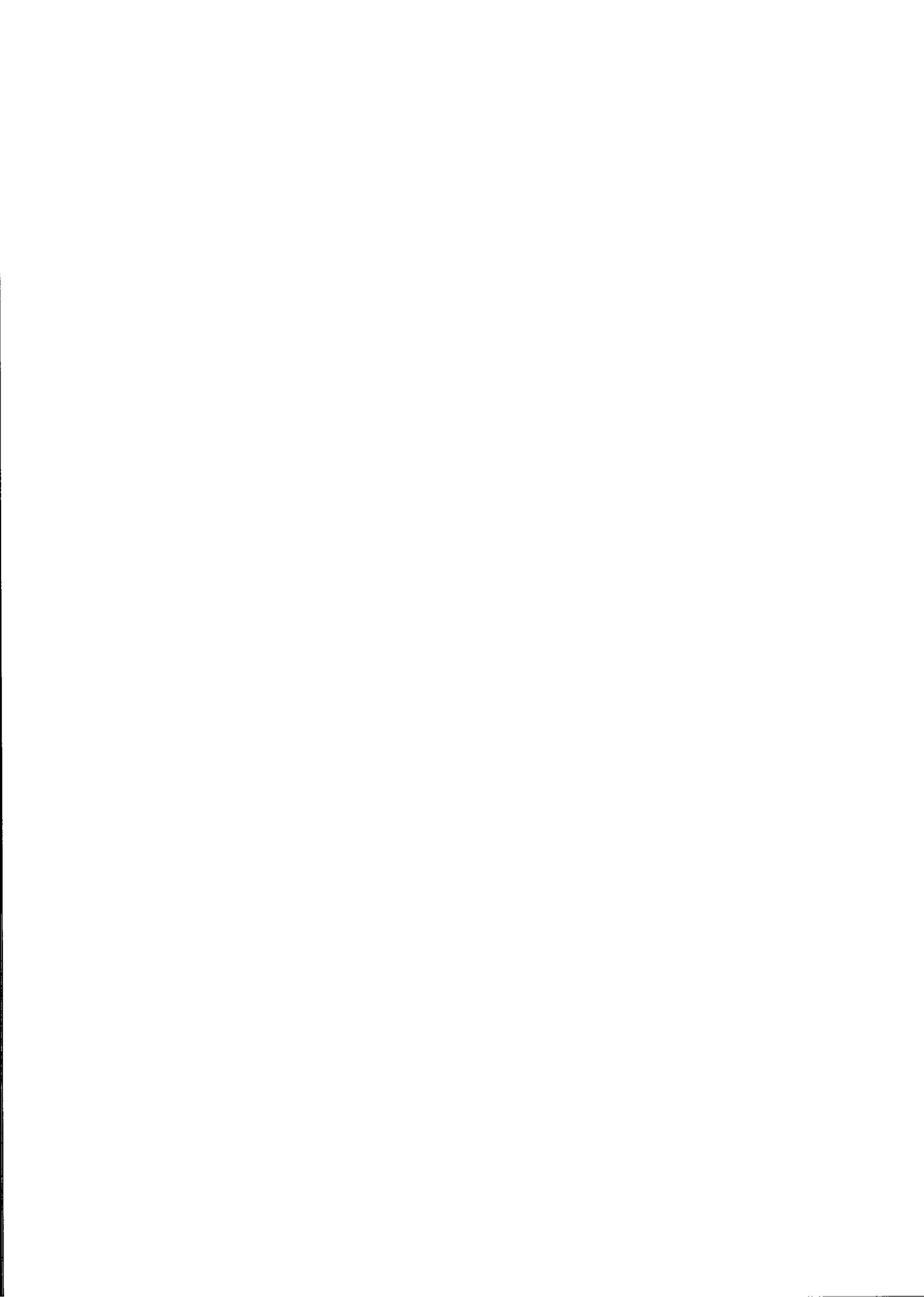
19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 19.3.5.** Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
- 19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
- 19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
- 19.3.8.2.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- 19.3.9.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 19.3.10.** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 19.3.11.** Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 19.3.12.** Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 19.3.13.** A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- 19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas

previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguacu, 08 de setembro de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 69/2020

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico, embalagem de 1(um) litro.	20	Litro		R\$ 23,00	R\$ 460,00
2	Cilindro dos cartuchos, CE505A, 05A, CE505X, 05X: para uso em 2035, 2035N, 2055, 2055N. 2055DN, P-2055X, P-2055, P-20550; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Cilindro 35A: para uso em: HP P1005, HP P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon	200	Unidade		R\$ 4,80	R\$ 960,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.					
4	Doctor 35A ou Lâmina dosadora P1005, CB435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 6 ciclos, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	75	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 300,00
5	Rolo magnético Q2612A: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; Duração: 2 a 5 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	Rolo magnético 435A: para uso em HP P1005 E P1006; Rendimento médio: 6 ciclos, média de 7.500 impressões, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	200	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	Rolo magnético CE505A, CE 505X: para uso em P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; Rendimento médio: 6 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	Rolo PCR HP CB435 / 436	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
9	Rolo PCR HP CE505A/X	50	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 250,00
10	Pó de Jodi JLT003 – Refil HP Universal: para uso em: 1010,	150	Unidade		R\$ 48,00	R\$ 7.200,00

0000000080



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 e outras; Rendimento médio: 20.000 impressões; Peso líquido: 1kg; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação, ótimo desempenho compatível ao toner original.					
11	Wiper 35A ou Lâmina HP 1005, CB 435A, 435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 600,00
12	Pó toner para Lexmark MX310	10	KG		R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Chip para Lexmark MX310	05	Unidade		R\$ 78,00	R\$ 390,00
14	Cilindro para fotorreceptor Lexmark MX310	04	Unidade		R\$ 28,00	R\$ 112,00
15	Chip para Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 18,00	R\$ 90,00
16	Cilindro para fotorreceptor Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 17,00	R\$ 85,00
17	Lâmina de limpeza HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,80	R\$ 420,00
18	Lâmina Dosadora HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,00	R\$ 300,00
19	Cilindro HP CF226A	200	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
20	Rolo Magnético HP CF226A	200	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Rolo PCR HP CF226A	100	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Toner HP 26A, CF226AB Preto	40	Unidade		R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
23	Chip HP CF226A	40	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 160,00
24	Refil de tinta original Epson T664 70ml para impressoras em garantia (as cores serão informadas no envio do empenho).	500	Unidade		R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
25	Cartucho Toner para HP preto 105A W1105A HP	40	Unidade		R\$ 65,00	R\$ 2.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

26	Cilindro HP W1105A	50	Unidade		R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Rolo Magnético HP W1105A	50	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Lâmina Dosadora HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00
29	Lâmina de Limpeza HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00
30	CHIP HP W1105A, 105A Laser	10	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original para impressoras na garantia	10	Unidade		R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
32	Cilindro HP CF218A	15	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 135,00
33	Lâmina de limpeza HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
34	Lâmina Dosadora HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
35	Rolo Magnético HP CF218A	15	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 105,00
36	Toner compatível HP CF258A	10	Unidade		R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Cilindro HP CF258A	15	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 120,00
38	Lâmina Dosadora HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
39	Lâmina de Limpeza HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 59.582,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

00.0000082





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

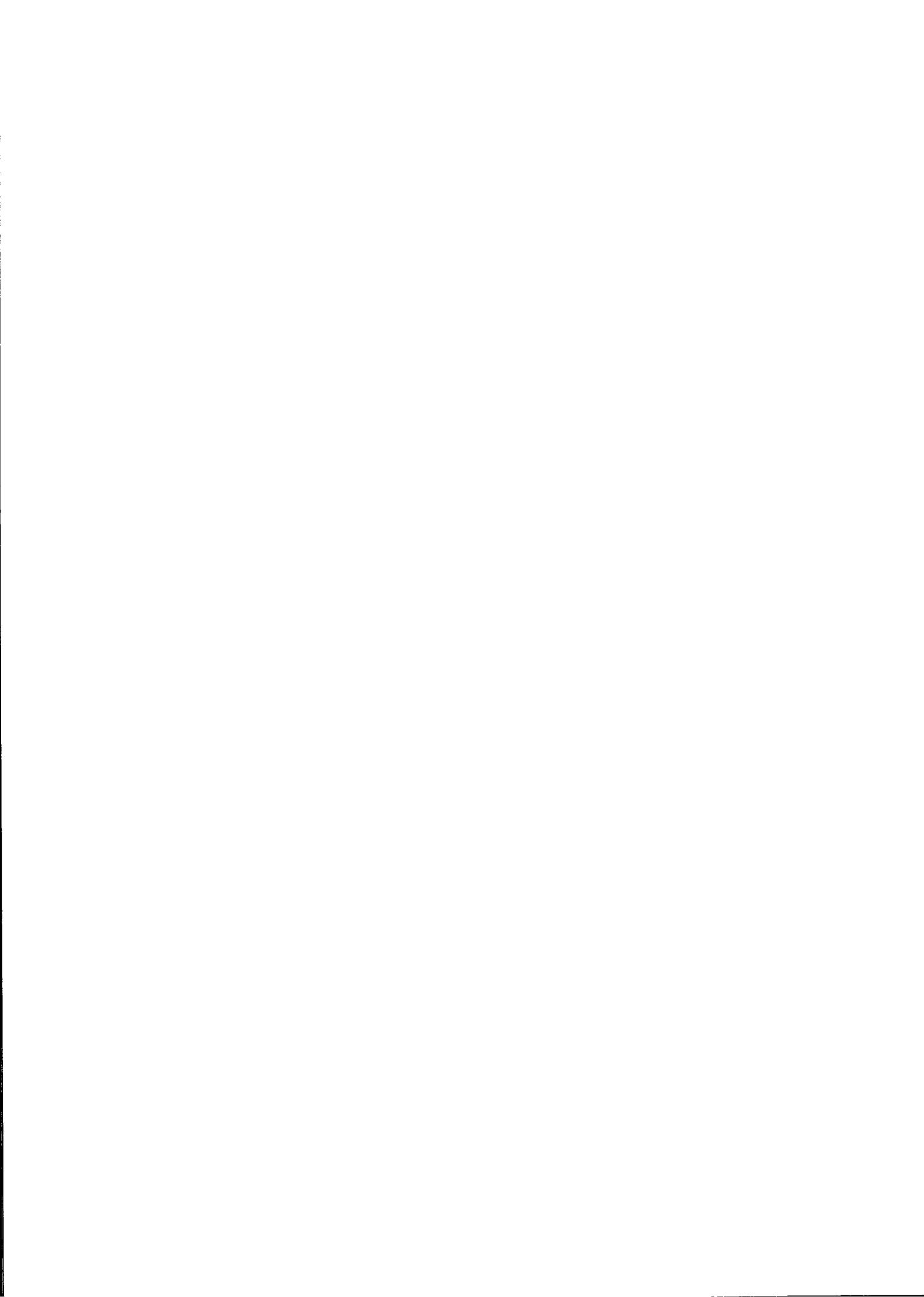
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A aquisição dos produtos de insumo para remanufaturamento de toner é necessária para evitar a necessidade da aquisição de produtos novos, sendo que tal prática resulta em imensa economia para os cofres públicos, já que o procedimento é realizado por Servidor interno, sem qualquer prejuízo na qualidade da impressão de documentos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O fornecimento dos itens deverá ser iniciado após **05 (cinco) dias** da homologação do processo, sendo feito por entregas fracionadas de acordo com a demanda dos departamentos e emissão de nota de empenho.
- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
- d) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** o produto no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
- g) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) **Local e horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Centro – Mandaguçu – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a pandemia no horário das 08h00min às 11h30min.
- i) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Luan Rafael Soares Flauzino**, matrícula nº, portador da CI/RG nº. 12.441.030-4 e inscrito no CPF/MF nº. 103.326.289-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

0050000084





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi o Sr. **Luan Rafael Soares Flauzino**.

DA FORMA DE PAGAMENTO.

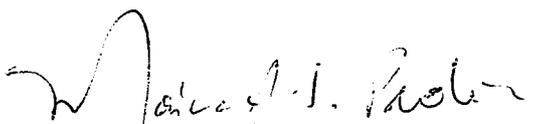
O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

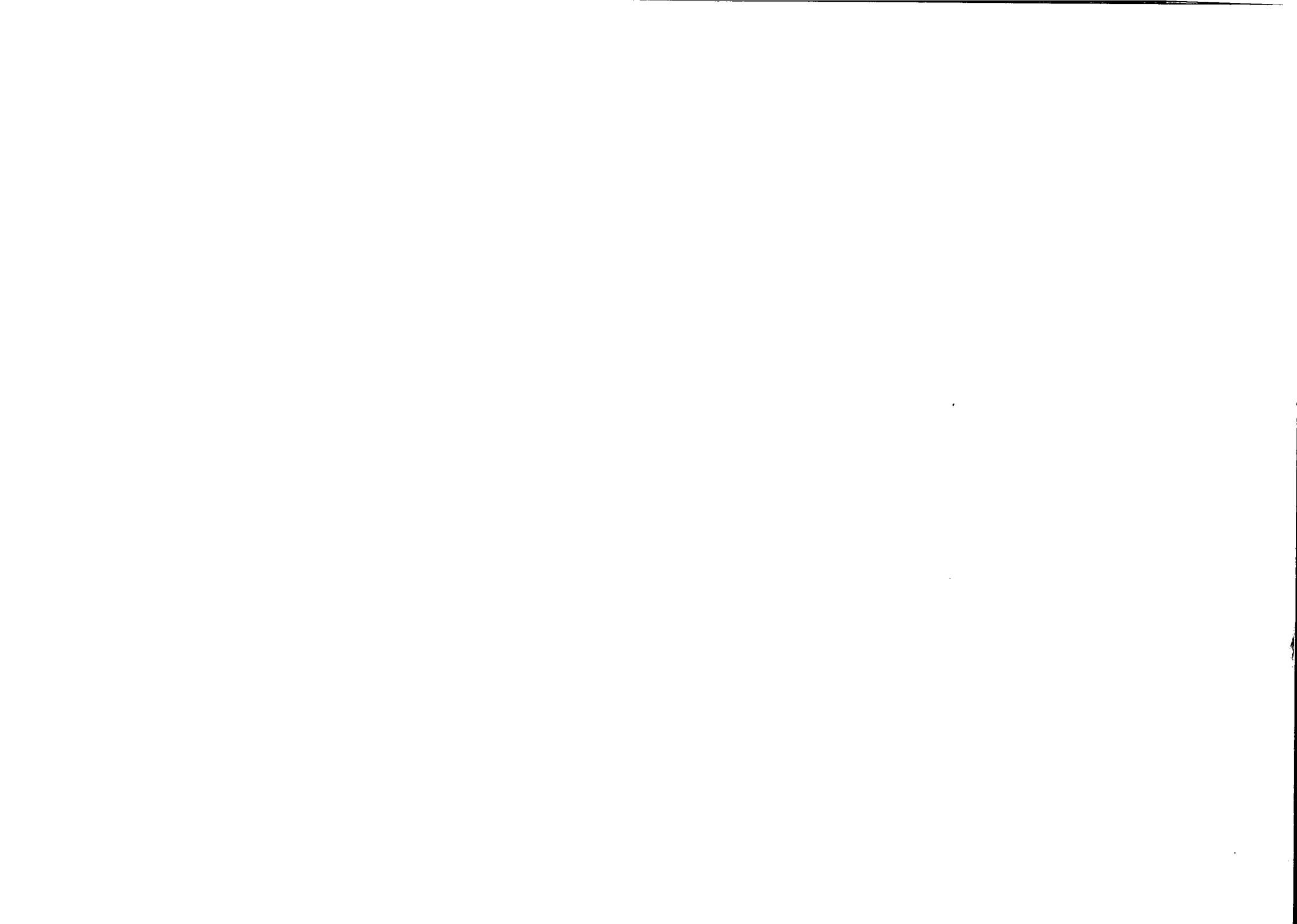
Elaborado, em 31/08/2020.

Aprovo, em 31/08/2020.


MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Central de Compras

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento

0000000085





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
69/2020 Razão Social
da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite para os departamentos municipais,
forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Papel Sulfite A4 comum, 100% branco, com as medidas de 210x297mm e de gramatura 75g/m ² , fabricado com adição de sulfito de sódio para utilização em impressoras jato de tinta ou laser e em fotocopiadoras. Apresentar superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora, evitando assim, atolamento e desperdício de tinta, também garantir impressões com cores mais vivas, preto mais intenso e secagem mais rápida. Os papéis deverão vir acondicionados em pacotes de propriedade térmica e anti-umidade, contendo 500 folhas cada e ter peso aproximado de 2,3 kg, com indicação de características impressas na embalagem tais como marca, lado de uso, gramatura, formato, nº de folhas. Os pacotes por sua vez deverão vir acondicionados em uma caixa lacradas contendo 10 pacotes cada, ter fácil manuseio e	Caixa	400		R\$ 160,00	R\$ 64.000,00

000000086





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras.					
TOTAL					R\$ 64.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE

BANCO OFICIAL CONTA

CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

0000000087





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **69/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

0000000088



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

0000000099



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

—

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000090



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

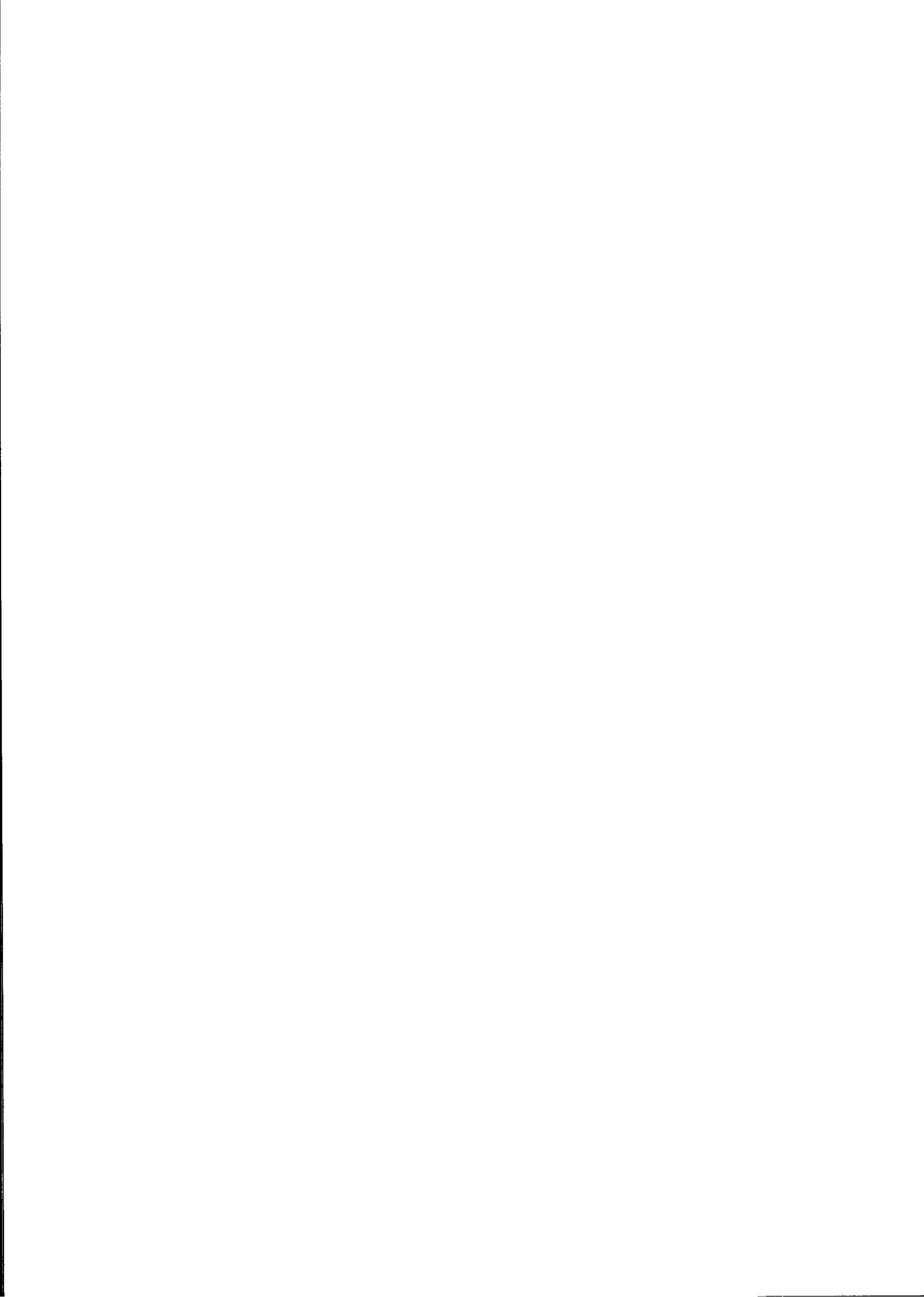
ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

00600001 92



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editalis publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editalis publicados pelo sistema de registro de preços:

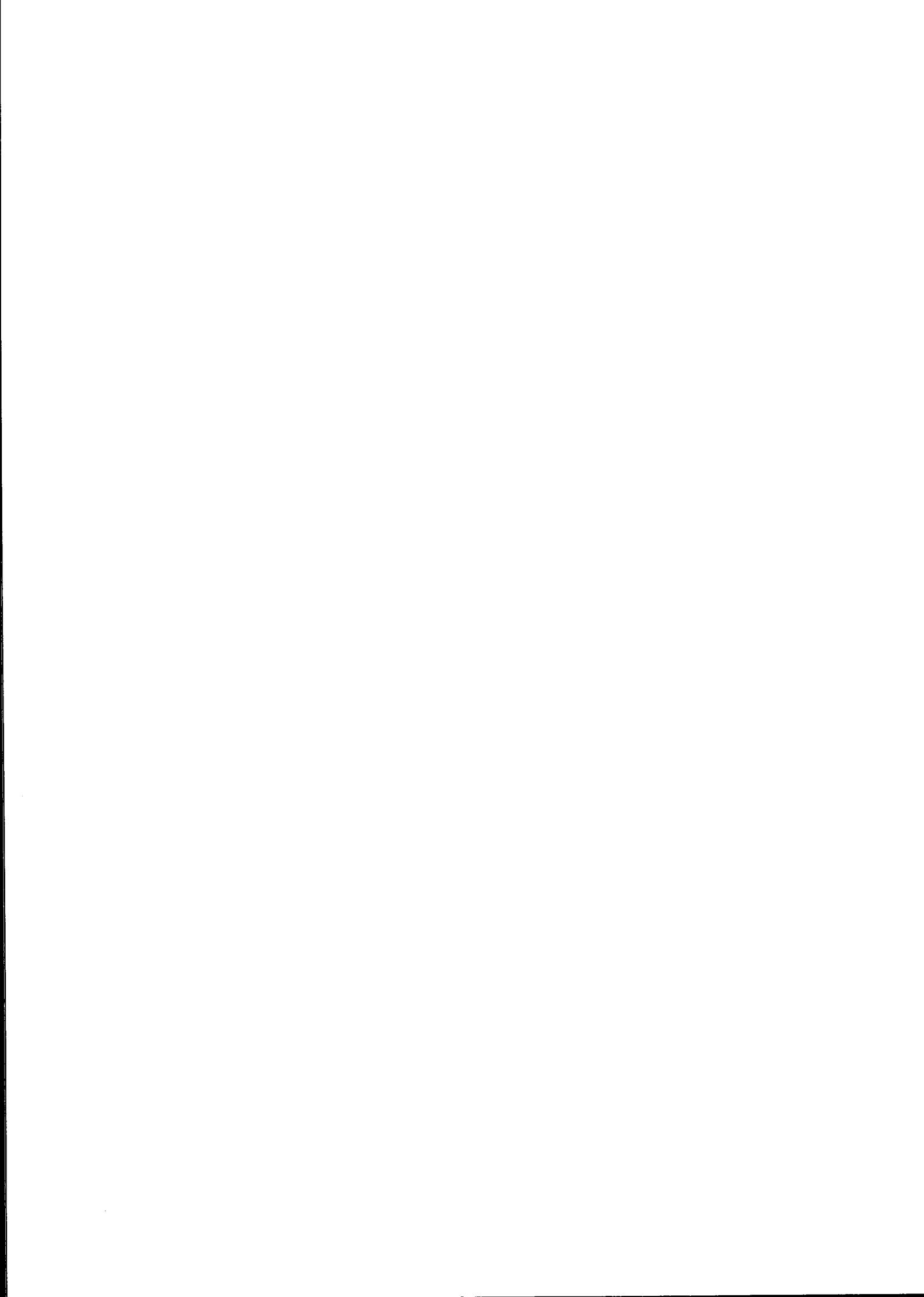
- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

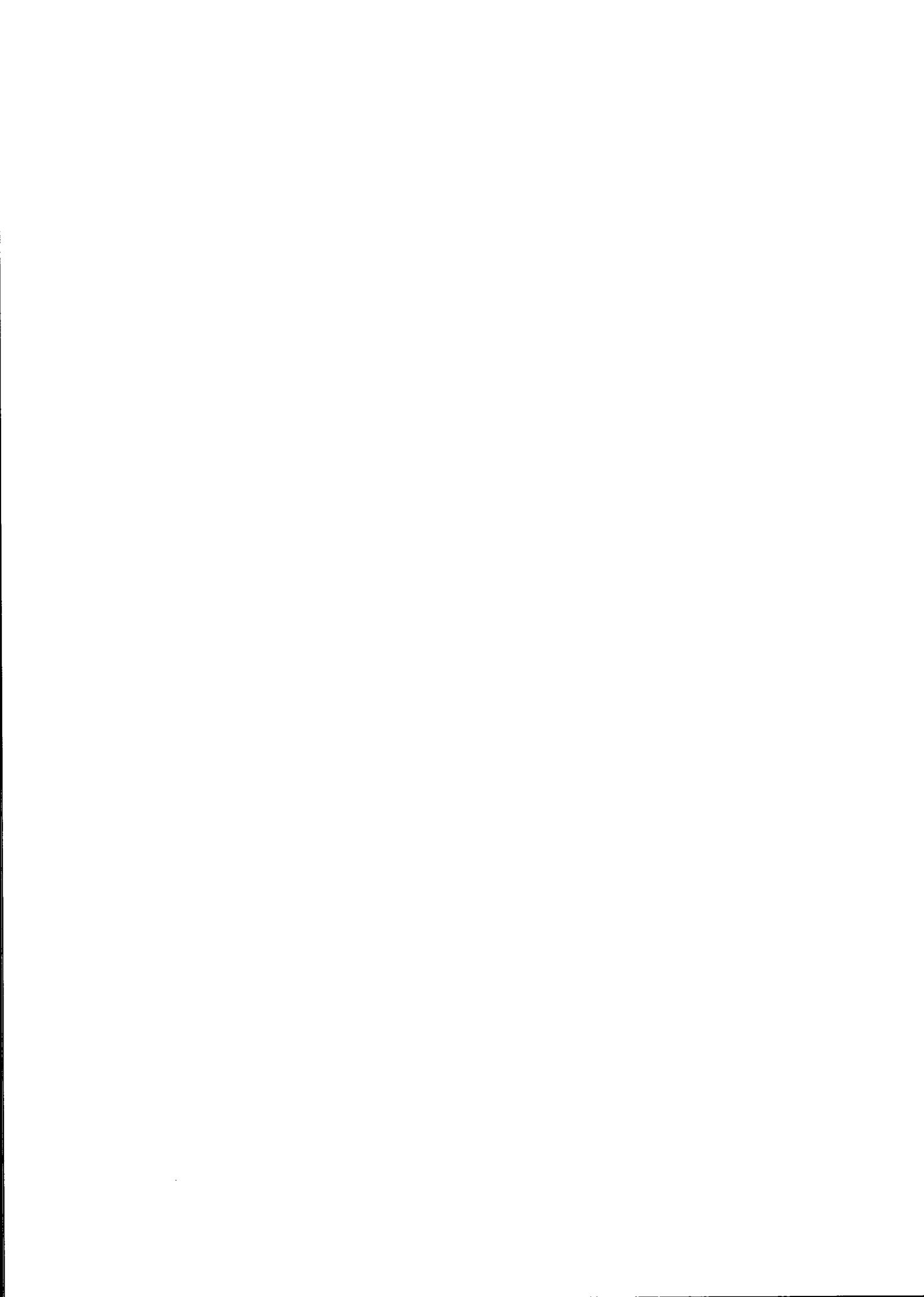
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

000000092





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000095





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

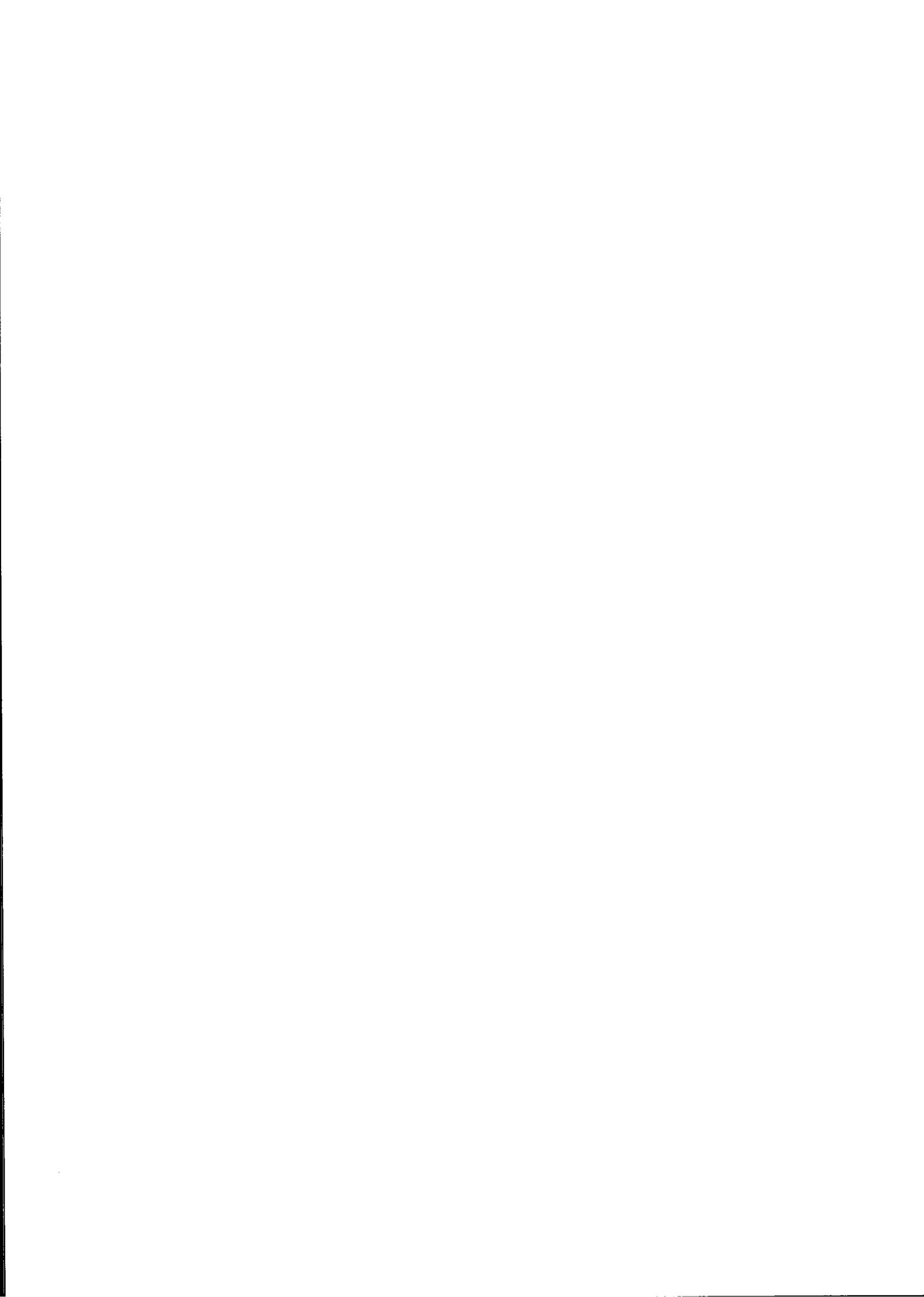
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000098





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

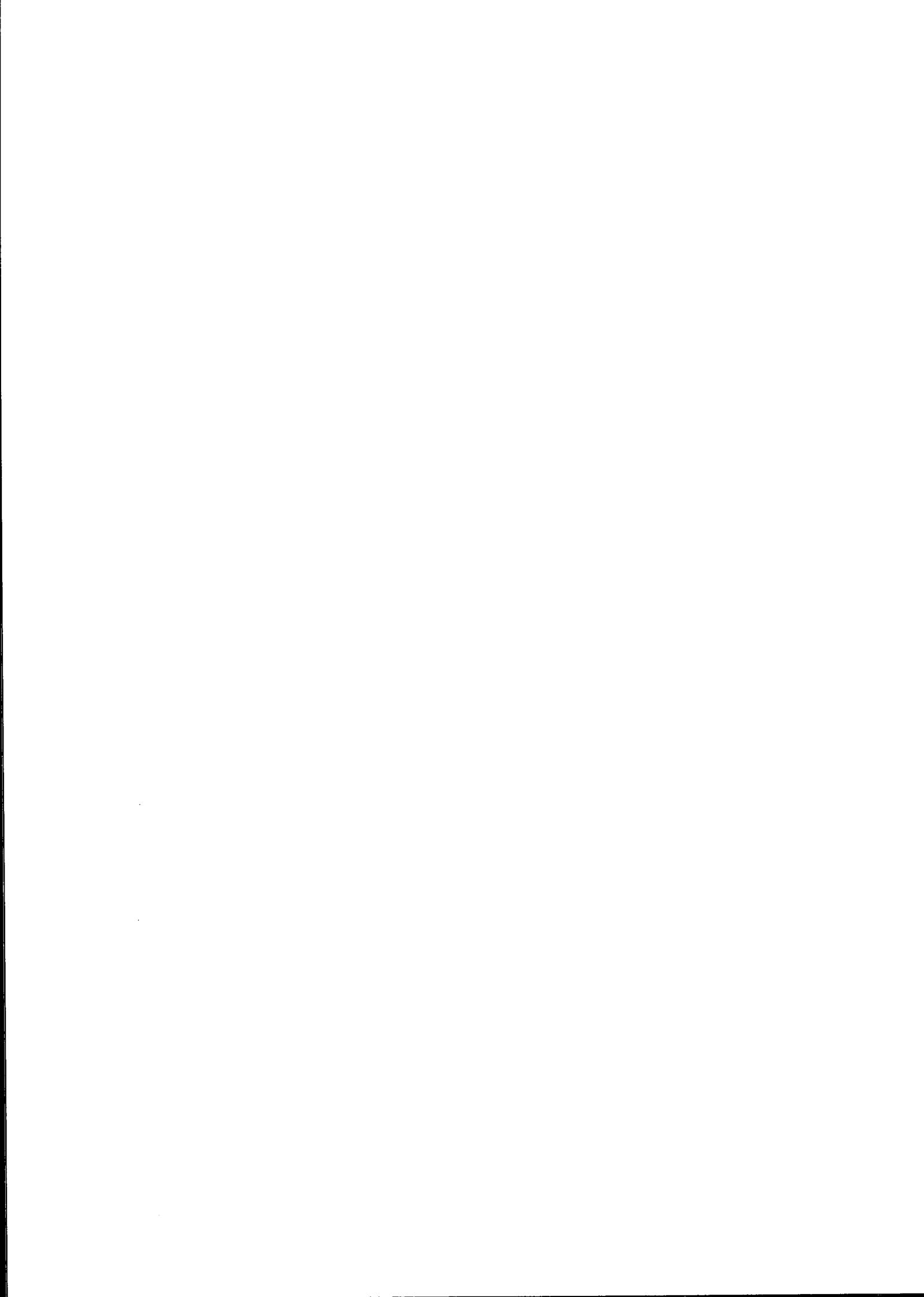
(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

0000000097





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

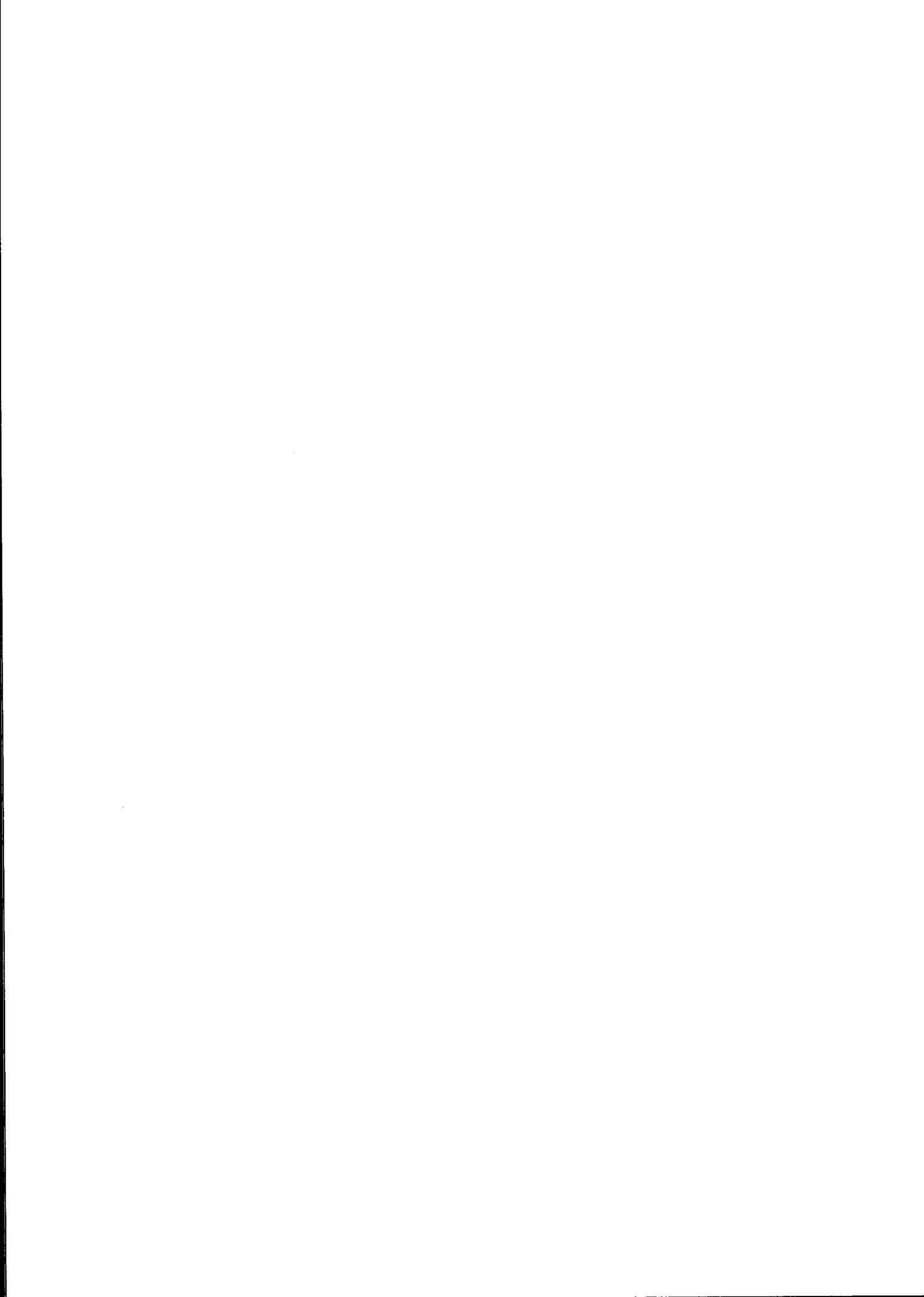
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 69/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

0000000108





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2020, instaurado pelo Município de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

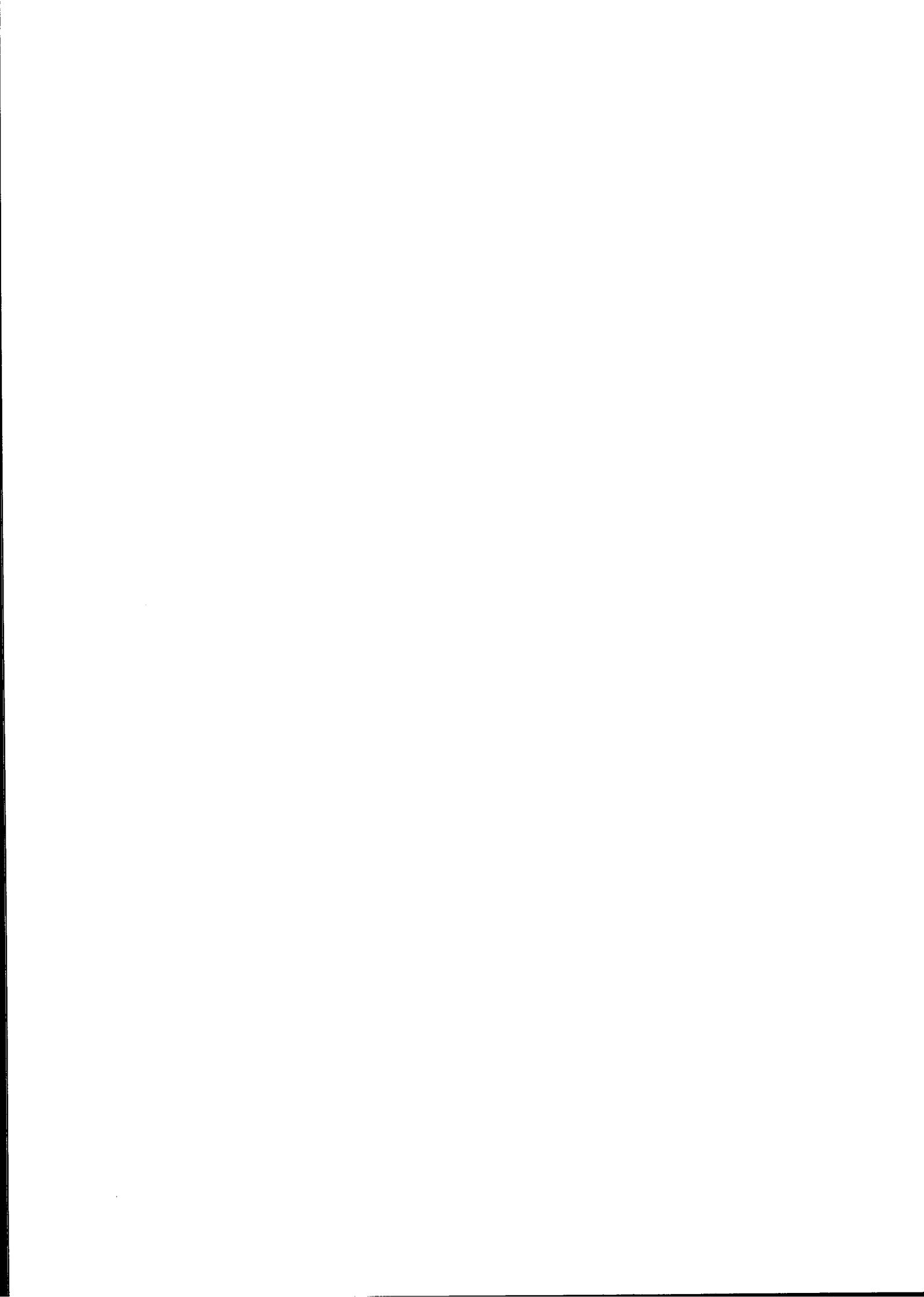
Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.00000099





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____
PROCESSO N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

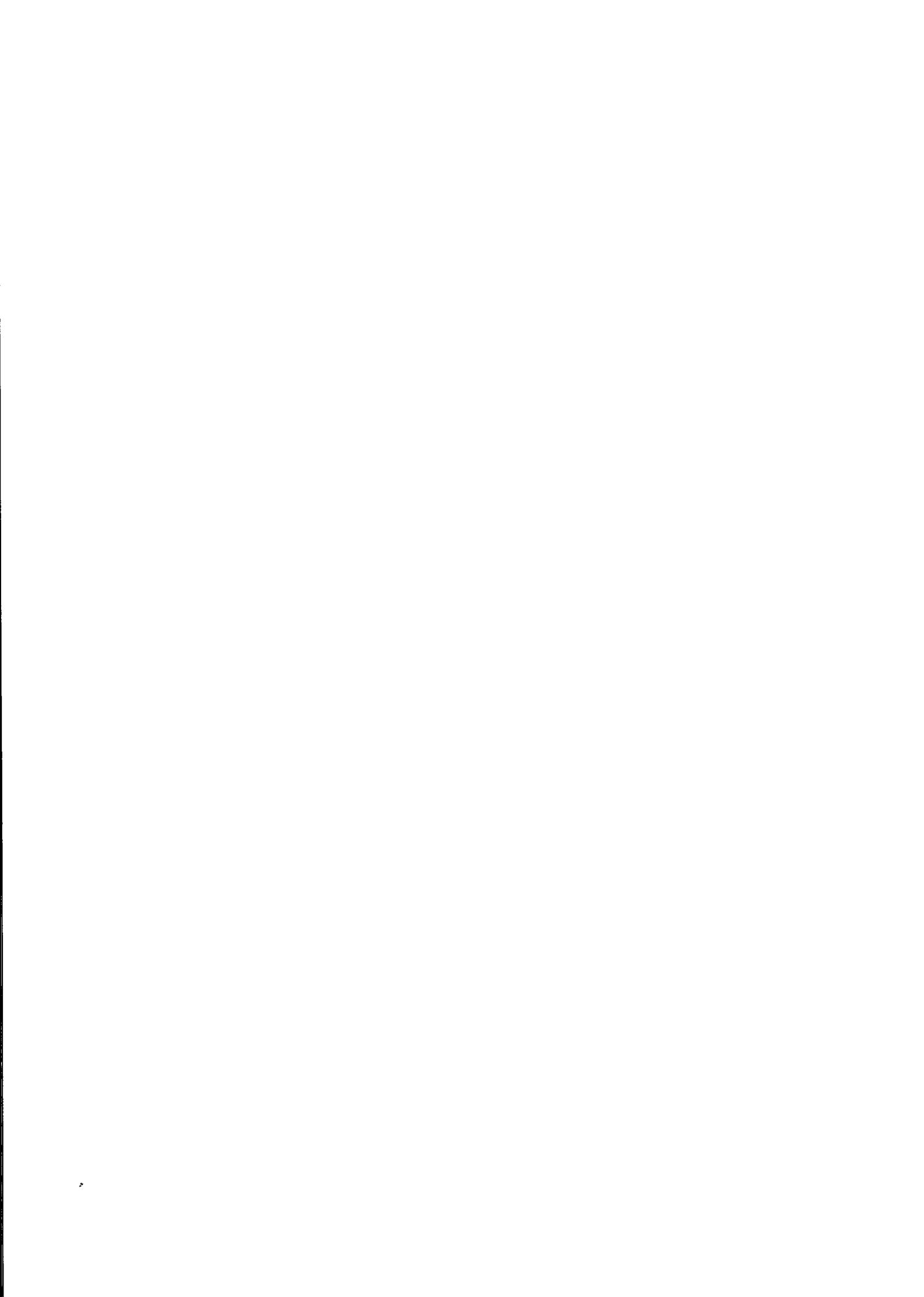
2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

0000000100





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo máximo para a entrega dos móveis será de **07 (sete) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. A contratada deverá entregar os móveis bem como realizar a sua montagem no local solicitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

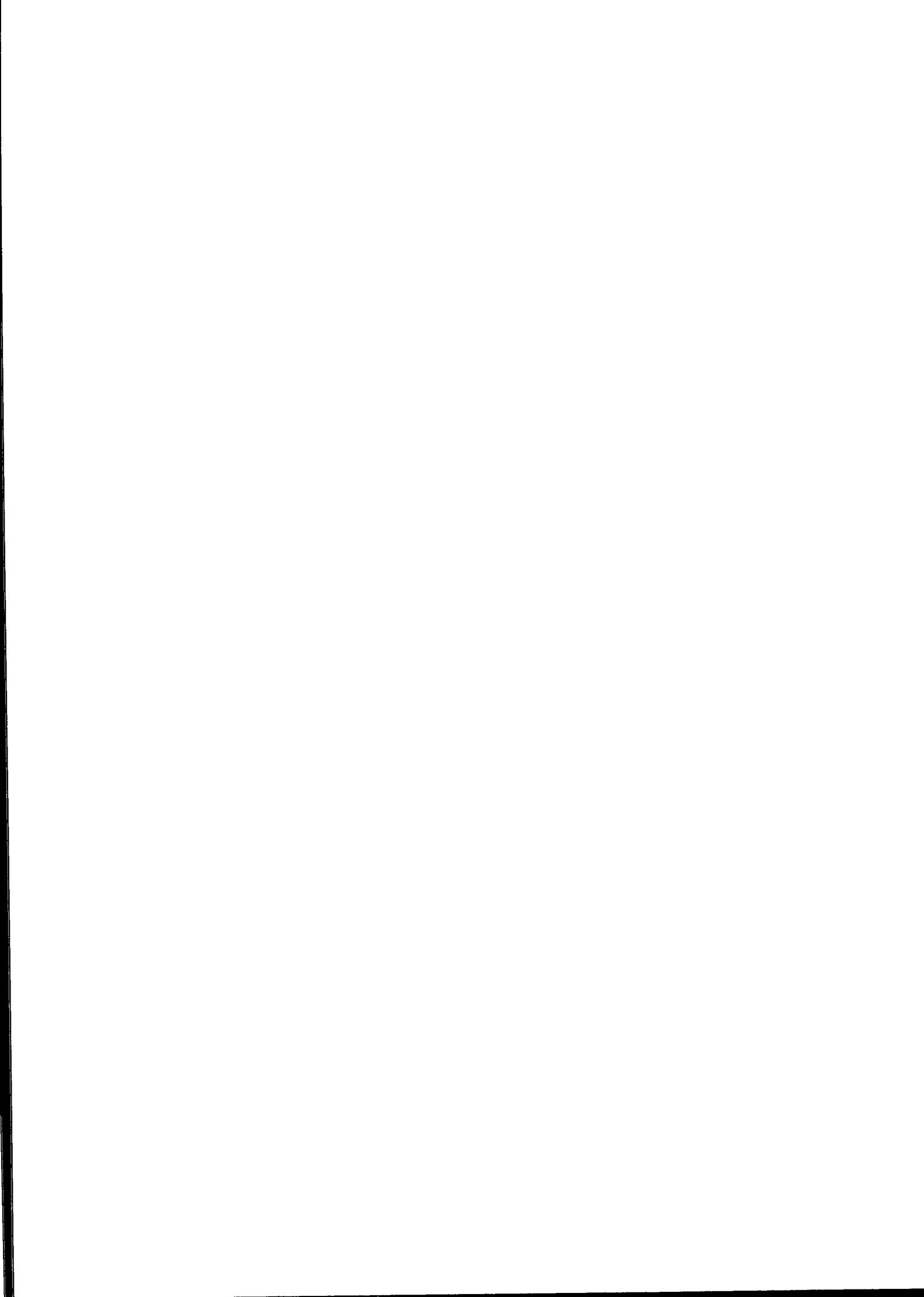
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

0000000100





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

000000102





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

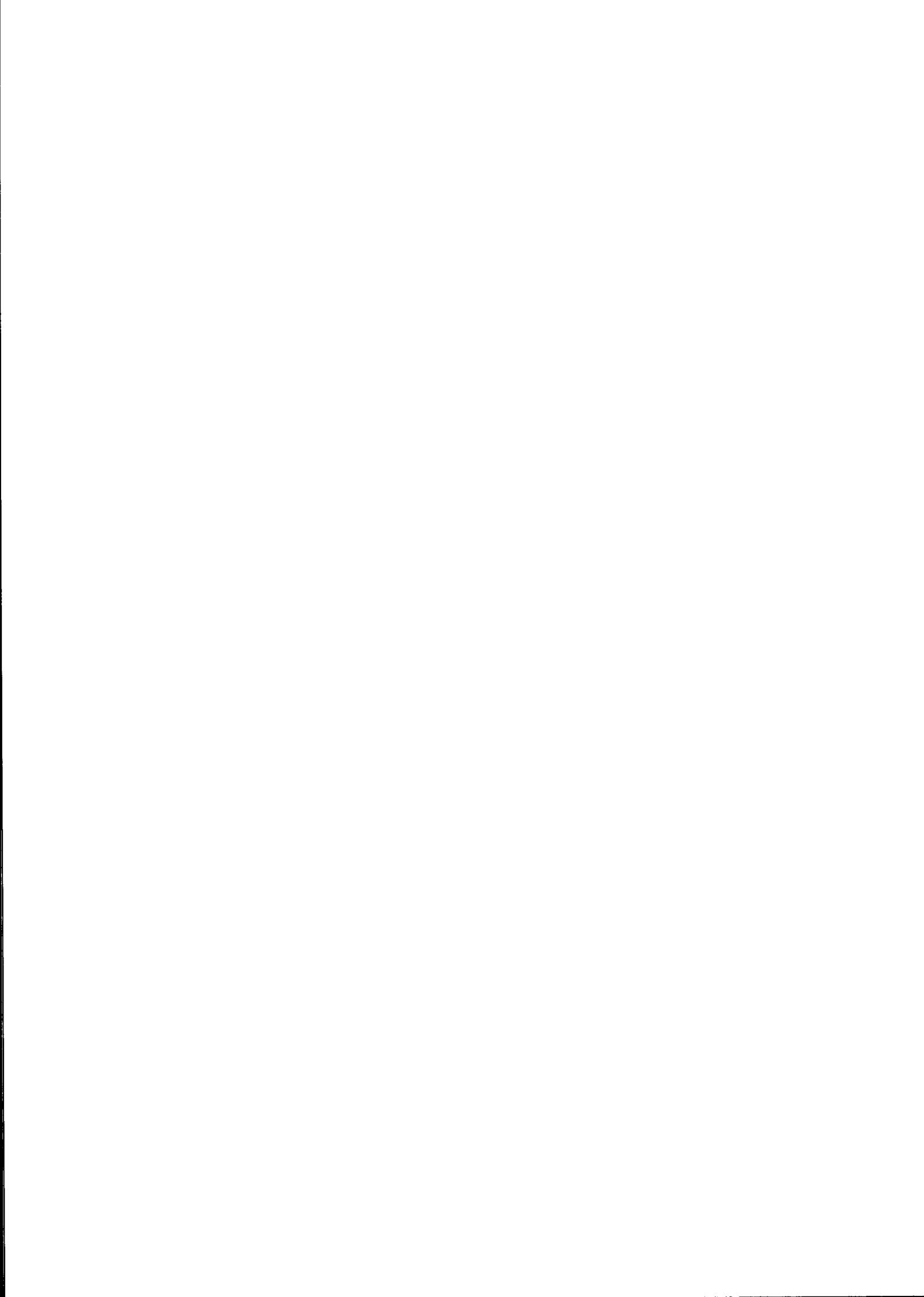
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- i) 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- j) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- l) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- o) Fica designado o servidor **Luan Rafael Soares Flauzino**, matrícula nº , portador da CI/RG nº. 12.441.030-4 e inscrito no CPF/MF nº. 103.326.289-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- p) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

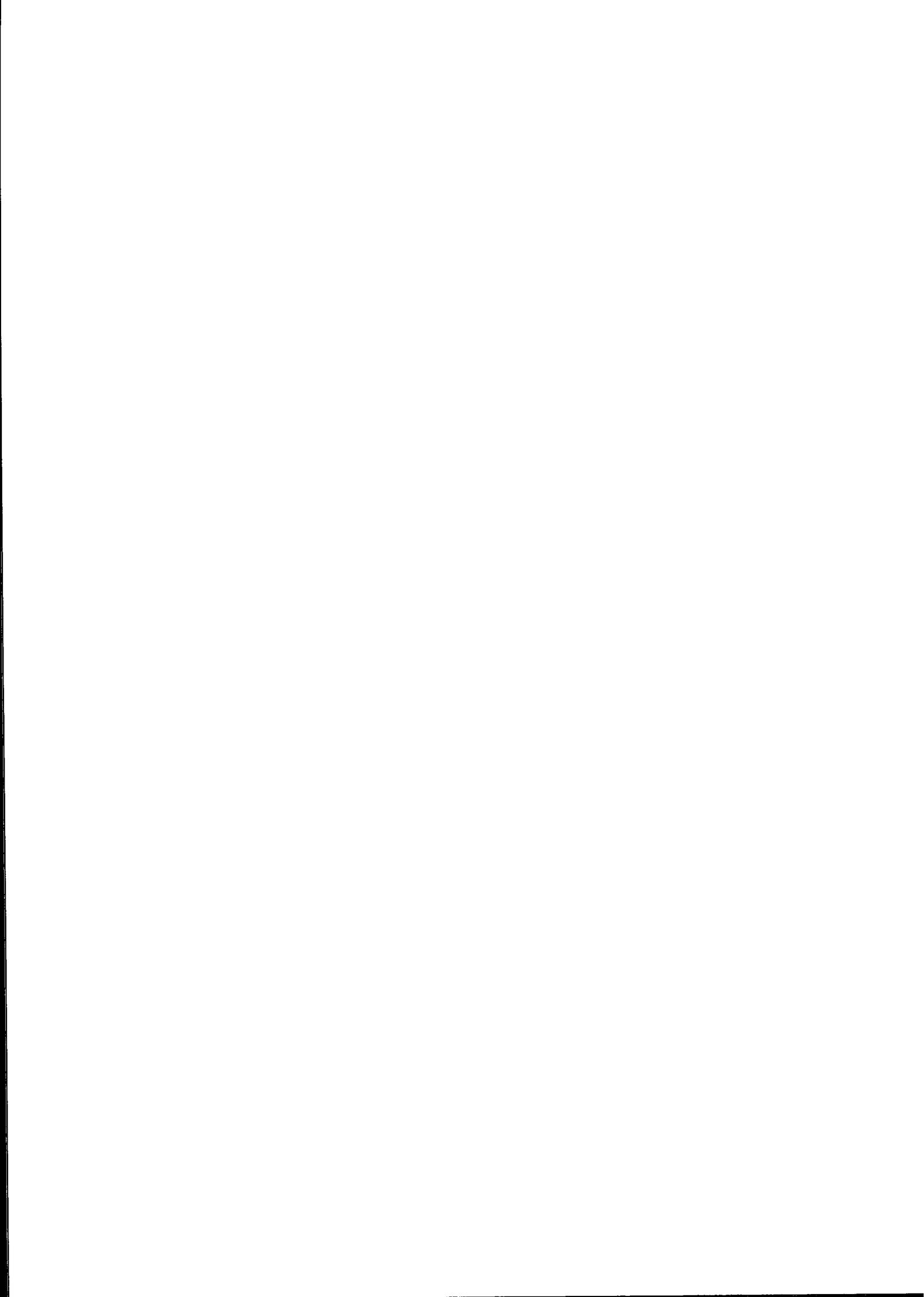
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

00000001-4





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser

00000001-5





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 68/150/252/266/370/392/393/391/360/536/537/535/686/710/722/744//3.3.90.30.00.00.00.00.

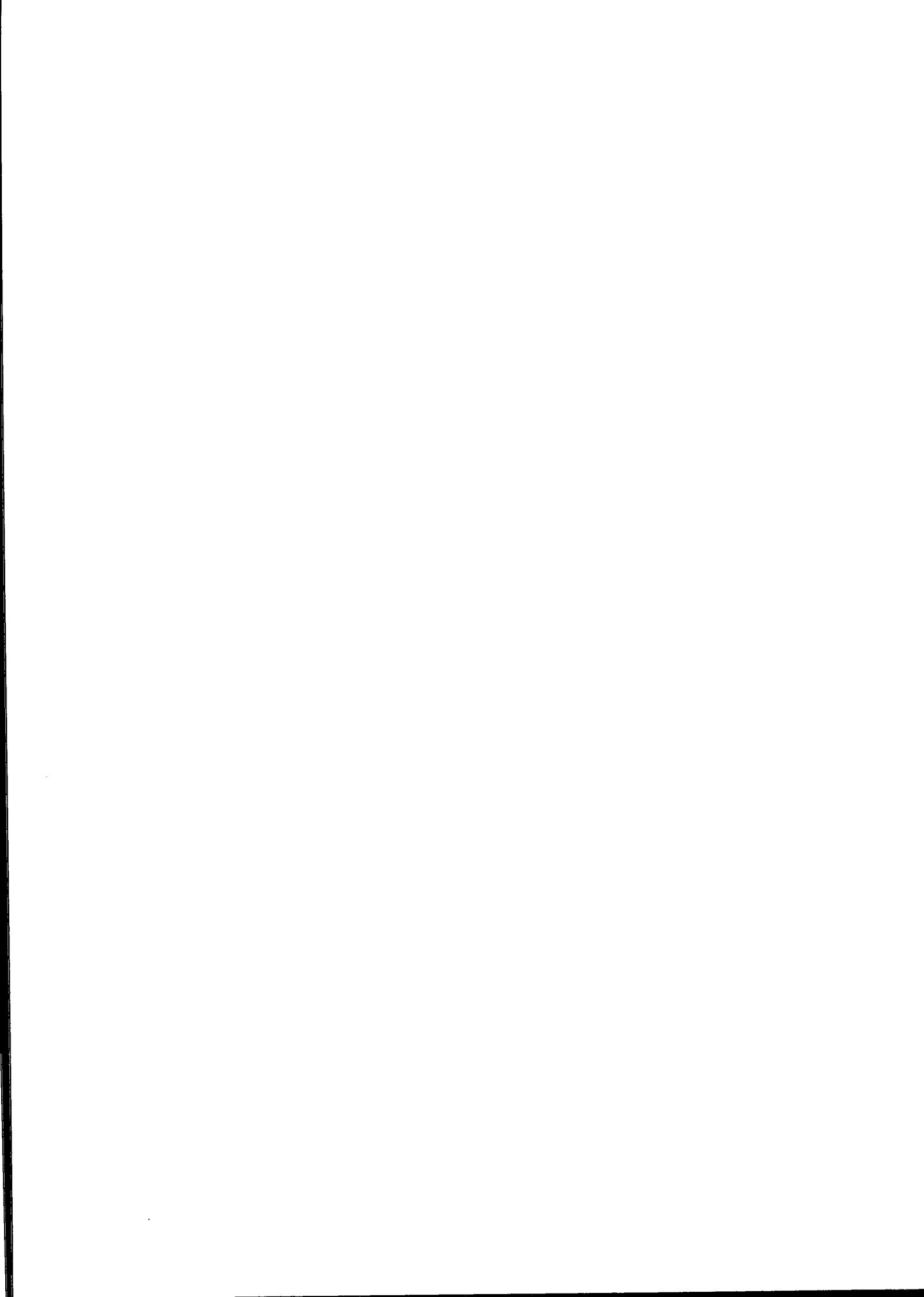
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – CLAUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

0000000118





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":
 - (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____,

Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação no campo: OUTROS DOCUMENTOS (sob efeito de inabilitação).**

PO00000111



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 69/2020– (RP) PROCESSO Nº. 195/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 59.582,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/09/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 25/09/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 08 de setembro de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00.0000112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

				TOTAL DO PROCESSO: 44.821,22
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			07.703.592/0001-57	19.345,10
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 078	22,55	Total: 451,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROS	Modelo: 1 LT	
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,55			Total Item: 451,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 093	4,70	Total: 940,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 435A	
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 940,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	3,98	Total: 597,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 435/436	
Descrição: PCR CB435/436				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,98			Total Item: 597,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 098	3,99	Total: 199,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 505A	
Descrição: PCR CE505A/X				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 199,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 034	45,99	Total: 6.898,50
Item: 10	Unidade: UN	Marca: JADI	Modelo: JLT-003	
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 45,99			Total Item: 6.898,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 002	17,97	Total: 89,85
Item: 15	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: E260	
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 17,97			Total Item: 89,85
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 044	1,98	Total: 297,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 226A	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 297,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 059 1,96 **Total: 294,00**

Item: 18 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A

Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,96** Total Item: 294,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 063 7,84 **Total: 1.568,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A

Descrição: Cilindro HP CF226A

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,84** Total Item: 1.568,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 078 6,97 **Total: 1.394,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A

Descrição: Rolo Magnético HP CF226A

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,97** Total Item: 1.394,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 027 11,95 **Total: 1.195,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A

Descrição: Rolo PCR HP CF226A

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,95** Total Item: 1.195,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 009 3,92 **Total: 156,80**

Item: 23 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A

Descrição: CHIP HP CF226A

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3,92** Total Item: 156,80

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 080 63,50 **Total: 2.540,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: 1105A

Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 63,50** Total Item: 2.540,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 010 9,80 **Total: 490,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 1105A

Descrição: Cilindro HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 490,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 045 11,76 **Total: 588,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 1105A

Descrição: Rolo Magnético HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,76** Total Item: 588,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 027 3,92 **Total: 196,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 1105A

Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,92		Total Item: 196,00
LOTE 29	Quant.: 1		Num: 009	3,92
Item: 29	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 196,00
Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 3,92		Total Item: 196,00
LOTE 32	Quant.: 1		Num: 002	8,82
Item: 32	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 132,30
Descrição: CILINDRO HP CF218A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 8,82		Total Item: 132,30
LOTE 33	Quant.: 1		Num: 040	3,43
Item: 33	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 51,45
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3,43		Total Item: 51,45
LOTE 34	Quant.: 1		Num: 005	3,43
Item: 34	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 51,45
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3,43		Total Item: 51,45
LOTE 35	Quant.: 1		Num: 086	6,97
Item: 35	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 104,55
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 6,97		Total Item: 104,55
LOTE 36	Quant.: 1		Num: 065	67,95
Item: 36	Unidade: UN	Marca: PREMIUM		Total: 679,50
Descrição: Toner compatível CF258A				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 67,95		Total Item: 679,50
LOTE 37	Quant.: 1		Num: 001	7,84
Item: 37	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 117,60
Descrição: Cilindro HP CF258A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 7,84		Total Item: 117,60
LOTE 38	Quant.: 1		Num: 094	3,92
Item: 38	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 58,80
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3,92		Total Item: 58,80
LOTE 39	Quant.: 1		Num: 053	3,92
Item: 39	Unidade: UN	Marca: HF		Total: 58,80
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3,92		Total Item: 58,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA **10.820.186/0001-89** **5.878,50**
LTDA-ME

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 5,40 **Total: 162,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro CE505A

Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 162,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 3,50 **Total: 262,50**

Item: 4 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: lâmina dosadora CB435A

Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 262,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 034 3,85 **Total: 577,50**

Item: 5 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético Q2612A

Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 577,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 3,85 **Total: 770,00**

Item: 6 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CB435A

Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 770,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 006 4,95 **Total: 148,50**

Item: 7 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CE505A

Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 148,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 091 2,55 **Total: 382,50**

Item: 11 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: lâmina CB435A

Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 382,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 017 59,95 **Total: 599,50**

Item: 12 Unidade: KG Marca: FASTPRINTER Modelo: pó de toner MX310

Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,95** Total Item: 599,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 074 16,00 **Total: 80,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro E260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 80,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 055 289,60 **Total: 2.896,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: CF218A

Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 289,60** Total Item: 2.896,00

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI **31.327.945/0001-46** **801,62**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 013 77,98 **Total: 389,90**

Item: 13 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:

Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 77,98** Total Item: 389,90

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 030 27,98 **Total: 111,92**

Item: 14 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:

Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 27,98** Total Item: 111,92

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 022 29,98 **Total: 299,80**

Item: 30 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:

Descrição: Chip HP W1105A

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 29,98** Total Item: 299,80

MATRIX CARTUCHOS LTDA **04.580.284/0001-93** **1.396,00**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 063 34,90 **Total: 1.396,00**

Item: 22 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: TONER 226A

Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 1.396,00

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS **28.519.687/0001-95** **17.400,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 083 34,80 **Total: 17.400,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: T664

Descrição: Refil de tinta original Epson T664 70 ml para impressoras em garantia.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 34,80** Total Item: 17.400,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020 (Processo Administrativo nº 206/2020) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 12/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:00 horas do dia 28/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:15 horas do dia 28/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação terá TRINTA E NOVE ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

0040000118



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de

0000000119



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por

0000000120



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

0000000121



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

0000000122



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

0040000113



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - **Serão aceitas somente cópias legíveis;**

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**

00.00000130



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

00-0000131



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no item 21.2 deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando

0000000132



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas

00.0000133



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) **17.1** – A entrega do papel sulfite deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) O papel sulfite poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O produto deverá ser entregue devidamente embalado a fim de preservar a qualidade do mesmo, não sendo aceito produtos que contenham amassados, dobras, rasgos ou qualquer tipo de sujeira.

d) Os papéis deverão vir acondicionados em pacotes de propriedade térmica e anti-umidade no interior de uma caixa lacrada.

e) **Local de entrega:** O papel sulfite deverá ser entregue no Almojarifado Central situado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguacu/PR.

f) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min (Durante a pandemia somente no horário das 08h00min às 12h00min).

g) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

0040000134



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3 -** Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando

0040000126



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

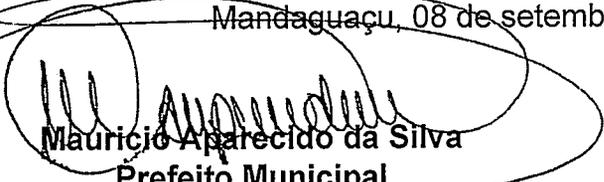
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0060000139



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2020

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico, embalagem de 1(um) litro.	20	Litro		R\$ 23,00	R\$ 460,00
2	Cilindro dos cartuchos, CE505A, 05A, CE505X, 05X: para uso em 2035, 2035N, 2055, 2055N. 2055DN, P-2055X, P-2055, P-20550; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Cilindro 35A: para uso em: HP P1005, HP P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon	200	Unidade		R\$ 4,80	R\$ 960,00

0060000140



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.					
4	Doctor 35A ou Lâmina dosadora P1005, CB435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 6 ciclos, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	75	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 300,00
5	Rolo magnético Q2612A: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; Duração: 2 a 5 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	Rolo magnético 435A: para uso em HP P1005 E P1006; Rendimento médio: 6 ciclos, média de 7.500 impressões, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	200	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	Rolo magnético CE505A, CE 505X: para uso em P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; Rendimento médio: 6 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	Rolo PCR HP CB435 / 436	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
9	Rolo PCR HP CE505A/X	50	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 250,00
10	Pó de Jodi JLT003 – Refil HP Universal: para uso em: 1010,	150	Unidade		R\$ 48,00	R\$ 7.200,00

0000000141



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 e outras; Rendimento médio: 20.000 impressões; Peso líquido: 1kg; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação, ótimo desempenho compatível ao toner original.					
11	Wiper 35A ou Lâmina HP 1005, CB 435A, 435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 600,00
12	Pó toner para Lexmark MX310	10	KG		R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Chip para Lexmark MX310	05	Unidade		R\$ 78,00	R\$ 390,00
14	Cilindro para fotorreceptor Lexmark MX310	04	Unidade		R\$ 28,00	R\$ 112,00
15	Chip para Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 18,00	R\$ 90,00
16	Cilindro para fotorreceptor Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 17,00	R\$ 85,00
17	Lâmina de limpeza HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,80	R\$ 420,00
18	Lâmina Dosadora HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,00	R\$ 300,00
19	Cilindro HP CF226A	200	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
20	Rolo Magnético HP CF226A	200	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Rolo PCR HP CF226A	100	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Toner HP 26A, CF226AB Preto	40	Unidade		R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
23	Chip HP CF226A	40	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 160,00
24	Refil de tinta original Epson T664 70ml para impressoras em garantia (as cores serão informadas no envio do empenho).	500	Unidade		R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
25	Cartucho Toner para HP preto 105A W1105A HP	40	Unidade		R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

0000000142



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

26	Cilindro HP W1105A	50	Unidade		R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Rolo Magnético HP W1105A	50	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Lâmina Dosadora HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00
29	Lâmina de Limpeza HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00
30	CHIP HP W1105A, 105A Laser	10	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original para impressoras na garantia	10	Unidade		R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
32	Cilindro HP CF218A	15	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 135,00
33	Lâmina de limpeza HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
34	Lâmina Dosadora HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
35	Rolo Magnético HP CF218A	15	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 105,00
36	Toner compatível HP CF258A	10	Unidade		R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Cilindro HP CF258A	15	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 120,00
38	Lâmina Dosadora HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
39	Lâmina de Limpeza HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 59.582,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

0040000143



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

A aquisição dos produtos de insumo para remanufaturamento de toner é necessária para evitar a necessidade da aquisição de produtos novos, sendo que tal prática resulta em imensa economia para os cofres públicos, já que o procedimento é realizado por Servidor interno, sem qualquer prejuízo na qualidade da impressão de documentos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O fornecimento dos itens deverá ser iniciado após **05 (cinco) dias** da homologação do processo, sendo feito por entregas fracionadas de acordo com a demanda dos departamentos e emissão de nota de empenho.
- b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.
- c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
- d) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante, procedência e a garantia.
- f) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** o produto no prazo de **10 (dez) dias** após o recebimento da nota de empenho do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
- g) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações acima ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas.
- h) **Local e horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Centro – Mandaguacu – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a pandemia no horário das 08h00min às 11h30min.
- i) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

0000000144



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Luan Rafael Soares Flauzino**, matrícula nº , portador da CI/RG nº. 12.441.030-4 e inscrito no CPF/MF nº. 103.326.289-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

0060000145



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa foi o Sr. **Luan Rafael Soares Flauzino**.

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

0000000146



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 72/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
72/2020 Razão Social
da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, **forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico, embalagem de 1(um) litro.	20	Litro		R\$ 23,00	R\$ 460,00
2	Cilindro dos cartuchos, CE505A, 05A, CE505X, 05X: para uso em 2035, 2035N, 2055, 2055N. 2055DN, P-2055X, P-2055, P-20550; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem, garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	Cilindro 35A: para uso em: HP P1005, HP P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 3 ciclos; com engrenagem,	200	Unidade		R\$ 4,80	R\$ 960,00

0060000147



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	garantia total de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.					
4	Doctor 35A ou Lâmina dosadora P1005, CB435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; Rendimento médio: 6 ciclos, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	75	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 300,00
5	Rolo magnético Q2612A: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; Duração: 2 a 5 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
6	Rolo magnético 435A: para uso em HP P1005 E P1006; Rendimento médio: 6 ciclos, média de 7.500 impressões, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	200	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	Rolo magnético CE505A, CE 505X: para uso em P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; Rendimento médio: 6 recargas, garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	30	Unidade		R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	Rolo PCR HP CB435 / 436	150	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 750,00
9	Rolo PCR HP CE505A/X	50	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 250,00
10	Pó de Jádí JLT003 – Refil HP Universal: para uso em: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 e outras; Rendimento médio: 20.000	150	Unidade		R\$ 48,00	R\$ 7.200,00

0060000148



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	impressões; Peso líquido: 1kg; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação, ótimo desempenho compatível ao toner original.					
11	Wiper 35A ou Lâmina HP 1005, CB 435A, 435A: para uso em: HP P1005, P1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150; garantia de 1(um) ano em caso de defeito de fabricação.	150	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 600,00
12	Pó toner para Lexmark MX310	10	KG		R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Chip para Lexmark MX310	05	Unidade		R\$ 78,00	R\$ 390,00
14	Cilindro para fotorreceptor Lexmark MX310	04	Unidade		R\$ 28,00	R\$ 112,00
15	Chip para Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 18,00	R\$ 90,00
16	Cilindro para fotorreceptor Lexmark E260	05	Unidade		R\$ 17,00	R\$ 85,00
17	Lâmina de limpeza HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,80	R\$ 420,00
18	Lâmina Dosadora HP CF226A	150	Unidade		R\$ 2,00	R\$ 300,00
19	Cilindro HP CF226A	200	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
20	Rolo Magnético HP CF226A	200	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Rolo PCR HP CF226A	100	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	Toner HP 26A, CF226AB Preto	40	Unidade		R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
23	Chip HP CF226A	40	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 160,00
24	Refil de tinta original Epson T664 70ml para impressoras em garantia (as cores serão informadas no envio do empenho).	500	Unidade		R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
25	Cartucho Toner para HP preto 105A W1105A HP	40	Unidade		R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
26	Cilindro HP W1105A	50	Unidade		R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Rolo Magnético HP W1105A	50	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Lâmina Dosadora HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00

0040000140



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

29	Lâmina de Limpeza HP W1105A	50	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 200,00
30	CHIP HP W1105A, 105A Laser	10	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original para impressoras na garantia	10	Unidade		R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
32	Cilindro HP CF218A	15	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 135,00
33	Lâmina de limpeza HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
34	Lâmina Dosadora HP CF218A	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
35	Rolo Magnético HP CF218A	15	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 105,00
36	Toner compatível HP CF258A	10	Unidade		R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Cilindro HP CF258A	15	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 120,00
38	Lâmina Dosadora HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
39	Lâmina de Limpeza HP CF258A	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 59.582,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE

BANCO OFICIAL CONTA

CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

0000000150



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **72/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

0040000151



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

0000000152



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

—

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em
cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO)
DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS
ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO
(AUTENTICADAS).**

0040000153



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

0000000154



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

00w0000255



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

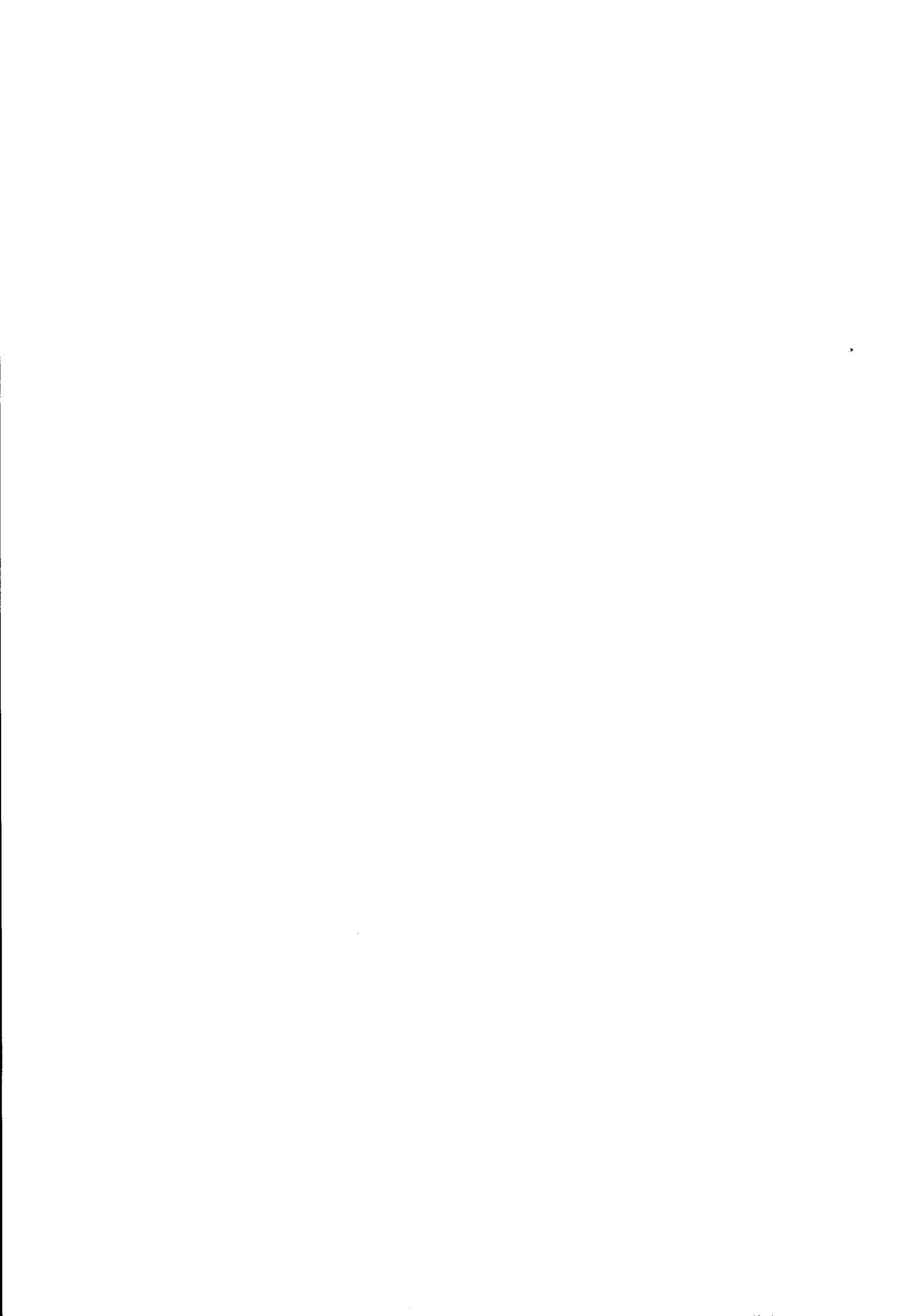
O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

2010000156





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000157





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

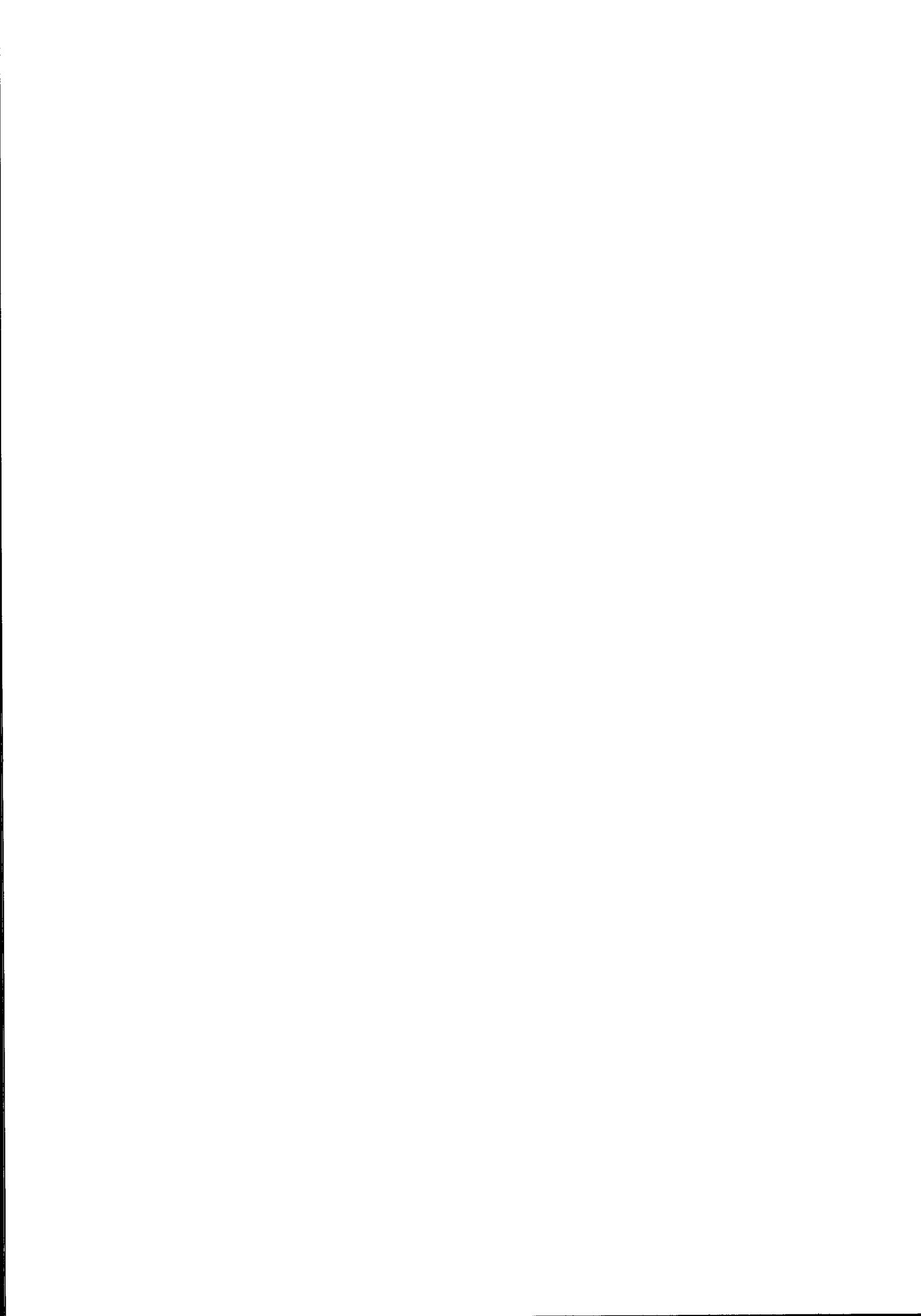
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000158





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000159





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

00-9990160



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 72/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PD-0000161





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0060000162



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____
PROCESSO N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

0000000163



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo máximo para a entrega dos móveis será de **07 (sete) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. A contratada deverá entregar os móveis bem como realizar a sua montagem no local solicitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

0000000164



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- 7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- 7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- 7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
- 7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

- 8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência contratual.
- 8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
- 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- i) 9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- j) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- l) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- o) Fica designado o servidor **Luan Rafael Soares Flauzino**, matrícula nº, portador da CI/RG nº. 12.441.030-4 e inscrito no CPF/MF nº. 103.326.289-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- p) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada

0000000166



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

0060000167



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser

0000000168



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 68/150/252/266/370/392/393/391/360/536/537/535/686/710/722/744//3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

0000000171





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":
 - (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação no campo: OUTROS DOCUMENTOS (sob efeito de inabilitação).**

0000000174



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2020– (RP) PROCESSO Nº. 206/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos Municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 59.582,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 14:00 horas do dia 28/09/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 14:15 horas do dia 28/09/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 08 de setembro de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00.0000175

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 2º semestre de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 3º semestre de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 4º semestre de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 1º semestre de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 2º semestre de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 3º semestre de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 4º semestre de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2020 - CMAS
Aprova a prestação de conta do repasse Pnao Programa de Assistência Social - PNAS I referente ao 1º semestre de 2021.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 411, CENTRO, CEP 81.714-900
CNPJ: 13.712.400-2061-11
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Nº 41.321/2017
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020
Processo Administrativo Nº 109/2020
Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando que nos termos do(s) inciso(s) XII do §1º do art. 3º do Decreto Federal nº 10.282/2012, verifica-se que o objeto se enquadra na definição de serviços e atividades essenciais para os fins de aplicação da Lei Federal nº 13.179/2016, considerando que nos termos do art. 4º § 3º da Lei Federal nº 13.178/2016, ficam presumidamente atendidas as condições de "ocorência de situação de emergência, necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, existência de risco à segurança de pessoas, omissão, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e limitação de contratação a parcela necessária ao atendimento da situação de emergência", necessárias para a formalização da dispensa, e considerando o cotizado de preços realizada, devidamente constante em cópia, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 4º, caput da Lei Federal nº 13.178/2016, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil e novecentos reais), em favor da autônoma COOPOM & ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.728/0001-60, com endereço na Rua Professor Lázaro Munhoz, nº 401, Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para a prestação dos seguintes objetos: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de exames de sorologia para COVID-19 e serem efetuados nos profissionais da Saúde.
Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.
Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:
0700410305000204033903000001044
07004103050002040339030000040397
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todas as suas letras e atas.
Publique-se o presente ato de dispensa.
Flórida, 09 de setembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001-80
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020
Processo nº 202/2020
O Prefeito do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2020, de 03/07/2020, torna pública, para conhecimento das interessadas, que a referida licitação encontra-se em SUSPENSÃO, conforme determinação do procedimento interno, expedido no ato, tendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.

Objeto de Utilização: Abertura de FUR e Tubos de concreto para esta municipalidade.
Flórida, 09 de setembro de 2020.
Ronaldo José Ferreira de Souza
Prefeito
DECRETO Nº 003145/20
Abra o prazo para apresentação de propostas para o Edital nº 003145/20.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.
Art. 2º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.
Art. 3º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

DECRETO Nº 003145/20
ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020
O Sr. PAULO EDUARDO VIEIRA, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve:
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

DECRETO Nº 003145/20
ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020
O Sr. PAULO EDUARDO VIEIRA, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve:
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2020
O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XVII, do artigo 72, e, nos termos do art. 10, inciso II, do Artigo 72, resolve:
RESOLVE
CONCEDER ao Servidor "ALEX SANDRO ZPFR, matrícula nº 20884 lotado no Departamento de Saúde, no cargo em comissão Assessor de Saúde, do cargo de SAÚDE, 20 (vinte) dias de férias consecutivas de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 02/03/2018 e partir do dia 10/09/2020 até 08/09/2020, devendo registrar dia 08/09/2020.

CONCEDER ao Servidor "ALEX SANDRO ZPFR, matrícula nº 20884 lotado no Departamento de Saúde, no cargo em comissão Assessor de Saúde, do cargo de SAÚDE, 20 (vinte) dias de férias consecutivas de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 02/03/2018 e partir do dia 10/09/2020 até 08/09/2020, devendo registrar dia 08/09/2020.

PORTARIA Nº 188/2020
O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XVII, do artigo 72, e, nos termos do art. 10, inciso II, do Artigo 72, resolve:
RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

PORTARIA Nº 188/2020
O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XVII, do artigo 72, e, nos termos do art. 10, inciso II, do Artigo 72, resolve:
RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 189/2020
O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XVII, do artigo 72, e, nos termos do art. 10, inciso II, do Artigo 72, resolve:
RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Contrato Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) em favor do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Decreto nº 33/2020 de 05/09/2020
Emreite: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 44 de 2016 de 08/11/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (doze e vinte mil reais), destinado ao referido às seguintes Unidades Orçamentárias:

Tabela com 2 colunas: Unidade Orçamentária e Valor. Inclui itens como SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LUTUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LUTUÁRIA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo Administrativo Nº 142/2020
TIPO: PREGÃO DE PREÇOS
PREGADOR: ALAN ROSA JUNIOR
DATA DE ABERTURA: 08/09/2020
LOTE 1 - HOMOLOGADO: 25547928 0994-48
VALORES LIMITÁRIOS FINAIS

Tabela de classificação com 4 colunas: Rank, Empresa, Preço Unitário, Preço Total. Inclui itens como 1 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 2 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 3 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 4 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA.

ATA DE BENS - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo Administrativo Nº 142/2020
TIPO: PREGÃO DE PREÇOS
PREGADOR: ALAN ROSA JUNIOR
DATA DE ABERTURA: 08/09/2020
MOMENTOS DO PREGÃO

Tabela com 2 colunas: Item e Preço. Inclui itens como 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 0002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, 0003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

LOTE 1 - ADJUDICADO
VALORES LIMITÁRIOS FINAIS
MOMENTOS DO PREGÃO
PREGADOR: ALAN ROSA JUNIOR
DATA DE ABERTURA: 08/09/2020

Tabela de classificação com 4 colunas: Rank, Empresa, Preço Unitário, Preço Total. Inclui itens como 1 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 2 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 3 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA, 4 - CONSTRUTORA PARANÁ LTDA.

ATA DE BENS - ADJUDICAÇÃO - Parte 2 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo Administrativo Nº 142/2020
TIPO: PREGÃO DE PREÇOS
PREGADOR: ALAN ROSA JUNIOR
DATA DE ABERTURA: 08/09/2020
MOMENTOS DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: LT Val. Ref.: 23,00

Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	Quibras	23,00
PARTICIPANTE 078	PETROS / 1 LT	22,55
PARTICIPANTE 094	nt / alcool ISOPROPILICO	23,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	HF / 505A	7,85
PARTICIPANTE 091	OEM	7,98
PARTICIPANTE 001	NT / CILINDRO 05A	8,00
PARTICIPANTE 019	FASTPRINTER / cilindro CE505A	8,00
PARTICIPANTE 022	BY QUALY / CILINDRO 505X/505a	7,99

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,80

Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	HF / 435A	4,70
PARTICIPANTE 006	NT / 35A	4,80
PARTICIPANTE 054	FASTPRINTER / cilindro CB435A	4,80
PARTICIPANTE 016	OEM	4,78
PARTICIPANTE 018	BY QUALY / CILINDRO 35A	4,79

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	HF / 435A	3,98
PARTICIPANTE 098	BY QUALY / DOCTOR 35A	3,99
PARTICIPANTE 050	KORA	3,98
PARTICIPANTE 008	FASTPRINTER / lâmina dosadora CB435A	4,00
PARTICIPANTE 084	NT / DOCTOR 35A	4,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	HF / 2612A	4,90
PARTICIPANTE 029	BY QUALY / ROLO MAGNETICO Q2612A	4,99
PARTICIPANTE 059	NT / ROLO MAG Q2612	5,00
PARTICIPANTE 034	FASTPRINTER / rolo magnético Q2612A	5,00
PARTICIPANTE 077	KORA	4,98

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	HF / 435A	4,90
PARTICIPANTE 028	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 435A	4,99
PARTICIPANTE 037	FASTPRINTER / rolo magnético CB435A	5,00
PARTICIPANTE 087	NT / ROLO MAG 435A	5,00
PARTICIPANTE 020	KORA	4,98

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 6,00
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	HF / 505A	6,00
PARTICIPANTE 057	BY QUALY / ROLO MAGNETICO CE505A	5,99
PARTICIPANTE 037	KORA	4,98
PARTICIPANTE 006	FASTPRINTER / rolo magnético CE505A	6,00
PARTICIPANTE 044	NT / ROLO MAG CE505A	6,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
 Descrição: PCR CB435/436



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	HF / 435/436	4,90
PARTICIPANTE 078	KORA	4,98
PARTICIPANTE 070	BY QUALY / PCR CB435/436	4,99
PARTICIPANTE 017	FASTPRINTER / rolo pcr CB435A CB436A	5,00
PARTICIPANTE 074	NT / PCR CB 435	5,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
 Descrição: PCR CE505A/X

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	HF / 505A	4,90
PARTICIPANTE 062	BY QUALY / PCR CE505X	4,99
PARTICIPANTE 039	NT / PCR CE 505A	5,00
PARTICIPANTE 072	FASTPRINTER / rolo pcr CE505A/X	5,00
PARTICIPANTE 052	KORA	4,98

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	JADI / JLT-003	48,00
PARTICIPANTE 008	HIGH FUSION	47,98
PARTICIPANTE 004	FASTPRINTER / refil toner universal 1KG	48,00
PARTICIPANTE 038	JADI / PO	48,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.

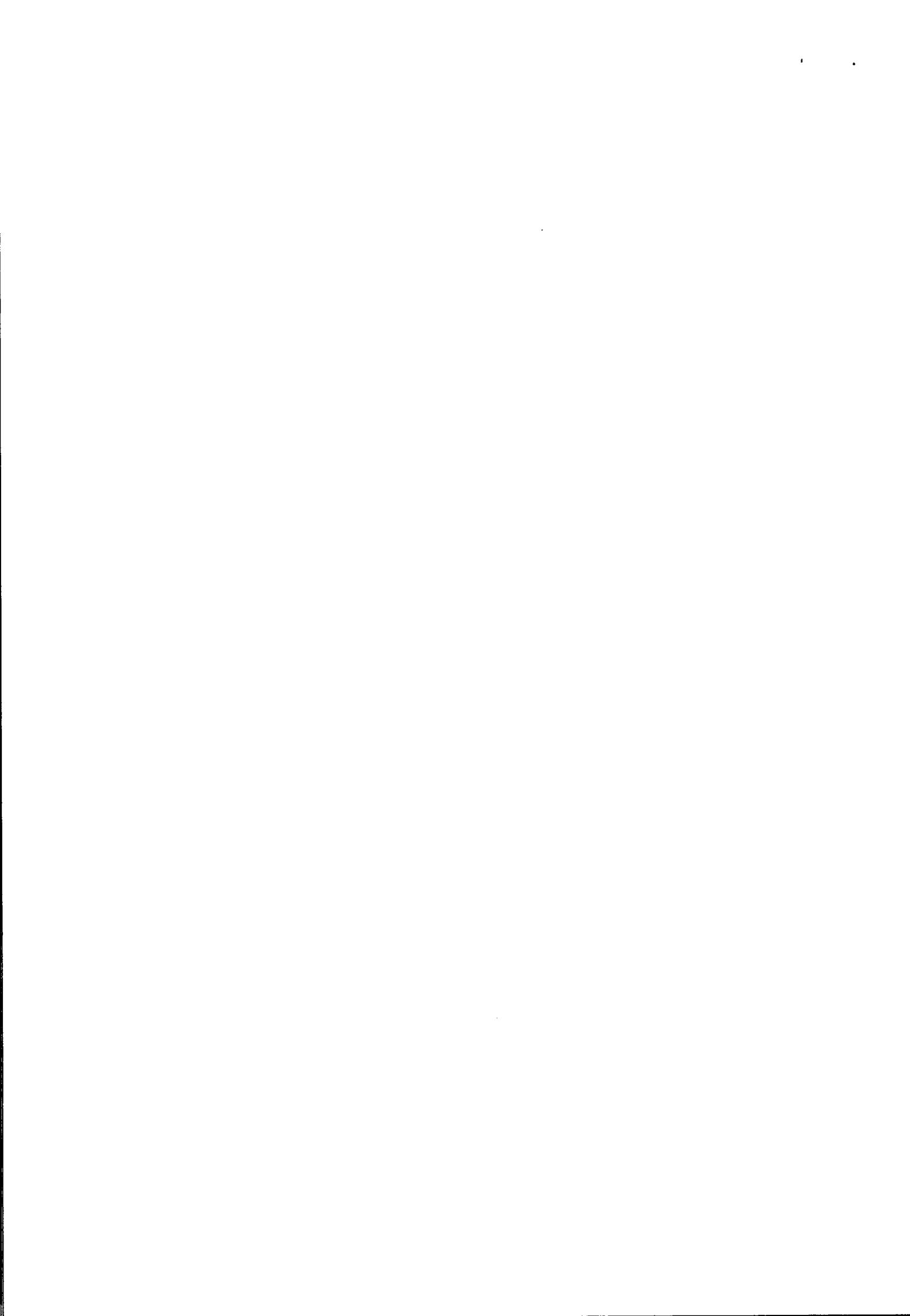
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	HF / 435A	3,92
PARTICIPANTE 091	FASTPRINTER / lâmina CB435A	4,00
PARTICIPANTE 015	KORA	3,98
PARTICIPANTE 093	BY QUALY / WIPER 35A	3,99
PARTICIPANTE 050	NT / WIPER	4,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 60,00

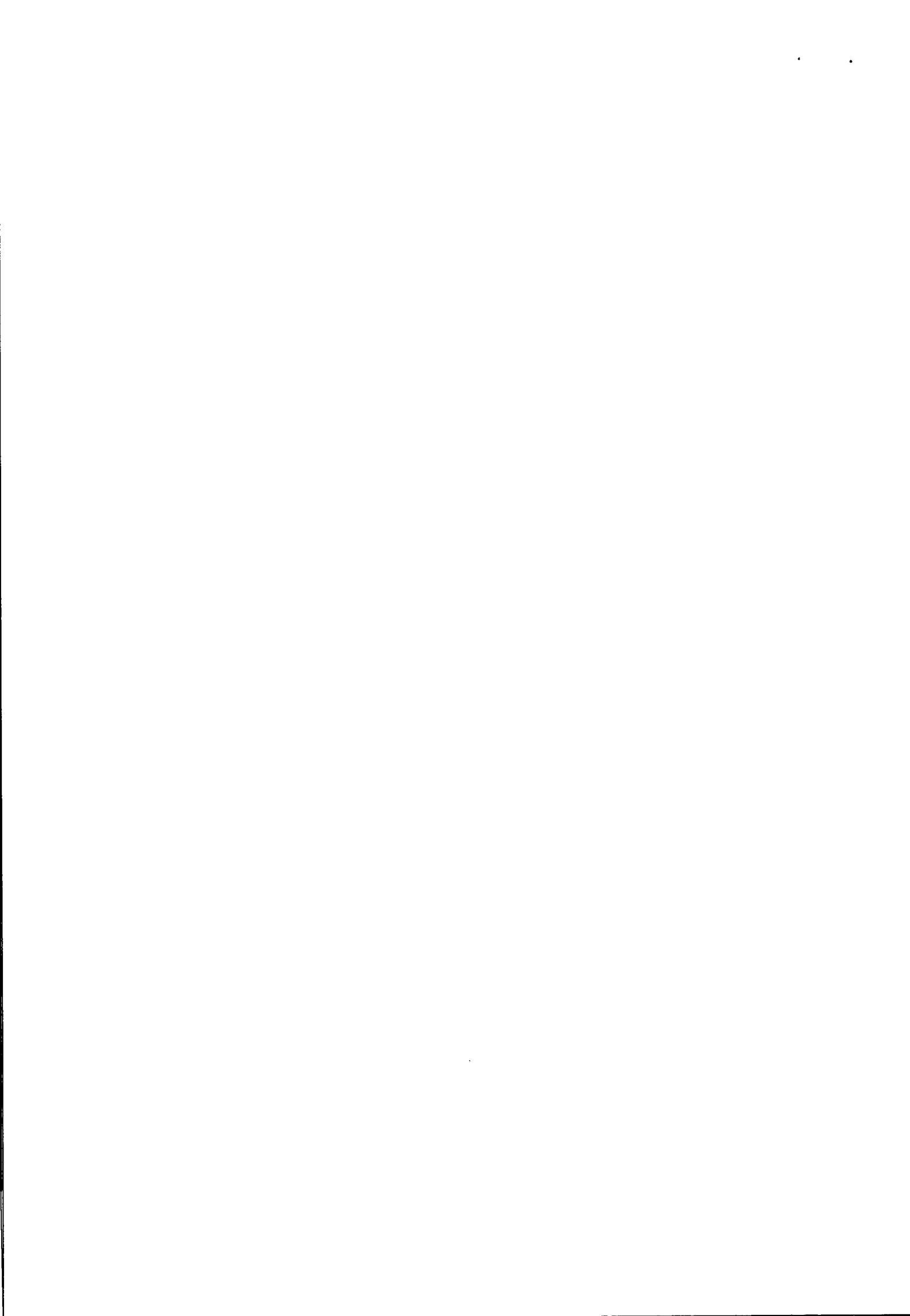
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	HIGH FUSION	59,98
PARTICIPANTE 017	FASTPRINTER / pó de toner MX310	60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 13	Quant.: 5	Unidade: UN	LOTE 13	Val. Ref.: 78,00
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 013	APEX		77,98	
LOTE 14				
Item: 14	Quant.: 4	Unidade: UN	LOTE 14	Val. Ref.: 28,00
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 030	OEM		27,98	
LOTE 15				
Item: 15	Quant.: 5	Unidade: UN	LOTE 15	Val. Ref.: 18,00
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 002	HF / E260		18,00	
PARTICIPANTE 058	APEX		17,98	
PARTICIPANTE 019	BY QUALY / CHIP LEX E260		17,99	
LOTE 16				
Item: 16	Quant.: 5	Unidade: UN	LOTE 16	Val. Ref.: 17,00
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 026	HF / E260		17,00	
PARTICIPANTE 074	FASTPRINTER / cilindro E260		17,00	
PARTICIPANTE 064	OEM		16,98	
LOTE 17				
Item: 17	Quant.: 150	Unidade: UN	LOTE 17	Val. Ref.: 2,80
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 044	HF / 226A		2,74	
PARTICIPANTE 061	KORA		2,78	
PARTICIPANTE 041	by qualy / LAMINA LIMPEZA 226A		1,99	
LOTE 18				
Item: 18	Quant.: 150	Unidade: UN	LOTE 18	Val. Ref.: 2,00
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A				
Autor	Marca/Modelo		Valor	
PARTICIPANTE 059	HF / 226A		1,96	
PARTICIPANTE 032	BY QUALY / LAMINA DOSADORA 226A		1,99	
PARTICIPANTE 054	KORA		1,98	
LOTE 19				
Item: 19	Quant.: 200	Unidade: UN	LOTE 19	Val. Ref.: 8,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Cilindro HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	HF / 226A	7,84
PARTICIPANTE 025	BY QUALY / CILINDRO 226A	7,99
PARTICIPANTE 072	OEM	7,98

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00

Descrição: Rolo Magnético HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	HF / 226A	7,00
PARTICIPANTE 097	KORA	6,98
PARTICIPANTE 019	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 226A	6,99

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: Rolo PCR HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	HF / 226A	12,00
PARTICIPANTE 031	KORA	11,98
PARTICIPANTE 049	BY QUALY / ROLO PCR 226A	11,99

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 50,00

Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	Premiun / CF226A	50,00
PARTICIPANTE 020	PREMIUM / 226A	49,00
PARTICIPANTE 046	NT / HP 226A	50,00
PARTICIPANTE 026	TONER CARTRIDGE / CF226A PRETO	90,00
PARTICIPANTE 023	FASTPRINTER / CF226A	50,00
PARTICIPANTE 054	PREMIUM	49,98
PARTICIPANTE 063	PREMIUM / TONER 226A	49,99

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: CHIP HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	HF / 226A	3,92
PARTICIPANTE 041	APEX	3,98
PARTICIPANTE 059	BY QUALY / CHIP 226A	3,99

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 59,90

Descrição: Refil de tinta original Epson T664 70 ml para impressoras em garantia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	Epson / T664120/T664220/T664320/T664420	59,80
PARTICIPANTE 056	EPSON / 664	58,70
PARTICIPANTE 046	EPSON	59,88
PARTICIPANTE 074	EPSON / T664 70ML	59,90
PARTICIPANTE 083	EPSON / T664	59,00
PARTICIPANTE 061	EPSON / T 664 70ml	59,89

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00
 Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	Byqualy / 105A	65,00
PARTICIPANTE 051	TONER CARTRIDGE / W1105A PRETO	160,00
PARTICIPANTE 093	NT / HP 105A	65,00
PARTICIPANTE 080	PREMIUM / 1105A	63,70
PARTICIPANTE 095	PREMIUM	64,98

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,00
 Descrição: Cilindro HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	HF / 1105A	9,80
PARTICIPANTE 059	OEM	9,98

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00
 Descrição: Rolo Magnético HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	HF / 1105A	11,76
PARTICIPANTE 038	KORA	11,98

LOTE 28

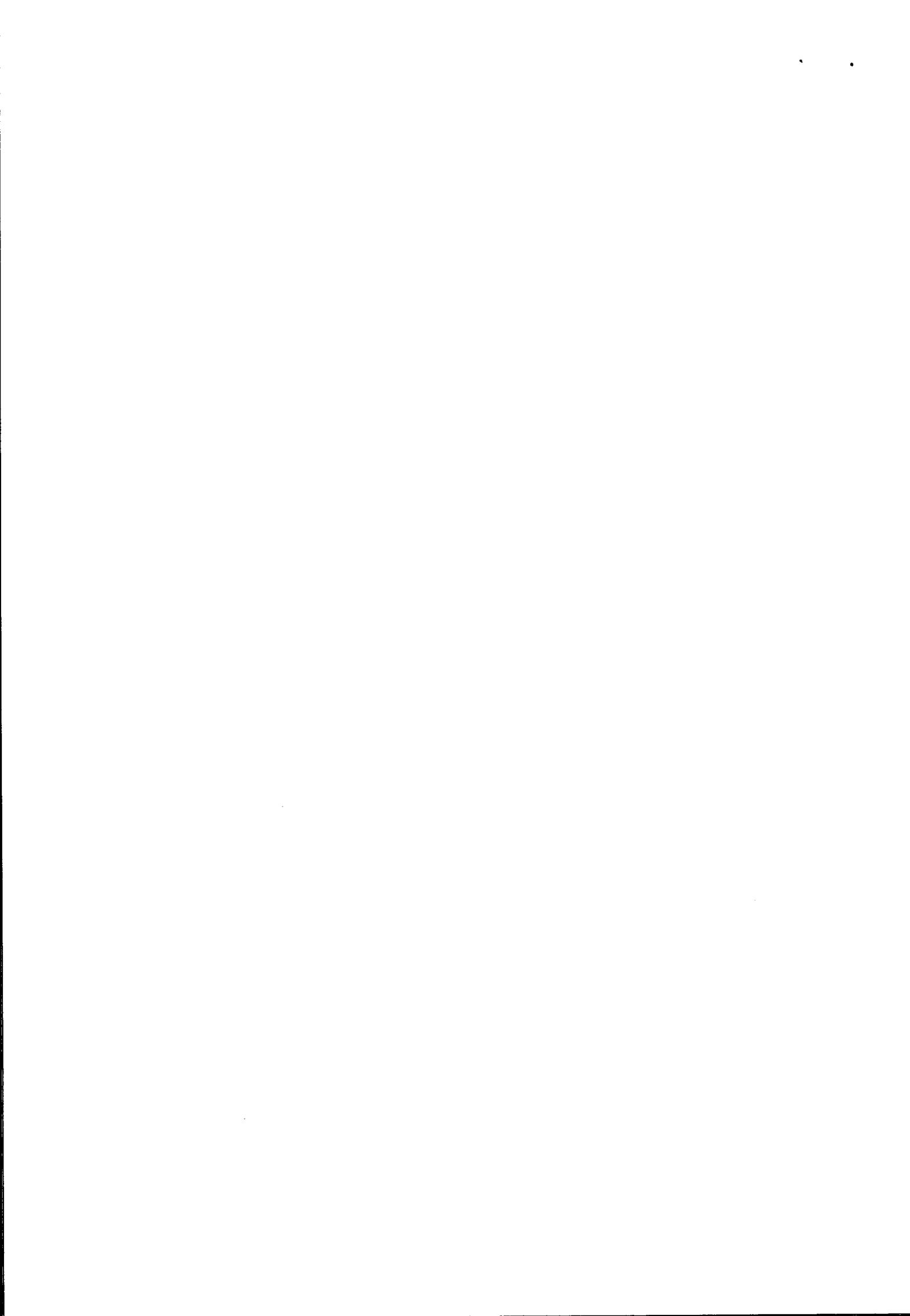
Item: 28 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00
 Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	HF / 1105A	3,92
PARTICIPANTE 052	KORA	3,98

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00
 Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	HF / 1105A	3,92
PARTICIPANTE 005	KORA	3,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 30 Quant.: 10 Unidade: UN **LOTE 30** Val. Ref.: 30,00
Descrição: Chip HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	APEX	29,98

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 290,00
Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	HP / CF218A	290,00
PARTICIPANTE 067	HP / CF218A PRETO	490,00
PARTICIPANTE 055	FASTPRINTER / CF218A	290,00
PARTICIPANTE 060	HP / HP CF 218A	290,00
PARTICIPANTE 097	PREMIUM	289,98

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 9,00
Descrição: CILINDRO HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	HF / 218A	8,82
PARTICIPANTE 082	OEM	8,98
PARTICIPANTE 041	BY QUALY / CILINDRO 218A	8,99

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3,50
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	HF / 218A	3,43
PARTICIPANTE 080	KORA	3,48
PARTICIPANTE 020	BY QUALY / LAMINA LIMPEZA 218A	3,49

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3,50
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	HF / 218A	3,43
PARTICIPANTE 032	KORA	3,48
PARTICIPANTE 073	BY QUALY / LAMINA DOSADORA 218A	3,49

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	HF / 218A	7,00
PARTICIPANTE 067	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 218A	6,99
PARTICIPANTE 063	KORA	6,98

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 70,00
 Descrição: Toner compatível CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	Byqualy / CF258A	70,00
PARTICIPANTE 065	PREMIUM / 258A	68,60
PARTICIPANTE 077	PREMIUM	69,98
PARTICIPANTE 042	TONER CARTRIDGE / CF258A PRETO	250,00
PARTICIPANTE 022	PREMIUM / CF 258A	70,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00
 Descrição: Cilindro HP CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	HF / 258A	7,84
PARTICIPANTE 079	OEM	7,98

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00
 Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	HF / 258A	3,92
PARTICIPANTE 001	KORA	3,98

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00
 Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	HF / 258A	3,92
PARTICIPANTE 059	KORA	3,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: LT Val. Ref.: 23,00
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	Quibras	23,00
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	PETROS / 1 LT	22,55
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	nt / alcool ISOPROPILICO	23,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00
Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 505A	7,85
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CILINDRO 505X/505a	7,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	7,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / cilindro CE505A	8,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / CILINDRO 05A	8,00

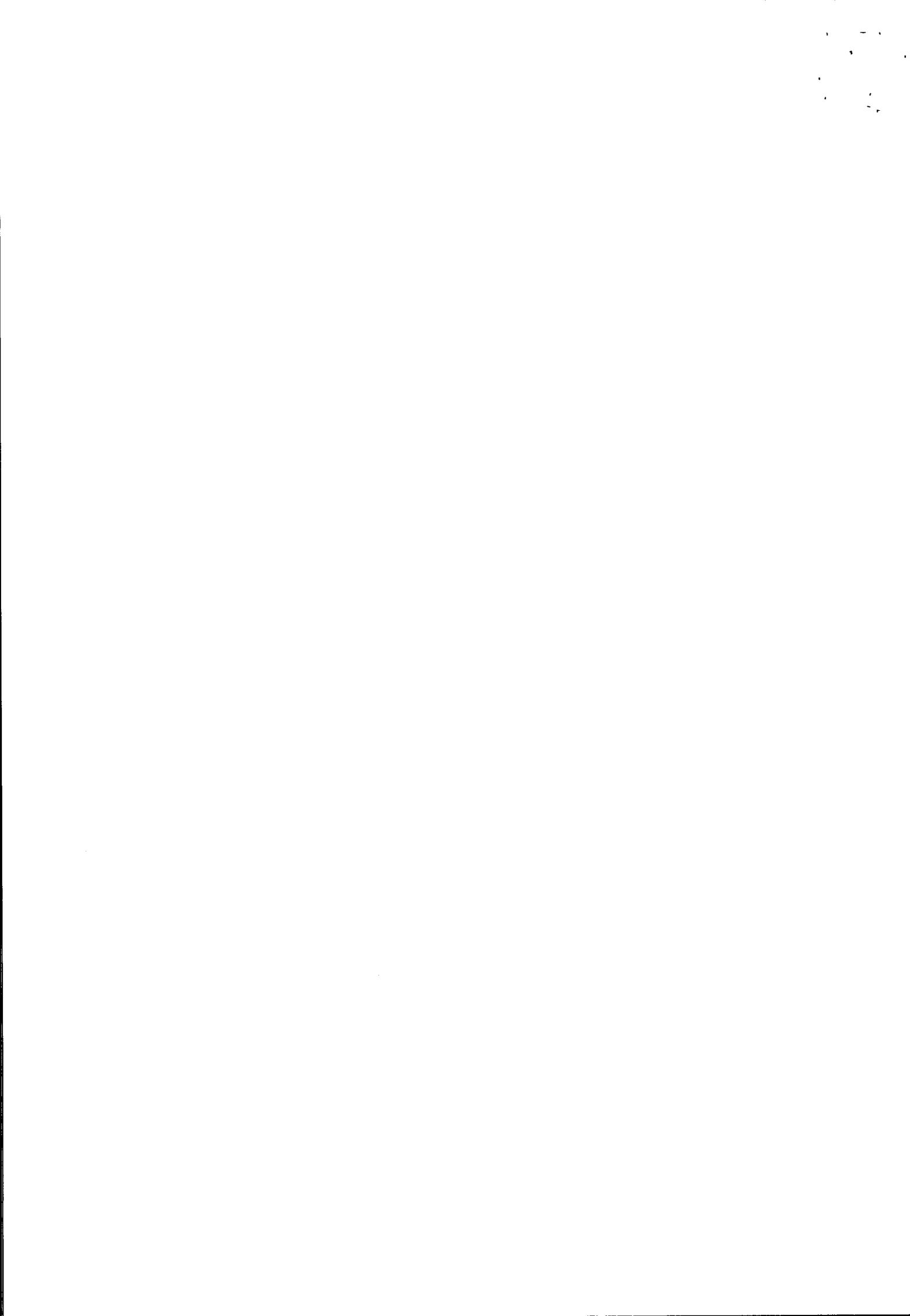
LOTE 3

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,80
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 435A	4,70
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CILINDRO 35A	4,79
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	4,78
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / cilindro CB435A	4,80
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / 35A	4,80

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 435A	3,98
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / DOCTOR 35A	3,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / lâmina dosadora CB435A	4,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / DOCTOR 35A	4,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 2612A	4,90
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO MAGNETICO Q2612A	4,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	4,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / rolo magnético Q2612A	5,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / ROLO MAG Q2612	5,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 435A	4,90
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 435A	4,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	4,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / rolo magnético CB435A	5,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / ROLO MAG 435A	5,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 6,00

Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 505A	6,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / ROLO MAG CE505A	6,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO MAGNETICO CE505A	5,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	4,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / rolo magnético CE505A	6,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
Descrição: PCR CB435/436

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 435/436	4,90
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / PCR CB435/436	4,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	4,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	FASTPRINTER / rolo pcr CB435A CB436A	5,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / PCR CB 435	5,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00
Descrição: PCR CE505A/X

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 505A	4,90
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / PCR CE505X	4,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	4,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	FASTPRINTER / rolo pcr CE505A/X	5,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / PCR CE 505A	5,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 e OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	JADI / JLT-003	48,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	HIGH FUSION	47,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	FASTPRINTER / refil toner universal 1KG	48,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	JADI / PO	48,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 435A	3,92
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / WIPER 35A	3,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	FASTPRINTER / lâmina CB435A	4,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / WIPER	4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 60,00
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	HIGH FUSION	59,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / pó de toner MX310	60,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 78,00
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	APEX	77,98

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	27,98

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 18,00
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / E260	18,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CHIP LEX E260	17,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	APEX	17,98

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,00
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / E260	17,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	16,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / cilindro E260	17,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 2,80
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	2,74
MATRIX CARTUCHOS LTDA	by qualy / LAMINA LIMPEZA 226A	1,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	2,78

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 2,00

0000000188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	1,96
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / LAMINA DOSADORA 226A	1,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	1,98

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: Cilindro HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	7,84
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CILINDRO 226A	7,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	7,98

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00

Descrição: Rolo Magnético HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	7,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 226A	6,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	6,98

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: Rolo PCR HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	12,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO PCR 226A	11,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	11,98

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 50,00

Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	Premiun / CF226A	50,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TONER CARTRIDGE / CF226A PRETO	90,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	PREMIUM / TONER 226A	49,99
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	PREMIUM / 226A	49,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	PREMIUM	49,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / CF226A	50,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / HP 226A	50,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: CHIP HP CF226A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 226A	3,92
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CHIP 226A	3,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	APEX	3,98

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 59,90

Descrição: Refil de tinta original epson T664 70 ml para impressoras em garantia.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	Epson / T664120/T664220/T664320/T664420	59,80
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	EPSON / T664 70ML	59,90
MATRIX CARTUCHOS LTDA	EPSON / T 664 70ml	59,89
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EPSON / 664	58,70
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	EPSON	59,88
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	EPSON / T664	59,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	Byqualy / 105A	65,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TONER CARTRIDGE / W1105A PRETO	160,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	PREMIUM	64,98
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	PREMIUM / 1105A	63,70
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	NT / HP 105A	65,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,00

Descrição: Cilindro HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 1105A	9,80
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	9,98

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: Rolo Magnético HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 1105A	11,76
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	11,98

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 1105A	3,92
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 1105A	3,92
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: Chip HP W1105A

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	APEX	29,98

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 290,00

Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	HP / CF218A	290,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	HP / CF218A PRETO	490,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	PREMIUM	289,98
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	FASTPRINTER / CF218A	290,00
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	HP / HP CF 218A	290,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 9,00

Descrição: CILINDRO HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 218A	8,82
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / CILINDRO 218A	8,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	8,98

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3,50

Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 218A	3,43
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / LAMINA LIMPEZA 218A	3,49
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 34 Quant.: 15 Unidade: UN **LOTE 34** Val. Ref.: 3,50

Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 218A	3,43
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / LAMINA DOSADORA 218A	3,49
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,48

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00

Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 218A	7,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA	BY QUALY / ROLO MAGNETICO 218A	6,99
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	6,98

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 70,00

Descrição: Toner compatível CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
C P SUZUKI - ME	Byqualy / CF258A	70,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TONER CARTRIDGE / CF258A PRETO	250,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	PREMIUM	69,98
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	PREMIUM / 258A	68,60
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	PREMIUM / CF 258A	70,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: Cilindro HP CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 258A	7,84
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	OEM	7,98

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 258A	3,92
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HF / 258A	3,92
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	KORA	3,98

DOCUMENTOS ANEXADOS

C P SUZUKI - ME		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Alvará de Funcionamento	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd7d9b29e3924d44b4d6eb651105c438.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a50e15a902534808ab6131d12832a582.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Cadastro de CNPJ	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43c9cf36bb58476abda035854dff5b9c.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8546a75e26514e7fb2209e54ae6ddd3f.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5881297cb53e410ca3905c100679287a.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d7f6a50da54811a98334441f973ceb.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cf13847cbcf455390a0b28380344790.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb4947dfb09540c9bc96def798905ade.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e9c8610a394084bf293baa02dd836c.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52f6c8e400a438499d8d0b287e5d708.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9deaefebd6394d9cb9f70330e53add7e.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de Idoneidade	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2397eacf629f46a8978195eb0135b15d.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5918881eed94a3ab0570a61b07774cf.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d0bd31cac9b42cdb44b35268dbabd0b.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f44eda606a545e29a62d5d958c2f289.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Declaração de responsabilidade	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef74e1ac0a1e45a6b2a5c2553b15994b.pdf		
Horário: 28/09/2020 10:54	Documento: Outros documentos	
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f9c003b3274299aa9ac7622cca68c1.rar		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a94019bdd24722ab31ead1468e6839.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6556c27231eb4dbe93424298faf88508.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c778d4954742d190cadf41cc77091c.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8d70122209640df938e02434963e0a0.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1730af1edf914a34a5927d87ff7af28a.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36723155ce6142e2835ad7b1371e3d93.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01265e89f9443f391a5afb847b45714.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/625f93fba5bc425da70dd00c52846e64.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/614483b90e5c472282edbec1caa7c767.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c403885f8534810855a7b9861e31410.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56d6e6dd4f94ac5a074877f2e6cf9f2.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731e5a20ad814ad8adf00c0139b6e2cd.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8222f5bacfb7441c80811ae69d1a36e3.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/300d6e5ddfa447fa97020471598f0b26.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a4a8204612045028882865e2768269a.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e5c2d1ee18403a9273b96c47ce1064.pdf>

Horário: 24/09/2020 10:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93019a6aa71f44e5949ba3552e6bb2c7.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e4dcc0dbda247e7b17a6f59671ec3a5.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12cc1e67e7d947dd98a21c2f4050cf79.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a985b52fbcf4f5da7de28ab03d01375.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f29db848ed004517b4fb772f14adb57c.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9874fea55e80467f9cedc99adf77a715.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9724849f3d2452b9b7137f8f60efa39.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a272c95bf994e4bae5c8f9101d5d2b9.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af01a8552d24ffc8d4d6ee01700325d.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49280f506c2847a7846dfe5d48cb7cf6.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f0aee8cdd94f77948de9f0c0e166d6.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac04019aec524114829bdef379bcad98.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e0a13b92e94a6caac2bdf712da9b43.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48283b52786b413592735791a914122a.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25ef27b1db24cb6a520d87490481dc3.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d054938aceb144e49cdda963f2dff617.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec7dc795d824123b422c1fe6a720bf6.pdf	
Horário: 25/09/2020 11:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba656a8395748b8b5b9c644229dd012.zip	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0155c49e7dc7435e8622cb35a456ee4a.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aa5e48f8d9c4a5baae6de35b846b5b3.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/356467fdb94b401f914a2065870e407b.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc1b2f5063a64905a533888bbd0e5f59.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45a86b793ab64e3eb6853e89de78ae83.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6cd4c413edc4e59ab75a0f0351f3b64.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e78a9696c23a416a917549fde0df91bd.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/461f043a5a564dad8188f3c56623d108.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee412202d54c4277b38080c8e8819506.pdf	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1ed8d9b421457b9a9028e4ac7ba011.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f87da8975394e9fb83aefba0328f88d.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94909b022968474984594b81a0e4ee09.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d01fa6d2c7c46edb179ee13041b666d.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e010b28d79d84abfaceda97a88f60186.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44e1f3feac64f3e8284809550e852a0.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151bb4fd67094517a57ee108bce0ab05.rar	
Horário: 28/09/2020 09:09	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5865b29d468e4ea299f26bd5151620bf.rar	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MATRIX CARTUCHOS LTDA

Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03a09ebd278f44e7b60ad1d2ce5000c0.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b01c9d759b554400be57a26a50d9f0be.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3cc2b28c1e45b2be978bec9249eb66.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cbf86cc42ae4212902490f7533e101f.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2322fc989f974c63ad8ba8acabeeab97.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ac9e66254b6413c94e4e9b82060f226.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9254285d5d66442da1b713c7057a6cfc.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1da9d279a82a49ed9ff2908887398705.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fefc66cb92643f9b457e5a6cdd67b14.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4a96f7250f04c5fb15bf7168a047e10.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb2bccd35a1e487fa0f023e0ac90f7a3.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b5f90bd20c5490faf0041553d59c35f.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c11ffdeff43b2a2105ec3699129ae.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf90901fb3ee4069af93046f3be5df16.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53d6a464a8e4c7eb289ebff8b8524bd.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e39e0fe275431fb4c7b224905e7cc9.pdf	
Horário: 24/09/2020 09:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/843e8d5d816a49e6b82e536249e4bf28.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5940bf3cfe2c4a89a950a1fd8a7d4a79.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4650364a58cd4b719eabe984c5ace90a.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cc10d77add64ea88b5f6d2d770321f6.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8ab175df60b43a2ab5137202d890868.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43be1f2a83a4f8d937f079d2323a948.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc263d2c74441b8900f7a2988e78e42.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c78f921f62f40d4ac727402f3762504.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7566f4f51dc444dcb5542ec1c99420f0.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd18d9c54c354c81bc7f8be2eac876ab.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0bec9068724454c89e17b07dab8acde.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d59fcb8a014448949e69eb5f888e80.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea75ef11c8148fc86e59d26550cf1f6.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea2ab5fba044e6fa8bceba5e1851782.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3215e8294ee47a8b3486ea21a495847.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90ed18b298604c2c921e13ced2dbc724.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f983022841014c3081efdeb5d337c605.pdf>

Horário: 25/09/2020 10:54

Documento: Outros documentos

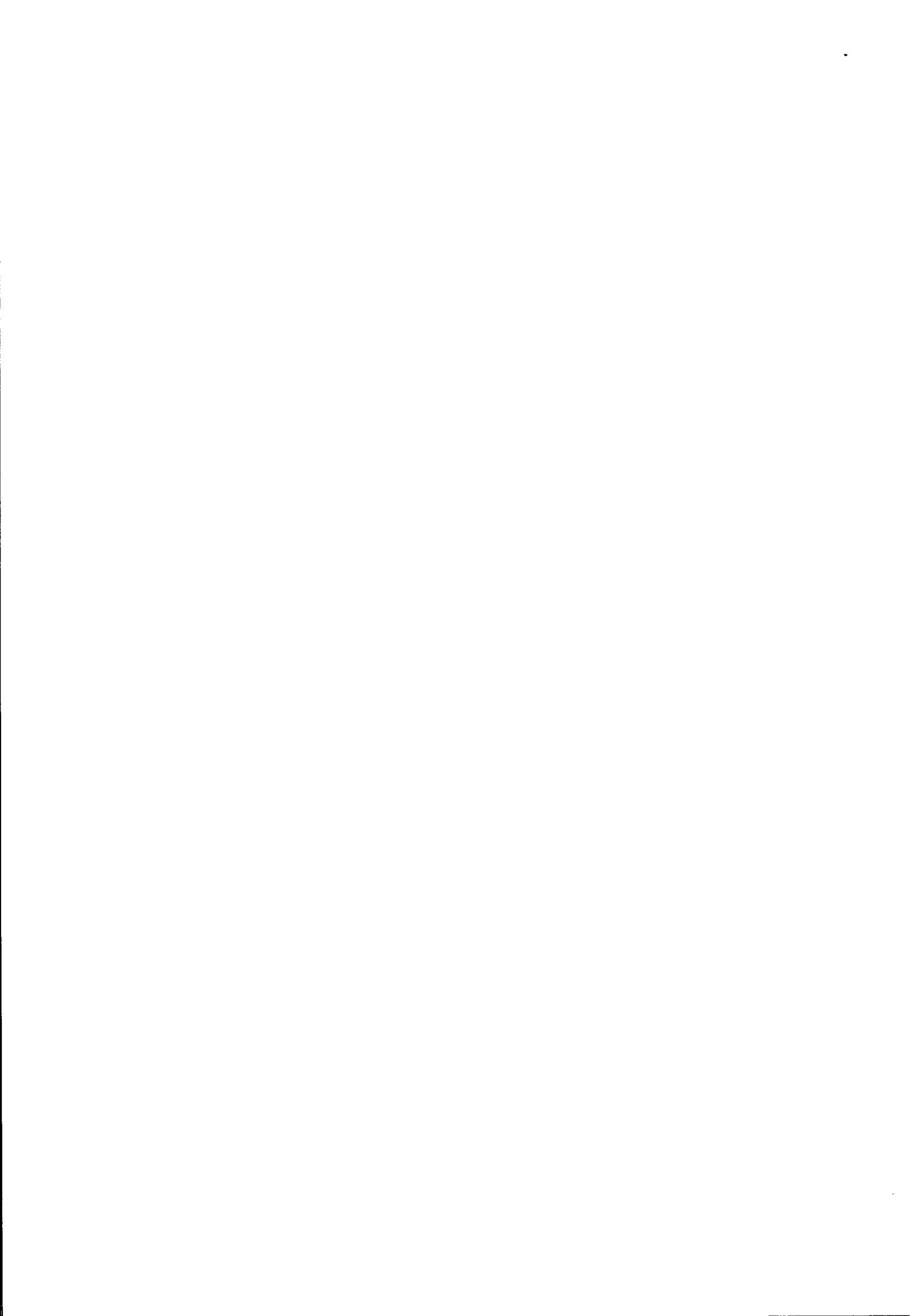
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da01ac10b0ed464c9707429cd61587b6.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd89f15de1994af487aae4f0a2d46f7c.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03411f2aa82045409269bcb05c19e1a.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18e39beb10ce49dea76ba442fdc6c796.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/801e842f3be74657a0160f5009829a5a.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43d05ef9733c47a2afbc09e6588f29b7.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b865e06c7004218b9c29c0da4b21532.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8e0aa73d3c431e9a18c35b564e404a.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8df6ae7c1f44bc39a4292cd5a70f067.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79448015aba049cfa7508f52b6a896f2.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8833e301902946eb924a93817560ecc6.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488f7f51d08e4bb8a96a990af3930e77.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1244638cfd140fe9ce1e023b3432155.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56fb8a29328f4e87a132b3c08bd8a44c.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f72c17b07544ceb99cc87dc0fc9408d.pdf	
Horário: 28/09/2020 11:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da30c2bca1144698804599b456d3b6fc.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2020 15:50:27	CADASTRO DE PROPOSTA	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
23/09/2020 11:27:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MATRIX CARTUCHOS LTDA
24/09/2020 09:59:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATRIX CARTUCHOS LTDA
24/09/2020 10:26:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
24/09/2020 16:23:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
25/09/2020 10:07:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
25/09/2020 10:40:10	CADASTRO DE PROPOSTA	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
25/09/2020 11:48:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
25/09/2020 13:13:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
28/09/2020 09:03:48	CADASTRO DE PROPOSTA	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
28/09/2020 09:09:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
28/09/2020 09:45:42	CADASTRO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
28/09/2020 10:54:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
28/09/2020 11:15:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
28/09/2020 14:00:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs. boa tarde, está aberta a sessão do pregao72/2020. Às 14:15 hrs iniciaremos a fase de lances !!!!		
28/09/2020 14:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances !		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROS	Modelo: 1 LT
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,55	Valor Total: 451,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078 07.703.592/0001-57	22,55	22,55	Sim
2 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	094 28.519.687/0001-95	23,00	23,00	Sim
3 C P SUZUKI - ME	071 22.129.469/0001-68	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:15:36 DISPUTA

28/09/2020 14:15:36 LANCE ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E 23,00

28/09/2020 14:15:36 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 22,55

28/09/2020 14:15:36 LANCE C P SUZUKI - ME 23,00

28/09/2020 14:25:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078

28/09/2020 14:25:36 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:25:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro CE505A
Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 162,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	019 10.820.186/0001-89	8,00	5,40	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	038 07.703.592/0001-57	7,85	5,44	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	022 04.580.284/0001-93	7,99	6,74	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	091 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	001 28.519.687/0001-95	8,00	8,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:15:36	DISPUTA	
28/09/2020 14:15:36	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,99
28/09/2020 14:15:36	LANCE ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	8,00
28/09/2020 14:15:36	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7,98
28/09/2020 14:15:36	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	8,00
28/09/2020 14:15:36	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,85
28/09/2020 14:17:22	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,84
28/09/2020 14:18:09	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,83
28/09/2020 14:18:34	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,80
28/09/2020 14:19:49	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:19:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,75
28/09/2020 14:20:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,74
28/09/2020 14:20:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,73
28/09/2020 14:20:37	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,72
28/09/2020 14:20:44	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,70
28/09/2020 14:21:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,69
28/09/2020 14:21:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,65
28/09/2020 14:21:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,64
28/09/2020 14:22:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,60
28/09/2020 14:22:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,59
28/09/2020 14:22:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,55
28/09/2020 14:22:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,54
28/09/2020 14:22:58	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,53
28/09/2020 14:23:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,50
28/09/2020 14:23:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,49
28/09/2020 14:23:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,40
28/09/2020 14:23:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,39
28/09/2020 14:23:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,30
28/09/2020 14:23:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:23:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,29
28/09/2020 14:24:01	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,20
28/09/2020 14:24:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,19
28/09/2020 14:24:18	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,18
28/09/2020 14:24:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,15
28/09/2020 14:24:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,14
28/09/2020 14:24:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,10
28/09/2020 14:24:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,09
28/09/2020 14:24:41	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,05
28/09/2020 14:24:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,00
28/09/2020 14:24:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,99
28/09/2020 14:24:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,90
28/09/2020 14:25:03	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,89
28/09/2020 14:25:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,80
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,75
28/09/2020 14:25:28	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	6,74
28/09/2020 14:25:31	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,70
28/09/2020 14:25:40	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,50
28/09/2020 14:25:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,45
28/09/2020 14:26:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,40
28/09/2020 14:26:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,35
28/09/2020 14:26:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,30
28/09/2020 14:26:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,25
28/09/2020 14:26:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,24
28/09/2020 14:26:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:26:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,19
28/09/2020 14:26:57	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,10
28/09/2020 14:27:08	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,05
28/09/2020 14:27:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,00
28/09/2020 14:29:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,99
28/09/2020 14:29:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,98
28/09/2020 14:30:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,97
28/09/2020 14:30:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,95
28/09/2020 14:30:41	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,94
28/09/2020 14:30:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,90
28/09/2020 14:31:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,89
28/09/2020 14:31:26	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,88
28/09/2020 14:31:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,85
28/09/2020 14:31:48	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,80
28/09/2020 14:32:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,79
28/09/2020 14:32:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,75
28/09/2020 14:32:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,74
28/09/2020 14:32:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,70
28/09/2020 14:33:03	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,65
28/09/2020 14:33:08	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,60
28/09/2020 14:33:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,59
28/09/2020 14:33:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,55
28/09/2020 14:33:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,54
28/09/2020 14:33:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,50
28/09/2020 14:34:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,49
28/09/2020 14:34:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,45
28/09/2020 14:34:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,44
28/09/2020 14:34:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,40
28/09/2020 14:36:32	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:36:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 435A
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 200	Valor Unif.: 4,70	Valor Total: 940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093 07.703.592/0001-57	4,70	4,70	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	054 10.820.186/0001-89	4,80	4,75	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	016 31.327.945/0001-46	4,78	4,78	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

4 MATRIX CARTUCHOS LTDA	018	04.580.284/0001-93	4,79	4,79	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	006	28.519.687/0001-95	4,80	4,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:18:51	DISPUTA			
28/09/2020 14:18:51	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,79
28/09/2020 14:18:51	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,78
28/09/2020 14:18:51	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,80
28/09/2020 14:18:51	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,70
28/09/2020 14:18:51	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		4,80
28/09/2020 14:19:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,75
28/09/2020 14:28:52	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:28:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina dosadora CB435A
Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 262,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	008 10.820.186/0001-89	4,00	3,50	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	062 07.703.592/0001-57	3,98	3,54	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	098 04.580.284/0001-93	3,99	3,62	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	050 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	084 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:18:51	DISPUTA		
28/09/2020 14:18:51	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:18:51	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	4,00
28/09/2020 14:18:51	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 14:18:51	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:18:51	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,98
28/09/2020 14:19:20	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,95
28/09/2020 14:19:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,94
28/09/2020 14:19:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,90
28/09/2020 14:19:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,89
28/09/2020 14:19:58	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,85
28/09/2020 14:20:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,84
28/09/2020 14:20:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,83
28/09/2020 14:20:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,81
28/09/2020 14:20:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,80
28/09/2020 14:21:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,79
28/09/2020 14:21:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,78
28/09/2020 14:21:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,77
28/09/2020 14:21:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,75
28/09/2020 14:21:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,74
28/09/2020 14:22:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,70
28/09/2020 14:22:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,69
28/09/2020 14:22:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,65
28/09/2020 14:23:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,64
28/09/2020 14:23:14	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,62
28/09/2020 14:23:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,60
28/09/2020 14:23:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,61
28/09/2020 14:23:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,59
28/09/2020 14:23:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,55
28/09/2020 14:23:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,54
28/09/2020 14:24:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,50
28/09/2020 14:28:52	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:28:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético Q2612A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,85		Valor Total: 577,50

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	034 10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	043 07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	029 04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077 31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	059 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:22:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:22:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,99
28/09/2020 14:22:13	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		5,00
28/09/2020 14:22:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,98
28/09/2020 14:22:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		5,00
28/09/2020 14:22:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,90
28/09/2020 14:22:43	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,89
28/09/2020 14:22:48	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,85
28/09/2020 14:22:49	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,88
28/09/2020 14:23:08	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,84
28/09/2020 14:23:26	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,80
28/09/2020 14:23:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,79
28/09/2020 14:23:46	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,78
28/09/2020 14:23:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,75
28/09/2020 14:23:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,74
28/09/2020 14:24:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,70
28/09/2020 14:24:19	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,69
28/09/2020 14:24:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,65
28/09/2020 14:24:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,64
28/09/2020 14:24:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,50
28/09/2020 14:24:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,49
28/09/2020 14:25:00	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,00
28/09/2020 14:25:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,99
28/09/2020 14:25:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,95
28/09/2020 14:31:56	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,94
28/09/2020 14:31:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
28/09/2020 14:32:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,90
28/09/2020 14:33:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,89
28/09/2020 14:33:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:35:22 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:35:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CB435A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,85	Valor Total: 770,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	037 10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093 07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	028 04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	020 31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	087 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:22:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:22:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,99
28/09/2020 14:22:13	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		5,00
28/09/2020 14:22:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,98
28/09/2020 14:22:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		5,00
28/09/2020 14:22:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,90
28/09/2020 14:22:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,85
28/09/2020 14:23:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,84
28/09/2020 14:23:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,80
28/09/2020 14:23:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,79
28/09/2020 14:23:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,75
28/09/2020 14:23:57	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,78
28/09/2020 14:24:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,74
28/09/2020 14:24:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,70
28/09/2020 14:24:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,69
28/09/2020 14:24:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,65
28/09/2020 14:24:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,64
28/09/2020 14:24:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:24:55	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,49
28/09/2020 14:25:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:25:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,99
28/09/2020 14:25:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,95
28/09/2020 14:31:59	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,94
28/09/2020 14:31:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:32:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,90
28/09/2020 14:33:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,89
28/09/2020 14:33:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,85
28/09/2020 14:35:25	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:35:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CE505A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 148,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	006	10.820.186/0001-89	6,00	4,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	037	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
3 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086	07.703.592/0001-57	6,00	5,80	Sim
4 MATRIX CARTUCHOS LTDA	057	04.580.284/0001-93	5,99	5,99	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	044	28.519.687/0001-95	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:25:24	DISPUTA		
28/09/2020 14:25:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	5,99
28/09/2020 14:25:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	4,98
28/09/2020 14:25:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E	6,00
28/09/2020 14:25:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,95
28/09/2020 14:26:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:35:24 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:35:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 435/436
Descrição: PCR CB435/436			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,98		Valor Total: 597,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	022 07.703.592/0001-57	4,90	3,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	070 04.580.284/0001-93	4,99	3,99	Sim
3 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017 10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	078 31.327.945/0001-46	4,98	4,10	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	074 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:25:24	DISPUTA			
28/09/2020 14:25:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,98
28/09/2020 14:25:24	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		5,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		5,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,99
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,90
28/09/2020 14:25:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,85
28/09/2020 14:25:59	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,84
28/09/2020 14:26:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,80
28/09/2020 14:26:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,79
28/09/2020 14:26:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,75
28/09/2020 14:29:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,70
28/09/2020 14:29:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,69
28/09/2020 14:32:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,50
28/09/2020 14:32:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,45
28/09/2020 14:32:50	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,44
28/09/2020 14:32:55	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,40
28/09/2020 14:34:54	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:34:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:35:01	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,30
28/09/2020 14:35:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,25
28/09/2020 14:35:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,20
28/09/2020 14:35:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,15
28/09/2020 14:35:44	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	4,10
28/09/2020 14:35:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,05
28/09/2020 14:36:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:36:12	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:36:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,98
28/09/2020 14:38:31	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:38:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 505A
Descrição: PCR CE505A/X			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 199,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	098 07.703.592/0001-57	4,90	3,99	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	072 10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	062 04.580.284/0001-93	4,99	4,60	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052 31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	039 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:30:29	DISPUTA		
28/09/2020 14:30:29	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,99
28/09/2020 14:30:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,90
28/09/2020 14:30:29	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	4,98
28/09/2020 14:30:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	5,00
28/09/2020 14:30:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,89
28/09/2020 14:31:38	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:31:45	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,85
28/09/2020 14:32:02	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,84
28/09/2020 14:32:14	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,80
28/09/2020 14:32:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,79
28/09/2020 14:32:33	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,75
28/09/2020 14:32:49	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,70
28/09/2020 14:33:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,65
28/09/2020 14:33:10	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,60
28/09/2020 14:33:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,55
28/09/2020 14:34:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,54
28/09/2020 14:34:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,50
28/09/2020 14:35:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,49
28/09/2020 14:36:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,45
28/09/2020 14:37:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,44
28/09/2020 14:37:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,40
28/09/2020 14:38:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,39
28/09/2020 14:38:16	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,35
28/09/2020 14:40:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,34
28/09/2020 14:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:40:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,30
28/09/2020 14:41:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,29
28/09/2020 14:41:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,25
28/09/2020 14:41:17	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,24
28/09/2020 14:41:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,20
28/09/2020 14:41:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,19
28/09/2020 14:41:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,10
28/09/2020 14:41:37	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,09
28/09/2020 14:41:44	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,05
28/09/2020 14:41:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,04
28/09/2020 14:41:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:41:58	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,99
28/09/2020 14:43:59	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:43:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: JADI	Modelo: JLT-003
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 45,99		Valor Total: 6.898,50

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	034 07.703.592/0001-57	48,00	45,99	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	004 10.820.186/0001-89	48,00	46,00	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	008 31.327.945/0001-46	47,98	47,98	Sim
4 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	038 28.519.687/0001-95	48,00	48,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:30:29	DISPUTA			
28/09/2020 14:30:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		48,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		47,98
28/09/2020 14:30:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		48,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,00
28/09/2020 14:30:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		47,95
28/09/2020 14:32:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		47,94
28/09/2020 14:32:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		47,90
28/09/2020 14:34:12	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		47,50
28/09/2020 14:34:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		47,45
28/09/2020 14:34:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		47,44
28/09/2020 14:34:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		47,40
28/09/2020 14:34:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		47,20
28/09/2020 14:34:57	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		47,00
28/09/2020 14:35:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,99
28/09/2020 14:35:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,95
28/09/2020 14:35:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,90
28/09/2020 14:36:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,85
28/09/2020 14:40:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,80
28/09/2020 14:40:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
28/09/2020 14:40:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,75
28/09/2020 14:40:36	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,70
28/09/2020 14:40:41	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,65
28/09/2020 14:40:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,60
28/09/2020 14:40:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,50
28/09/2020 14:41:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,49
28/09/2020 14:41:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,45
28/09/2020 14:41:10	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,44
28/09/2020 14:41:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		46,40
28/09/2020 14:41:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		46,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:41:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,35
28/09/2020 14:41:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,34
28/09/2020 14:41:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,30
28/09/2020 14:42:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,29
28/09/2020 14:42:09	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,25
28/09/2020 14:42:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,24
28/09/2020 14:42:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,20
28/09/2020 14:42:21	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,19
28/09/2020 14:42:26	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,00
28/09/2020 14:42:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	45,99
28/09/2020 14:44:30	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:44:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina CB435A
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 382,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	091 10.820.186/0001-89	4,00	2,55	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	090 07.703.592/0001-57	3,92	2,59	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	093 04.580.284/0001-93	3,99	3,68	Sim
4 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	015 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
5 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	050 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:34:20	DISPUTA		
28/09/2020 14:34:20	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:34:20	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	4,00
28/09/2020 14:34:20	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 14:34:20	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:34:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,92
28/09/2020 14:34:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,90
28/09/2020 14:34:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:34:48	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,85
28/09/2020 14:35:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,80
28/09/2020 14:35:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,75
28/09/2020 14:36:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,74
28/09/2020 14:36:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,70
28/09/2020 14:36:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,68
28/09/2020 14:36:36	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,65
28/09/2020 14:37:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,64
28/09/2020 14:37:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,60
28/09/2020 14:38:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,59
28/09/2020 14:38:21	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,55
28/09/2020 14:38:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,54
28/09/2020 14:38:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,50
28/09/2020 14:39:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,49
28/09/2020 14:40:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,45
28/09/2020 14:40:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,44
28/09/2020 14:40:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,40
28/09/2020 14:40:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,39
28/09/2020 14:41:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,35
28/09/2020 14:42:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,34
28/09/2020 14:42:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:42:31	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,30
28/09/2020 14:42:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,29
28/09/2020 14:42:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,20
28/09/2020 14:42:53	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,19
28/09/2020 14:42:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,10
28/09/2020 14:43:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,09
28/09/2020 14:43:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,00
28/09/2020 14:43:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,99
28/09/2020 14:43:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,95
28/09/2020 14:43:55	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,94
28/09/2020 14:44:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,90
28/09/2020 14:44:12	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,89
28/09/2020 14:44:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,85
28/09/2020 14:44:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,84
28/09/2020 14:44:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,80
28/09/2020 14:45:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,79
28/09/2020 14:45:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,75
28/09/2020 14:45:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,74
28/09/2020 14:45:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,70
28/09/2020 14:45:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,69
28/09/2020 14:45:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,65
28/09/2020 14:46:40	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,64
28/09/2020 14:46:52	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:47:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,59
28/09/2020 14:47:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,55
28/09/2020 14:49:25	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: KG	Marca: FASTPRINTER	Modelo: pó de toner MX310
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 59,95	Valor Total: 599,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017 10.820.186/0001-89	60,00	59,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	018 31.327.945/0001-46	59,98	59,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:34:20	DISPUTA		
28/09/2020 14:34:20	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	59,98
28/09/2020 14:34:20	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	60,00
28/09/2020 14:34:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	59,95
28/09/2020 14:44:20	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:44:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,98	Valor Total: 389,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	013 31.327.945/0001-46	77,98	77,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:38:08	DISPUTA			
28/09/2020 14:38:08	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			77,98
28/09/2020 14:48:08	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:48:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 27,98		Valor Total: 111,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	030 31.327.945/0001-46	27,98	27,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:38:08	DISPUTA			
28/09/2020 14:38:08	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			27,98
28/09/2020 14:48:08	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: E260
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 17,97		Valor Total: 89,85

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002 07.703.592/0001-57	18,00	17,97	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	058 31.327.945/0001-46	17,98	17,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019 04.580.284/0001-93	17,99	17,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:41:30	DISPUTA			
28/09/2020 14:41:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		17,99
28/09/2020 14:41:30	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		17,98
28/09/2020 14:41:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		18,00
28/09/2020 14:42:38	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		17,97
28/09/2020 14:51:30	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:51:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro E260
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 80,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	074 10.820.186/0001-89	17,00	16,00	Sim
2 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	026 07.703.592/0001-57	17,00	16,09	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	064 31.327.945/0001-46	16,98	16,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:41:30	DISPUTA			
28/09/2020 14:41:30	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		16,98
28/09/2020 14:41:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME		17,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:41:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	17,00
28/09/2020 14:41:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,95
28/09/2020 14:42:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,80
28/09/2020 14:42:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,75
28/09/2020 14:42:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,74
28/09/2020 14:43:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,70
28/09/2020 14:43:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,69
28/09/2020 14:43:16	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,65
28/09/2020 14:46:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,64
28/09/2020 14:47:00	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,60
28/09/2020 14:47:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,59
28/09/2020 14:47:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,55
28/09/2020 14:47:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,50
28/09/2020 14:47:56	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,45
28/09/2020 14:48:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,44
28/09/2020 14:48:33	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,40
28/09/2020 14:48:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,39
28/09/2020 14:48:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,35
28/09/2020 14:50:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,34
28/09/2020 14:50:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:50:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,30
28/09/2020 14:51:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,29
28/09/2020 14:51:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,25
28/09/2020 14:53:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,24
28/09/2020 14:53:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,20
28/09/2020 14:53:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,19
28/09/2020 14:53:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,15
28/09/2020 14:53:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,14
28/09/2020 14:54:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,10
28/09/2020 14:54:14	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,09
28/09/2020 14:54:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,00
28/09/2020 14:56:19	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:56:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 226A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 297,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	044 07.703.592/0001-57	2,74	1,98	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041	04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	061	31.327.945/0001-46	2,78	2,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:44:27	DISPUTA			
28/09/2020 14:44:27	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		1,99
28/09/2020 14:44:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		2,78
28/09/2020 14:44:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		2,74
28/09/2020 14:44:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		1,98
28/09/2020 14:54:27	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:54:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 226A
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,96	Valor Total: 294,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	059 07.703.592/0001-57	1,96	1,96	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054 31.327.945/0001-46	1,98	1,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	032 04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:44:27	DISPUTA			
28/09/2020 14:44:27	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		1,99
28/09/2020 14:44:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		1,98
28/09/2020 14:44:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		1,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

28/09/2020 14:54:27 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:54:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A
Descrição: Cilindro HP CF226A
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,84 Valor Total: 1.568,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	063 07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	072 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	025 04.580.284/0001-93	7,99	7,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO
12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/09/2020 14:50:49 DISPUTA
28/09/2020 14:50:49 LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA 7,99
28/09/2020 14:50:49 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 7,98
28/09/2020 14:50:49 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 7,84
28/09/2020 15:00:49 HABILITAÇÃO
28/09/2020 15:00:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 226A
Descrição: Rolo Magnético HP CF226A
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,97 Valor Total: 1.394,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078 07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097 31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019 04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:50:50	DISPUTA			
28/09/2020 14:50:50	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		6,99
28/09/2020 14:50:50	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		6,98
28/09/2020 14:50:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,00
28/09/2020 14:52:15	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		6,97
28/09/2020 15:00:50	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:00:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Ítem: 21	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 226A
Descrição: Rolo PCR HP CF226A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,95	Valor Total: 1.195,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027 07.703.592/0001-57	12,00	11,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	031 31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	049 04.580.284/0001-93	11,99	11,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:50:50	DISPUTA			
28/09/2020 14:50:50	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		11,99
28/09/2020 14:50:50	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		11,98
28/09/2020 14:50:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		12,00
28/09/2020 14:52:19	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		11,95
28/09/2020 15:00:51	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:00:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 226A
Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,90	Valor Total: 1.396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	063 04.580.284/0001-93	49,99	34,90	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054 31.327.945/0001-46	49,98	35,00	Sim
3 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	020 07.703.592/0001-57	49,00	38,99	Sim
4 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	023 10.820.186/0001-89	50,00	40,00	Sim
5 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	026 20.058.175/0001-67	90,00	41,00	Sim
6 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	046 28.519.687/0001-95	50,00	47,00	Sim
7 C P SUZUKI - ME	036 22.129.469/0001-68	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:54:42	DISPUTA			
28/09/2020 14:54:42	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		90,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		50,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	C P SUZUKI - ME		50,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		49,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		49,99
28/09/2020 14:54:42	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		49,98
28/09/2020 14:54:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		50,00
28/09/2020 14:54:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		48,95
28/09/2020 14:54:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,94
28/09/2020 14:55:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		48,90
28/09/2020 14:55:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,89
28/09/2020 14:55:34	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		48,85
28/09/2020 14:55:37	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		48,80
28/09/2020 14:55:41	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,75
28/09/2020 14:55:45	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		48,70
28/09/2020 14:55:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,65
28/09/2020 14:55:58	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		48,60
28/09/2020 14:56:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		48,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:56:10	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	47,00
28/09/2020 14:56:10	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	48,30
28/09/2020 14:56:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	45,00
28/09/2020 14:56:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	44,95
28/09/2020 14:56:19	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,99
28/09/2020 14:56:21	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,80
28/09/2020 14:56:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,89
28/09/2020 14:56:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	44,00
28/09/2020 14:56:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,60
28/09/2020 14:56:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	43,80
28/09/2020 14:56:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	43,50
28/09/2020 14:56:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	43,40
28/09/2020 14:56:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	43,00
28/09/2020 14:56:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	42,99
28/09/2020 14:56:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	42,95
28/09/2020 14:56:56	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,90
28/09/2020 14:57:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	42,85
28/09/2020 14:57:05	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	42,00
28/09/2020 14:57:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	41,99
28/09/2020 14:57:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	41,50
28/09/2020 14:57:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	41,35
28/09/2020 14:57:18	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,40
28/09/2020 14:57:22	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,00
28/09/2020 14:57:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	41,30
28/09/2020 14:57:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,95
28/09/2020 14:57:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	40,75
28/09/2020 14:57:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,70
28/09/2020 14:57:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	40,50
28/09/2020 14:57:46	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	40,65
28/09/2020 14:57:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,00
28/09/2020 14:57:58	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,98
28/09/2020 14:58:04	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,92
28/09/2020 14:58:10	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,90
28/09/2020 14:58:37	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,80
28/09/2020 14:59:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,79
28/09/2020 14:59:15	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	39,70
28/09/2020 14:59:23	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,50
28/09/2020 14:59:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,69
28/09/2020 14:59:38	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	39,30
28/09/2020 15:00:05	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,20
28/09/2020 15:01:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,19
28/09/2020 15:01:53	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,15
28/09/2020 15:02:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,14
28/09/2020 15:02:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:02:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,05
28/09/2020 15:02:32	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,00
28/09/2020 15:03:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	38,99
28/09/2020 15:03:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 15:03:08	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	38,50
28/09/2020 15:03:21	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37,00
28/09/2020 15:03:29	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,80
28/09/2020 15:03:33	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,50
28/09/2020 15:03:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,45
28/09/2020 15:03:46	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,40
28/09/2020 15:03:54	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,30
28/09/2020 15:03:59	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,15
28/09/2020 15:04:05	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,00
28/09/2020 15:04:08	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	35,00
28/09/2020 15:04:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	34,90
28/09/2020 15:06:16	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:06:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MATRIX CARTUCHOS LTDA			

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 226A
Descrição: CHIP HP CF226A			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,92	Valor Total: 156,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	041 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	059 04.580.284/0001-93	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:54:43	DISPUTA		
28/09/2020 14:54:43	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:54:43	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 14:54:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,92
28/09/2020 15:04:43	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:04:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: T664
Descrição: Refil de tinta original epon T664 70 ml para impressoras em garantia.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 34,80	Valor Total: 17.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	083 28.519.687/0001-95	59,00	34,80	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	046 31.327.945/0001-46	59,88	34,99	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	061 04.580.284/0001-93	59,89	40,95	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	074 20.058.175/0001-67	59,90	45,00	Sim
5 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	056 07.703.592/0001-57	58,70	47,35	Sim
6 C P SUZUKI - ME	035 22.129.469/0001-68	59,80	58,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:54:43	DISPUTA		
28/09/2020 14:54:43	LANCE C P SUZUKI - ME		59,80
28/09/2020 14:54:43	LANCE J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		59,90
28/09/2020 14:54:43	LANCE ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		59,00
28/09/2020 14:54:43	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA		59,89
28/09/2020 14:54:43	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		59,88
28/09/2020 14:54:43	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		58,70
28/09/2020 14:55:09	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA		58,65
28/09/2020 14:55:20	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		58,60
28/09/2020 14:56:00	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		58,55
28/09/2020 14:56:05	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		58,50
28/09/2020 14:56:09	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA		58,00
28/09/2020 14:56:11	LANCE C P SUZUKI - ME		58,30
28/09/2020 14:56:21	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		57,50
28/09/2020 14:56:30	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		57,10
28/09/2020 14:56:31	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA		57,45
28/09/2020 14:56:42	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA		57,00
28/09/2020 14:56:50	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		56,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:56:55	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	56,50
28/09/2020 14:57:02	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	56,40
28/09/2020 14:57:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	56,30
28/09/2020 14:57:19	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	56,00
28/09/2020 14:57:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	55,90
28/09/2020 14:57:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	55,99
28/09/2020 14:57:27	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	55,50
28/09/2020 14:57:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	55,30
28/09/2020 14:57:36	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	55,40
28/09/2020 14:57:53	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	55,20
28/09/2020 14:58:00	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	55,00
28/09/2020 14:58:04	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	54,90
28/09/2020 14:58:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	54,50
28/09/2020 14:58:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	54,48
28/09/2020 14:58:16	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	53,00
28/09/2020 14:58:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	52,80
28/09/2020 14:58:24	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	52,00
28/09/2020 14:58:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	52,90
28/09/2020 14:58:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	51,90
28/09/2020 14:58:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	51,50
28/09/2020 14:58:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	51,10
28/09/2020 14:58:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	51,00
28/09/2020 14:58:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	50,90
28/09/2020 14:58:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	50,00
28/09/2020 14:58:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,80
28/09/2020 14:58:58	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	49,50
28/09/2020 14:59:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,49
28/09/2020 14:59:06	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	49,30
28/09/2020 14:59:09	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	49,40
28/09/2020 14:59:10	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	49,00
28/09/2020 14:59:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,29
28/09/2020 14:59:14	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	48,99
28/09/2020 14:59:15	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	48,50
28/09/2020 14:59:21	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	48,00
28/09/2020 14:59:22	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	48,40
28/09/2020 14:59:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,80
28/09/2020 14:59:35	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,50
28/09/2020 14:59:41	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,40
28/09/2020 14:59:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,45
28/09/2020 14:59:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,35
28/09/2020 14:59:47	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,00
28/09/2020 14:59:48	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	47,25
28/09/2020 14:59:49	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,30
28/09/2020 14:59:57	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	46,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:00:14	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	46,50
28/09/2020 15:00:15	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	46,80
28/09/2020 15:00:18	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	46,00
28/09/2020 15:00:23	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	45,90
28/09/2020 15:00:30	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	45,30
28/09/2020 15:00:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	45,00
28/09/2020 15:00:37	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	45,25
28/09/2020 15:00:42	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,90
28/09/2020 15:00:55	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,85
28/09/2020 15:01:07	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,60
28/09/2020 15:01:19	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,55
28/09/2020 15:01:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,30
28/09/2020 15:01:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,25
28/09/2020 15:02:16	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,20
28/09/2020 15:02:25	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,10
28/09/2020 15:02:34	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,00
28/09/2020 15:02:41	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	43,90
28/09/2020 15:02:54	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	43,80
28/09/2020 15:02:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 15:03:01	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	43,75
28/09/2020 15:03:15	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	43,60
28/09/2020 15:03:16	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	43,00
28/09/2020 15:03:22	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,90
28/09/2020 15:03:28	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,80
28/09/2020 15:03:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,75
28/09/2020 15:03:38	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	42,60
28/09/2020 15:03:42	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,30
28/09/2020 15:03:48	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,20
28/09/2020 15:03:52	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,10
28/09/2020 15:03:56	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	42,00
28/09/2020 15:04:00	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	41,95
28/09/2020 15:04:03	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,50
28/09/2020 15:04:10	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	41,40
28/09/2020 15:04:14	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,00
28/09/2020 15:04:21	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	40,95
28/09/2020 15:04:22	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	39,00
28/09/2020 15:04:29	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	38,80
28/09/2020 15:04:33	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	37,00
28/09/2020 15:04:38	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,90
28/09/2020 15:04:44	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	36,50
28/09/2020 15:04:49	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,48
28/09/2020 15:04:56	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	35,00
28/09/2020 15:05:02	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	34,99
28/09/2020 15:05:11	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	34,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

28/09/2020 15:05:33 MENSAGEM VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Sr. pregoeiro favor verificar pois esse produto pede original

28/09/2020 15:07:11 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:07:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 1105A
Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 63,50	Valor Total: 2.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	080 07.703.592/0001-57	63,70	63,50	Sim
2 C P SUZUKI - ME	016 22.129.469/0001-68	65,00	63,65	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	095 31.327.945/0001-46	64,98	64,98	Sim
4 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	093 28.519.687/0001-95	65,00	65,00	Sim
5 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	051 20.058.175/0001-67	160,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:59:13 DISPUTA

28/09/2020 14:59:13 LANCE J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 160,00

28/09/2020 14:59:13 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 64,98

28/09/2020 14:59:13 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 63,70

28/09/2020 14:59:13 LANCE ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E 65,00

28/09/2020 14:59:13 LANCE C P SUZUKI - ME 65,00

28/09/2020 14:59:43 LANCE C P SUZUKI - ME 64,90

28/09/2020 15:00:25 LANCE J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 80,00

28/09/2020 15:03:05 LANCE C P SUZUKI - ME 63,65

28/09/2020 15:04:59 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 63,50

28/09/2020 15:09:13 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:09:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 26 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 1105A
 Descrição: Cilindro HP W1105A
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,80 Valor Total: 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	010 07.703.592/0001-57	9,80	9,80	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	9,98	9,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:59:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:59:13	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			9,98
28/09/2020 14:59:13	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			9,80
28/09/2020 15:09:14	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:09:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: HF Modelo: 1105A
 Descrição: Rolo Magnético HP W1105A
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,76 Valor Total: 588,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	045 07.703.592/0001-57	11,76	11,76	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	038 31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:59:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:59:13	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			11,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

28/09/2020 14:59:13 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 11,76

28/09/2020 15:09:14 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:09:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 1105A
Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,92	Valor Total: 196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 15:06:27 DISPUTA

28/09/2020 15:06:27 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 3,98

28/09/2020 15:06:27 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 3,92

28/09/2020 15:16:27 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:16:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 1105A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,92	Valor Total: 196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	005 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:06:27	DISPUTA			
28/09/2020 15:06:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		3,98
28/09/2020 15:06:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,92
28/09/2020 15:16:27	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:16:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: Chip HP W1105A			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,98	Valor Total: 299,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	022 31.327.945/0001-46	29,98	29,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:06:27	DISPUTA			
28/09/2020 15:06:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		29,98
28/09/2020 15:16:27	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:16:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote: 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF218A
Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 289,60	Valor Total: 2.896,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	055 10.820.186/0001-89	290,00	289,60	Sim
2 C P SUZUKI - ME	079 22.129.469/0001-68	290,00	289,65	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097 31.327.945/0001-46	289,98	289,98	Sim
4 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	060 28.519.687/0001-95	290,00	290,00	Sim
5 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	067 20.058.175/0001-67	490,00	325,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:11:27	DISPUTA			
28/09/2020 15:11:27	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		490,00
28/09/2020 15:11:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		289,98
28/09/2020 15:11:27	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		290,00
28/09/2020 15:11:27	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		290,00
28/09/2020 15:11:27	LANCE	C P SUZUKI - ME		290,00
28/09/2020 15:12:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		289,95
28/09/2020 15:12:35	LANCE	C P SUZUKI - ME		289,90
28/09/2020 15:13:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		289,80
28/09/2020 15:14:31	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		325,70
28/09/2020 15:15:27	LANCE	C P SUZUKI - ME		289,75
28/09/2020 15:15:34	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		289,70
28/09/2020 15:17:05	LANCE	C P SUZUKI - ME		289,65
28/09/2020 15:17:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		289,60
28/09/2020 15:21:28	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:21:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME				

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 218A
Descrição: CILINDRO HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,82	Valor Total: 132,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002 07.703.592/0001-57	8,82	8,82	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	082 31.327.945/0001-46	8,98	8,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041 04.580.284/0001-93	8,99	8,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:11:28	DISPUTA			
28/09/2020 15:11:28	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		8,99
28/09/2020 15:11:28	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		8,98
28/09/2020 15:11:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		8,82
28/09/2020 15:21:28	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:21:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote: 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 218A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,43	Valor Total: 51,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	040 07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	080 31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	020 04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:11:28	DISPUTA			
28/09/2020 15:11:28	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,49
28/09/2020 15:11:28	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		3,48
28/09/2020 15:11:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,43
28/09/2020 15:21:28	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:21:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote: 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 218A
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,43	Valor Total: 51,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	005	07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	032	31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	073	04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA			
28/09/2020 15:17:00	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,49
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		3,48
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,43
28/09/2020 15:27:03	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote: 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 218A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 6,97	Valor Total: 104,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086	07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	063	31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	067	04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA		
28/09/2020 15:17:00	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	6,99
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	6,98
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,00
28/09/2020 15:17:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,97
28/09/2020 15:27:04	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:27:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: 258A
Descrição: Toner compatível CF258A			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 67,95		Valor Total: 679,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	065 07.703.592/0001-57	68,60	67,95	Sim
2 C P SUZUKI - ME	069 22.129.469/0001-68	70,00	67,99	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077 31.327.945/0001-46	69,98	69,98	Sim
4 ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	022 28.519.687/0001-95	70,00	70,00	Sim
5 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	042 20.058.175/0001-67	250,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA		
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	69,98
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	68,60
28/09/2020 15:17:00	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	70,00
28/09/2020 15:17:00	LANCE	C P SUZUKI - ME	70,00
28/09/2020 15:17:00	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	250,00
28/09/2020 15:17:23	LANCE	C P SUZUKI - ME	68,50
28/09/2020 15:18:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	68,49
28/09/2020 15:21:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:24:21	LANCE	C P SUZUKI - ME	68,48
28/09/2020 15:24:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	68,45
28/09/2020 15:25:06	LANCE	C P SUZUKI - ME	68,40
28/09/2020 15:25:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 15:25:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	68,35
28/09/2020 15:25:56	LANCE	C P SUZUKI - ME	68,20
28/09/2020 15:26:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	68,15
28/09/2020 15:26:36	LANCE	C P SUZUKI - ME	67,99
28/09/2020 15:27:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	67,95
28/09/2020 15:29:54	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote: 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 258A
Descrição: Cilindro HP CF258A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,84	Valor Total: 117,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	001 07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	079 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA		
28/09/2020 15:23:45	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7,98
28/09/2020 15:23:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,84
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote: 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 258A
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,92	Valor Total: 58,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	094 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	001 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA			
28/09/2020 15:23:45	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			3,98
28/09/2020 15:23:45	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			3,92
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UN	Marca: HF	Modelo: 258A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,92	Valor Total: 58,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	053 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

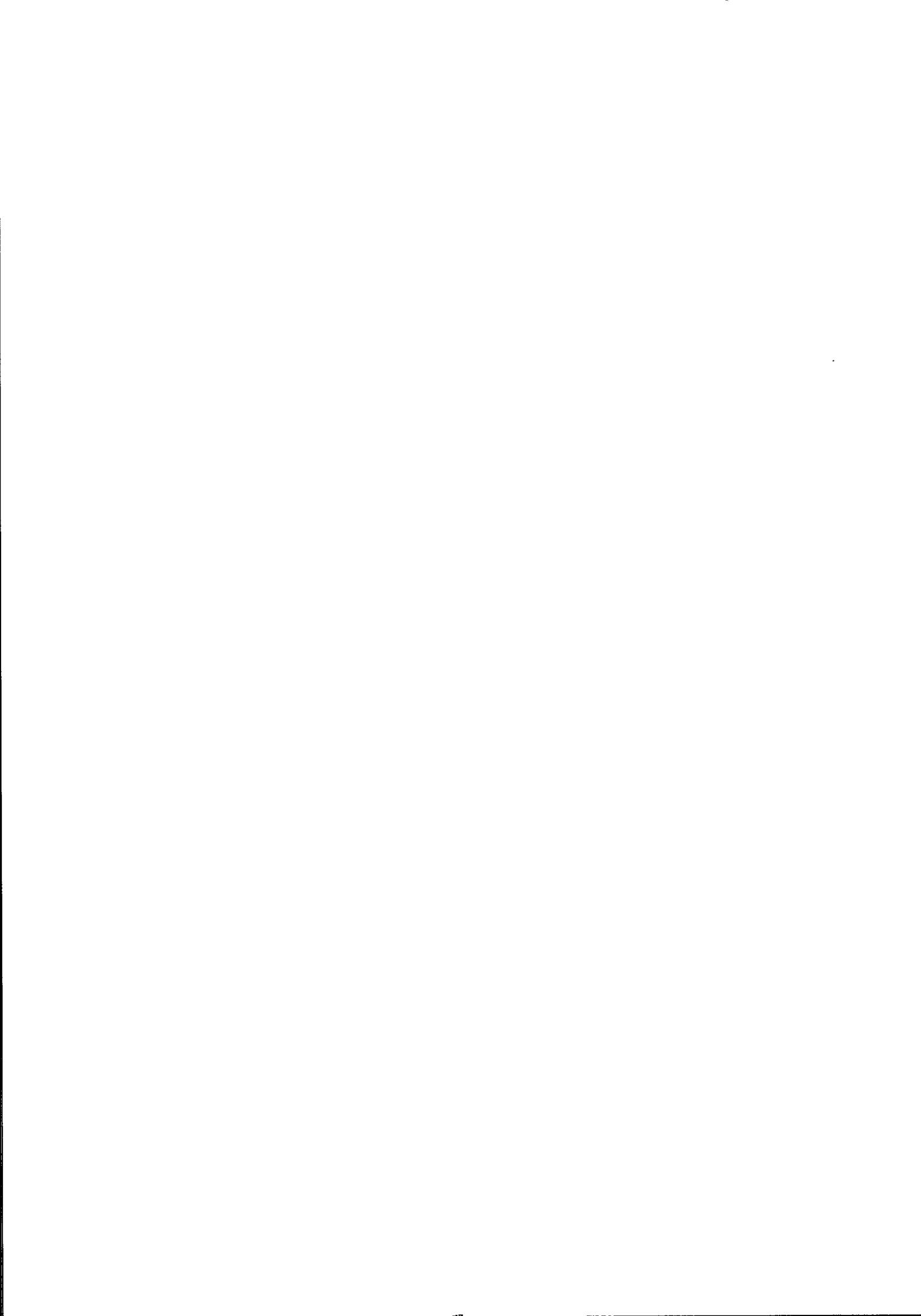
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA			
28/09/2020 15:23:45	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			3,98
28/09/2020 15:23:45	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			3,92
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:33:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INT SOLUCOES	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3047-1686
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2020 às 10:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0010000239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3047-1686
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2020 às 10:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0040010240





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2020 - PMJA
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020
NOME DA EMPRESA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

A empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.703.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sra. Elaine Chavenco Ueda, portador da carteira de identidade nº 4.793.725-6 SSP-PR e do CPF nº 808.552.709-00, DECLARA:

- DECLARA não ter recebido do Município de Jardim Alegre ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com as Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- DECLARA que, não mantém em seu quadro societário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Executivo do Município de Jardim Alegre - Paraná.
- DECLARA sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2020, da entrega dos produtos licitados, no prazo previsto.
- DECLARA que os seus empregados são admitidos em conformidade com as disposições da CLT, cumprindo regularmente com as obrigações do vínculo empregatício e contribuições previdenciárias.
- DECLARA, sob as penas da lei, que em qualquer hipótese o valor das propostas oferecidas é compatível com os preços praticados no mercado, ainda que o valor estimado no edital seja superior a esses, bem como que a empresa ou o representante, seja na sessão de pregão, ou em qualquer momento, não articulou com outros licitantes ou agentes públicos qualquer ajuste para divisão de itens/lotes ou ainda expediente de qualquer natureza para frustrar o caráter competitivo da licitação, sob as penas da responsabilização civil e criminal.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
CNPJ Nº 07.703.592/0001-57
ELAINE CHAVENCO UEDA
CARGO : SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2020 - PMJA
ANEXO VI

DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA Nota: Todos os dados para contato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

CNPJ: 07.703.592/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90757913-10

ENDEREÇO: RUA NÉO ALVES MARTINS 242-ZONA 03

CIDADE: MARINGÁ/PR

CEP: 87050-110

FONE: (44) 3047-1686

E-mail: CONTATO@INTSOLUCOES.COM.BR

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ELAINE CHAVENCO UEDA

CPF: 808.552.709-00

RG: 4.793.725-6

ORGÃO EMISSOR: SSP-PR

ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO 102-ZONA 08

CIDADE: MARINGÁ/PR

CEP: 87050-490

FONE: (44) 3047-1686

E-mail: ELAINEUEDA@GMAIL.COM

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (44) 3047-1686

E-mail PARA ENVIO DE EMPENHOS: CONTATO@INTSOLUCOES.COM.BR

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (44) 3047-1686

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: CONTATO@INTSOLUCOES.COM.BR

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (44) 3047-1686

Informamos que, com relação ao item "COMUNICAÇÃO" no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 05 (Cinco) para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93.

Os EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento. Para não ocorrer dos e-mails enviados pela administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável os e-mails @jardimalegre.pr.gov.br sendo os principais: compras@jardimalegre.pr.gov.br, licitacao@jardimalegre.pr.gov.br, contratos@jardimalegre.pr.gov.br, almoxarifado@jardimalegre.pr.gov.br.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.

07.703.592/0001-57

I. E. 90757913-10

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR

FONE (44) 3047-1686

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

CNPJ N° 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

CARGO : SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2020 - PMJA
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020.
NOME DA EMPRESA : INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

Pela presente, DECLARO que nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal 10.520/2002, a empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, a preço fixo e passível de recomposição visando à aquisição de Toners Compatível Novo ou Remanufaturado e Cartuchos para impressoras para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital .

Maringá, 24 de Setembro de 2020.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
CNPJ Nº 07.703.592/0001-57
ELAINE CHAVENCO UEDA
CARGO : SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.793.725-6 SSP-PR
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3047-1686



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2020 - PMJA
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020
NOME DA EMPRESA INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

O signatário da presente, a senhora Elaine Chavenco Ueda , representante legalmente constituído da proponente INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa empresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sen do que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

CNPJ Nº 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

CARGO : SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57
I. E. 90757913-10

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM
LTDA.-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242

CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR

FONE (44) 3047-1686

Código de Autenticidade: 505108744213480

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro: 114875	CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57	Protocolo Geral: 13358/2018	27/02/2018, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO RUA NÉO ALVES MARTINS, 242 ZONA 03 Área Construída Utilizada: 290,00 m ² Área Total Utilizada: 290,00 m ²	Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 03 028 003 Cadastro Imobiliário 3052800
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, COPIADORA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO, MÁQUINAS, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADOS, ILUMINAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS; CAMA MESA E BANHO, CD, DVD, FITAS E DISCOS DE VINIL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, PNEUS, MATERIAIS PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MATERIAL E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS E SUA INSTALAÇÃO, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, PLAYGROUND, BICICLETAS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOTOCICLETAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, REVENDA SOFTWARES, RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E COPIADORA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DE 100,00M². DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO.

Expedido em 28/02/2018



0040090245



Emissão de comprovantes

G33622175293421110
22/01/2020 17:58:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.58.17
3284003284 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INT - S P R LTDA - ME
AGENCIA: 3284-0 CONTA: 47.863-6

Convenio PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 3162000002-3 80592594202-3
00220120000-9 00001923892-2
Data do pagamento 21/01/2020
Valor em Dinheiro 280,59
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 280,59

DOCUMENTO: 012102
AUTENTICACAO SISBB: 8.203.BDD.C35.602.CCS

Transação efetuada com sucesso por: JCO10306 GRACE KELL| CARIANI SYLVESTRE.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA	
Tributo: TAXAS MOBILIARIAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 114875	
Contribuinte: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME Exercício: 2020 Divida: 7 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 03 Quadra: 028 Lote: 003 Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 242 Bairro: ZONA 03	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000001923892	20/02/2020
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
295,34	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	RS 14,75
Valor a Pagar R\$	
	280,59
Observações:	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
À Vista 5%	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		Parcela: Única Emissão: 21/01/2020	
Tributo: TAXAS MOBILIARIAS			
Dados Cadastrais: Cadastro: 114875			
Contribuinte: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME Exercício: 2020 Divida: 7 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 03 Quadra: 028 Lote: 003 Endereço: R. NÉO ALVES MARTINS, 242 Bairro: ZONA 03			
Código de Baixa	12000000001923892	Data Vencimento 20/02/2020	
Observações:	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO À Vista 5%	295,34	0,00	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
	0,00	0,00	
	Valor Desconto R\$		
		14,75	
Valor a Pagar R\$		280,59	
81620000002-3	80592594202-3	00220120000-9	00001923892-2

Autenticação Mecânica - Via Banco



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 08.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 4.066/62 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 83202301201351280777-2; Data: 23/01/2020 13:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88902-PY3J
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Mariana Cavalcanti
Contrair os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 16:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 13:52:35 (hora local)**.

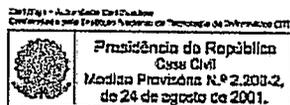
¹**Código de Autenticação Digital:** 83202301201351280777-1 a 83202301201351280777-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1d593ac7cdeaa0a6e2cb7aa96533b9866690f44c8c2b7ded579d01abe8f
db61104432500c422a25010f00877d6fab24c9



0000000247

0060000248



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

CONTRATO SOCIAL



ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG 4.239.457-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, constituem uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.. Sede e Foro: Rua Néo Alves Martins, nº 242, CEP 87.050-110, Zona 03, em Maringá - Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 03.05.2005. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de equipamentos para reciclagem de cartuchos, tintas, cartuchos, toner, equipamentos e acessórios de informática e suprimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil)quotas de R\$.1,00(hum real), cada uma, assim distribuídos: Elaine Chavenco Ueda, com 18.000(dezoito mil)quotas no valor de R\$.18.000,00(dezoito mil reais), em moeda corrente nacional neste ato e Grace Kelli Cariani Sylvestre com 2.000(duas mil)quotas no valor de R\$.2.000,00(dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

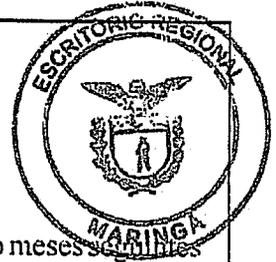
ADMINISTRADORES: A administração da sociedade caberá às Sras. ELAINE CHAVENCO UEDA e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem serão asseguradas, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, desde que se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

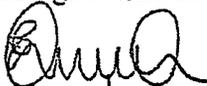
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

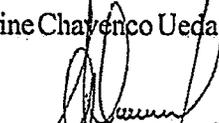
CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

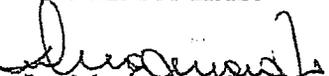
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

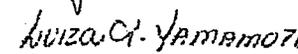
Maringá-Pr., 20 de outubro de 2005.


* Elaine Chaverco Ueda


* Grace Kelli Cariani Sylvestre

TESTEMUNHAS:


Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-


Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. JUNTA COMERCIAL

CNPJ. 07.703.592/0001-57

DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.025-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e GRACEKELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, únicos sócios da sociedade empresarial INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia: GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE cedendo e transferindo as 2.000 quotas no valor de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio ingressante ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Neo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, recebido em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio ingressante declara conhecer situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.20.000.00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1.00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócios	Quotas	Perc.	Capital
- ELAINE CHAVENCO UEDA	18.000	90,0%	R\$.18.000,00
- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	2.000	10,0%	R\$.2.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$.20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá aos Srs. ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Quatro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 10 de setembro de 2.006.

Elaine Chaveco Ueda

Grace Kelli Gariani Sylvestre

Romário Rubens Sylvestre

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 10:09:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 10:08:09 (hora local).

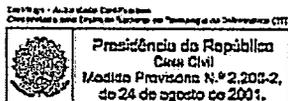
¹Código de Autenticação Digital: 83200401181532050780-1 a 83200401181532050780-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8b2f8571093b7b374d5d07b6506f74ddf690f44c8c2b7ded579d01abe8fd
 b611008d4958abbf7c5f7816a5d757583d62e



0000000253

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Neo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, únicos sócios da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIA: Os sócios ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, retiram-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 20.000 (vinte mil) quotas que possuem, pelo valor nominal de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) à sócia ingressante GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

folha 01/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOBS PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá à Sra. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: À administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUARTA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

folha 02/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SETIMA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRACE KELLI CARIANIS SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº 2942, apto 701, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios,

folha 03/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à Sra. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: À administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 04/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de julho de 2.017.

folha 05/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

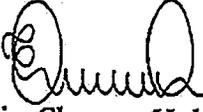


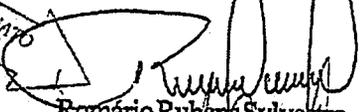
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

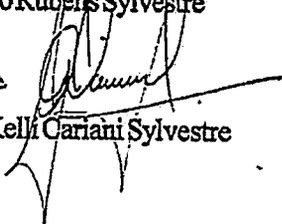
CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**


Elaine Chavenco Veda


Romário Rubens Sylvestre


Grace Kelli Cariani Sylvestre

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS

folha 06/06

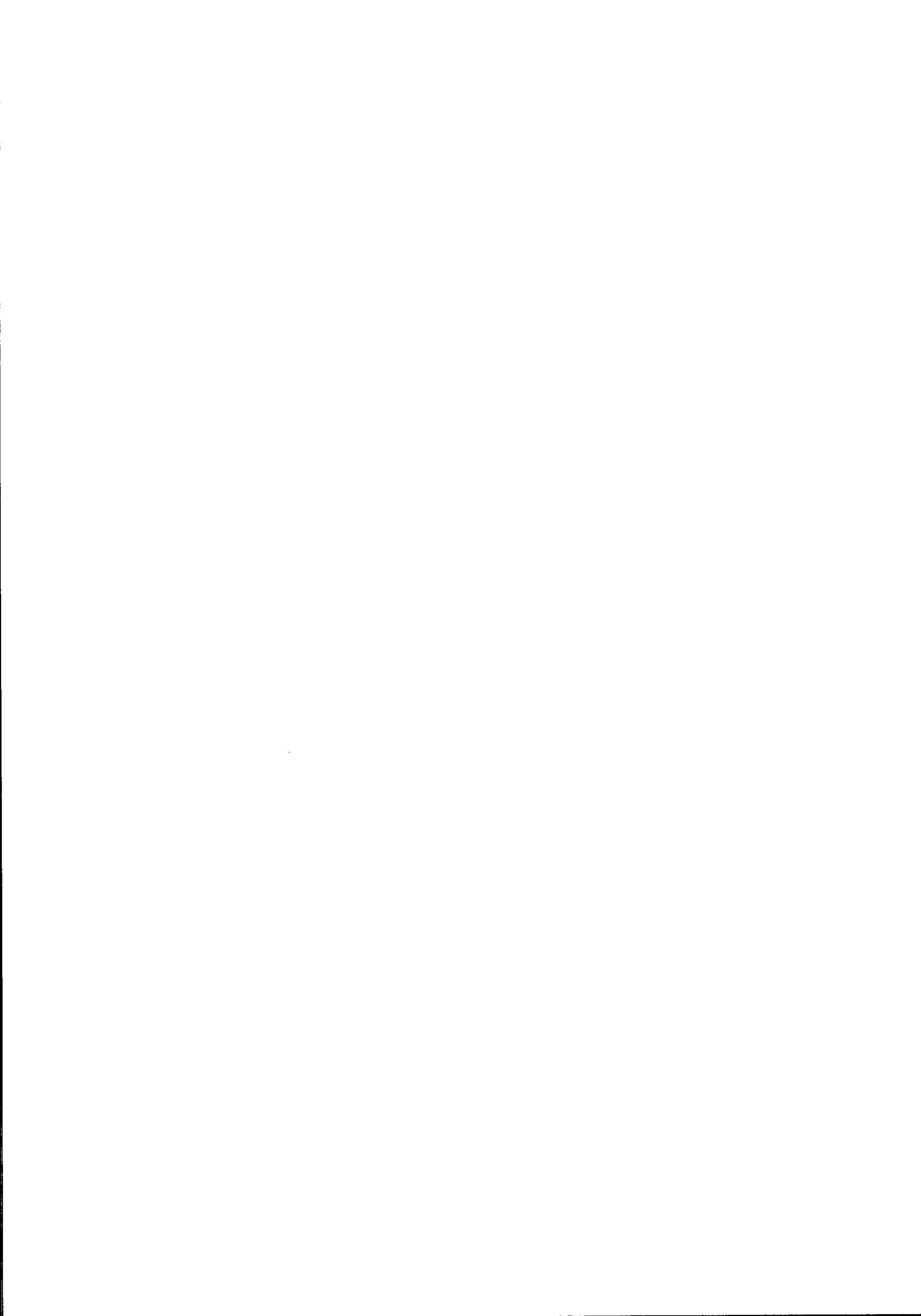


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00-0000250



4o. TABELONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 7w0Q . xPCeM . ahC42 - kbDnc . nB7aC
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 TICF0PEn311-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
 TICF0P2LQ0J-ROHARIO RUBENS SYLVESTRE.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 19 de Julho de 2017

[Signature]

143-MARIA DOS ANJOS HENES DA SILVA BIS
 SUBSTITUTA

4o. TABELONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 7w0Q . xPCeM . ahC42 - kbDnc . nB7aC
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 TICZY1iF00J-ELAINE CHAVENCO UEDA.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 14 de Julho de 2017

[Signature]

027-ELSA RAHOS ALONSO
 SUBSTITUTA

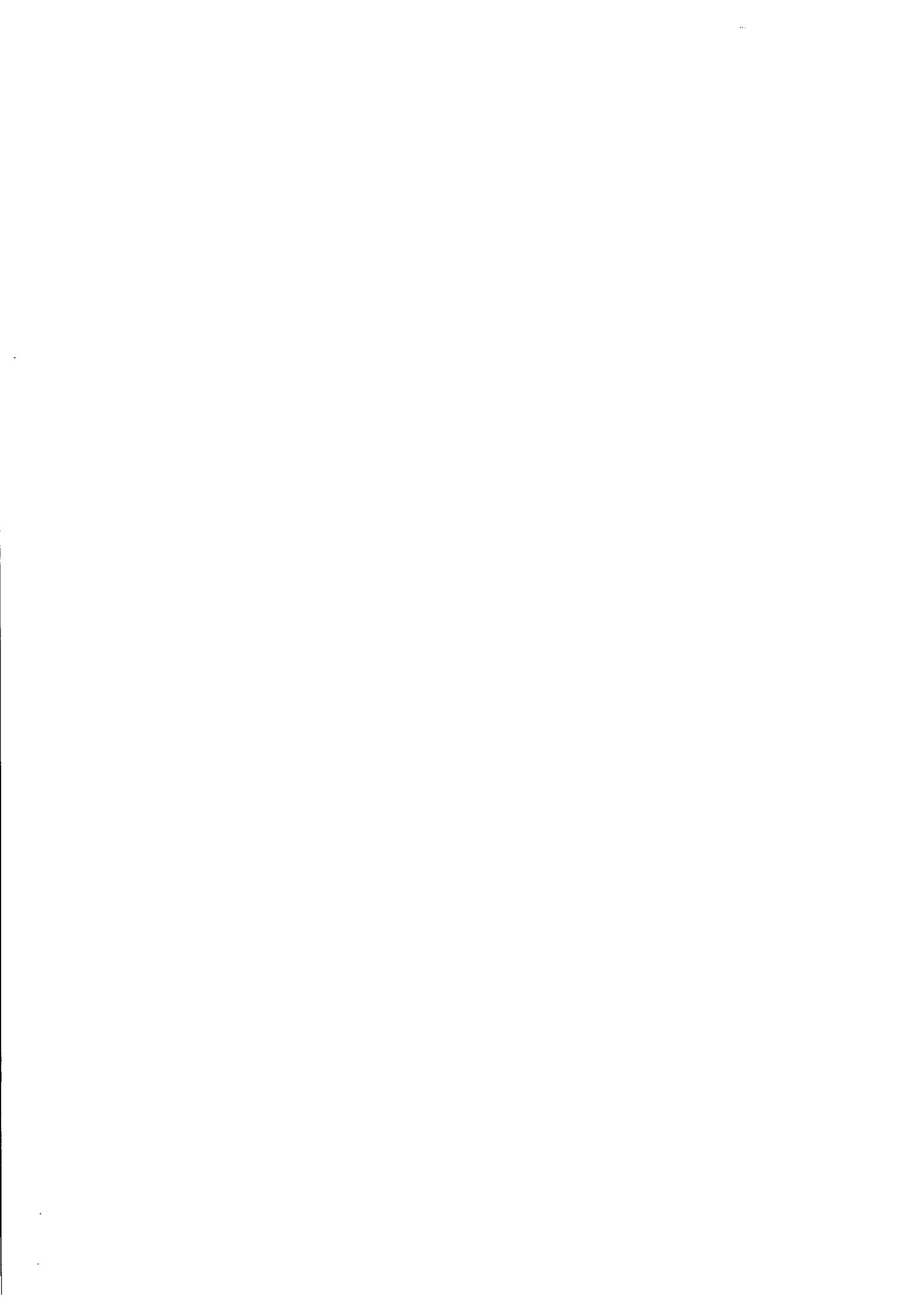


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
 PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702974096. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000000000000



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

INGRESSO DE SÓCIA: Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1.00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

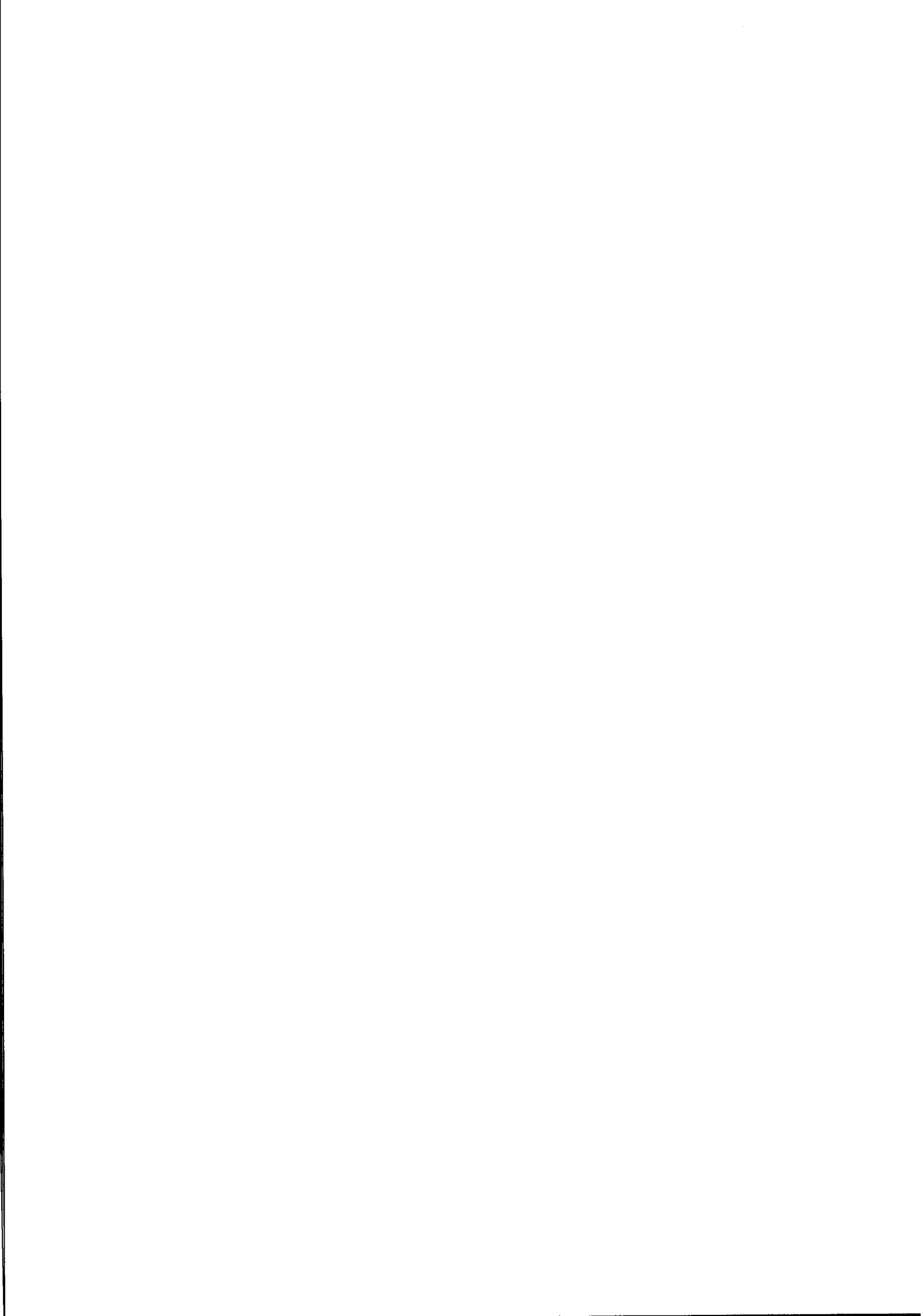
folha 01/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUINTA:

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no

folha 02/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

folha 03/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00.0000253



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

folha 04/05

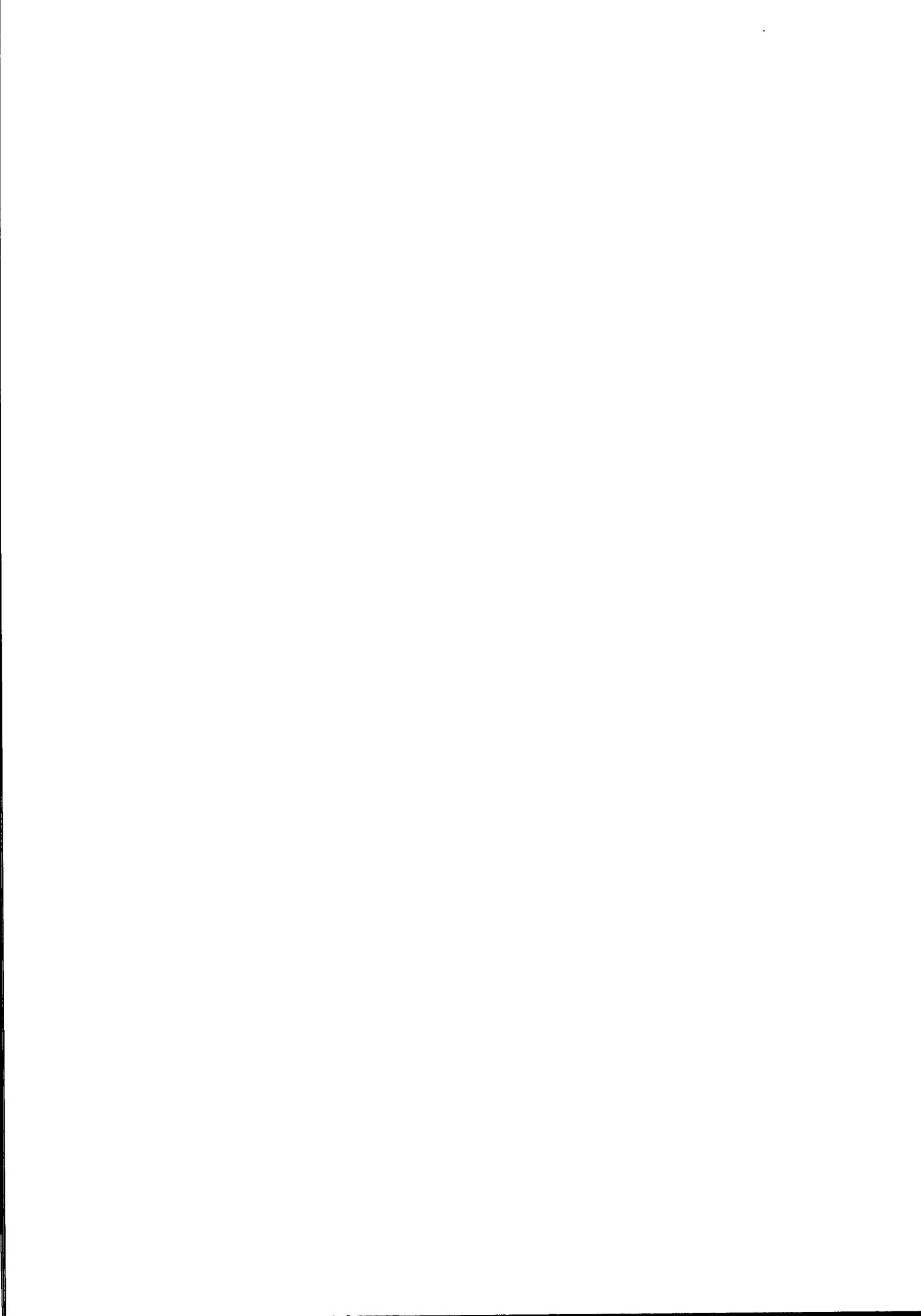


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000000264



INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

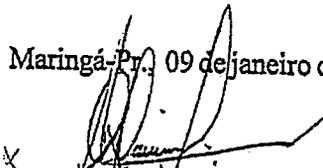
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr. 09 de janeiro de 2018.

x 
Grace Kelli Cafiani Sylvestre

4º TABELIONATO
DE NOTAS

x 
Elaine Chavenco Ueda

4º TABELIONATO
DE NOTAS

folha 05/05



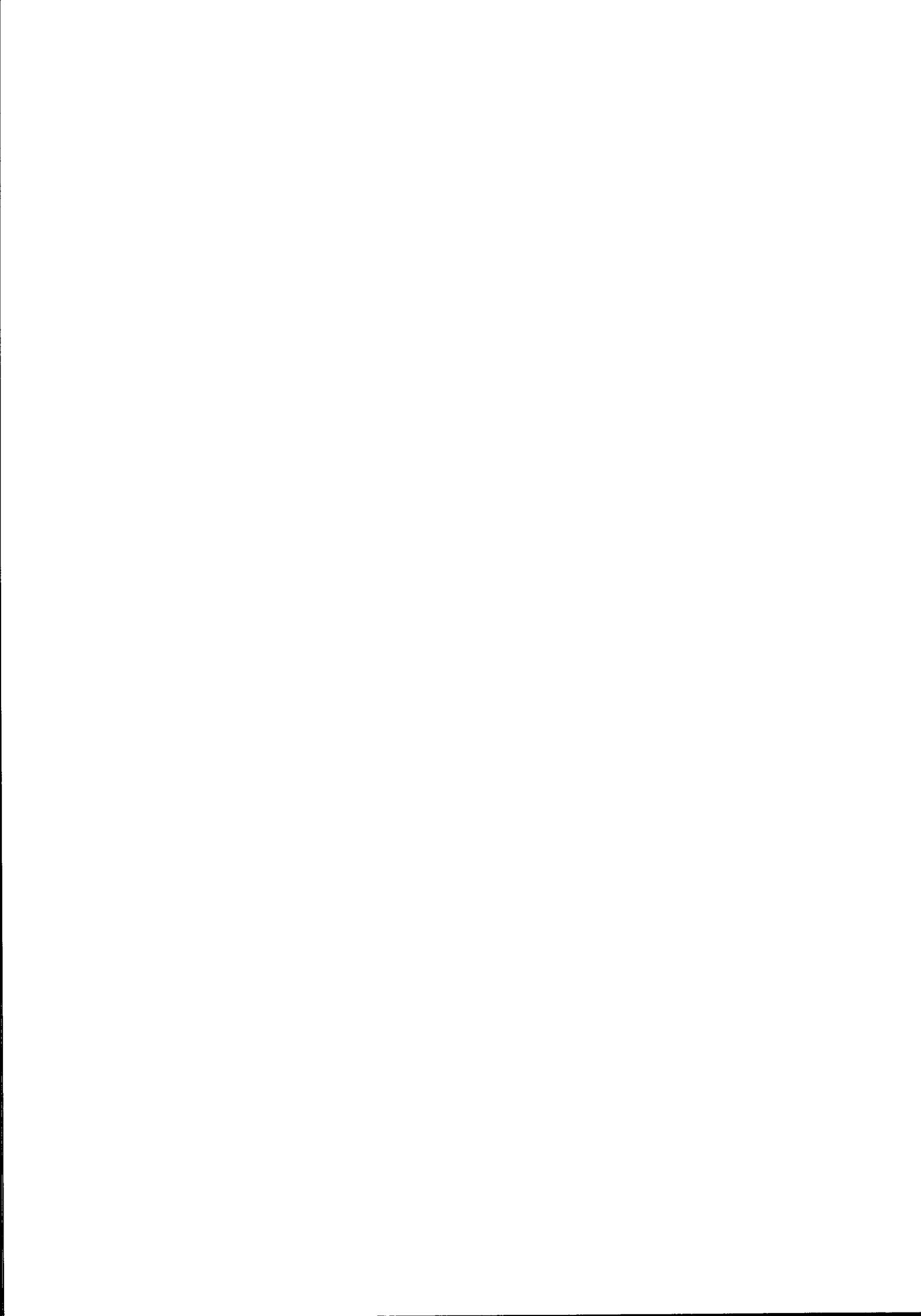
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0010040255



40. TABELONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 esXYU . X2veX . N9C4P - eFenc . ZnH60
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2H0NK772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
 por SEMELHANCA.

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
 JOSE CARLOS FRATTI

40. TABELONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 8eXYU . 041eX . RzpaP - eF8R5 . JWIxv
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [2H0NHZA0J]-ELAINE CHAVENCO UEDA.....
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
 CC/02/PR)

Em testemunho _____ da verdade.
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

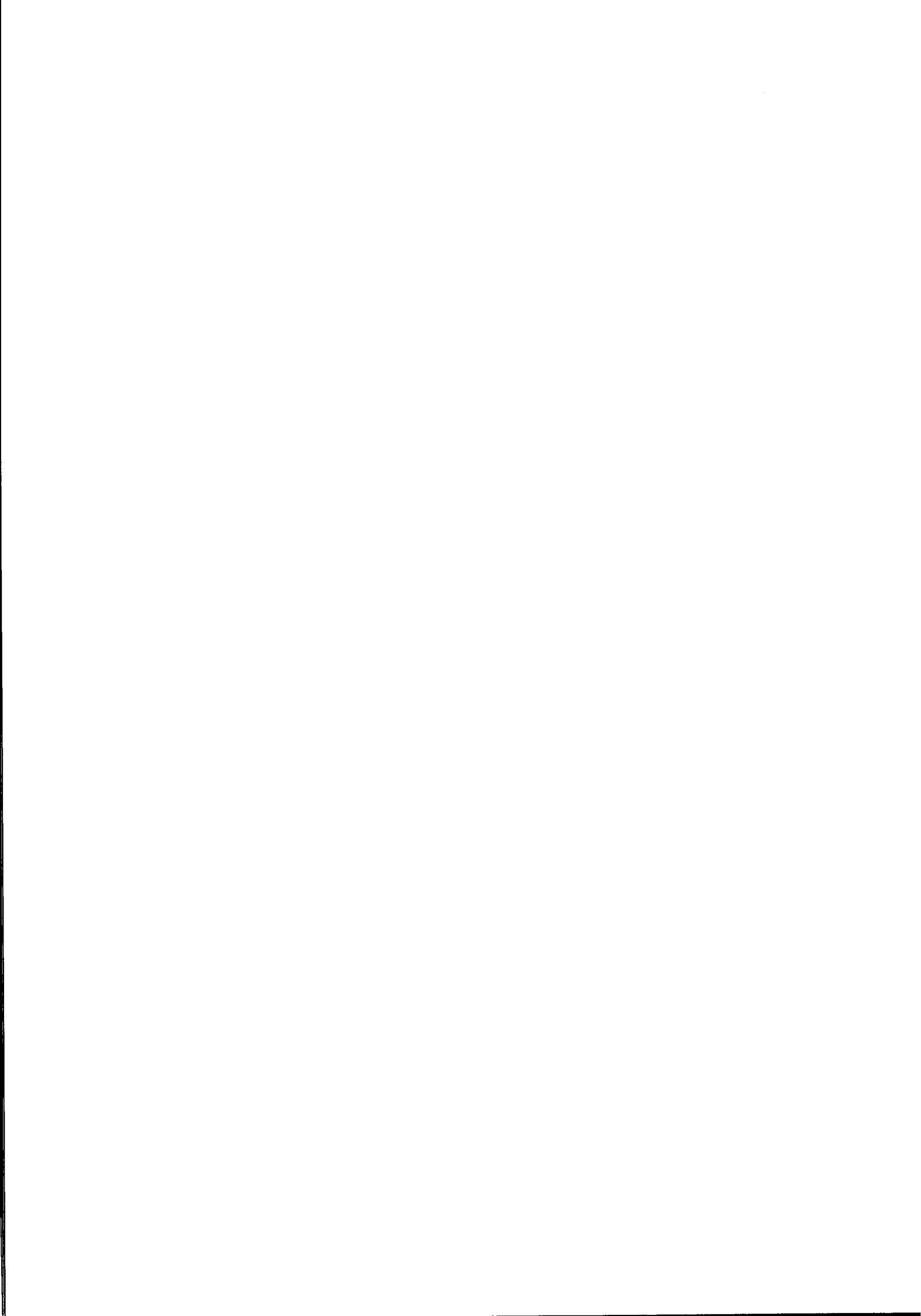
[Handwritten Signature]
 JOSE CARLOS FRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB N° 20180783815.
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800552429. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais:
 Informando seus respectivos códigos de verificação: 180783815





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

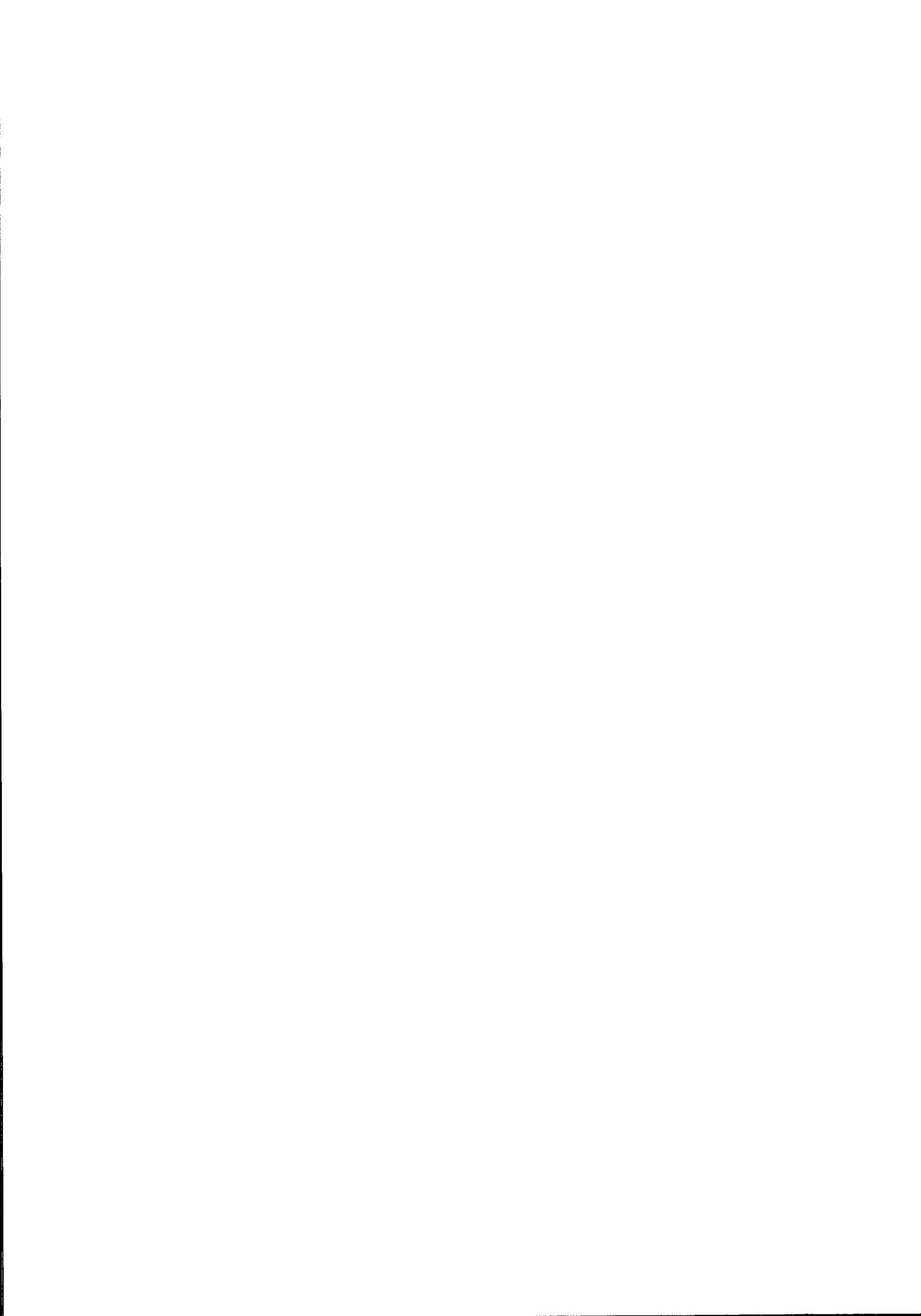
Emitida às 15:25:09 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **0880.E8D1.6B0E.E222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000257





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022114321-13

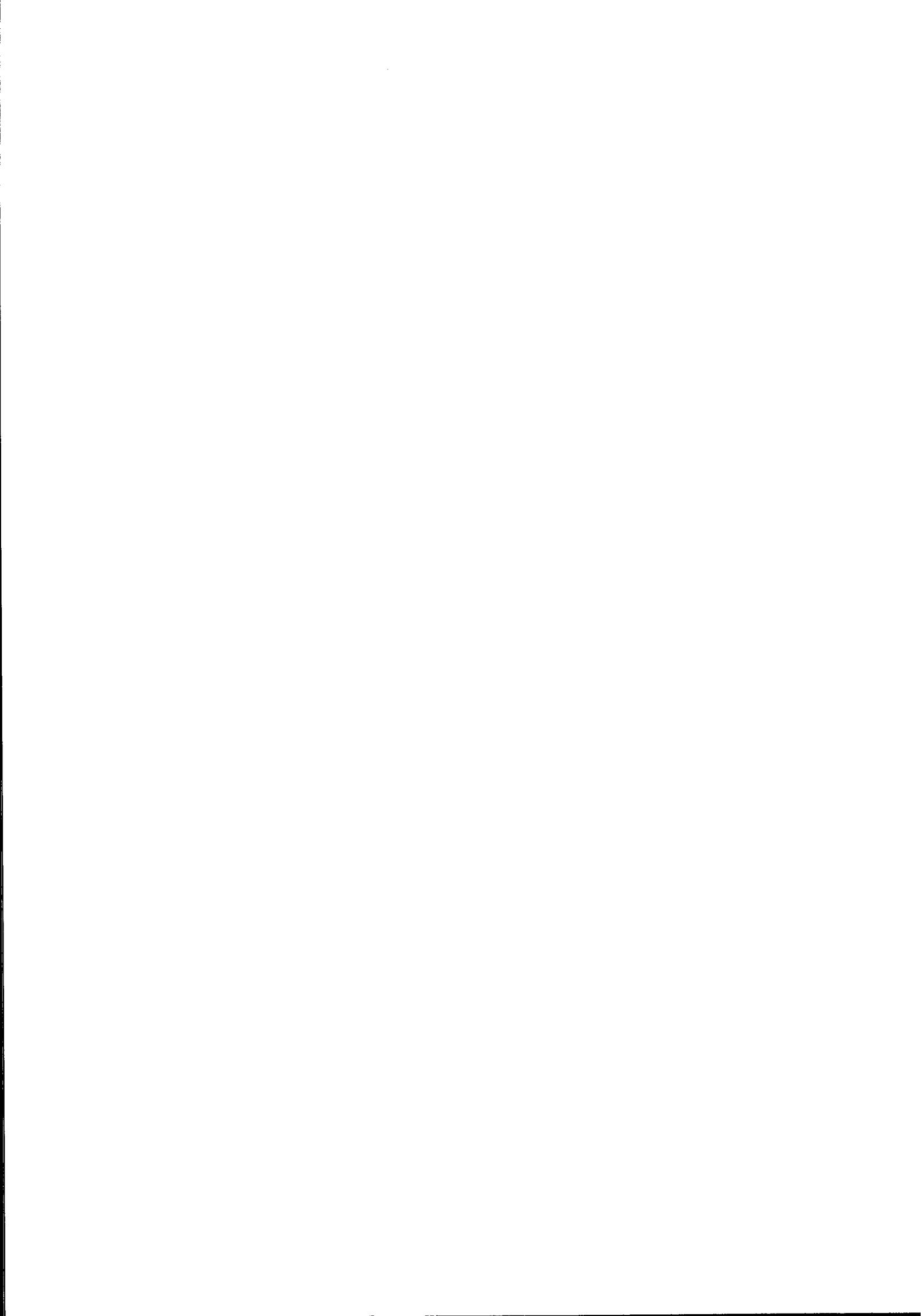
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.703.592/0001-57**
Nome: **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 85185/2020

Certificamos, conforme requerido por **INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME**, CPF/CNPJ nº **07.703.592/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **07.703.592/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/07/2020**

Válida até: **23/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **55FF5.25201.FD5039A4889E965718B5E1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

00.0000288



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.703.592/0001-57

Razão Social: INT SOLUCOES PARA RECICLAGENS LTDA

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 242 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

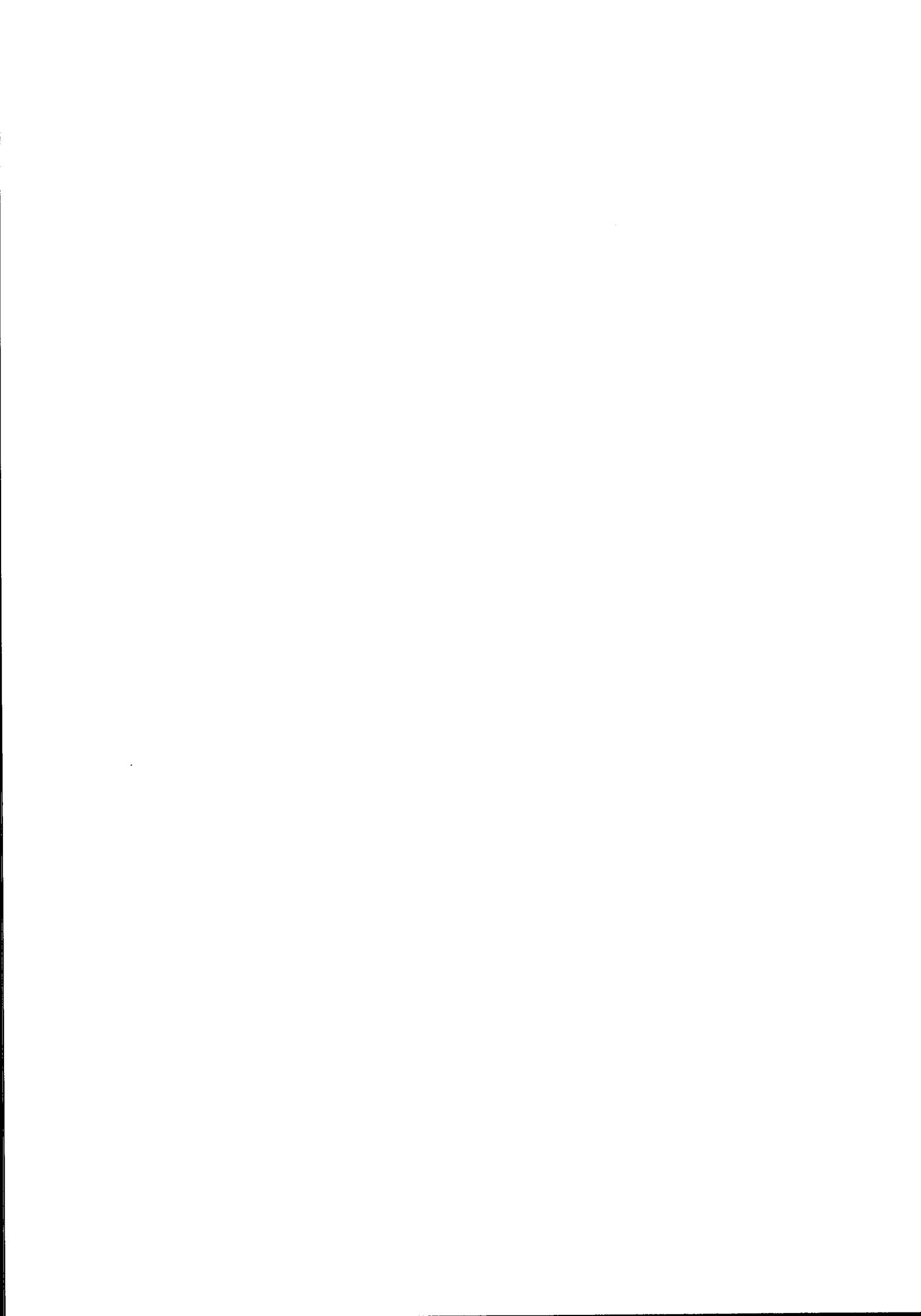
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090704260128474540

Informação obtida em 08/09/2020 15:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.703.592/0001-57
Certidão nº: 14190987/2020
Expedição: 19/06/2020, às 15:11:06
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009031011080689933

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/83200409207699856706>

Autenticação Digital Código: 83200409207699856706-1
Data: 04/09/2020, 13:58:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56665-3WEX

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados Novo Povoado - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 14:47:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83200409207699856706-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638dee68f4f97ef4b6cd96e30fa5ad0cfec0cd1ba81ba4e2bb6622cf5853edf3ef56690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.186/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009	
NOME EMPRESARIAL NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO SLJ	
CEP 15.804-010	BARRIO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@FPRINTER.COM.BR		TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 13:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0080000274





ANEXO 12
DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP vem em atenção ao edital do Pregão n. 72/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- A) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- B) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- C) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- D) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, a pessoa ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- E) “prática obstrutiva”:
 - I. Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impor sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, dever concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitir que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados licitação e execução do contrato.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.

Daniel Nicolã
CPF: 216.721.823-8
Corrente Bancária

Daniel Nicolã

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000000276

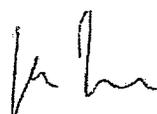


ANEXO 10 DECLARAÇÃO

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurado pelo Município de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.



Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Diretor Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Catanduva - SP

Licitações (61) 3205-1601

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

CEP: 15804-010

I.E.: 260.180.897.118

0000000277

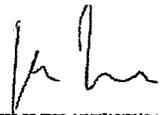




**ANEXO 09
DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 72/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.



Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Carteira Comercio

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000010273

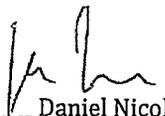




**ANEXO 08
DECLARAÇÃO**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Estatuto Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

1000000210





**ANEXO 07
DECLARAÇÃO**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Representante Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00.0000280





**ANEXO 06
DECLARAÇÃO**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Comercio Comercio

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

15804010



ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n.72/2020, que a proponente NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, é micro empresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Catanduva, 25 de Setembro de 2020.

Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Carteira Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

20200925

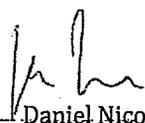


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante Pregão Eletrônico, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Direção Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00000293



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030099738	30/01/2020	30/01/2020	30/01/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA GOIAS, 862 SLJ HIGIENOPOLIS, Catanduva - SP CEP: 15804010	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	515.84
ÁREA DO IMÓVEL	515.84
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

0000000204

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 29/01/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01114601	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	30/01/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Catanduva		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4759-8/99
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

0060000295



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
30/01/2020		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância

000000235

Prefeitura de Catanduva

sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/01/2020	00000000140862	30/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público, nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/02/2020	CLCB 0000564123	03/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

0000000237



JUCESP
05 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.193.416/18-9



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Daniel Nicola**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 21/01/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua César Sancinetti nº 200 – Jardim Parati – CEP 17210-752, portador do CPF (MF) 216.721.888-57 e do RG SSP/SP 29.440.676-1 e **Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, nascida em 29/06/1980, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua César Sancinetti nº 200 – Jardim Parati – CEP 17210-752, portadora do CPF(mf) 217.049.558-40 e RG SSP/SP 30.165.750-6, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Sobre Loja – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35223107645 em sessão de 16 de Abril de 2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 14.022/17-5 em sessão de 02 de Março de 2017, CNPJ 10.820.186/0001-89 tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria e Material de Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora, para, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.



DUCESP
05 03 18

Em razão da alteração, a Cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais que passarão a reger-se nos termos a seguir:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócias cotistas Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola e Daniel Nicola, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Sobre Loja – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SF), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda





JUCESP
06 03 18

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola...	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Daniel Nicola	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta





DUCE SP
05 03 18

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Daniel Nicola, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio Daniel Nicola terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.





JUCESP
05 03 18

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

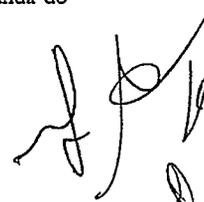
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

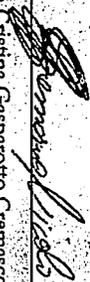
Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.



SECRETARIA

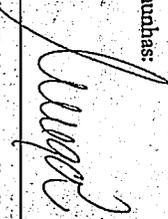
E, por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

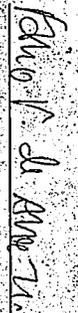
Caranduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.


Joviana Cristina Gasparotto Cremasco Nicola


Daniel Nicola

Testemunhas:


Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5-SSP/SP
CPF 171.813.638-24


Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X-SSP/SP
CPF 432.221.558-01

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 ECONOMIA, CIDADANIA E INOVAÇÃO
 LUBERÔPOLIS

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 ECONOMIA, CIDADANIA E INOVAÇÃO
 LUBERÔPOLIS

18.860/18-7

JUCESP
 06 MAR 2018







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.820.186/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

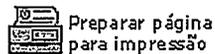
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:54 do dia 21/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2020.

Código de controle da certidão: **D528.2FBB.0B20.5E8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



0000000204





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

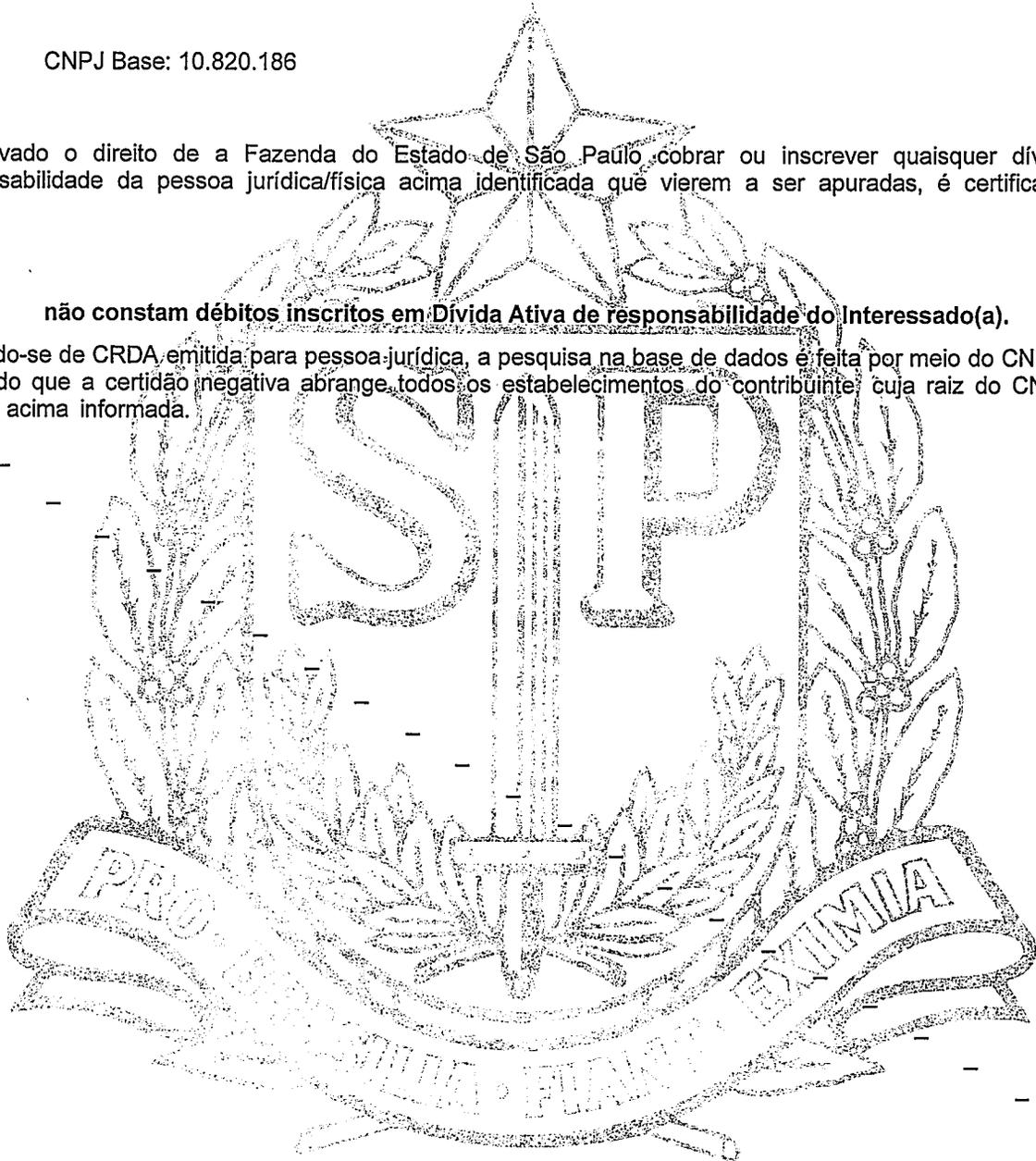
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.820.186

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26538729

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/09/2020 11:02:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

0000000295



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.820.186/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040132408-54

Data e hora da emissão 27/04/2020 10:47:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 20335/ 2020
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -

CNPJ/CPF: 10.820.186/0001-89

ENDEREÇO: RUA GOIAS
HIGIENOPOLIS
CATANDUVA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;
CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente a:

Cadastro

306410

TX DE FISCALIZ - FUNCIONAMENTO

2020

P R E F E I T U R A D E

C A T A N D U V A

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF e SMNJ.

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 14 de Agosto de 2020

NÚMERO DE AUTENTICIDADE: 785249024785249

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.820.186/0001-89

Razão Social: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: R GOIAS 862 SLJ / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092205022820669120

Informação obtida em 24/09/2020 09:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2020092205022820669120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.820.186/0001-89

Certidão n°: 17408786/2020

Expedição: 28/07/2020, às 17:04:30

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.820.186/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3400353

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 10.820.186/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2207504



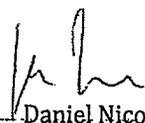
3400353



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Comércio Eletrônico

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

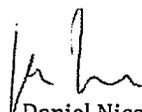
0000000301





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, Declara para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, que não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Diretor Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

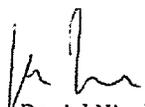
000000300



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Comércio Eletrônico

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000000313



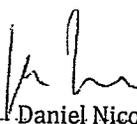


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP participante do Pregão Eletrônico:

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é **VEDADA** “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser imposta, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Diretor Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000000314

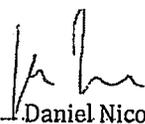




DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

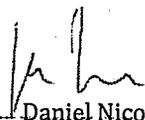
00000003.5



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, Declara que:

- Não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- Não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93);
- Que recebeu os documentos e tomaram conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000000376





Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

A empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.820.186/0001-89, estabelecida na Rua Goiás, nº 862 Sobre Loja, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	
002	030	UND	CILINDRO DOS CARTUCHOS, CE505A, 05A, CE505X, 05X: PARA USO EM 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-20550; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM, GARANTIA TOTAL DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 5,40	VALOR TOTAL: R\$ 162,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
003	200	UND	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM, GARANTIA TOTAL DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 4,75	VALOR TOTAL: R\$ 950,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
004	075	UND	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A: PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 6 CICLOS, GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 3,50	VALOR TOTAL: R\$ 262,50
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
005	150	UND	ROLO MAGNÉTICO Q2612A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS, GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 3,85	VALOR TOTAL: R\$ 577,50
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
006	200	UND	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP P1005 E P1006; RENDIMENTO MÉDIO: 6 CICLOS, MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES, GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 3,85	VALOR TOTAL: R\$ 770,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
007	030	UND	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE505X: PARA USO EM P 2035, P2035N, P 2055, P 2055D, P2055DN, P 2055X, P2055, P2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO: 6 RECARGAS, GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 4,95	VALOR TOTAL: R\$ 148,50
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
009	050	UND	ROLO PCR HP CE505A/X	
			VALOR UNIT: R\$ 4,00	VALOR TOTAL: R\$ 200,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
010	150	KG	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO: 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	
			VALOR UNIT: R\$ 46,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00009903-7



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

011	150	UND	WIPER 35A OU LÂMINA HP 1005, CB435A, 435A: PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA DE 1(UM) ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
			VALOR UNIT: R\$ 2,55	VALOR TOTAL: R\$ 382,50
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
012	010	KG	PÓ TONER PARA LEXMARK MX310	
			VALOR UNIT: R\$ 59,95	VALOR TOTAL: R\$ 599,50
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
016	005	UND	CILINDRO PARA FOTORRECEPTOR LEXMARK E260	
			VALOR UNIT: R\$ 16,00	VALOR TOTAL: R\$ 80,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO
031	010	UND	CARTUCHO DE TONER HP CF218A PRETO LASERJET ORIGINAL PARA IMPRESSORAS NA GARANTIA	
			VALOR UNIT: R\$ 289,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.896,00
			MARCA: FASTPRINTER	PROCEDENCIA IMPORTADO

Valor total da Proposta: R\$ 13.928,50
(treze mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)

Garantia total de 18 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

Produto importado adquirido no mercado Nacional

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

10.088.0378



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Rua Bernardino Bogo, 175 - 1º andar - Centro - Mandaguçu - PR, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a pandemia no horário das 08h00min às 11h30min.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho

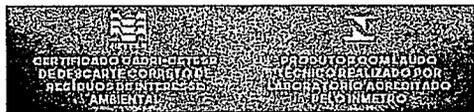
Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis

Crédito: Banco do Bradesco

Agência: 1624-1

Conta Corrente: 21913-4

Empresa de Pequeno Porte - Optante Simples Nacional



Daniel Nicola
CPF: 210.721.823-07
Categoria Comercial

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

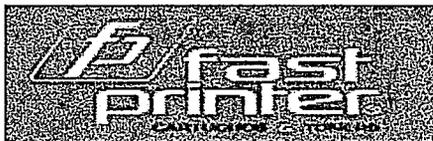
Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00000003-9



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

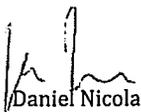
AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico Nº 072/2020, Processo Administrativo Nº 206/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica, conforme (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário).

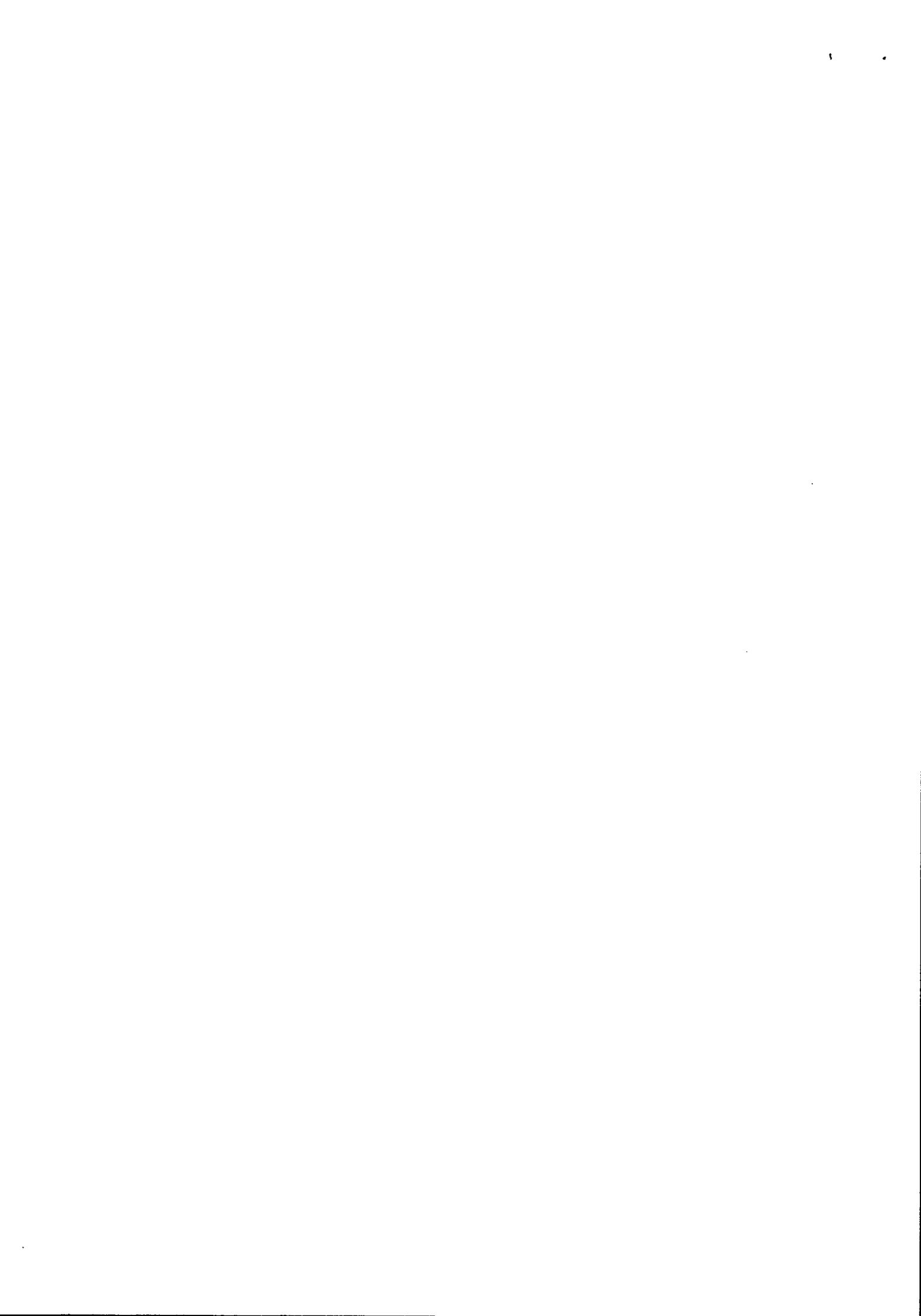
Originals: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Controlador
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 CEP: 15804-010
www.fprinter.com.br e-mail: comercial2@fprinter.com.br I.E.: 260.180.897.118

0000003..0





Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante Pregão Eletrônico Nº 072/2020, Processo Administrativo Nº 206/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

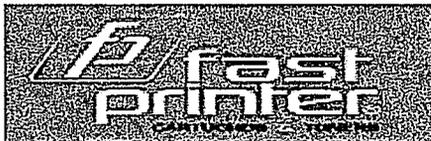
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 CEP: 15804-010
www.fprinter.com.br e-mail: comercial2@fprinter.com.br I.E.: 260.180.897.118

0000000311



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

=====

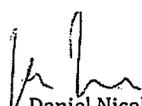
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2009-CNMP NEPOTISMO

Objeto da contratação: Material de Processamento de Dados.

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP participante do Pregão Eletrônico Nº 072/2020, Processo Administrativo Nº 206/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é **VEDADA** "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação".

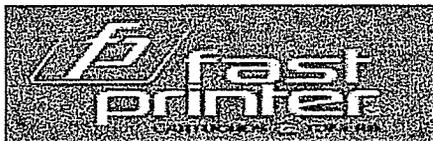
DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser imposta, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Catanduva - SP
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis Catanduva - SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.180.897.118
www.fprinter.com.br e-mail: comercial2@fprinter.com.br

0000000311



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

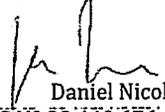
AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico Nº 072/2020, Processo Administrativo Nº 206/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR, DECLARA, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
- e) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Declara ainda que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- i) Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação", ou lei que profiba;
- j) Que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

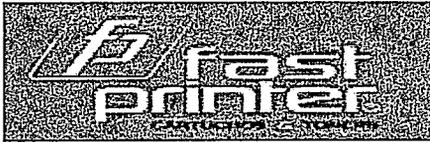
Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00.00003.13



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA
(POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

A empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

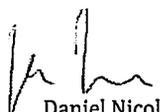
O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos CLASSE I OU PERIGOSOS, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola
Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros
Email: empenhos@fprinter.com.br
Email: sac@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Carteira Comercial
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Damos respaldo total aos nossos clientes na questão ambiental. Reciclamos os produtos usados, gratuitos e damos destino ecológico aos resíduos de interesse ambiental. Tudo certificado pelo Comitê Ambiental de Catanduva - SP.

Serviço gratuito de logística reversa.

ECO FAST

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.180.897.118
www.fprinter.com.br e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00.00003.4



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

=====

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.820.186/0001-89
Inscrição Estadual: 260.180.897.118
Inscrição Municipal: 30.641
Endereço da Empresa: Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15.804-010
Telefones: 017 - 3531-0300 / 61 - 3205-1601
E-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: Bradesco
Agência: 1624-1
Conta Corrente: 21913-4

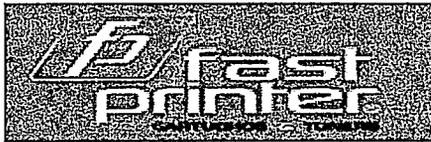
DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome do Representante: Daniel Nicola
Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati - Jaú - SP
CEP: 17210-752
CPF: 216.721.888-57
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis
Catanduva - SP CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 I.E.: 260.180.897.118
www.fprinter.com.br e-mail: comercial2@fprinter.com.br

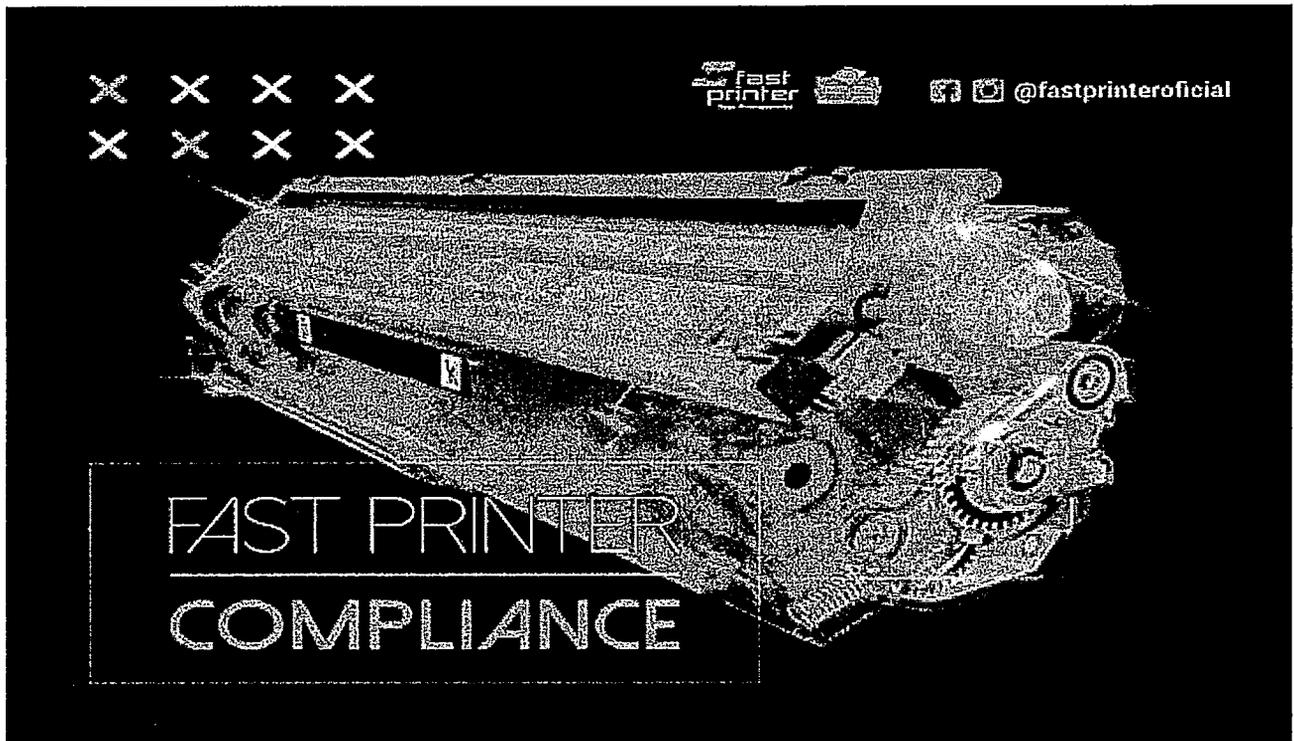
2020092315



Catanduva-SP, 28 de Setembro de 2020.

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU/PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 ABERTURA: 28/09/2020 AS 14:15 HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020



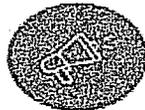
A FAST PRINTER ESTÁ SE RENOVANDO!
ACOMPANHE NOSSA TRAJETÓRIA EM PROL DA
TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE CORPORATIVA.
COMPROMISSO COM NOSSOS COLABORADORES, PARCEIROS E CLIENTES.



Monitoramento e Gestão
de Processos Administrativos



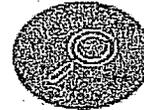
Políticas e Procedimentos
de Ética e Conduta



Comunicação e Treinamento
Para Toda a Equipe



Canal de Denúncias,
Investigações e Remediação



Transparência Total
e Auditoria Interna

17 3531-0300 | Rua Goiás, 862 | Bairro Higienópolis | Catanduva-SP

Seja Franqueado!
www.fprinter.com.br



NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis

Catanduva – SP

CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3205-1601

I.E.: 260.180.897.118

www.fprinter.com.br

e-mail: comercial2@fprinter.com.br

00-0000316



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.327.945/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2018

NOME EMPRESARIAL

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALTEC SUPRIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RIO PIQUIRI

NÚMERO

375

COMPLEMENTO

CEP

87.043-140

BAIRRO/DISTRITO

CONJUNTO RESIDENCIAL
BRANCA VIEIRA

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3060-0305/ (44) 8858-8210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 14:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00-0000317

Código de Autenticidade: E93AF31DBB2C6C357C327B2EA1

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro: 200777	CNPJ/CPF: 31.327.945/0001-46	Solicitação Alvará Online: 8495/2018	24/08/2018, Concede
------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

LOCALIZAÇÃO RUA RIO PIQUIRI, 375 CONJUNTO HABITACIONAL BRANCA DE JESUS CAMARGO VIEIRA Área Construída Utilizada: 32,00 m ² Área Total Utilizada: 32,00 m ²	Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	<u>Zona / Quadra / Data</u> 37 035 014 <u>Cadastro Imobiliário</u> 37033600
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

ATIVIDADE
COMERCIO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E NOTEBOOKS, CELULARES, ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA, ANTENAS; COMERCIO DE CONFECÇÕES, CALÇADOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHOS, BIJUTERIAS, ARTESANATO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LOJA DE CONVENIÊNCIA) E EMBALAGENS.

OBSERVAÇÕES

Expedido em 05/10/2018

Código validador nº CB8515FE1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

00-00000318

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

1

Pelo presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI;

RAFAEL FERREIRA DOS REIS, brasileiro, natural da cidade de Maringá, estado do Paraná, nascido em 20/11/1984, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 040.476.119-48, portador da cédula de identidade RG nº 8.606.411-1 (SESP/PR), residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, fundos, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, na condição de Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, registrada na junta comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600755006, por despacho em seção do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.945/0001-46; Resolve alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular decide pela alteração do objeto da empresa que passa a ser de: **Comercio de cartuchos e toners para impressoras; equipamentos e suprimentos para informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio de móveis, equipamentos eletrônicos e notebooks, celulares, acessórios para telefonia, antenas; Comercio de confecções, calçados, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, artigos de cama, mesa, banho e armarinhos, bijuterias, artesanato, artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de papelaria e livros; Comercio de brinquedos, artigos recreativos, esportivos e instrumentos musicais; comercio de produtos alimentícios industrializados (loja de conveniência) e embalagens.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF 31.327.945/0001-46 - NIRE 41600755006

RAFAEL FERREIRA DOS REIS, brasileiro, natural da cidade de Maringá, estado do Paraná, nascido em 20/11/1984, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 040.476.119-48, portador da cédula de identidade RG nº 8.606.411-1 (SESP/PR), residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, fundos, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140; Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, registrada na junta comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600755006, por despacho em seção do dia 24/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.945/0001-46;

000000319



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob o nome empresarial de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Parágrafo único: A EIRELI adota como nome fantasia: **VALTEC SUPRIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Piquiri, nº 375, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP. 87.043-140, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI é: Comercio de cartuchos e toners para impressoras; equipamentos e suprimentos para informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio de móveis, equipamentos eletrônicos e notebooks, celulares, acessórios para telefonia, antenas; Comercio de confecções, calçados, roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, artigos de cama, mesa, banho e armarinhos, bijuterias, artesanato, artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de papelaria e livros; Comercio de brinquedos, artigos recreativos, esportivos e instrumentos musicais; comercio de produtos alimentícios industrializados (loja de conveniência) e embalagens.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital da EIRELI é de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído integralmente para o titular **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da Empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 24/08/2018, e seu prazo de duração é **indeterminado**. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI cabe ao titular **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

0000000320



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

3

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. ° 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida as exigências da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Titular declara, sob as penas da Lei, que a Empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

0060000301



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF 31.327.945/0001-46

NIRE 41600755006

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o fora da Comarca de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 22 de novembro de 2019.

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
TITULAR

0000000320





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04047611948	RAFAEL FERREIRA DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 14:46 SOB N° 20197247520.
PROTOCOLO: 197247520 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905412803. NIRE: 41600755006.
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000000000000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 31.327.945/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:31 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **52EE.632D.FCA0.6D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00-0000300





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022565191-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.327.945/0001-46**
Nome: **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 80200/2020

Certificamos, conforme requerido por **VALTEC SUPRIMENTOS**, CPF/CNPJ nº **31.327.945/0001-46**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **31.327.945/0001-46**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/07/2020**

Válida até: **13/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E835E.4FCA0.F337291DE094718ABEC58C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

0000000300



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.327.945/0001-46

Razão Social: ALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: R RIO PIQUIRI 375 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR /
87043-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090705025084150200

Informação obtida em 14/09/2020 11:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00000003.7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.327.945/0001-46
Certidão n°: 18063727/2020
Expedição: 04/08/2020, às 08:50:16
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.327.945/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009091503019793494

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 31.327.945/0001-46

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 9 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

0000000329



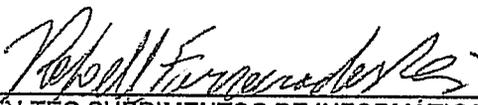


DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

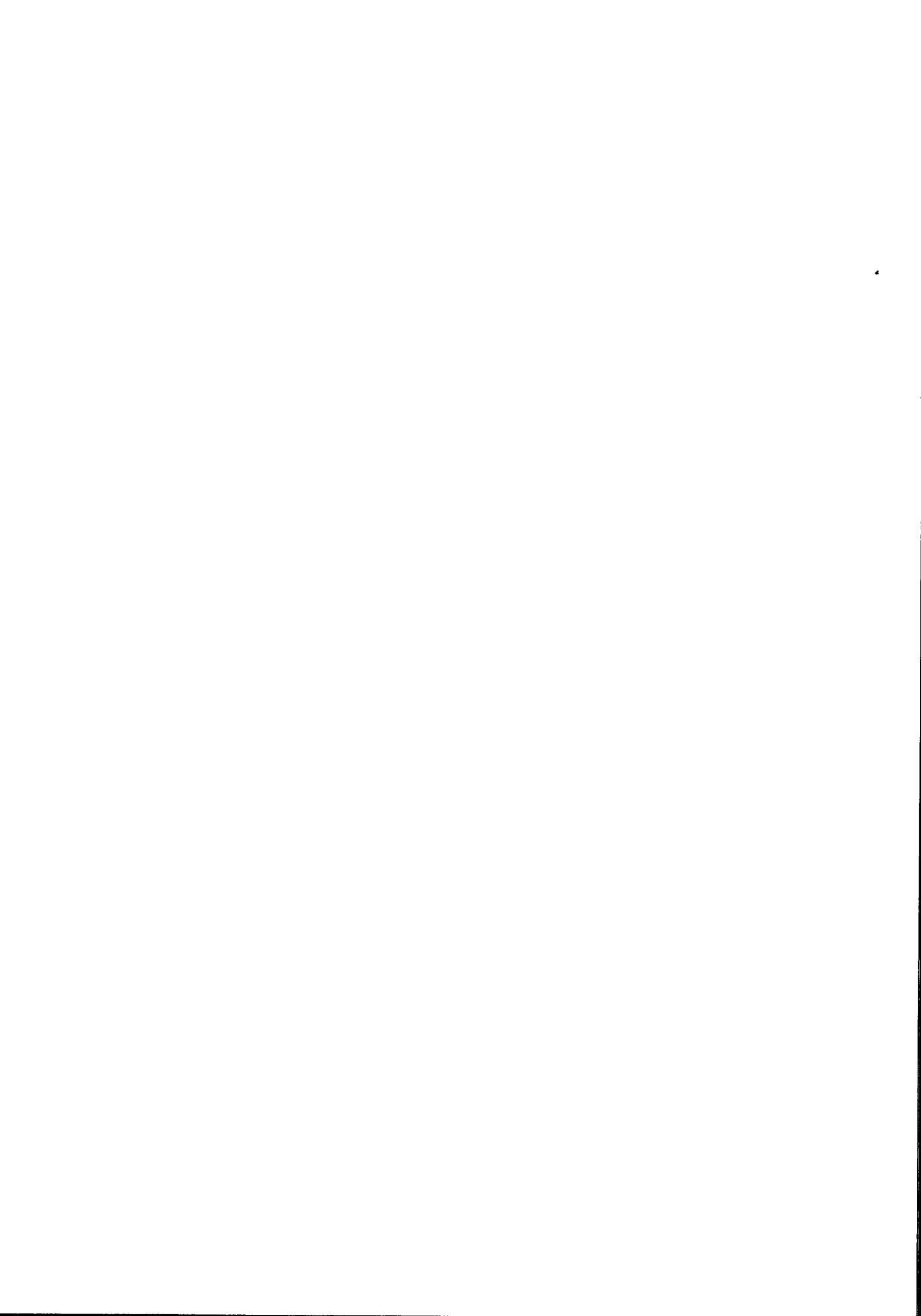
A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 72/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

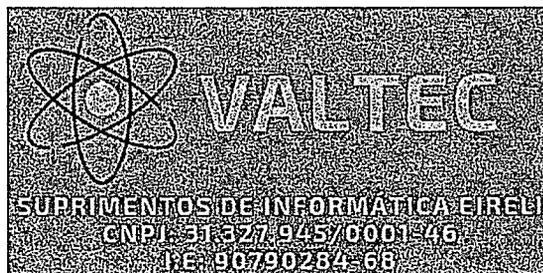
MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR


VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR


VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 376
CEP 87043-140
L MARINGÁ - PR J



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210





DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

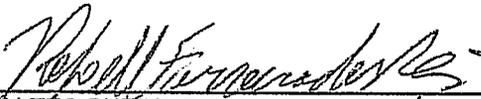
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2020, INSTAURADO PELO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com

0000000333





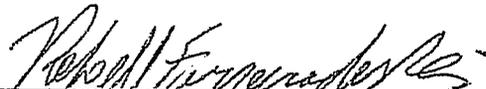
DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR

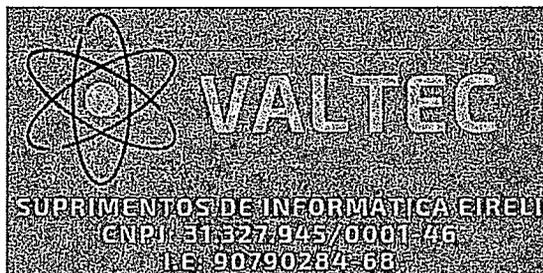

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com

31.327.945/0001-46





E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 72/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210





DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 VEM EM ATENÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N. 722020, DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE TEM CIÊNCIA DO SEGUINTE:

]- OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

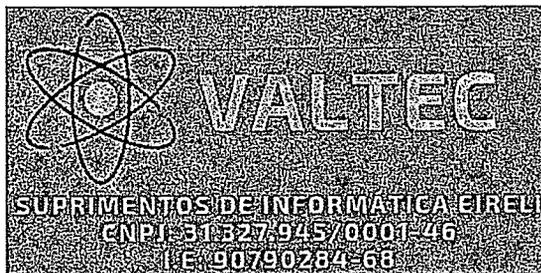
C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES O PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA":

(I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA; ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO;





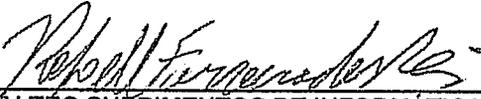
II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO PARA A OUTRORA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR

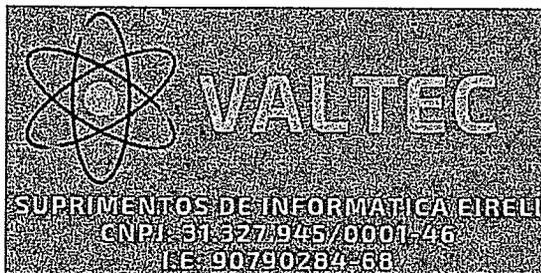

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR
FONE: (44) 98858-8210 | E-MAIL: valtecsuprimentos@gmail.com

00000002020





DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.327.945/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAFAEL FERREIRA DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 8606411-1 SSP/PR E DO CPF Nº. 04047611948 DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS E ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERIR AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2020, SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4.º DO ARTIGO 3.º DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

MARINGÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
**VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI**
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210



RAZÃO SOCIAL: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 31.327.945/0001-46

Endereço: R. Rio Piquiri, 375 – Conjunto Residencial Branca Vieira – Maringá - PR

Fone: (44)988588210 CONTATO: FERNANDA

Email: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS: SANTANDER 033 AG 0163 C/C 13015483-3



Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico 72/2020, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VR UNITARIO	VR TOTAL
13	Chip para Lexmark MX310	5	UNIDADE	APEX	R\$ 77.98	R\$ 389.90
14	Cilindro para fotorreceptor Lexmark MX310	4	UNIDADE	OEM	R\$ 27.98	R\$ 111.92
15	Chip para Lexmark E260	5	UNIDADE	APEX	R\$ 17.98	R\$ 89.90
18	Lâmina Dosadora HP CF226A	150	UNIDADE	KORA	R\$ 1.98	R\$ 297.00
19	Cilindro HP CF226A	200	UNIDADE	OEM	R\$ 7.98	R\$ 1,596.00
20	Rolo Magnético HP CF226A	200	UNIDADE	KORA	R\$ 6.98	R\$ 1,396.00
21	Rolo PCR HP CF226A	100	UNIDADE	KORA	R\$ 11.98	R\$ 1,198.00
23	Chip HP CF226A	40	UNIDADE	APEX	R\$ 3.98	R\$ 159.20
24	Refil de tinta original Epson T664 70ml para impressoras em garantia (as cores serão informadas no envio do empenho).	500	UNIDADE	EPSON	R\$ 34.99	R\$ 17,495.00

31.327.945



26	Cilindro HP W1105A	50	UNIDADE	OEM	R\$ 9.98	R\$ 499.00
27	Rolo Magnético HP W1105A	50	UNIDADE	KORA	R\$ 11.98	R\$ 599.00
28	Lâmina Dosadora HP W1105A	50	UNIDADE	KORA	R\$ 3.98	R\$ 199.00
29	Lâmina de Limpeza HP W1105A	50	UNIDADE	KORA	R\$ 3.98	R\$ 199.00
30	CHIP HP W1105A, 105A Laser	10	UNIDADE	APEX	R\$ 29.98	R\$ 299.80
32	Cilindro HP CF218A	15	UNIDADE	OEM	R\$ 8.98	R\$ 134.70
33	Lâmina de limpeza HP CF218A	15	UNIDADE	KORA	R\$ 3.48	R\$ 52.20
34	Lâmina Dosadora HP CF218A	15	UNIDADE	KORA	R\$ 3.48	R\$ 52.20
35	Rolo Magnético HP CF218A	15	UNIDADE	KORA	R\$ 6.98	R\$ 104.70
37	Cilindro HP CF258A	15	UNIDADE	OEM	R\$ 7.98	R\$ 119.70
38	Lâmina Dosadora HP CF258A	15	UNIDADE	KORA	R\$ 3.98	R\$ 59.70
39	Lâmina de Limpeza HP CF258A	15	UNIDADE	KORA	R\$ 3.98	R\$ 59.70
VALOR TOTAL: VINTE E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.						R\$ 25,111.62

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

• O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

00.000034



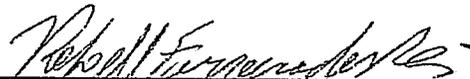
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e prazo de entrega: de acordo com o edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E OU ATA:

Nome Completo :RAFAEL FERREIRA DOS REIS
Endereço: RUA RIO PIQUIRI, 375 MARINGA PR
CEP:87043140
CPF:04047611948 RG:86064111 SSP PR
Naturalidade:MARINGA PR Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO

MARINGÁ 28/09/2020



VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

RAFAEL FERREIRA DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8606411-1 SSP/PR
CPF: 04047611948
E-MAIL: VALTECSUPRIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (44) 988588210

31.327.945/0001-46
I.E.: 90790284-68
VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI
R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR

04047611948





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.580.284/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2001
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATRIX CARTUCHOS LTDA

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MORANGUEIRA

NÚMERO
162

COMPLEMENTO

CEP
87.030-300

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/09/2020 às 10:08:59 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECEITA MOBILIARIAS

CADASTRO:

90560

C.G.C.M:

174188

Conforme Protocolo Nº 37810/08/12/2003 Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA*****

LOCALIZAÇÃO:

AV. MORANGUEIRA, N.162

ZONA / QUADRA / DATA

11 000A 004

ÁREA UTILIZADA: 80 M2

ATIVIDADE:

COMERCIO DE CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRONICOS.*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2003 .

GERENTE DE RECEITA MOBILIARIAS

Potyguara Rodrigues Pimentel







MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILTON JACINTO, maior, brasileiro, natural Atalaia – PR, nascido em 20/09/1961, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.393.946-9 SSP-PR expedida em 24/02/1981 e CPF nº. 436.803.729-49 e MARIA APARECIDA JACINTO, maior, brasileira, nascida em 29/12/1964, natural de São Carlos do Ivai – PR, casada sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada em Maringá – PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portadora do documento de identidade RG nº. 8.099.624-1 SESP-PR expedida em 30/05/1977 e CPF nº. 668.731.779-20, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida a Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20146920945 em 28/11/2014 resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, **FABIO ROBERTO MACHADO**, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevíleas, CEP 87025-190, portador da cédula de Identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

Folha 1 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2040000345





MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, **JULIO CESAR CAMPANHA**, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 00404330800 DETRAN - PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **ILTON JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, da seguinte forma:

✓ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **FABIO ROBERTO MACHADO**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País;

✓ R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **MARIA APARECIDA JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da alteração, as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

Folha 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0040000346





MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios retirante dão total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: Declaram os sócios ingressantes estarem inteiramente cientes do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

CLÁUSULA NONA: Os sócios ingressantes assumem as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as obrigações, cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO ROBERTO MACHADO** e **JULIO CESAR CAMPANHA**, com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com **assinatura individual**. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

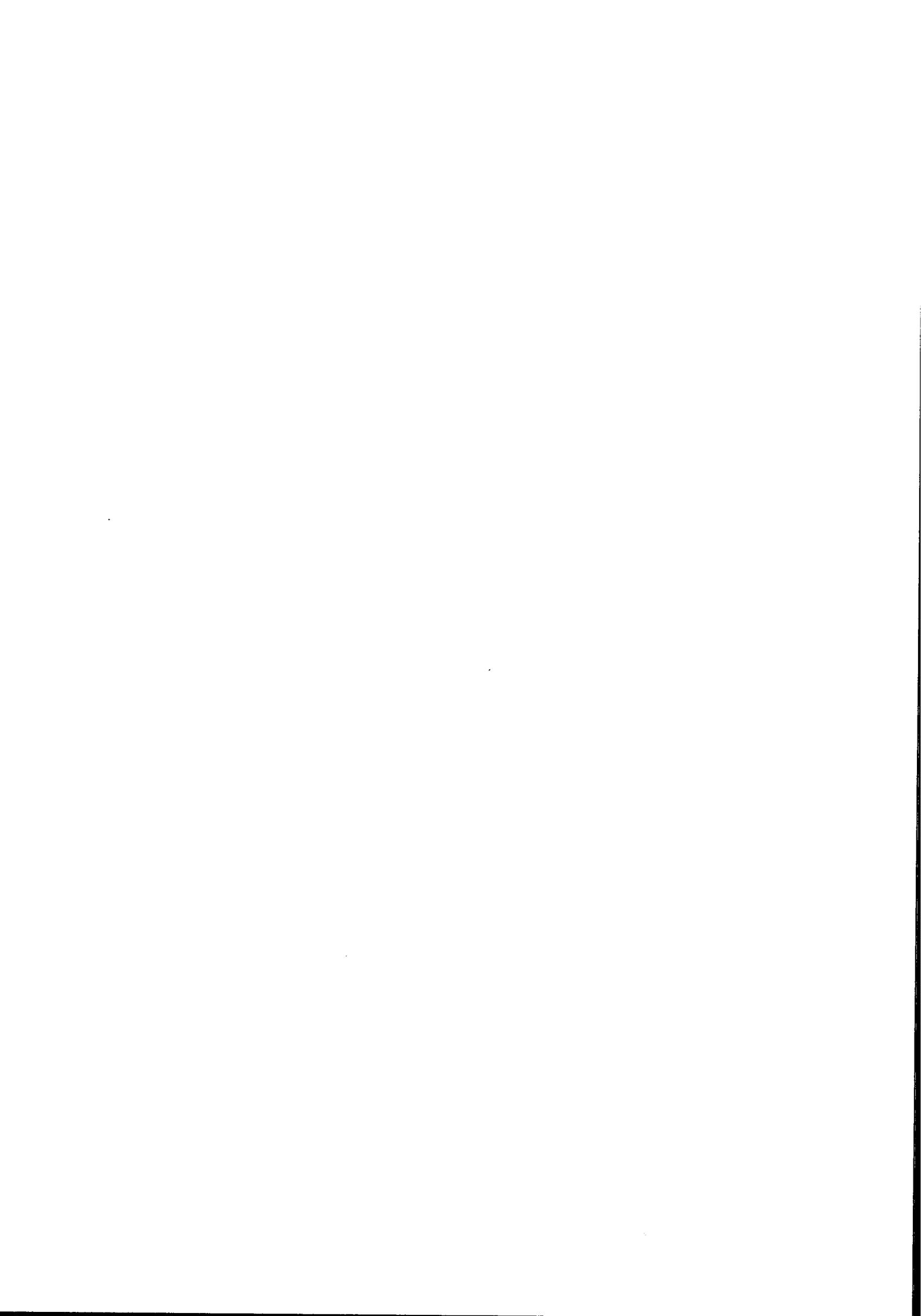
Folha 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

20170000347





MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

FABIO ROBERTO MACHADO, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens; empresário; residente e domiciliado em Maringá, PR, Rua ... nº ...

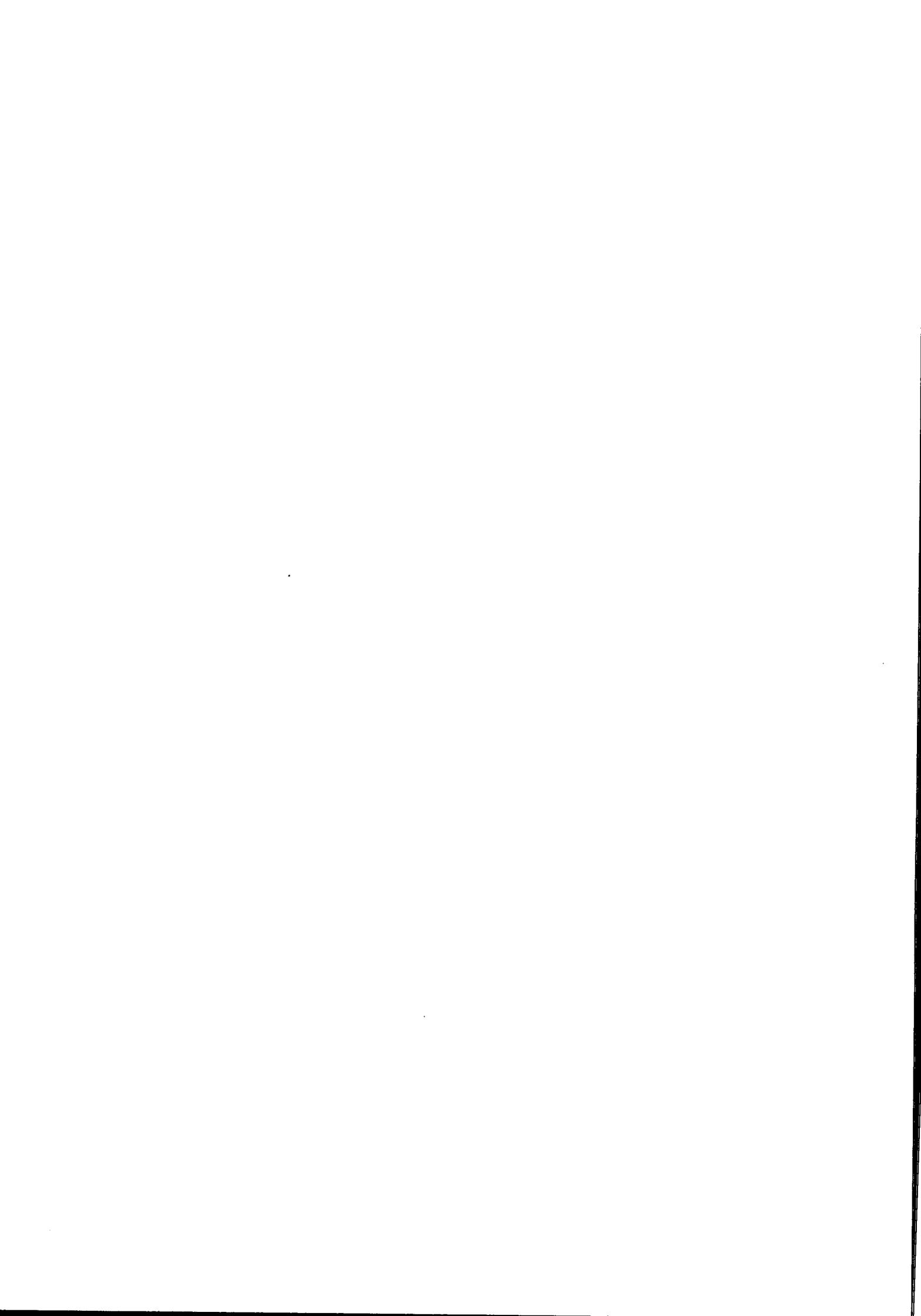
Folha 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

10000348





CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevíleas, CEP 87025-190, portador da cédula de identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

JULIO CESAR CAMPANHA, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 00404330800 DETRAN – PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20064162710 em 14/11/2006 resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro sito na Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
------	---	--------	--------------

Folha 5 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00-0000310





CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Comércio de cartuchos novos e remanufaturados, materiais de informática, componentes eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e sua duração indeterminada.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço o direito de preferencia para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO ROBERTO MACHADO** e **JULIO CESAR CAMPANHA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com assinatura individual. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Folha:6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0040000350





CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, evitando o disposto no *caput* do art. 1.028 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum da comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000000351



CARTUCHOS LTDA - EPP

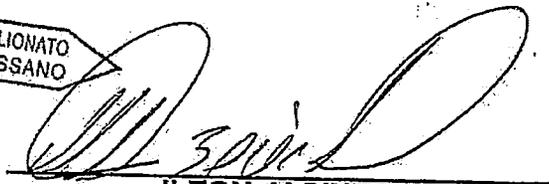
CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93...

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

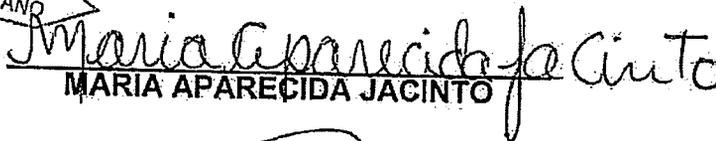
Maringá-Paraná, 30 de novembro de 2017.

TABELIONATO GRASSANO


ILTON JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

TABELIONATO GRASSANO


MARIA APARECIDA JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS


FABIO ROBERTO MACHADO

4.º TABELIONATO DE NOTAS


JULIO CESAR CAMPANHA

Folha 8 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00-000035L



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 76812001201600400338-9; Data: 20/01/2020 16:02

V. TABELIONATO DE NOTAS - MARINGÁ
Avenida Harval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escritoramenteada
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

ILCP8vYVQ1-ILTON JACINTO.....
ILCP907401-MARIA APARECIDA JACINTO.....
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade,
Maringá, 04 de Dezembro de 2017

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: CPCHS, 4vjAP, MTHFB - 8GBRa
87YND
(Confira em <http://funarpen.com.br>)



Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIO ROBERTO MACHADO** Dou fé. *0122 *837055*, Maringá/PR, 04 de dezembro de 2017.

Em Test. da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrivente Juramentado



4º. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
9e9roX : 9LK6W : EG8RK - UHwRX . CPXca
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
ILCP90w901-JULIO CESAR CAMPANHA.....
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade,
Maringá, 04 de Dezembro de 2017

143-MARIA DAS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
SQUESTIUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704725832. NIRE: 41204623646.
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000000353



03/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 04.580.284/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:15 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: **C7EB.0B85.C503.85F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000354



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022537246-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.580.284/0001-93**
Nome: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 77490/2020

Certificamos, conforme requerido por **MATRIX CARTUCHOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **04.580.284/0001-93**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MATRIX CARTUCHOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **04.580.284/0001-93**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/07/2020**

Válida até: **06/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

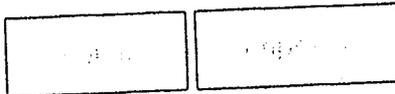
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **C70D4.3E457.A4DC1CB73129892F6DCB83**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

08-09-0356



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.580.284/0001-93
Razão Social: MATRIX CARTUCHOS LTDA ME
Endereço: AV MORANGUEIRA 162 VL SANTO ANTONIO / ZONA 07 / MARINGA / PR /
87030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091503460934565001

Informação obtida em 24/09/2020 09:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIX CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.580.284/0001-93

Certidão n°: 21535185/2020

Expedição: 03/09/2020, às 10:08:12

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.580.284/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202007311223578037938

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MATRIX CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 04.580.284/0001-93

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

0000350



Autenticação Digital Código: 76810708203908885805-1
Data: 07/08/2020 09:27:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54734-8UDY



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.580284/0001-93, sediada na AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANTONIO MARINGÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá/PR, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

0060000360

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá, - PR
matrix@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.580.284/0001-93, sediada.
AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

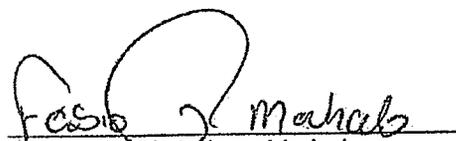
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.


Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente
CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

000000036

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.580.284/0001-93, sediada.
AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

00000036

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATIVELIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá-- PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.580.284/0001-93, sediada.
AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

005200260

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrix@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.580.284/0001-93, sediada.
AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR

0040000364

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá.- PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.580.284/0001-93, sediada.
AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 72/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

0000000365

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.580.284/0001-93, e inscrição estadual nº 902.41657-92, com sede à AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR, neste ato representada por FABIO ROBERTO MACHADO, profissão EMPRESÁRIO, portador do RG no 6.384.610-4, do CPF nº 027.572.159-06, vem em atenção ao edital do Pregão n. 72/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

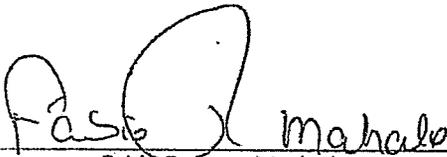
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá/PR, 24 de Setembro de 2020.

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.


Fábio Roberto Machado

Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

00-0000360

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 72/2020, que a proponente MATRIX CARTUCHOS LTDA, com sede AV. MORANGUEIRA, 162 MARINGÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.580.284/0001-93 e com Inscrição Estadual n. 902.41657-92, neste ato representada por seu SÓCIO/GERENTE Sr. FABIO ROBERTO MACHADO, portadores da Cédula de Identidade RG n. 6.384.610-4 e inscrito no CPF sob n. 027.572.159-06, é [Empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá/PR, 24 de Setembro de 2020.



Fabio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

00-0000367

MATRIX

CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS

Av. Morangueira, 162
CEP 87030-300 - Maringá - PR
matrixc@hotmail.com

FONE: (44) 3267-7171

CNPJ 04.580.284/0001-93
Insc. Est. 902.41657-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR MÁX.
08	Rolo PCR HP CB435 / 436	150	BY QUALY	3,99	598,50
17	Lâmina de limpeza HP CF226A	150	BY QUALY	1,99	298,50
22	Toner HP 26A, CF226AB Preto	40	PREMIUM	34,90	1.396,00
			TOTAL		2.293,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PREFERENCIALMETE BANCO OFICIAL: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTÉ: 102009-9

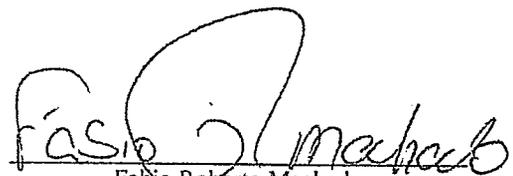
AGÊNCIA: 1187-8

Maringá/PR, 28 de Setembro de 2020.

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR



Fábio Roberto Machado
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4
MATRIX CARTUCHOS LTDA

00.0000368



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.519.687/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N T SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Barao do Rio Branco	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ninho_lipes@hotmail.com	TELEFONE (44) 9944-4843
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 13:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

0043010350





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.519.687/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO R Barao do Rio Branco	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nlno_lipes@hotmail.com	TELEFONE (44) 9944-4843
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 13:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0070009370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.519.687/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Barao do Rio Branco	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ninho_lipes@hotmail.com	TELEFONE (44) 9944-4843
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 13:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

20-0000371

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ERIVALDO SANTOS LOPES 02734501902
NIRE: 41805615401
CNPJ: 28.519.687/0001-95**

Erivaldo Santos Lopes, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 07/12/1978, RG nº 7.694.896-8 SSP-PR e CPF nº 027.345.019-02, residente e domiciliado na Rua Dr Rufino Maciel, nº 700, casa, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ERIVALDO SANTOS LOPES 02734501902** com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805615401 em 28/08/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.519.687/0001-95; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - A denominação comercial passa a ser **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - Fica alterado o ramo de atividade para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:08 SOB Nº 20197491669.
PROTOCOLO: 197491669 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905756375. NIRE: 41805615401.
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000310

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ERIVALDO SANTOS LOPES 02734501902
NIRE: 41805615401
CNPJ: 28.519.687/0001-95**

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS.
NIRE: 41805615401
CNPJ: 28.519.687/0001-95**

Erivaldo Santos Lopes, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 07/12/1978, RG nº 7.694.896-8 SSP-PR e CPF nº 027.345.019-02, residente e domiciliado na Rua Dr Rufino Maciel , nº 700, casa, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS** com sede à Rua Barão do Rio Branco , nº 1057, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805615401 em 28/08/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.519.687/0001-95; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:08 SOB Nº 20197491669.
PROTOCOLO: 197491669 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905756375. NIRE: 41805615401.
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.081.0375

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ERIVALDO SANTOS LOPES 02734501902
NIRE: 41805615401
CNPJ: 28.519.687/0001-95**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86975-000.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, móveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:08 SOB Nº 20197491669.
PROTOCOLO: 197491669 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905756375. NIRE: 41805615401.
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0040000376

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ERIVALDO SANTOS LOPES 02734501902
NIRE: 41805615401
CNPJ: 28.519.687/0001-95

Cláusula Sexta – O empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mandaguari- PR, 10 de dezembro de 2019




ERIVALDO SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:08 SOB Nº 20197491669.
PROTOCOLO: 197491669 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905756375. NIRE: 41805615401.
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000000 18



Selo PwaA3.E7qeQ.I4aaC, Controle: TkqIZ.HsdNX
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flávia Christiane Trajillo Romão Cavalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 555 - Fone/Fax: (41) 3233-1100 - 3233-2177

Reconheço por verdadeira a assinatura de ERIVALDO SANTOS LOPES.

Dou fé. Emolumentos: R\$8,40, ITCMD: R\$10,00, Selo Funarpen: R\$0,80,

Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,40, ITCIP: R\$0,40
Mandaguari-PR, 13 de dezembro de 2019 - 08:44:57h

Em Teste da Verdade

Tereza Toledo dos Santos

(Escritor)

13 de dezembro de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:08 SOB Nº 20197491669.
PROTOCOLO: 197491669 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905756375. NIRE: 41805615401.
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000000370

16/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ: 28.519.687/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:55 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **2001.50BB.2D1D.740C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000317



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022597839-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.519.687/0001-95

Nome: **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5342 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ERIVALDO SANTOS LOPES**, CPF/CNPJ nº **28.519.687/0001-95**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, CPF/CNPJ nº **28.519.687/0001-95**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 05D6FC56C790152EC929BCE88E0CB12D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/10/2020

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, quarta-feira, 16 setembro

0000000370

Regular

Inregular

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.519.687/0001-95**Razão Social:** ERIVALDO SANTOS LOPES**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 1057 / CENTRO / MANDAGUARI / PR /
86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020**Certificação Número:** 2020090704580104674828

Informação obtida em 16/09/2020 09:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.519.687/0001-95
Certidão nº: 23506723/2020
Expedição: 16/09/2020, às 09:51:32
Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.519.687/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000000038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVICOS - ME**, inscrito (a) no CNPJ nº 28.519.687/0001-95.

O referido é verdade, do que dou fé.

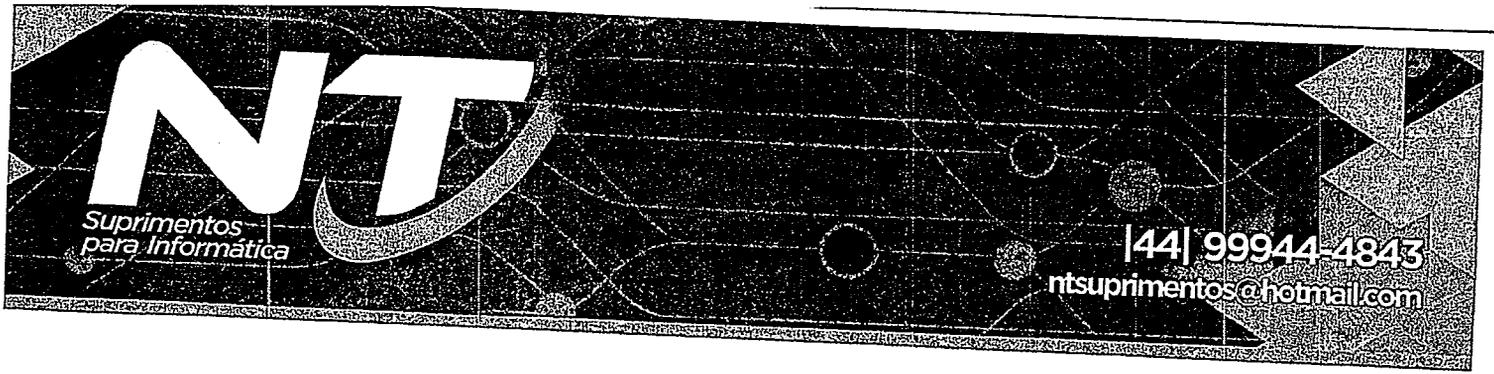
Mandaguari, 10 de setembro de 2020.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 33,66
(155,12 VRCS)

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEBENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

00000033



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:
Município de Mandaguai - PR
Pregão Eletrônico nº 72/2020

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.519.687/0001-95, inscrição estadual nº 90835912-74 sediada a rua Barão do rio Branco nº1057 ,Mandaguari – PR por intermédio de seu representante legal, o) Sr. ERIVALDO SANTOS LOPES, portador do documento de identidade R.G. sob nº 7.694.896-8, emitido pela SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 027.345.019-02, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mandaguari – Paraná, 28 de Setembro de 2020.


ERIVALDO SANTOS LOPES
Empresário

28.519.687/0001-95

Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ

NT

Suprimentos
para Informática

|44| 99944-4843
ntsuprimentos@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

DECLARAÇÃO

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS ,CNPJ :28.519.687/0001-95, sediada ,RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº1057 ,JARDIM SÃO MARCOS ,MANDAGUARI PARANA

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguari 28 de setembro de 2020



ERIVALDO SANTOS LOPES
CPF – 027.345.019-02
RG – 7.694.896-8 – SSP/PR

28.519.687/0001-95

Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ

0000006384

NT

Suprimentos
para Informática

|44| 99944-4843

ntsuprimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Referência:

Município de Mandaguaiçu - PR

Pregão Eletrônico nº 72/2020

Erivaldo Santos Lopes Suprimentos de Informática e Serviços, CNPJ/MF Nº,28.519.687/0001-95 sediada, rua Barão do rio Branco nº1057 Mandaguari - PR Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico, 72/2020** que não possuímos em nosso quadro Societário da empresa, pessoas ligados ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e ou demais autoridades do ente contratante, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possui em seu quadro social, nenhum servidor do município, bem como não tenha sócios ou dirigentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão da entidade licitante. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93: _

Mandaguari-Paraná, 28 de Setembro de 2020.



ERIVALDO SANTOS LOPES

CPF - 027.345.019-02

RG - 7.694.896-8 - SSP/PR

「28.519.687/0001-95」

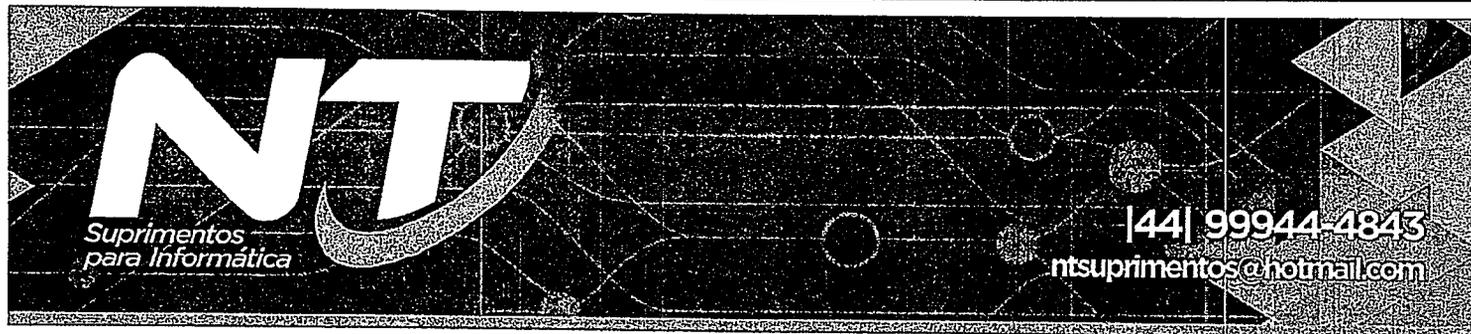
Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057

Centro - CEP 86975-000

MANDAGUARI - PARANÁ

9040040385



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Mandaguai - PR
Pregão Eletrônico nº 72/2020

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.519.687/0001-95, por intermédio de seu representante legal, o) Sr. ERIVALDO SANTOS LOPES, portador do documento de identidade R.G. sob nº 7.694.896-8, emitido pela SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 027.345.019-02, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguari-Paraná, 28, de Setembro de 2020.

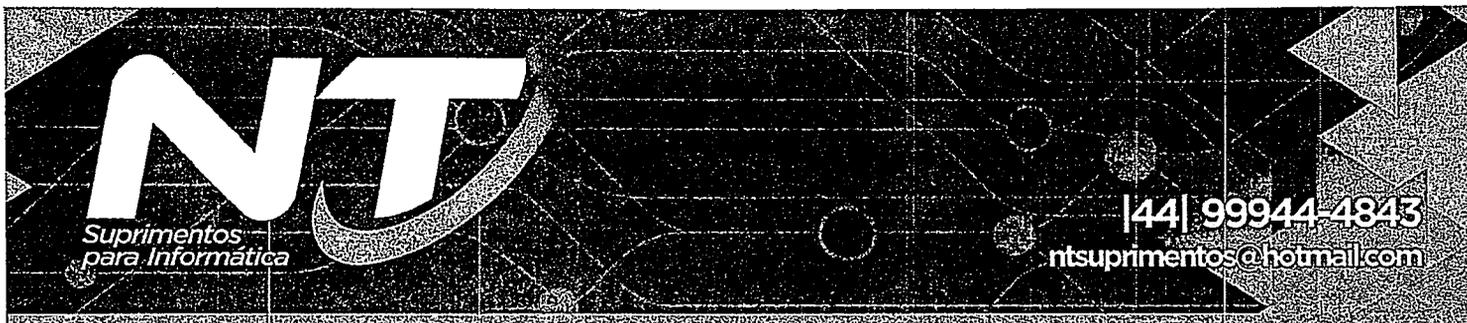

ERIVALDO SANTOS LOPES
Empresário

28.519.687/0001-95

Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ

0000000333



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

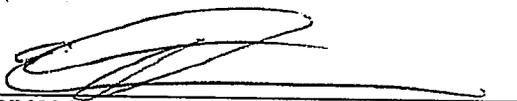
Referência:

Município de Mandaguaçu - PR
Pregão Eletrônico nº 72/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico I, sob nº 72/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao(a) Pregoeiro(a) , sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 72/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu , Estado do Paraná.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari-Paraná, 28 de Setembro de 2020.


ERIVALDO SANTOS LOPES
CPF – 027.345.019-02
RG – 7.694.896-8 – SSP/PR

「28.519.687/0001-95」

Eivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ

00.000.0387



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o no 28.519.687/0001-95, e inscrição estadual no 9083591274, com sede à RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº1057 JARDIM SÃO MARCOS MANDAGUARI PARANA , neste ato representada por ERIVALDO SANTOS LOPES , profissão, portador do RG no 7.694.896-8, do CPF no 027.345.019-02, vem em atenção ao edital do Pregão n. 72/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

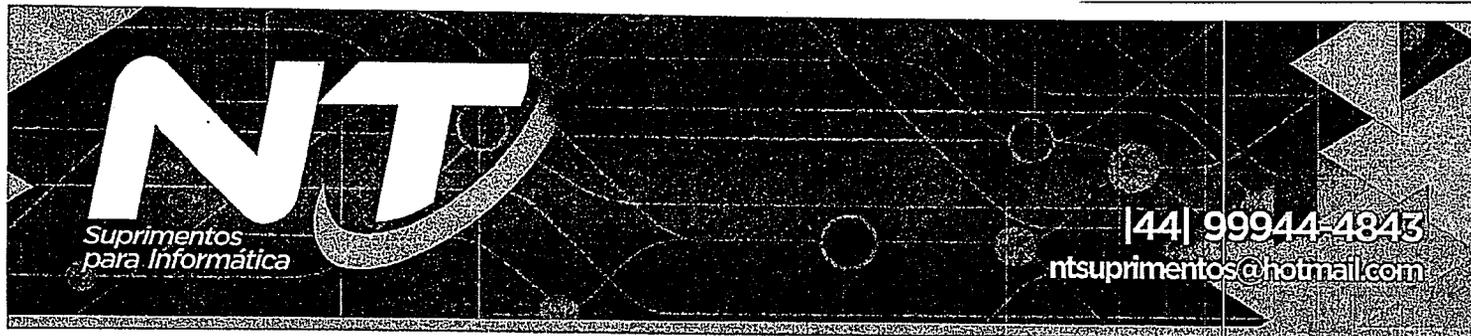
Mandaguari 28 de setembro de 2020


ERIVALDO SANTOS LOPES
CPF – 027.345.019-02
RG – 7.694.896-8 – SSP/PR

28.519.687/0001-95

Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Referência:

Município de Mandaguauçu - PR
Pregão Eletrônico nº72 /2020

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.519.687/0001-95, inscrição estadual nº90835912-74 com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Mandaguari – PR.

Representada por seu representante Erivaldo Santos Lopes, brasileiro empresário, Portador da célula de identidade RG:7694896-8 e inscrito no CPF 027.345.019-02 residente a rua Barão do rio Branco nº1057 na cidade de Mandaguari – PR nos termos do contrato social, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que se enquadra como Microempresa - ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

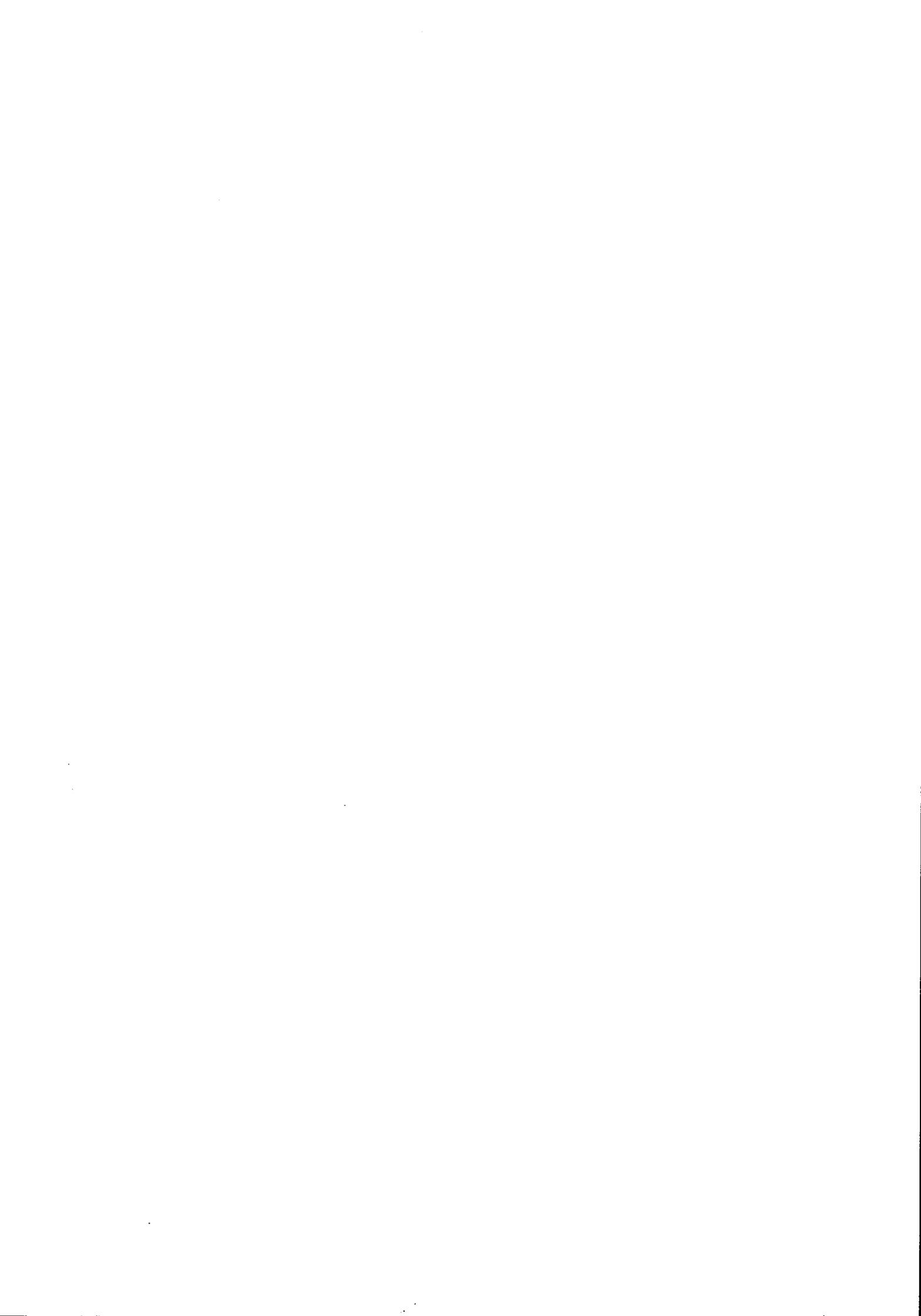
Mandaguari – Paraná, 28 de Setembro de 2020.

ERIVALDO SANTOS LOPES
CPF – 027.345.019-02
RG – 7.694.896-8 – SSP/PR

28.519.687/0001-95

Erivaldo Santos Lopes 02734501902

Rua Barão do Rio Branco, 1057
Centro - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C P SUZUKI	PORTE ME
------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
----------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 18:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

00400003001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 18:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

0040006300





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	
TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 18:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

202009090303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 18:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

0000000374

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: C P SUZUKI - ME, estabelecida nesta Cidade de Maringá, na Avenida Brasil, 2.304 – Sobreloja – Zona 03 - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 22.129.469/0001-68, Insc. Estadual nº 906.90549-32 por meio de sua proprietária abaixo assinado.

OUTORGADO: EDSON YUKIO SUZUKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG n.º. 2.143.252-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 461.664.409/87

PODERES: Para representá-lo junto a qualquer Repartição Pública na esfera Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativas, afim de participar de Licitações nas modalidades (Concorrência Pública, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Convites e Dispensa de Licitações), com poderes para formulação de propostas, ofertas e lances de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar todos os documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante.

Maringá PR, 24 de Setembro de 2019.

NOGCHI

Carolina Suzuki

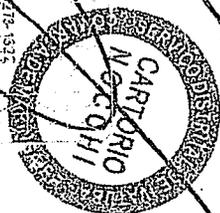
C P SUZUKI - ME

Carolina de Paula Suzuki – Proprietária
085.317.009/65 / 9.752.971-0 SSP PR
cpsuzuki@maxtoner.net



Reconheço por Serphinha a assinatura de CAROLINA DE PAULA SUZUKI, portador FE04V63UA-652494-10, dou fe. Juiz de Paz de Maringá, 24 de setembro de 2019.

Dener Rogério Minello-Substituto



Dener Rogério Minello
escrivão
port 15312017

9069054932



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Cadastro: 166377	CNPJ/CPF: 22.129.469/0001-68	Protocolo.Geral: 2061/2017	12/01/2017, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
C P SUZUKI - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA BRASIL, 2304 SOBRELLOJA - ZONA FISCAL 03 Área Construída Utilizada: 60,00 m ² Área Total Utilizada: 60,00 m ²		Zona / Quadra / Data 03 003 005A Cadastro Imobiliário 3004400	
ATIVIDADE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO,, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, , COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMÁVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS, , REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
OBSERVAÇÕES			
DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.			

Expedido em 12/01/2017

Código de Autenticidade: 220108240743434

Código validador nº 00E81234D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o *Alvará de Funcionamento* está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

00-0000306





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojamento a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4751201 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, GDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C P Suzuki			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi QAB: 11.739-PR RS 1482-9547-PR 24 MAR. 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2015 SOB NÚMERO 41107747999 Protocolo: 15/180246-7 DE 23/03/2015 C P SUZUKI LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP. 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO. 2304
COMPLEMENTO Sobre Loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4755501 4755502 4755503 4756300 4757100 4759801 4761001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCOA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C P Suzuki			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Carolina Suzuki</i></p> <p><u>Cláudia Cristina Panichi</u> PAB: 11.739-PR RG: 1782.954-7-PR 24 MAR. 2015</p>			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 085.317.009-65
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre Loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4761003 4762800 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO TERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>C. P. Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Cláudia Cristina Parichi OAB: 11.739-PR RG: 1.482.054.7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4773300 4781400 4789001 4789005 4712100 4721104 4723700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Bláudia Cristina Panichi DAB: 11.739-PR Df: 442.954-7-PR 24 MAR. 2015	AUTENTICAÇÃO		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 086.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4729699 4732800 4741500 4742300 4743100 4744001 4744002 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Cláudia Cristina Panichi</i> DAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PP 24 MAR. 2015			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 085.317.009-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4744003 4744099 4530703 4530705 4639701 4642702 4649401 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 Cláudia Cristina Panichi OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 24 MAR. 2015			







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHÃES SUZUKI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03		CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03		CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4649402 4649409 4649499 4664800 4665600 1413401 1813001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>C.P Suzuki</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Márcia Cristina Panichi</i> OAB: 11.738-PR RG: 1482-954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI	(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades primárias 8220200 Atividades secundárias 2512800 3101200 3102100 3314707 4321500 4322302 6201500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 <u>Otávia Cristina Panichi</u> / OAB/ 11 738-PR RG: 1.482.954-7-PR			

24 MAR 2015







ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

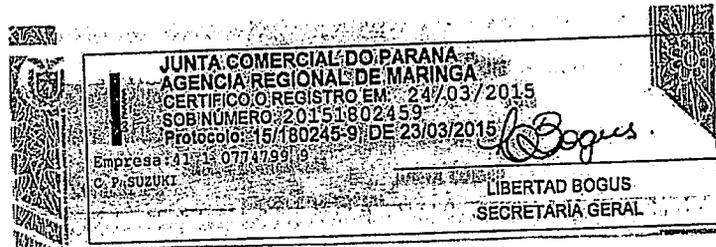
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C P SUZUKI estabelecido na (o) AVENIDA BRASIL, 2304 bairro ZONA 03, MARINGA, PR CEP: 87.050-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGA - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Carolina Suzuki

CAROLINA DE PAULA SUZUKI



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

088-00000000





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C P SUZUKI
CNPJ: 22.129.469/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:35 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2020.

Código de controle da certidão: **C492.AFFE.AB7C.8AFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20200527 19:01:35



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022265854-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.129.469/0001-68**
Nome: **C P SUZUKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 81383/2020

Certificamos, conforme requerido por **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/07/2020**

Válida até: **15/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **33311.D91F2.2196C7877D2FC9CA6F3C63**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

20200717 19





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.129.469/0001-68
Razão Social: C P SUZUKI ME
Endereço: AV BRASIL 2304 SL J / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 2020090504242323211034

Informação obtida em 09/09/2020 13:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0000000000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.129.469/0001-68

Certidão n°: 16357641/2020

Expedição: 17/07/2020, às 20:03:04

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.129.469/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008071400236981706

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C/P: SUZUKI ME

CNPJ: 22.129.469/0001-68

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 7 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

0000000400



C P SUZUKI - ME

CNPJ -22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

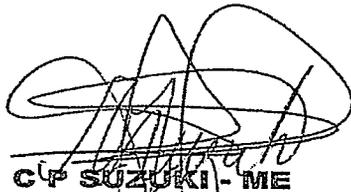
INSC. EST. 906.90549-32

44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

9069054932



C P SUZUKI - ME

CNPJ - 22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

INSC. EST. 906.90549-32

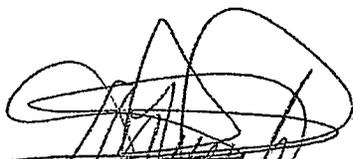
44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

22-99800414



C P SUZUKI - ME

CNPJ - 22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

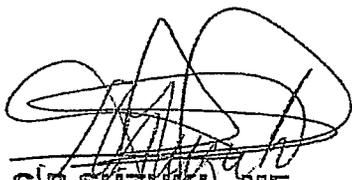
INSC. EST. 906.90549-32

44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

000000405



C P SUZUKI - ME

CNPJ - 22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

INSC. EST. 906.90549-32

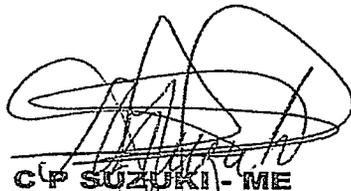
44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2020, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

06.9930416



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

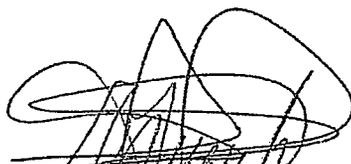
INSC. EST. 906.90549-32

44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

**Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net**

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

000000417



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

C P SUZUKI - ME

AV. BRASIL, 2.304 - SL - ZONA 03

MARINGÁ - PR

CNPJ - 22.129.469/0001-68

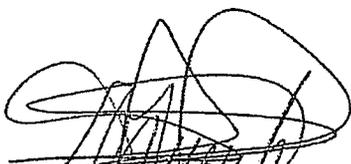
INSC. EST. 906.90549-32

44 - 99800-0051 / 99181-0220

EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 072/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que a empresa C P SUZUKI - ME, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

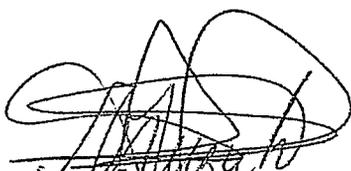


ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 72/2020, que a proponente C P SUZUKI - ME, com sede na Avenida Brasil, 2.304 - SL - Zona 03 - Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.129.469/0001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.90549-32, neste ato representada por seu Representante Sr. EDSON YUKIO SUZUKI, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.143.252-0 SSP PR e inscrito(s) no CPF sob n. 461.664.409/87, é [MICROEMPRESA] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

9069054932



ANEXO XII

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, e inscrição estadual nº 906.90549-32, com sede à Avenida Brasil, 2.304 - SL - Zona 03 - Maringá - PR, neste ato representada por **EDSON YUKIO SUZUKI**, Procurador, portador do RG nº 2.143.252-0 SSP PR, do CPF nº 461.664.409/87, vem em atenção ao edital do Pregão nº. 072/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

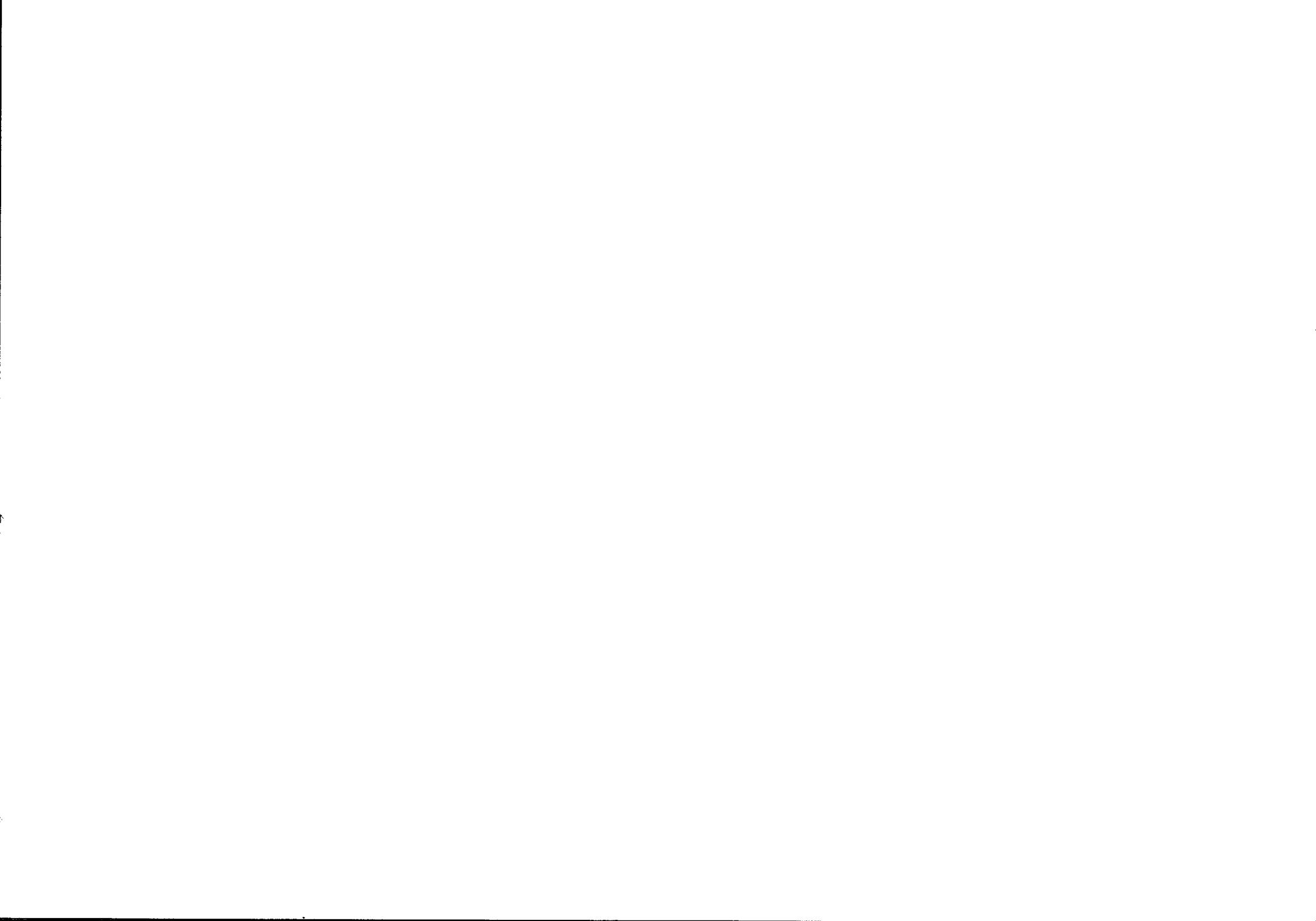
e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o

0060900490



C P SUZUKI - ME

CNPJ-22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.9054932

contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá - PR, 28 de setembro de 2020.



C P SUZUKI - ME

**Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net**

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

06. 9980051



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2020 15:50:27	CADASTRO DE PROPOSTA	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
23/09/2020 11:27:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MATRIX CARTUCHOS LTDA
24/09/2020 09:59:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATRIX CARTUCHOS LTDA
24/09/2020 10:26:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
24/09/2020 16:23:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
25/09/2020 10:07:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
25/09/2020 10:40:10	CADASTRO DE PROPOSTA	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME
25/09/2020 11:48:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME
25/09/2020 13:13:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
28/09/2020 09:03:48	CADASTRO DE PROPOSTA	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
28/09/2020 09:09:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
28/09/2020 09:45:42	CADASTRO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
28/09/2020 10:54:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
28/09/2020 11:15:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
28/09/2020 14:00:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs. boa tarde, está aberta a sessão do pregao72/2020. Às 14:15 hrs iniciaremos a fase de lances !!!!		
28/09/2020 14:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances !		
28/09/2020 15:34:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs em analise referente a documentação de habilitação a comissao assim decidiu:		
28/09/2020 15:35:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa VALTEC, está declarada habilitada e vencedora, pois apresentou todos os documentos de acordo com o pedido no instrumento convocatório.		
28/09/2020 15:36:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MATRIX, foi habilitada e vencedora, pois apresentou todos documentos de acordo com o instrumento convocatório.		
28/09/2020 15:38:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa NBB, foi declarada habilitada e vencedora, pois apresentou todos documentos de acordo com o instrumento convocatório.		
28/09/2020 15:38:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa INT está inabilitada por não ter apresentado o anexo 12, constante no edital no item 9.7.5. A mesma colocou como município o município de Jardim Alegre em seus anexos e pregão 77, fato este que não corresponde com a licitação em questão.		
28/09/2020 15:39:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa ERIVALDO SANTOS, está inabilitada por não apresentar a declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.		
28/09/2020 15:42:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos analisando a documentação de novos vencedores e em instantes iremos proferir a nossa decisao		
28/09/2020 15:49:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa C P SUZUKI - ME apresentou toda documentação exigida em edital ficando assim, hanilitada e vencedora		
28/09/2020 15:49:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
esta aberto o prazo para manifestação/intenção de recurso		
28/09/2020 15:50:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
retornaremos às 16:20 hrs		
28/09/2020 16:31:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
sendo assim, pedimos para as empresas vencedoras nos enviar dentro de um prazo de duas horas, uma nova propostas ajustada com o valor negociado para o email: licitacaomandaguacu@hotmail.com		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 16:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação e nos colocamos a disposição

28/09/2020 16:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO
obrigado a todos

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: Quibras	Modelo:
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	071 22.129.469/0001-68	23,00	23,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078 07.703.592/0001-57	22,55	22,55	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	094 28.519.687/0001-95	23,00	23,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:15:36 DISPUTA

28/09/2020 14:15:36 LANCE ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E 23,00

28/09/2020 14:15:36 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 22,55

28/09/2020 14:15:36 LANCE C P SUZUKI - ME 23,00

28/09/2020 14:25:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078

28/09/2020 14:25:36 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:25:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

28/09/2020 15:40:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

28/09/2020 15:50:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:18 EM ADJUDICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 16:51:04 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro CE505A
Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 162,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	019 10.820.186/0001-89	8,00	5,40	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	022 04.580.284/0001-93	7,99	6,74	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	091 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	038 07.703.592/0001-57	7,85	5,44	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	001 28.519.687/0001-95	8,00	8,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:15:36	DISPUTA			
28/09/2020 14:15:36	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		8,00
28/09/2020 14:15:36	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		7,99
28/09/2020 14:15:36	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,85
28/09/2020 14:15:36	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		7,98
28/09/2020 14:15:36	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		8,00
28/09/2020 14:17:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,84
28/09/2020 14:18:09	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		7,83
28/09/2020 14:18:34	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,80
28/09/2020 14:19:49	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,79
28/09/2020 14:19:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,75
28/09/2020 14:20:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,74
28/09/2020 14:20:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,73
28/09/2020 14:20:37	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,72
28/09/2020 14:20:44	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,70
28/09/2020 14:21:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,69
28/09/2020 14:21:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,65
28/09/2020 14:21:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,64
28/09/2020 14:22:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		7,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:22:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,59
28/09/2020 14:22:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,55
28/09/2020 14:22:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,54
28/09/2020 14:22:58	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,53
28/09/2020 14:23:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,50
28/09/2020 14:23:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,49
28/09/2020 14:23:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,40
28/09/2020 14:23:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,39
28/09/2020 14:23:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,30
28/09/2020 14:23:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:23:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,29
28/09/2020 14:24:01	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,20
28/09/2020 14:24:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,19
28/09/2020 14:24:18	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,18
28/09/2020 14:24:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,15
28/09/2020 14:24:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,14
28/09/2020 14:24:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,10
28/09/2020 14:24:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,09
28/09/2020 14:24:41	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	7,05
28/09/2020 14:24:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	7,00
28/09/2020 14:24:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,99
28/09/2020 14:24:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,90
28/09/2020 14:25:03	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,89
28/09/2020 14:25:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,80
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,75
28/09/2020 14:25:28	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	6,74
28/09/2020 14:25:31	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,70
28/09/2020 14:25:40	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,50
28/09/2020 14:25:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,45
28/09/2020 14:26:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,40
28/09/2020 14:26:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,35
28/09/2020 14:26:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,30
28/09/2020 14:26:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,25
28/09/2020 14:26:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,24
28/09/2020 14:26:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,20
28/09/2020 14:26:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,19
28/09/2020 14:26:57	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,10
28/09/2020 14:27:08	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	6,05
28/09/2020 14:27:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6,00
28/09/2020 14:29:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,99
28/09/2020 14:29:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,98
28/09/2020 14:30:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,97
28/09/2020 14:30:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,95
28/09/2020 14:30:41	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:30:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,90
28/09/2020 14:31:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,89
28/09/2020 14:31:26	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,88
28/09/2020 14:31:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,85
28/09/2020 14:31:48	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,80
28/09/2020 14:32:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,79
28/09/2020 14:32:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,75
28/09/2020 14:32:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,74
28/09/2020 14:32:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,70
28/09/2020 14:33:03	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,65
28/09/2020 14:33:08	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,60
28/09/2020 14:33:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,59
28/09/2020 14:33:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,55
28/09/2020 14:33:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,54
28/09/2020 14:33:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,50
28/09/2020 14:34:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,49
28/09/2020 14:34:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,45
28/09/2020 14:34:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	5,44
28/09/2020 14:34:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,40
28/09/2020 14:36:32	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:36:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:18	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:04	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro CB435A
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,75	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	054 10.820.186/0001-89	4,80	4,75	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	016 31.327.945/0001-46	4,78	4,78	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	018 04.580.284/0001-93	4,79	4,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	062 07.703.592/0001-57	3,98	3,54	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	084 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:18:51	DISPUTA			
28/09/2020 14:18:51	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		4,00
28/09/2020 14:18:51	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,99
28/09/2020 14:18:51	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,98
28/09/2020 14:18:51	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		3,98
28/09/2020 14:18:51	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,00
28/09/2020 14:19:20	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,95
28/09/2020 14:19:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,94
28/09/2020 14:19:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,90
28/09/2020 14:19:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,89
28/09/2020 14:19:58	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,85
28/09/2020 14:20:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,84
28/09/2020 14:20:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,83
28/09/2020 14:20:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,81
28/09/2020 14:20:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,80
28/09/2020 14:21:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,79
28/09/2020 14:21:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,78
28/09/2020 14:21:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,77
28/09/2020 14:21:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,75
28/09/2020 14:21:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,74
28/09/2020 14:22:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,70
28/09/2020 14:22:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,69
28/09/2020 14:22:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,65
28/09/2020 14:23:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,64
28/09/2020 14:23:14	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,62
28/09/2020 14:23:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,60
28/09/2020 14:23:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,61
28/09/2020 14:23:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,59
28/09/2020 14:23:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,55
28/09/2020 14:23:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,54
28/09/2020 14:24:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,50
28/09/2020 14:28:52	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:28:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:23:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,75
28/09/2020 14:23:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,74
28/09/2020 14:24:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,70
28/09/2020 14:24:19	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,69
28/09/2020 14:24:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,65
28/09/2020 14:24:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,64
28/09/2020 14:24:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,50
28/09/2020 14:24:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,49
28/09/2020 14:25:00	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:25:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,99
28/09/2020 14:25:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,95
28/09/2020 14:31:56	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,94
28/09/2020 14:31:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:32:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,90
28/09/2020 14:33:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,89
28/09/2020 14:33:22	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,85
28/09/2020 14:35:22	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:35:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:18	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CB435A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,85	Valor Total: 770,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	037	10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	028	04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	020	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093	07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE 087 28.519.687/0001-95 5,00 5,00 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:22:13	DISPUTA		
28/09/2020 14:22:13	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	5,00
28/09/2020 14:22:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,99
28/09/2020 14:22:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,90
28/09/2020 14:22:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	4,98
28/09/2020 14:22:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,00
28/09/2020 14:22:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,85
28/09/2020 14:23:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,84
28/09/2020 14:23:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,80
28/09/2020 14:23:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,79
28/09/2020 14:23:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,75
28/09/2020 14:23:57	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,78
28/09/2020 14:24:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,74
28/09/2020 14:24:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,70
28/09/2020 14:24:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,69
28/09/2020 14:24:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,65
28/09/2020 14:24:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,64
28/09/2020 14:24:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,50
28/09/2020 14:24:55	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,49
28/09/2020 14:25:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:25:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,99
28/09/2020 14:25:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,95
28/09/2020 14:31:59	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,94
28/09/2020 14:31:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:32:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,90
28/09/2020 14:33:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,89
28/09/2020 14:33:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,85
28/09/2020 14:35:25	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:35:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CE505A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 148,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	006 10.820.186/0001-89	6,00	4,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	037 31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	057 04.580.284/0001-93	5,99	5,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086 07.703.592/0001-57	6,00	5,80	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	044 28.519.687/0001-95	6,00	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:25:24	DISPUTA			
28/09/2020 14:25:24	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		6,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		5,99
28/09/2020 14:25:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,98
28/09/2020 14:25:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME		6,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		6,00
28/09/2020 14:25:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME		4,95
28/09/2020 14:26:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		5,80
28/09/2020 14:35:24	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:35:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME				
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: BY QUALY	Modelo: PCR CB435/436
Descrição: PCR CB435/436			Valor Total: 598,50
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	070 04.580.284/0001-93	4,99	3,99	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017 10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	078 31.327.945/0001-46	4,98	4,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	022 07.703.592/0001-57	4,90	3,98	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	074 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:25:24	DISPUTA			
28/09/2020 14:25:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,98
28/09/2020 14:25:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,90
28/09/2020 14:25:24	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		5,00
28/09/2020 14:25:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,99
28/09/2020 14:25:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		5,00
28/09/2020 14:25:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,85
28/09/2020 14:25:59	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,84
28/09/2020 14:26:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,80
28/09/2020 14:26:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,79
28/09/2020 14:26:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,75
28/09/2020 14:29:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,70
28/09/2020 14:29:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,69
28/09/2020 14:32:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,50
28/09/2020 14:32:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,45
28/09/2020 14:32:50	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,44
28/09/2020 14:32:55	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,40
28/09/2020 14:34:54	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		4,35
28/09/2020 14:34:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
28/09/2020 14:35:01	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,30
28/09/2020 14:35:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		4,25
28/09/2020 14:35:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		4,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:35:24	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,15
28/09/2020 14:35:44	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	4,10
28/09/2020 14:35:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,05
28/09/2020 14:36:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:36:12	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:36:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,98
28/09/2020 14:38:31	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:38:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MATRIX CARTUCHOS LTDA			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo pcr CE505A/X
Descrição: PCR CE505A/X			Valor Total: 200,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	072	10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	062	04.580.284/0001-93	4,99	4,60	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	052	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	098	07.703.592/0001-57	4,90	3,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	039	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:30:29	DISPUTA		
28/09/2020 14:30:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,90
28/09/2020 14:30:29	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	4,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:30:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	5,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	5,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,99
28/09/2020 14:30:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,89
28/09/2020 14:31:38	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,88
28/09/2020 14:31:45	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,85
28/09/2020 14:32:02	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,84
28/09/2020 14:32:14	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,80
28/09/2020 14:32:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,79
28/09/2020 14:32:33	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,75
28/09/2020 14:32:49	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,70
28/09/2020 14:33:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,65
28/09/2020 14:33:10	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	4,60
28/09/2020 14:33:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,55
28/09/2020 14:34:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,54
28/09/2020 14:34:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,50
28/09/2020 14:35:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,49
28/09/2020 14:36:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,45
28/09/2020 14:37:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,44
28/09/2020 14:37:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,40
28/09/2020 14:38:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,39
28/09/2020 14:38:16	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,35
28/09/2020 14:40:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,34
28/09/2020 14:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:40:35	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,30
28/09/2020 14:41:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,29
28/09/2020 14:41:13	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,25
28/09/2020 14:41:17	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,24
28/09/2020 14:41:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,20
28/09/2020 14:41:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,19
28/09/2020 14:41:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,10
28/09/2020 14:41:37	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,09
28/09/2020 14:41:44	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,05
28/09/2020 14:41:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	4,04
28/09/2020 14:41:54	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	4,00
28/09/2020 14:41:58	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,99
28/09/2020 14:43:59	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:43:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o editall			
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:40:37 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:50:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/09/2020 16:20:21 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/09/2020 16:51:05 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: refil toner universal 1KG
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 46,00		Valor Total: 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	004 10.820.186/0001-89	48,00	46,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	008 31.327.945/0001-46	47,98	47,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

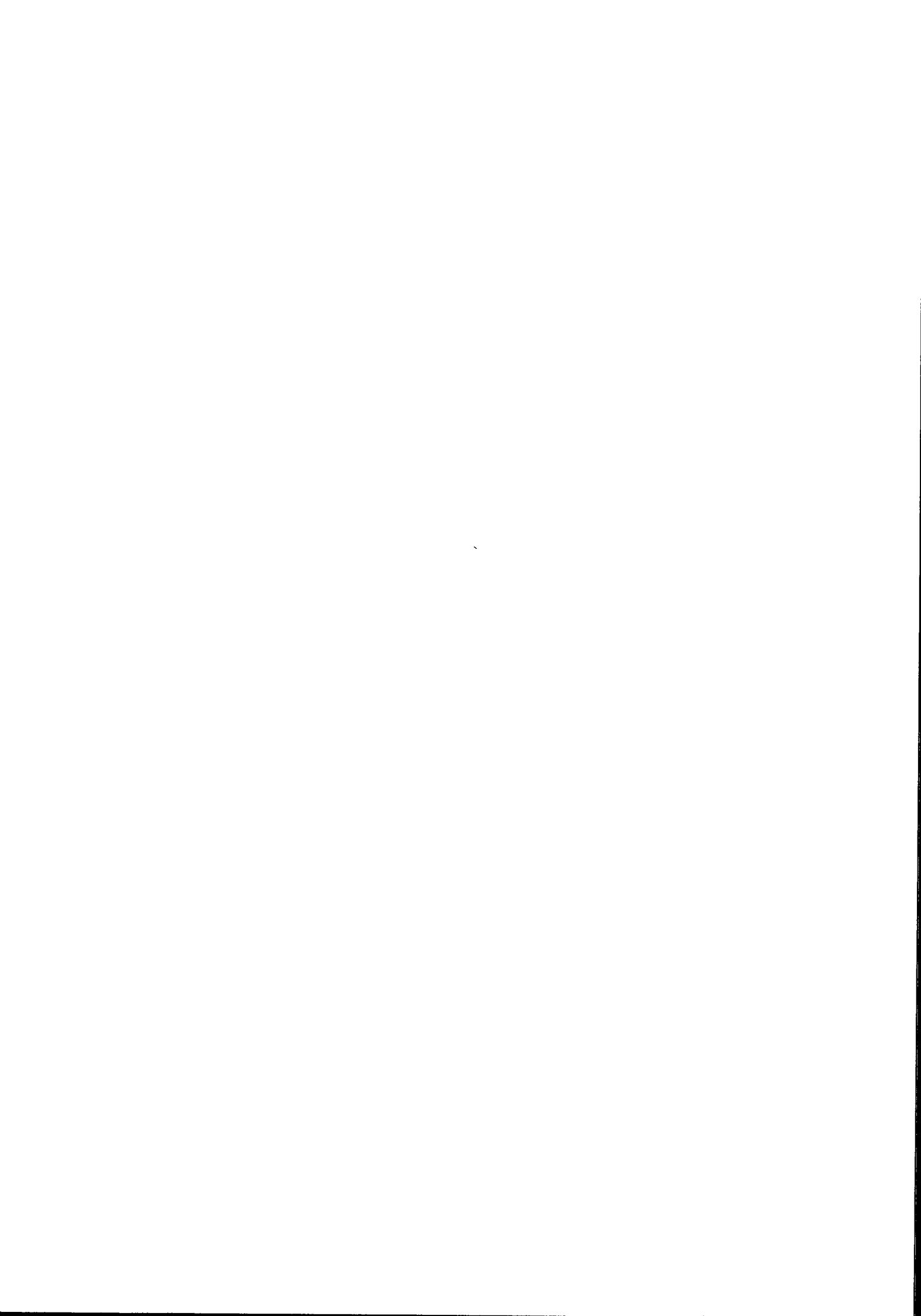
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	034 07.703.592/0001-57	48,00	45,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	038 28.519.687/0001-95	48,00	48,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:30:29	DISPUTA		
28/09/2020 14:30:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	48,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	48,00
28/09/2020 14:30:29	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,98
28/09/2020 14:30:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	48,00
28/09/2020 14:30:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	47,95
28/09/2020 14:32:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,94
28/09/2020 14:32:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	47,90
28/09/2020 14:34:12	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,50
28/09/2020 14:34:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	47,45
28/09/2020 14:34:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,44
28/09/2020 14:34:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	47,40
28/09/2020 14:34:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,20
28/09/2020 14:34:57	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	47,00
28/09/2020 14:35:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,99



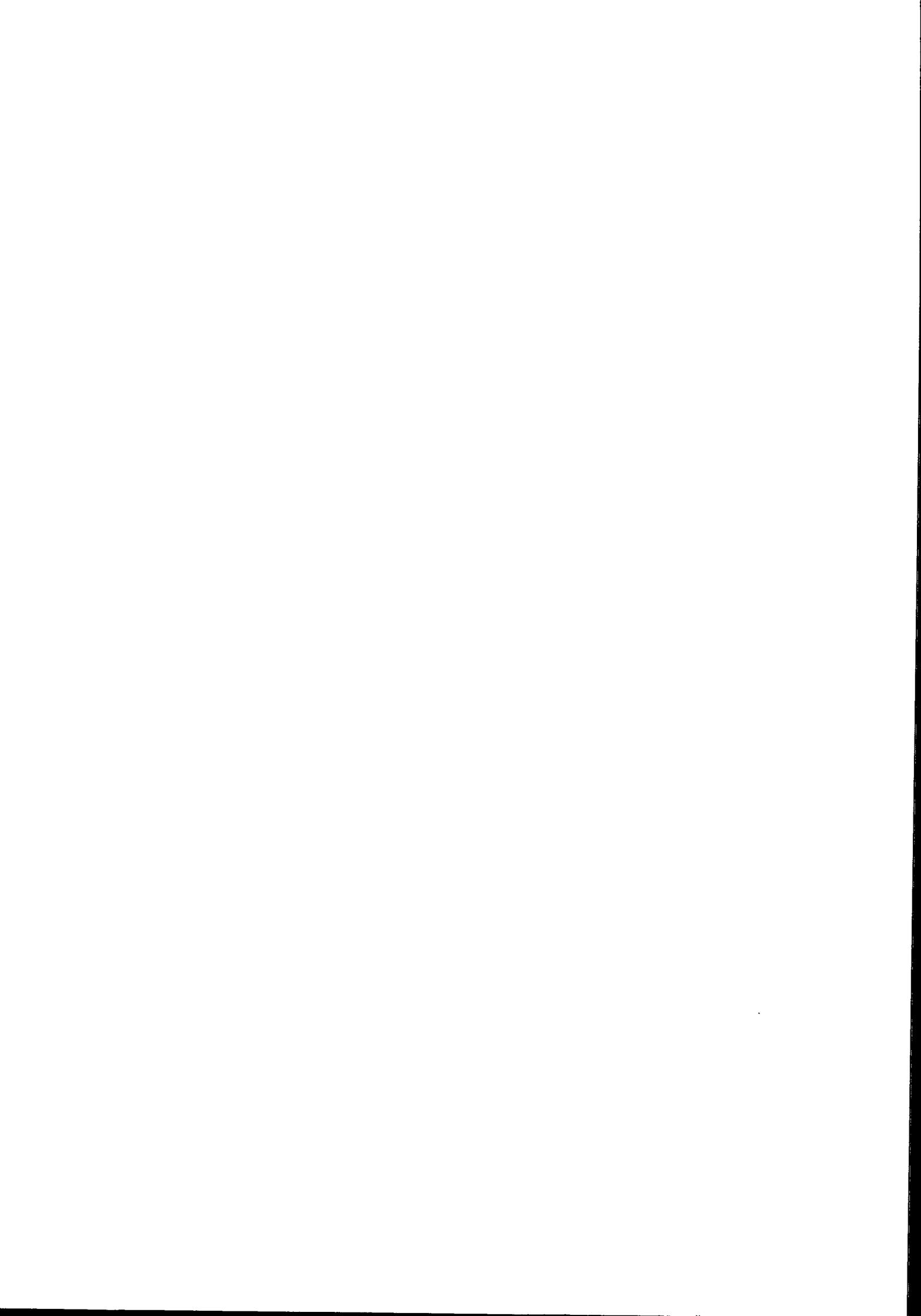
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:35:32	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,95
28/09/2020 14:35:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,90
28/09/2020 14:36:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,85
28/09/2020 14:40:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,80
28/09/2020 14:40:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:40:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,75
28/09/2020 14:40:36	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,70
28/09/2020 14:40:41	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,65
28/09/2020 14:40:47	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,60
28/09/2020 14:40:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,50
28/09/2020 14:41:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,49
28/09/2020 14:41:06	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,45
28/09/2020 14:41:10	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,44
28/09/2020 14:41:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,40
28/09/2020 14:41:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,39
28/09/2020 14:41:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,35
28/09/2020 14:41:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,34
28/09/2020 14:41:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,30
28/09/2020 14:42:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,29
28/09/2020 14:42:09	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,25
28/09/2020 14:42:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,24
28/09/2020 14:42:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,20
28/09/2020 14:42:21	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	46,19
28/09/2020 14:42:26	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	46,00
28/09/2020 14:42:29	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	45,99
28/09/2020 14:44:30	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:44:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina CB435A
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 382,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	091 10.820.186/0001-89	4,00	2,55	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	093 04.580.284/0001-93	3,99	3,68	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	015 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	090 07.703.592/0001-57	3,92	2,59	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	050 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:34:20	DISPUTA			
28/09/2020 14:34:20	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		4,00
28/09/2020 14:34:20	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,99
28/09/2020 14:34:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,92
28/09/2020 14:34:20	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		3,98
28/09/2020 14:34:20	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		4,00
28/09/2020 14:34:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,90
28/09/2020 14:34:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,89
28/09/2020 14:34:48	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,85
28/09/2020 14:35:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,80
28/09/2020 14:35:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,75
28/09/2020 14:36:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,74
28/09/2020 14:36:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,70
28/09/2020 14:36:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		3,68
28/09/2020 14:36:36	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,65
28/09/2020 14:37:31	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,64
28/09/2020 14:37:43	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,60
28/09/2020 14:38:16	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,59
28/09/2020 14:38:21	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,55
28/09/2020 14:38:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,54
28/09/2020 14:38:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,50
28/09/2020 14:39:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,49
28/09/2020 14:40:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,45
28/09/2020 14:40:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,44
28/09/2020 14:40:46	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,40
28/09/2020 14:40:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,39
28/09/2020 14:41:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		3,35
28/09/2020 14:42:26	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		3,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:42:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 14:42:31	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,30
28/09/2020 14:42:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,29
28/09/2020 14:42:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,20
28/09/2020 14:42:53	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,19
28/09/2020 14:42:59	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,10
28/09/2020 14:43:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,09
28/09/2020 14:43:07	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	3,00
28/09/2020 14:43:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,99
28/09/2020 14:43:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,95
28/09/2020 14:43:55	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,94
28/09/2020 14:44:03	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,90
28/09/2020 14:44:12	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,89
28/09/2020 14:44:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,85
28/09/2020 14:44:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,84
28/09/2020 14:44:40	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,80
28/09/2020 14:45:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,79
28/09/2020 14:45:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,75
28/09/2020 14:45:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,74
28/09/2020 14:45:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,70
28/09/2020 14:45:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,69
28/09/2020 14:45:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,65
28/09/2020 14:46:40	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,64
28/09/2020 14:46:52	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,60
28/09/2020 14:47:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,59
28/09/2020 14:47:25	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	2,55
28/09/2020 14:49:25	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: KG	Marca: FASTPRINTER	Modelo: pó de toner MX310
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310			Valor Total: 599,50
Quantidade: 10	Valor Unit.: 59,95		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017 10.820.186/0001-89	60,00	59,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	018 31.327.945/0001-46	59,98	59,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:34:20	DISPUTA			
28/09/2020 14:34:20	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			59,98
28/09/2020 14:34:20	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			60,00
28/09/2020 14:34:40	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			59,95
28/09/2020 14:44:20	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:44:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME				
28/09/2020 15:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO			

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,98	Valor Total: 389,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	013 31.327.945/0001-46	77,98	77,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:38:08	DISPUTA			
28/09/2020 14:38:08	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			77,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

28/09/2020 14:48:08 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:48:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:21 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:05 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310
Quantidade: 4 Valor Unit.: 27,98 Valor Total: 111,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	030 31.327.945/0001-46	27,98	27,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:38:08 DISPUTA

28/09/2020 14:38:08 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 27,98

28/09/2020 14:48:08 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:22 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:05 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k
Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,98 Valor Total: 89,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	058 31.327.945/0001-46	17,98	17,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019 04.580.284/0001-93	17,99	17,99	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002 07.703.592/0001-57	18,00	17,97	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:41:30	DISPUTA			
28/09/2020 14:41:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		17,99
28/09/2020 14:41:30	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		17,98
28/09/2020 14:41:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		18,00
28/09/2020 14:42:38	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		17,97
28/09/2020 14:51:30	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:51:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
28/09/2020 15:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:05	ADJUDICADO			

LOTE 16 - ADJUDICADO

Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro E260
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	074 10.820.186/0001-89	17,00	16,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	064 31.327.945/0001-46	16,98	16,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	026 07.703.592/0001-57	17,00	16,09	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:41:30 DISPUTA

28/09/2020 14:41:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	17,00
28/09/2020 14:41:30	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	16,98
28/09/2020 14:41:30	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	17,00
28/09/2020 14:41:39	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,95
28/09/2020 14:42:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,80
28/09/2020 14:42:53	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,75
28/09/2020 14:42:57	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,74
28/09/2020 14:43:02	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,70
28/09/2020 14:43:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,69
28/09/2020 14:43:16	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,65
28/09/2020 14:46:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,64
28/09/2020 14:47:00	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,60
28/09/2020 14:47:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,59
28/09/2020 14:47:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,55
28/09/2020 14:47:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,50
28/09/2020 14:47:56	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,45
28/09/2020 14:48:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,44
28/09/2020 14:48:33	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,40
28/09/2020 14:48:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,39
28/09/2020 14:48:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,35
28/09/2020 14:50:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,34

28/09/2020 14:50:04 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

28/09/2020 14:50:12	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,30
28/09/2020 14:51:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,29
28/09/2020 14:51:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,25
28/09/2020 14:53:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,24
28/09/2020 14:53:17	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,20
28/09/2020 14:53:22	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,19
28/09/2020 14:53:47	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,15
28/09/2020 14:53:52	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,14
28/09/2020 14:54:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,10
28/09/2020 14:54:14	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	16,09
28/09/2020 14:54:19	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	16,00

28/09/2020 14:56:19 HABILITAÇÃO

28/09/2020 14:56:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:22 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:06 ADJUDICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: by qualy	Modelo: LAMINA LIMPEZA 226A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,99	Valor Total: 298,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041 04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	061 31.327.945/0001-46	2,78	2,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	044 07.703.592/0001-57	2,74	1,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:44:27	DISPUTA		
28/09/2020 14:44:27	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	1,99
28/09/2020 14:44:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2,78
28/09/2020 14:44:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	2,74
28/09/2020 14:44:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	1,98
28/09/2020 14:54:27	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 14:54:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MATRIX CARTUCHOS LTDA			
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO		

**LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 297,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054 31.327.945/0001-46	1,98	1,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	032 04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	059 07.703.592/0001-57	1,96	1,96	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:44:27	DISPUTA			
28/09/2020 14:44:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		1,96
28/09/2020 14:44:27	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		1,99
28/09/2020 14:44:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		1,98
28/09/2020 14:54:27	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 14:54:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO			

**LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: Cilindro HP CF226A			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,98	Valor Total: 1.596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	072 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	025 04.580.284/0001-93	7,99	7,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	063 07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:50:49	DISPUTA	
28/09/2020 14:50:49	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 7,84
28/09/2020 14:50:49	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA 7,99
28/09/2020 14:50:49	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 7,98
28/09/2020 15:00:49	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:00:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2020 16:20:20	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO	

LOTE 20 - ADJUDICADO

Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Rolo Magnético HP CF226A			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,98	Valor Total: 1.396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097	31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019	04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078	07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:50:50	DISPUTA	
28/09/2020 14:50:50	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA 6,99
28/09/2020 14:50:50	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 6,98
28/09/2020 14:50:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 7,00
28/09/2020 14:52:15	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 6,97
28/09/2020 15:00:50	HABILITAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

28/09/2020 15:00:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:21 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:06 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Rolo PCR HP CF226A
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,98 Valor Total: 1.198,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	031 31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	049 04.580.284/0001-93	11,99	11,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027 07.703.592/0001-57	12,00	11,95	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:50:50 DISPUTA

28/09/2020 14:50:50 LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA 11,99

28/09/2020 14:50:50 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 11,98

28/09/2020 14:50:50 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 12,00

28/09/2020 14:52:19 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 11,95

28/09/2020 15:00:51 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:00:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:23 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:06 ADJUDICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote: 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 226A
Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,90	Valor Total: 1.396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	063	04.580.284/0001-93	49,99	34,90	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054	31.327.945/0001-46	49,98	35,00	Sim
3 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	023	10.820.186/0001-89	50,00	40,00	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	026	20.058.175/0001-67	90,00	41,00	Sim
5 C P SUZUKI - ME	036	22.129.469/0001-68	50,00	50,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	020	07.703.592/0001-57	49,00	38,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	046	28.519.687/0001-95	50,00	47,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO				
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/09/2020 14:54:42	DISPUTA				
28/09/2020 14:54:42	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E			50,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			90,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	C P SUZUKI - ME			50,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			49,98
28/09/2020 14:54:42	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			50,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			49,00
28/09/2020 14:54:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA			49,99
28/09/2020 14:54:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			48,95
28/09/2020 14:54:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			48,94
28/09/2020 14:55:10	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			48,90
28/09/2020 14:55:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			48,89
28/09/2020 14:55:34	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA			48,85
28/09/2020 14:55:37	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			48,80
28/09/2020 14:55:41	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			48,75
28/09/2020 14:55:45	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			48,70
28/09/2020 14:55:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			48,65
28/09/2020 14:55:58	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			48,60
28/09/2020 14:56:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			48,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:56:10	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	47,00
28/09/2020 14:56:10	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	48,30
28/09/2020 14:56:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	45,00
28/09/2020 14:56:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	44,95
28/09/2020 14:56:19	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,99
28/09/2020 14:56:21	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,80
28/09/2020 14:56:23	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,89
28/09/2020 14:56:24	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	44,00
28/09/2020 14:56:25	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	44,60
28/09/2020 14:56:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	43,80
28/09/2020 14:56:29	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	43,50
28/09/2020 14:56:33	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	43,40
28/09/2020 14:56:38	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	43,00
28/09/2020 14:56:46	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	42,99
28/09/2020 14:56:50	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	42,95
28/09/2020 14:56:56	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,90
28/09/2020 14:57:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	42,85
28/09/2020 14:57:05	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	42,00
28/09/2020 14:57:09	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	41,99
28/09/2020 14:57:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	41,50
28/09/2020 14:57:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	41,35
28/09/2020 14:57:18	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,40
28/09/2020 14:57:22	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	41,00
28/09/2020 14:57:23	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	41,30
28/09/2020 14:57:28	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,95
28/09/2020 14:57:32	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	40,75
28/09/2020 14:57:37	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,70
28/09/2020 14:57:44	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	40,50
28/09/2020 14:57:46	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	40,65
28/09/2020 14:57:49	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40,00
28/09/2020 14:57:58	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,98
28/09/2020 14:58:04	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,92
28/09/2020 14:58:10	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,90
28/09/2020 14:58:37	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,80
28/09/2020 14:59:02	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,79
28/09/2020 14:59:15	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	39,70
28/09/2020 14:59:23	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,50
28/09/2020 14:59:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,69
28/09/2020 14:59:38	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	39,30
28/09/2020 15:00:05	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,20
28/09/2020 15:01:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,19
28/09/2020 15:01:53	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,15
28/09/2020 15:02:04	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,14
28/09/2020 15:02:13	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:02:18	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	39,05
28/09/2020 15:02:32	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	39,00
28/09/2020 15:03:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	38,99
28/09/2020 15:03:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 15:03:08	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	38,50
28/09/2020 15:03:21	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37,00
28/09/2020 15:03:29	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,80
28/09/2020 15:03:33	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,50
28/09/2020 15:03:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,45
28/09/2020 15:03:46	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,40
28/09/2020 15:03:54	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,30
28/09/2020 15:03:59	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	36,15
28/09/2020 15:04:05	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	36,00
28/09/2020 15:04:08	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	35,00
28/09/2020 15:04:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	34,90
28/09/2020 15:06:16	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:06:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MATRIX CARTUCHOS LTDA			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO		

**LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote: 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: CHIP HP CF226A			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,98	Valor Total: 159,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	041 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	059 04.580.284/0001-93	3,99	3,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 **PUBLICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:54:43	DISPUTA	
28/09/2020 14:54:43	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,92
28/09/2020 14:54:43	LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,99
28/09/2020 14:54:43	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 15:04:43	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:04:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2020 16:20:22	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO	

**LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote: 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo:
Descrição: Refil de tinta original epon T664 70 ml para impressoras em garantia.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 34,99	Valor Total: 17.495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	046	31.327.945/0001-46	59,88	34,99	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	061	04.580.284/0001-93	59,89	40,95	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	074	20.058.175/0001-67	59,90	45,00	Sim
4 C P SUZUKI - ME	035	22.129.469/0001-68	59,80	58,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	083	28.519.687/0001-95	59,00	34,80	Sim
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	056	07.703.592/0001-57	58,70	47,35	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:54:43	DISPUTA	
28/09/2020 14:54:43	LANCE J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	59,90
28/09/2020 14:54:43	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	59,88
28/09/2020 14:54:43	LANCE C P SUZUKI - ME	59,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:54:43	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	58,70
28/09/2020 14:54:43	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	59,00
28/09/2020 14:54:43	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	59,89
28/09/2020 14:55:09	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	58,65
28/09/2020 14:55:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	58,60
28/09/2020 14:56:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	58,55
28/09/2020 14:56:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	58,50
28/09/2020 14:56:09	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	58,00
28/09/2020 14:56:11	LANCE	C P SUZUKI - ME	58,30
28/09/2020 14:56:21	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	57,50
28/09/2020 14:56:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	57,10
28/09/2020 14:56:31	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	57,45
28/09/2020 14:56:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	57,00
28/09/2020 14:56:50	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	56,95
28/09/2020 14:56:55	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	56,50
28/09/2020 14:57:02	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	56,40
28/09/2020 14:57:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	56,30
28/09/2020 14:57:19	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	56,00
28/09/2020 14:57:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	55,90
28/09/2020 14:57:24	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	55,99
28/09/2020 14:57:27	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	55,50
28/09/2020 14:57:35	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	55,30
28/09/2020 14:57:36	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	55,40
28/09/2020 14:57:53	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	55,20
28/09/2020 14:58:00	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	55,00
28/09/2020 14:58:04	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	54,90
28/09/2020 14:58:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	54,50
28/09/2020 14:58:16	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	54,48
28/09/2020 14:58:16	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	53,00
28/09/2020 14:58:20	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	52,80
28/09/2020 14:58:24	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	52,00
28/09/2020 14:58:24	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	52,90
28/09/2020 14:58:30	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	51,90
28/09/2020 14:58:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	51,50
28/09/2020 14:58:34	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	51,10
28/09/2020 14:58:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	51,00
28/09/2020 14:58:39	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	50,90
28/09/2020 14:58:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	50,00
28/09/2020 14:58:48	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,80
28/09/2020 14:58:58	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	49,50
28/09/2020 14:59:05	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,49
28/09/2020 14:59:06	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	49,30
28/09/2020 14:59:09	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	49,40
28/09/2020 14:59:10	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	49,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:59:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	49,29
28/09/2020 14:59:14	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	48,99
28/09/2020 14:59:15	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	48,50
28/09/2020 14:59:21	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	48,00
28/09/2020 14:59:22	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	48,40
28/09/2020 14:59:30	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,80
28/09/2020 14:59:35	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,50
28/09/2020 14:59:41	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,40
28/09/2020 14:59:42	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,45
28/09/2020 14:59:42	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	47,35
28/09/2020 14:59:47	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	47,00
28/09/2020 14:59:48	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	47,25
28/09/2020 14:59:49	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	47,30
28/09/2020 14:59:57	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	46,90
28/09/2020 15:00:14	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	46,50
28/09/2020 15:00:15	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	46,80
28/09/2020 15:00:18	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	46,00
28/09/2020 15:00:23	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	45,90
28/09/2020 15:00:30	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	45,30
28/09/2020 15:00:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	45,00
28/09/2020 15:00:37	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	45,25
28/09/2020 15:00:42	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,90
28/09/2020 15:00:55	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,85
28/09/2020 15:01:07	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,60
28/09/2020 15:01:19	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,55
28/09/2020 15:01:29	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,30
28/09/2020 15:01:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,25
28/09/2020 15:02:16	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,20
28/09/2020 15:02:25	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	44,10
28/09/2020 15:02:34	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	44,00
28/09/2020 15:02:41	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	43,90
28/09/2020 15:02:54	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	43,80
28/09/2020 15:02:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/09/2020 15:03:01	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	43,75
28/09/2020 15:03:15	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	43,60
28/09/2020 15:03:16	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	43,00
28/09/2020 15:03:22	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,90
28/09/2020 15:03:28	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,80
28/09/2020 15:03:35	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,75
28/09/2020 15:03:38	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	42,60
28/09/2020 15:03:42	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,30
28/09/2020 15:03:48	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	42,20
28/09/2020 15:03:52	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,10
28/09/2020 15:03:56	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	42,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	095	31.327.945/0001-46	64,98	64,98	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	051	20.058.175/0001-67	160,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	080	07.703.592/0001-57	63,70	63,50	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	093	28.519.687/0001-95	65,00	65,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:59:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:59:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		63,70
28/09/2020 14:59:13	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		65,00
28/09/2020 14:59:13	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		160,00
28/09/2020 14:59:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		64,98
28/09/2020 14:59:13	LANCE	C P SUZUKI - ME		65,00
28/09/2020 14:59:43	LANCE	C P SUZUKI - ME		64,90
28/09/2020 15:00:25	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		80,00
28/09/2020 15:03:05	LANCE	C P SUZUKI - ME		63,65
28/09/2020 15:04:59	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		63,50
28/09/2020 15:09:13	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:09:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:06	ADJUDICADO			

LOTE 26 - ADJUDICADO

Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: Cilindro HP W1105A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,98	Valor Total: 499,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	9,98	9,98	Sim
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	010 07.703.592/0001-57	9,80	9,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:59:13	DISPUTA			
28/09/2020 14:59:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		9,80
28/09/2020 14:59:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		9,98
28/09/2020 15:09:14	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:09:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:07	ADJUDICADO			

**LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Rolo Magnético HP W1105A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,98	Valor Total: 599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	038 31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	045 07.703.592/0001-57	11,76	11,76	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:59:13	DISPUTA	
28/09/2020 14:59:13	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 11,76
28/09/2020 14:59:13	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 11,98
28/09/2020 15:09:14	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:09:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
28/09/2020 15:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2020 16:20:25	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2020 16:51:07	ADJUDICADO	

**LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,98	Valor Total: 199,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 15:06:27	DISPUTA	
28/09/2020 15:06:27	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 3,92
28/09/2020 15:06:27	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 3,98
28/09/2020 15:16:27	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:16:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	022 31.327.945/0001-46	29,98	29,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:06:27	DISPUTA			
28/09/2020 15:06:27	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			29,98
28/09/2020 15:16:27	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:16:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:25	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:07	ADJUDICADO			

LOTE 31 - ADJUDICADO

Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF218A
Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 289,60	Valor Total: 2.896,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	055 10.820.186/0001-89	290,00	289,60	Sim
2 C P SUZUKI - ME	079 22.129.469/0001-68	290,00	289,65	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097 31.327.945/0001-46	289,98	289,98	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	067 20.058.175/0001-67	490,00	325,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	060 28.519.687/0001-95	290,00	290,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:11:27	DISPUTA			
28/09/2020 15:11:27	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			289,98
28/09/2020 15:11:27	LANCE NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:11:27	LANCE	C P SUZUKI - ME	290,00
28/09/2020 15:11:27	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	290,00
28/09/2020 15:11:27	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	490,00
28/09/2020 15:12:11	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	289,95
28/09/2020 15:12:35	LANCE	C P SUZUKI - ME	289,90
28/09/2020 15:13:18	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	289,80
28/09/2020 15:14:31	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	325,70
28/09/2020 15:15:27	LANCE	C P SUZUKI - ME	289,75
28/09/2020 15:15:34	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	289,70
28/09/2020 15:17:05	LANCE	C P SUZUKI - ME	289,65
28/09/2020 15:17:15	LANCE	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	289,60
28/09/2020 15:21:28	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:21:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:24	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:07	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO

Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: CILINDRO HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,98	Valor Total: 134,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	082 31.327.945/0001-46	8,98	8,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041 04.580.284/0001-93	8,99	8,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002 07.703.592/0001-57	8,82	8,82	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:11:28	DISPUTA		
28/09/2020 15:11:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	8,82
28/09/2020 15:11:28	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	8,99
28/09/2020 15:11:28	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	8,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:21:28 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:21:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:24 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:07 ADJUDICADO

LOTE 33 - ADJUDICADO

Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48		Valor Total: 52,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	080 31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	020 04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	040 07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38 PUBLICADO

12/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

28/09/2020 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

28/09/2020 15:11:28 DISPUTA

28/09/2020 15:11:28 LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME 3,43

28/09/2020 15:11:28 LANCE MATRIX CARTUCHOS LTDA 3,49

28/09/2020 15:11:28 LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 3,48

28/09/2020 15:21:28 HABILITAÇÃO

28/09/2020 15:21:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:25 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:07 ADJUDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48		Valor Total: 52,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	032	31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	073	04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	005	07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA		
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,43
28/09/2020 15:17:00	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA	3,49
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,48
28/09/2020 15:27:03	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:25	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:07	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 6,98		Valor Total: 104,70

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	063 31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	067 04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086 07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA			
28/09/2020 15:17:00	LANCE	MATRIX CARTUCHOS LTDA		6,99
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		6,98
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		7,00
28/09/2020 15:17:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		6,97
28/09/2020 15:27:04	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:27:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!				
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:24	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:08	ADJUDICADO			

**LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: UN	Marca: Byqualy	Modelo: CF258A
Descrição: Toner compatível CF258A			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 67,99	Valor Total: 679,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	069 22.129.469/0001-68	70,00	67,99	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077 31.327.945/0001-46	69,98	69,98	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	042 20.058.175/0001-67	250,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	065 07.703.592/0001-57	68,60	67,95	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	022 28.519.687/0001-95	70,00	70,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO			
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/09/2020 15:17:00	DISPUTA			
28/09/2020 15:17:00	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		69,98
28/09/2020 15:17:00	LANCE	C P SUZUKI - ME		70,00
28/09/2020 15:17:00	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		68,60
28/09/2020 15:17:00	LANCE	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E		70,00
28/09/2020 15:17:00	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		250,00
28/09/2020 15:17:23	LANCE	C P SUZUKI - ME		68,50
28/09/2020 15:18:06	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		68,49
28/09/2020 15:21:34	LANCE	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		130,00
28/09/2020 15:24:21	LANCE	C P SUZUKI - ME		68,48
28/09/2020 15:24:28	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		68,45
28/09/2020 15:25:06	LANCE	C P SUZUKI - ME		68,40
28/09/2020 15:25:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
28/09/2020 15:25:11	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		68,35
28/09/2020 15:25:56	LANCE	C P SUZUKI - ME		68,20
28/09/2020 15:26:01	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		68,15
28/09/2020 15:26:36	LANCE	C P SUZUKI - ME		67,99
28/09/2020 15:27:54	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		67,95
28/09/2020 15:29:54	HABILITAÇÃO			
28/09/2020 15:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
28/09/2020 15:40:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/09/2020 16:20:24	EM ADJUDICAÇÃO			
28/09/2020 16:51:08	ADJUDICADO			

LOTE 37 - ADJUDICADO

Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Item: 37 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
Descrição: Cilindro HP CF258A
Quantidade: 15 Valor Unit.: 7,98 Valor Total: 119,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	079 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	001 07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO		
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA		
28/09/2020 15:23:45	LANCE	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	7,84
28/09/2020 15:23:45	LANCE	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7,98
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO		
28/09/2020 15:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!			
28/09/2020 15:40:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2020 16:20:24	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2020 16:51:08	ADJUDICADO		

LOTE 38 - ADJUDICADO

Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 59,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	001 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	094 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA	
28/09/2020 15:23:45	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,92
28/09/2020 15:23:45	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		
28/09/2020 15:40:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!		
28/09/2020 15:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
28/09/2020 15:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2020 16:20:24	EM ADJUDICAÇÃO	
28/09/2020 16:51:08	ADJUDICADO	

LOTE 39 - ADJUDICADO

Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 3,98		Valor Total: 59,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	053 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2020 11:22:38	PUBLICADO	
12/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/09/2020 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/09/2020 15:23:45	DISPUTA	
28/09/2020 15:23:45	LANCE INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	3,92
28/09/2020 15:23:45	LANCE VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3,98
28/09/2020 15:33:45	HABILITAÇÃO	
28/09/2020 15:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

28/09/2020 15:40:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME inabilitado. Motivo: a empresa nao apresentou a documentação de habilitação de acordo com o edital!

28/09/2020 15:40:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

28/09/2020 15:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/09/2020 16:20:24 EM ADJUDICAÇÃO

28/09/2020 16:51:08 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2020

Keejov Miltauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. INSUMOS PARA TONER E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a Comissão de Licitações encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de insumos para toner e outros, nos termos do Edital e anexos.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação, é de R\$ 59.582,00, do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foram declarados vencedores do processo:

PREGÃO ELETRONICO N. 72/2020 – TONER E OUTROS			
ITENS/ LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ n.	VALOR TOTAL DA EMPRESA
1. 3. 8. 9. 10. 15. 17. 18. 19. 20. 21. 23. 25. 26. 27. 28. 29. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39.	INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME	07.703.592.0001.57	R\$ 19.345,10
2. 4. 5. 6. 7. 11. 12. 16. 31	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTD - ME	10.820.186.0001.89	R\$ 5.878,50
13. 14. 30	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	31.327.945.0001.46	R\$ 801,62
22	MATRIX CARTUCHOS LTDA	04.580.284.0001.93	R\$ 1.396,00
24	ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	28.519.687.0001.95	R\$ 17.400,00
		TOTAL:	R\$ 44.821,22

000488





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL	RS 59.582,00	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	RS 44.821,22	

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado, sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 29 de setembro de 2020.

Keetby Therese Midanar Seghesi
Procuradora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:55
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: Quibras	Modelo:
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	071 22.129.469/0001-68	23,00	23,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078 07.703.592/0001-57	22,55	22,55	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	094 28.519.687/0001-95	23,00	23,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:56
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro CE505A
Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 162,00	

CLASSIFICAÇÃO

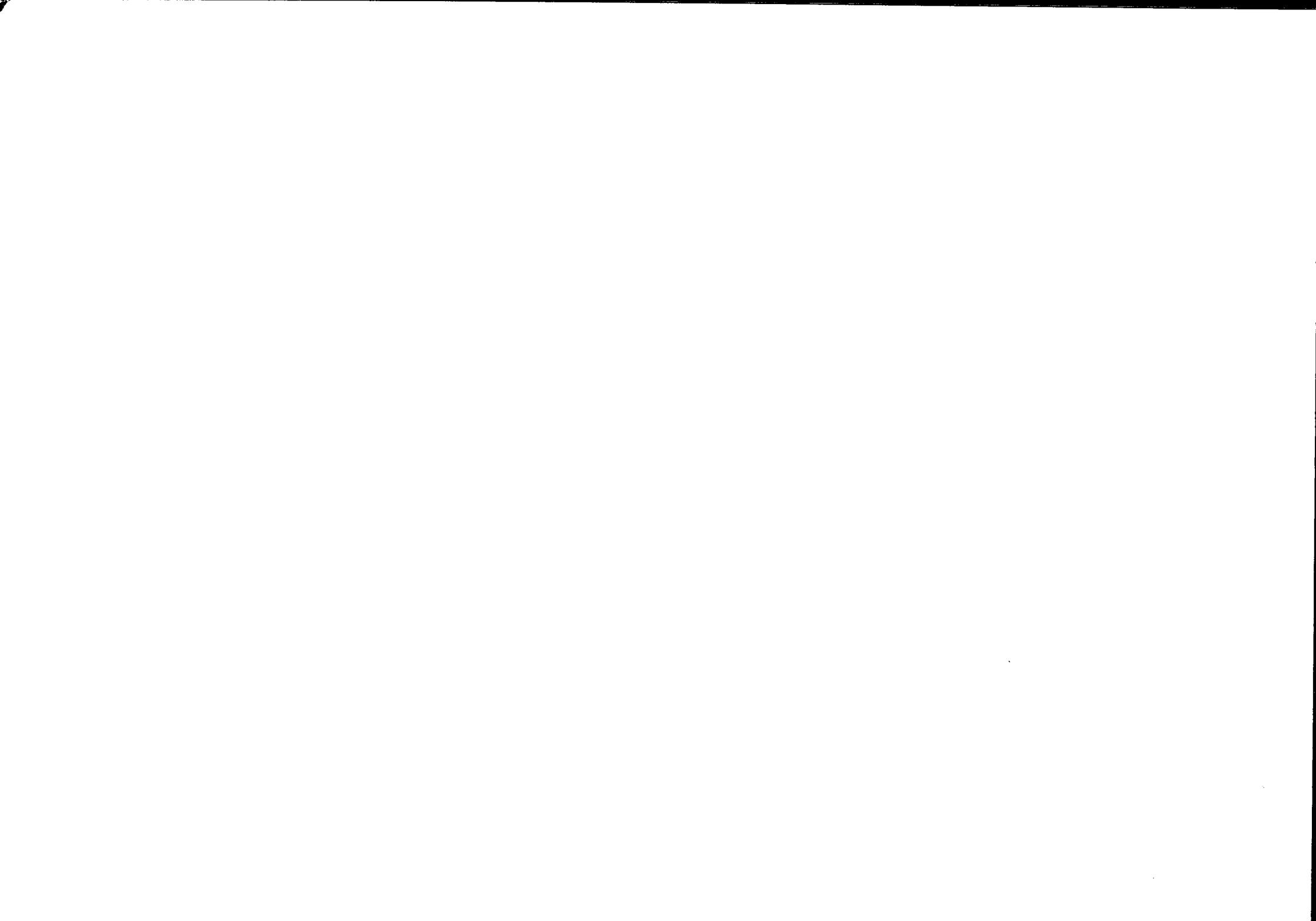
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	019 10.820.186/0001-89	8,00	5,40	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	022 04.580.284/0001-93	7,99	6,74	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	091 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	038 07.703.592/0001-57	7,85	5,44	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	001 28.519.687/0001-95	8,00	8,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:56
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro CB435A
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,75	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	054 10.820.186/0001-89	4,80	4,75	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	016 31.327.945/0001-46	4,78	4,78	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	018 04.580.284/0001-93	4,79	4,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093 07.703.592/0001-57	4,70	4,70	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	006 28.519.687/0001-95	4,80	4,80	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina dosadora CB435A
Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 262,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	008 10.820.186/0001-89	4,00	3,50	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	098 04.580.284/0001-93	3,99	3,62	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	050 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

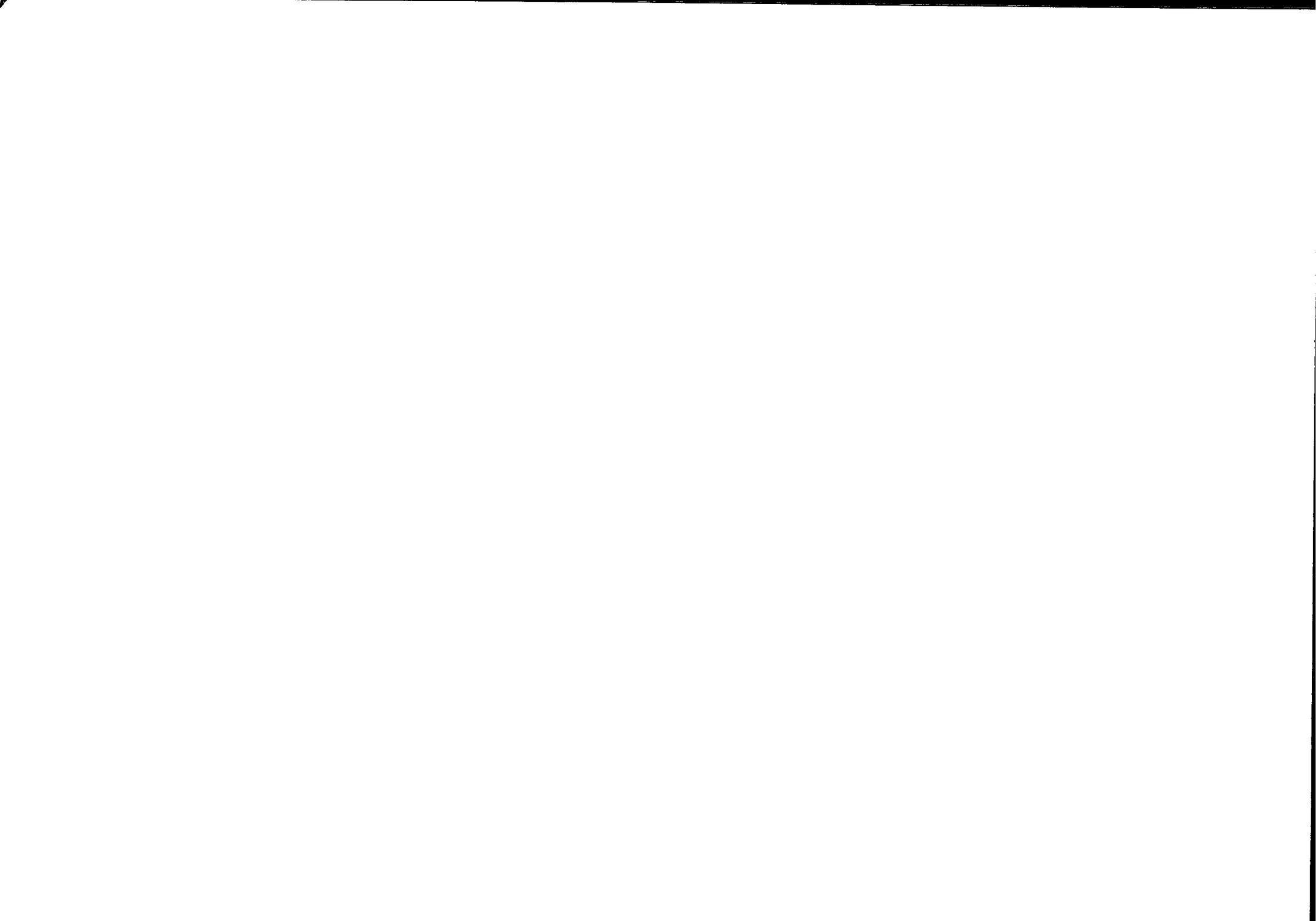
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	062 07.703.592/0001-57	3,98	3,54	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	084 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 5 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético Q2612A
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS.
 GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 577,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	034	10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	029	04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	043	07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	059	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57

Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CB435A
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	037	10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	028	04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	020	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093	07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	087	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57

Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CE505A
 Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,95 Valor Total: 148,50

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	006	10.820.186/0001-89	6,00	4,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	037	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	057	04.580.284/0001-93	5,99	5,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086	07.703.592/0001-57	6,00	5,80	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	044	28.519.687/0001-95	6,00	6,00	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: BY QUALY	Modelo: PCR CB435/436
Descrição: PCR CB435/436		Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 598,50
Quantidade: 150			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	070	04.580.284/0001-93	4,99	3,99	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017	10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	078	31.327.945/0001-46	4,98	4,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	022	07.703.592/0001-57	4,90	3,98	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	074	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo pcr CE505A/X
Descrição: PCR CE505A/X		Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 200,00
Quantidade: 50			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	072	10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	062	04.580.284/0001-93	4,99	4,60	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	098 07.703.592/0001-57	4,90	3,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	039 28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: refil toner universal 1KG
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 6.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	004 10.820.186/0001-89	48,00	46,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	008 31.327.945/0001-46	47,98	47,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	034 07.703.592/0001-57	48,00	45,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	038 28.519.687/0001-95	48,00	48,00	Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina CB435A
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 382,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	091 10.820.186/0001-89	4,00	2,55	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	093 04.580.284/0001-93	3,99	3,68	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	015 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	090 07.703.592/0001-57	3,92	2,59	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	050 28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 12 Unidade: KG Marca: FASTPRINTER Modelo: pó de toner MX310
 Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 59,95 Valor Total: 599,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017 10.820.186/0001-89	60,00	59,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	018 31.327.945/0001-46	59,98	59,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
 Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 77,98 Valor Total: 389,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	013 31.327.945/0001-46	77,98	77,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
 Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 27,98 Valor Total: 111,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	030 31.327.945/0001-46	27,98	27,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 15 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
 Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,98 Valor Total: 89,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	058	31.327.945/0001-46	17,98	17,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019	04.580.284/0001-93	17,99	17,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002	07.703.592/0001-57	18,00	17,97	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59

Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro E260
 Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	074	10.820.186/0001-89	17,00	16,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	064	31.327.945/0001-46	16,98	16,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	026	07.703.592/0001-57	17,00	16,09	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59

Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: by qualy Modelo: LAMINA LIMPEZA 226A
 Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,99 Valor Total: 298,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041	04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	061	31.327.945/0001-46	2,78	2,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097	31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019	04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078	07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Rolo PCR HP CF226A			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,98	Valor Total: 1.198,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	031	31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	049	04.580.284/0001-93	11,99	11,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027	07.703.592/0001-57	12,00	11,95	Sim

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 226A
Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,90	Valor Total: 1.396,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	063	04.580.284/0001-93	49,99	34,90	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054	31.327.945/0001-46	49,98	35,00	Sim
3 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	023	10.820.186/0001-89	50,00	40,00	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	026	20.058.175/0001-67	90,00	41,00	Sim
5 C P SUZUKI - ME	036	22.129.469/0001-68	50,00	50,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	020	07.703.592/0001-57	49,00	38,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	046	28.519.687/0001-95	50,00	47,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: CHIP HP CF226A			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,98	Valor Total: 159,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	041	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	059	04.580.284/0001-93	3,99	3,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009	07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo:
Descrição: Refil de tinta original epson T664 70 ml para impressoras em garantia.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 34,99	Valor Total: 17.495,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	046	31.327.945/0001-46	59,88	34,99	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	061	04.580.284/0001-93	59,89	40,95	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	074	20.058.175/0001-67	59,90	45,00	Sim
4 C P SUZUKI - ME	035	22.129.469/0001-68	59,80	58,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	083	28.519.687/0001-95	59,00	34,80	Sim
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	056	07.703.592/0001-57	58,70	47,35	Sim

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UN	Marca: Byqualy	Modelo: 105A
Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 63,65	Valor Total: 2.546,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	016 22.129.469/0001-68	65,00	63,65	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	095 31.327.945/0001-46	64,98	64,98	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	051 20.058.175/0001-67	160,00	80,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	080 07.703.592/0001-57	63,70	63,50	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	093 28.519.687/0001-95	65,00	65,00	Sim

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: Cilindro HP W1105A			Valor Total: 499,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,98		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	9,98	9,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	010 07.703.592/0001-57	9,80	9,80	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Rolo Magnético HP W1105A			Valor Total: 599,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,98		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	038 31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	045 07.703.592/0001-57	11,76	11,76	Sim

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 28**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 199,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027	07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 199,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	005	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009	07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
Descrição: Chip HP W1105A
Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,98 Valor Total: 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	022	31.327.945/0001-46	29,98	29,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF218A
Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 289,60	Valor Total: 2.896,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	055	10.820.186/0001-89	290,00	289,60	Sim
2 C P SUZUKI - ME	079	22.129.469/0001-68	290,00	289,65	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097	31.327.945/0001-46	289,98	289,98	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	067	20.058.175/0001-67	490,00	325,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	060	28.519.687/0001-95	290,00	290,00	Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: CILINDRO HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,98	Valor Total: 134,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	082	31.327.945/0001-46	8,98	8,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041	04.580.284/0001-93	8,99	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002	07.703.592/0001-57	8,82	8,82	Sim

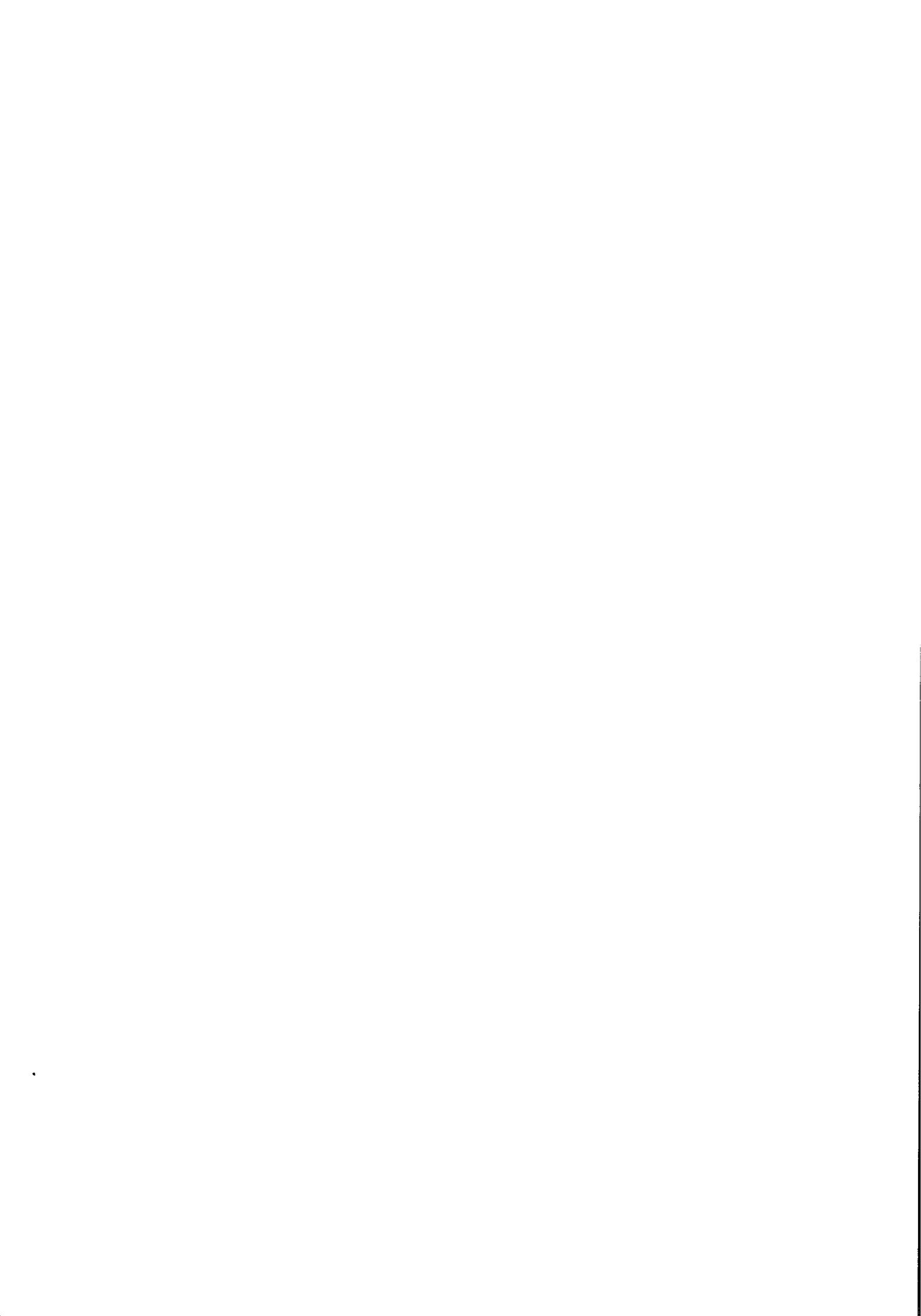
LOTE 33 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48	Valor Total: 52,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	080	31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	020	04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim
-------------------------	-----	--------------------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	040 07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim

**LOTE 34 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48	Valor Total: 52,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	032 31.327.945/0001-46	3,48	3,48	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	073 04.580.284/0001-93	3,49	3,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	005 07.703.592/0001-57	3,43	3,43	Sim

**LOTE 35 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 6,98	Valor Total: 104,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	063 31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	067 04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086 07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 36 Unidade: UN Marca: Byqualy Modelo: CF258A
 Descrição: Toner compatível CF258A
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 67,99 Valor Total: 679,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	069 22.129.469/0001-68	70,00	67,99	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077 31.327.945/0001-46	69,98	69,98	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	042 20.058.175/0001-67	250,00	130,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	065 07.703.592/0001-57	68,60	67,95	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	022 28.519.687/0001-95	70,00	70,00	Sim

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
 Descrição: Cilindro HP CF258A
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 7,98 Valor Total: 119,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	079 31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	001 07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
 Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 59,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	001 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	094 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:01
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A			Valor Total: 59,70
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,98		

CLASSIFICAÇÃO

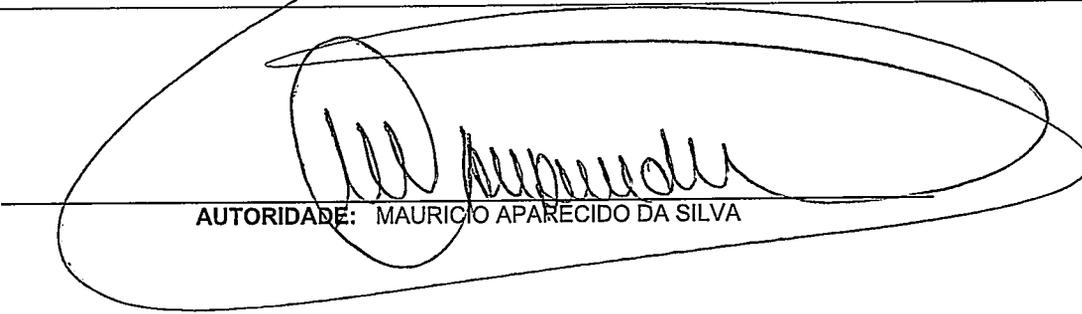
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	059 31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	053 07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim



AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA



Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a list of names or records.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a list of names or records.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a list of names or records.

VENCEDORES DO PROCESSO DE SELECÇÃO

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a list of names or records.

Table with multiple columns and rows, containing text and data, likely a list of names or records.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

TOTAL DO PROCESSO: 45.019,02

C P SUZUKI - ME

22.129.469/0001-68

3.685,90

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 071 23,00 **Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Quibras Modelo:

Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 460,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 016 63,65 **Total: 2.546,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: Byqualy Modelo: 105A

Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP

Quantidade: 40 Valor Unit.: 63,65 Total Item: 2.546,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 069 67,99 **Total: 679,90**

Item: 36 Unidade: UN Marca: Byqualy Modelo: CF258A

Descrição: Toner compatível CF258A

Quantidade: 10 Valor Unit.: 67,99 Total Item: 679,90

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME 10.820.186/0001-89 13.928,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 5,40 **Total: 162,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro CE505A

Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 162,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 4,75 **Total: 950,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro CB435A

Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,75 Total Item: 950,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 3,50 **Total: 262,50**

Item: 4 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: lâmina dosadora CB435A

Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 75	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 262,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 034	Total: 577,50
Item: 5	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético Q2612A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,85		Total Item: 577,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 037	Total: 770,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CB435A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,85		Total Item: 770,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 006	Total: 148,50
Item: 7	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo magnético CE505A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,95		Total Item: 148,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 072	Total: 200,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: rolo pcr CE505A/X
Descrição: PCR CE505A/X			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00		Total Item: 200,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 004	Total: 6.900,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: refil toner universal 1KG
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 6.900,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 091	Total: 382,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: lâmina CB435A
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,55		Total Item: 382,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 017	Total: 599,50
Item: 12	Unidade: KG	Marca: FASTPRINTER	Modelo: pó de toner MX310
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 59,95		Total Item: 599,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 074	Total: 80,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: cilindro E260
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 80,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 055	289,60 Total: 2.896,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF218A
Descrição: Cartucho de toner HP CF218A preto Laserjet Original			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 289,60		Total Item: 2.896,00
MATRIX CARTUCHOS LTDA			04.580.284/0001-93 2.293,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	3,99 Total: 598,50
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BY QUALY	Modelo: PCR CB435/436
Descrição: PCR CB435/436			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 598,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 041	1,99 Total: 298,50
Item: 17	Unidade: UN	Marca: by qualy	Modelo: LAMINA LIMPEZA 226A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,99		Total Item: 298,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 063	34,90 Total: 1.396,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: TONER 226A
Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,90		Total Item: 1.396,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			31.327.945/0001-46 25.111,62
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 013	77,98 Total: 389,90
Item: 13	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,98		Total Item: 389,90
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030	27,98 Total: 111,92
Item: 14	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 27,98		Total Item: 111,92
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 058	17,98 Total: 89,90
Item: 15	Unidade: UN	Marca: APEX	Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 17,98		Total Item: 89,90
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 054	1,98 Total: 297,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,98		Total Item: 297,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 072	7,98 Total: 1.596,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Cilindro HP CF226A

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,98** Total Item: 1.596,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 097 6,98 **Total: 1.396,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:

Descrição: Rolo Magnético HP CF226A

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 1.396,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 031 11,98 **Total: 1.198,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:

Descrição: Rolo PCR HP CF226A

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,98** Total Item: 1.198,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 041 3,98 **Total: 159,20**

Item: 23 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:

Descrição: CHIP HP CF226A

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 159,20

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 046 34,99 **Total: 17.495,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo:

Descrição: Refil de tinta original epon T664 70 ml para impressoras em garantia.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 34,99** Total Item: 17.495,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 059 9,98 **Total: 499,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:

Descrição: Cilindro HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,98** Total Item: 499,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 038 11,98 **Total: 599,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:

Descrição: Rolo Magnético HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,98** Total Item: 599,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 052 3,98 **Total: 199,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:

Descrição: Lâmina Dosadora HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 199,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 005 3,98 **Total: 199,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:

Descrição: Lâmina de Limpeza HP W1105A

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 199,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 022 29,98 **Total: 299,80**

Item: 30 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:

Descrição: Chip HP W1105A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,98			Total Item: 299,80
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 082	8,98	Total: 134,70
Item: 32	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:	
Descrição: CILINDRO HP CF218A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,98			Total Item: 134,70
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 080	3,48	Total: 52,20
Item: 33	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF218A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48			Total Item: 52,20
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 032	3,48	Total: 52,20
Item: 34	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: Lâmina de Dosadora HP CF218A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,48			Total Item: 52,20
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 063	6,98	Total: 104,70
Item: 35	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CF218A - HP				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 6,98			Total Item: 104,70
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 079	7,98	Total: 119,70
Item: 37	Unidade: UN	Marca: OEM	Modelo:	
Descrição: Cilindro HP CF258A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,98			Total Item: 119,70
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 001	3,98	Total: 59,70
Item: 38	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF258A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,98			Total Item: 59,70
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 059	3,98	Total: 59,70
Item: 39	Unidade: UN	Marca: KORA	Modelo:	
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF258A				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,98			Total Item: 59,70

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR



